

EDYENE MORAES DOS SANTOS

**Partidos Políticos no Maranhão Oitocentista:
Origens, Influências Familiares e Composição Social (1838-1855)**

ASSIS-SP

2021

EDYENE MORAES DOS SANTOS

**Partidos Políticos no Maranhão Oitocentista:
Origens, Influências Familiares e Composição Social (1838-1855)**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de doutora em História (área de conhecimento: política e representações)

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cesar Gonçalves.

ASSIS-SP

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Maria Luiza Carpi Semeghini - CRB 8/8301

S237p Santos, Edyene Moraes dos
Partidos políticos no Maranhão oitocentista: origens,
influências familiares e composição social (1838-1855) /
Edyene Moraes dos Santos. Assis, 2021.
270 f. : il.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientador: Dr. Paulo César Gonçalves

1. Partidos políticos. 2. Ciência política. 3. Poder
(Ciências sociais). 4. Brasil - História - Império - 1822-
1889. I. Título.

CDD 981.04

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

TÍTULO DA TESE: Partidos Políticos no Maranhão Oitocentista: Origens, Influências Familiares e Composição Social (1838-1855)

AUTORA: EDYENE MORAES DOS SANTOS

ORIENTADOR: PAULO CESAR GONÇALVES

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Doutora em HISTÓRIA, área:

História e Sociedade pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. PAULO CESAR GONÇALVES
(Participação Virtual) Departamento de História /
UNESP/FCL-Assis

Profa. Dra. ROSÂNGELA FERREIRA LEITE
(Participação Virtual) UNIFESP / Guarulhos

Prof. Dr. YURI MICHAEL PEREIRA COSTA
(Participação Virtual) Universidade Estadual do Maranhão / São Luís/MA

Profa. Dra. MIRIAM DOLHNIKOFF
(Participação Virtual) Faculdade de Filosofia, Letras
e Ciências Humanas / USP/São Paulo

Prof. Dr. WILTON CARLOS LIMA DA SILVA
(Participação Virtual) Departamento de História /
UNESP/FCL-Assis

Assis, 05 de novembro de 2021

Para minha filha Mariana
Às vezes invertemos os papéis.
Sempre que as forças me faltam, é
ela que me acalenta no colo.

E minha mãe, Franci.
Meu exemplo de coragem e
resiliência.

AGRADECIMENTOS

Quando iniciei esta jornada, jamais imaginaria que parte dela seria realizada durante um momento tão difícil para todos nós. Tentar produzir conhecimento durante uma pandemia, a qual obrigou a nos distanciarmos um dos outros e no meio de um quadro político tão desolador que o país atravessa, foi desafiador em vários níveis. Não poder ter acesso aos locais de pesquisa, mudar o cronograma, depender da sorte em encontrar as fontes online e tentar encontrar equilíbrio emocional nesse cenário demandou mais do que apenas força de vontade e preocupação com os prazos. Tudo isso exigiu muito da minha saúde mental e física.

Dito isso, preciso agradecer a algumas pessoas que foram fundamentais para que os desafios fossem vencidos e esta pesquisa se tornasse realidade. Pessoas com quem pude contar nos momentos mais difíceis e que, sem seu apoio, seria impossível realizar este trabalho.

Sempre, em primeiro lugar, a Deus, por me prover tudo o que preciso, mesmo sem eu merecer;

À Mariana, por ser a filha mais compreensiva sobre a minha presença ausente, quando as minhas horas em frente ao computador ultrapassavam o limite do aceitável e, mesmo assim, ela tinha a maturidade para entender o porquê, ajudando-me sempre que eu solicitava, sem nunca reclamar. Cada passo dessa caminhada foi por você;

À minha mãe, que sacrificou tanto de si mesma para que eu pudesse chegar neste momento. Minha gratidão e amor não podem ser expressas em palavras;

Às minhas irmãs, especialmente minha gêmea, Edyane, que dividiu comigo as angústias do doutorado e por quem eu torço fervorosamente para que tenha muitos êxitos na vida; e Edineia, que me acolheu e incentivou em todas as etapas da vida. Essas mulheres são os exemplos que eu carrego como modelo de perseverança. Amo vocês;

Às minhas amigas e colegas de trabalho, Maria do Socorro Gonçalves, também vivendo ao mesmo tempo as desventuras do doutorado. Que imensa sorte a minha ter você na minha vida e desejo boa sorte na sua caminhada; e Suly Rose, pelo incentivo, bom humor e por rir das minhas piadas sem graça;

Aos meus amigos Marcelo Cheche, sempre tão generoso em tudo e disposto a doar seu precioso tempo para ajudar nesta minha caminhada acadêmica e na vida; e

Roni César Araújo, o menino mais legal que eu conheço e o amigo que todo mundo deveria ter;

Ao meu querido orientador Paulo César Gonçalves, pela paciência, compreensão e incentivo. Foi uma honra ter compartilhado com você este momento da minha vida acadêmica. Para mim, é uma imensa sorte tê-lo como meu orientador;

Aos professores Miriam Dolnikoff, com contribuições preciosas desde o projeto até o impulso da qualificação, gentilmente oferecendo seu olhar para ajudar a pensar meu objeto; e Wilton Silva, dividindo seus conhecimentos em sala de aula e apontando direções na fase da qualificação;

Ao colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da UFMA, campus Codó, técnicos e demais funcionários, cujo apoio e compreensão foram fundamentais na reta final do doutorado;

Aos amigos da Anpuh-MA, Joelma Santos, Nila Michele, Marcio Baima, Carol Maetins, Leide Ana Caldas e ao querido amigo Victor Coelho, que me colocou nesta maravilhosa missão em pleno doutorado. Trabalhamos muito, mas nos divertimos na mesma medida. Tem sido incrível conviver com pessoas com uma energia tão maravilhosa;

Ao querido colega da UFMA-Codó, Alex Lima, que tão gentilmente se dispôs a elaborar o mapa do Maranhão. Sempre grata por sua generosidade e disposição em ajudar;

À querida Raíssa Cirino, por dividir suas fontes comigo. Obrigada pela generosidade; e aos demais membros do NEMO;

Aos colegas de turma, em especial, Crislayne, Milena, Hugo e Adriano pelo acolhimento e amizade;

À Unesp-Assis, professores e funcionários pela acolhida, ajuda e oportunidade de transformar um sonho em realidade;

À UFMA, por permitir o afastamento nesses últimos quatro anos, com tempo de qualidade para dedicação integral a esse empreendimento;

E a todos que, de alguma forma, seja por meio de uma palavra ou gesto, contribuíram para a realização deste trabalho.

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”

(Tempo de Travessia - Fernando Teixeira de Andrade)

RESUMO

No Maranhão, o processo de construção das bases dos grupos que iriam tomar para si a designação de partidos políticos começou a despontar na década de 1830 e significou o princípio do período de instabilidades na vida política da província. A ocasião das Regências, a emergência da Balaiada, a Maioridade e os processos que seguiram de 1840 até 1855 ajudaram a moldar as características dos grupos que iriam dominar a cena política durante todo o Segundo Reinado. Os partidos políticos maranhenses foram forjados dentro de um contexto que guardava certos resquícios das estruturas de poder do Primeiro Reinado e que tentavam se adequar à ordem liberal em um período de transição. A presença das famílias abastadas como parte fundamental dos núcleos partidários foram umas das mais importantes características do exercício do poder nessa porção do norte do Brasil. Nas eleições, a autoafirmação dessas agremiações se sobressaía, pois uma vitória eleitoral lhes assegurava o ganho dos cargos dos eletivos, facilitava o acesso aos empregos públicos, além de ser uma possibilidade de sobrevivência na conjuntura política local. Nesse período, afloravam ainda mais as rivalidades, permeadas de estratégias, fraudes e violências, pois o desejo de ser o partido majoritário e parte integrante na administração do governo era a garantia de permanência nas esferas de poder. Por meio da imprensa, divulgavam seus objetivos, ideologias, identificavam adversários e versavam sobre a vida política do Império brasileiro.

Palavras-chave: partidos; política; família.

ABSTRACT

The process accounting for building the bases of groups that would appoint political parties in Maranhão State has started in the 1830s; it featured the beginning of an instability period in the province's political life, at that time. Regencies, the emergence of the social revolt called "Balaíada", the declaration of D. Pedro II's age of majority and the subsequent processes that had taken place from 1840 to 1855 helped shaping the features of groups that would dominate the political scene throughout the Second Empire. Political parties in Maranhão State were forged within a context that kept certain power structures remaining from the First Empire; these groups tried to adapt themselves to the liberal order, during a transition period-of-time. The presence of wealthy families as fundamental part of party cores was one of the most important features of the power exerted in Northern Brazil. The self-assertion of such associations stood out in the elections, since electoral victories granted these families some elective positions, made their access to public job positions easier, as well as enabled their survival in the local political scenario. Rivalry got even stronger during this time, which was featured by strategies, fraud and violence as actions attempting to ensure the presence of certain parties, as integral part of governmental administrations and their permanence in the power spheres. These parties used the press to publicize their goals and ideologies, to identify their opponents and to discuss about the political life during the Brazilian Empire.

Keywords: political parties; politics; family.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Senadores da Província do Maranhão de 1826 a 1889 79

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DO “ESPÍRITO DE PARTIDO” AO “MAL NECESSÁRIO”	38
2.1 O Senado e os partidos: o lugar do discurso.....	52
2.2 A composição social dos partidos	70
2.3 Os partidos e seus programas.....	83
2.4 O patrimonialismo, os partidos e a formação do Estado Nacional	93
3 OS PARTIDOS E AS ELEIÇÕES	100
3.1 A Legislação Eleitoral e as Reformas	108
3.2 Fraudes, extorsões e violência	126
3.3 O Voto, o povo e questão da representação	156
4 OS PARTIDOS POLÍTICOS NO MARANHÃO OITOCENTISTA	167
4.1 Observações preliminares e contextualização do período (1838-1855)..	167
4.2 Análise historiográfica sobre os partidos no Maranhão Oitocentista.....	177
4.3 Os partidos no Maranhão na Imprensa: Bem-te-vi, Cabano, Liga, Estrela, Baiano, Marreco, Popular, Ordeiro	195
4.4 A Imprensa dos partidos	228
5 CONCLUSÃO	242
REFERÊNCIAS E FONTES.....	249
ANEXOS	259

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a analisar o início do processo de atuação dos partidos políticos na província do Maranhão a partir do advento da revolta da Balaiada até o ano de 1855, período pós-Conciliação. Dentro desta contextualização, importa, para esta, análise verificar não apenas quando os grupos políticos em ação na primeira metade do Oitocentos transmutaram sua identificação para a designação de “partidos políticos”, mas de quais origens sociais seus quadros eram compostos. Nesse esforço analítico, cabe verificar as permanências e as inovações quanto ao perfil do ator político do Primeiro Reinado em relação ao contexto do Império sob comando de D. Pedro II. De um espaço político-administrativo dominado quase inteiramente por famílias abastadas ligadas à grande lavoura e ao comércio nas primeiras três décadas do século XIX no Maranhão, surgiu a questão quanto ao processo de modificação desse contexto na segunda etapa do Império brasileiro.

Os questionamentos essenciais que norteiam este trabalho residem em traçar um quadro geral sobre os partidos políticos no Segundo Reinado, suas origens e composição social, com ênfase especial na província do Maranhão. Assim, para alcançar os objetivos propostos, compete perguntar: quais partidos compunham seu cenário político de 1838 a 1855? Que grupos sociais ressaltavam em suas composições? Quais as relações estabelecidas entre os partidos e a articulação entre províncias e o poder central? Como era a participação e influência desses grupos nos processos eleitorais? Quais seus mecanismos de manutenção e permanência nas esferas institucionais de poder? E a questão que permeará o trabalho: a presença das famílias políticas no processo de solidificação desses partidos na segunda metade do século XIX foi a principal permanência em relação ao Primeiro Reinado?

Sobre o recorte, a opção recaiu em iniciar a análise a partir de um período conturbado da história do Maranhão, mas significativo no sentido de nos dar subsídios para investigar sobre o processo de formação de uma identidade partidária local: os grupos políticos que gravitaram em torno dos acontecimentos da Balaiada, desejosos de postular frente às disputas em pauta. Não está dentro dos nossos objetivos aprofundar sobre as questões mais específicas dessa revolta. Não nos comprometeremos em analisá-la¹. Apenas usá-la de suporte para compreender o

¹ Orientar-nos-emos, para situar o tema, a partir das inferências de: ASSUNÇÃO, Mathias Röhring. *De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-*

percurso e o discurso dos grupos que, naquele momento, se autodenominavam partidos Cabano e Bem-te-vi, e a partir dessa constatação, inferir sobre como esses grupos interferiram na vida política da província ao longo da década seguinte até meados de 1850 e as nuances das relações que estabeleceram entre si e com os poderes instituídos no decorrer do período.

A priori não nos ocuparemos em direcionar a análise para os conselhos (Conselho Geral, Conselho Provincial e Conselho Presidial), que serão citados apenas para fim de esclarecimentos e caso sejam necessários. O Senado, a Câmara de Deputados e a Assembleia Provincial são foco do trabalho, especialmente no que se refere à articulação dos partidos com essas esferas de poder, incluindo o poder moderador e os presidentes de província, com enfoque na província do Maranhão.

Nosso debate, vale ressaltar, estará restrito ao período de ocorrência da revolta da Balaiada, ou seja, em seu início, em 1838, passando pelas consequências dessa luta na década de 1840, até meados dos anos de 1850. Não será de nosso interesse avançar para além de 1855, pois entendemos que esse seja um outro contexto e que requer um trabalho de pesquisa à parte. Deixaremos essa discussão para trabalhos futuros, pois a complexidade do contexto merece uma análise mais aprofundada e que inclua as movimentações em torno do momento pós-Conciliação, o advento do Partido Progressista na década de 1870 e o aparecimento do Partido Republicano no cenário da década de 1870. Isso significa dizer que, basicamente, este trabalho estará centrado na ação dos partidos Liberal e Conservador e suas nuances provinciais e/ou nas formações partidárias de características locais. Entre essas duas agremiações, partidos de vida efêmera terão a devida atenção, uma vez que representaram um dos sintomas da instabilidade política de boa parte do período imperial. Resumindo, falaremos de transição. A transição de grupos políticos para partidos, da Regência para o II Reinado e, nesse entremeio, as mudanças nos discursos, nas ideologias, no uso das nomenclaturas e na postura do ato de fazer política.

A respeito da questão da ideologia dos partidos oitocentistas, a natureza específica desses grupos requer uma atenção especial quanto ao sentido do termo e sua abrangência no período estudado. Norberto Bobbio identifica o conceito geral e

1850). 2 ed. São Paulo: Annablume, 2015; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A Balaiada*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991; COSTA, Yuri. *Justiça Infame – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial*. São Paulo: Alameda, 2019 e REIS, Flávio. *Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007.

simplificado de ideologia enquanto “sistemas de crenças políticas: um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos”². Considerando essa questão e tomando como ponto de partida o conceito geral de partido político, Rodrigo Patto Sá Motta considera que os partidos são a mescla entre uma motivação ideológica e a ambição pelo poder, em uma combinação de interdependência entre esses dois fatores, considerando os casos em que um fator pode se sobrepor ao outro, mas que não necessariamente se anulam³. Max Weber define a ideologia dos partidos políticos com base na coincidência entre estes e o seu programa partidário, ou seja, a ideologia de um partido se manifesta ou é explicitada por meio do seu programa, sendo usados aqui como sinônimos. Desse modo, para o autor, a ideologia seria o caráter geral do partido, sua identificação diante do mundo⁴.

De modo geral, a ideologia seria o conjunto de características que estabelecem e limitam as diferenças entre os partidos e direcionam suas ações no jogo dos interesses políticos – embora, possamos dizer de forma mais geral, a ideologia dominante dessas organizações estivesse no século XIX firmemente ancorada na filosofia liberal. Foi a busca pela adequação ao modelo político e econômico do liberalismo europeu que serviu de base discursiva para as classes políticas brasileiras como o ponto nevrálgico para o sucesso da construção do Estado Nacional idealizado por esses grupos. Qualquer desvio dessa perspectiva sinalizava uma distorção do tipo de sistema de poder “ideal” e produzia entre os atores políticos, assim como nos jornais do período, a necessidade da manutenção da ideia do liberalismo como a única alternativa viável e perfeitamente adaptável ao contexto brasileiro. Foi possível localizar em parte da imprensa maranhense do Oitocentos um temor velado ao comunismo ou à influência das ideias republicanas advindas das lutas independentistas na América Espanhola. Então, com base nesse ideal forjado como um princípio a ser seguido, os partidos nortearam sua conduta a partir desse substrato teórico e, embora tenham pensado em guiar sua atuação por meio de um conjunto de regras que defendiam e sustentavam como características das bandeiras que

² BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 585.

³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

⁴ WEBER, Max. *Economia e Sociedade*: fundamentos da Sociologia Compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999, (v. 02), p. 341-342.

defendiam, sua base de sustentação sempre remetia à aplicação das normas liberais no fazer político do novo Império nos trópicos. Apesar de terem apresentado, ao longo do século, programas partidários que, em tese, deveriam sustentar um conjunto de ideias das quais submergesse uma ideologia própria, não deixavam de fazer parte dos conceitos que caracterizavam o sistema liberal. Ao final, a busca por essa diferenciação no discurso tinha muito mais efeito teórico do que concreto.

Tratando especificamente sobre as organizações partidárias do século XIX, José Murilo de Carvalho indica o desencontro da historiografia em torno de uma definição sobre essa classe política e sua ideologia partidária⁵. Embora o capítulo dedicado ao assunto na obra *Construção da Ordem* receba como título “Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia”, Carvalho se atém a apresentar, por meio da análise das obras clássicas que se debruçaram sobre a questão, a divisão entre os autores que não percebem diferenças entre os partidos, os que os distinguem por meio da classe social e os que os separam por origem regional ou rural ou urbana, sem estabelecer de fato um conceito sobre o que seria essa ideologia partidária.

Um dos nossos desafios a partir dos capítulos subsequentes será analisar o papel da ideologia na constituição dos partidos como modo de estabelecer as aproximações e as diferenças na prática e no discurso entre os grupos. Não é, de qualquer maneira, uma tarefa simples. Conforme a perspectiva de Richard Graham, em termos de identificação com os partidos, os laços pessoais possuíam um peso maior se comparados à ideologia⁶. Isso parece ser uma realidade se considerarmos que até certo ponto os partidos não deixaram de ser uma extensão dos núcleos familiares provinciais, ao menos no Maranhão. Esse quadro entrava constantemente em atrito com o desejo de modernização das práticas políticas do Império, explicitadas especialmente nos debates do Senado, em que as falas parlamentares tentavam denunciar constantemente essas ligações íntimas ao mesmo tempo em que pretendiam discutir e analisar as diferenças entre os grupos partidários.

Serge Bernstein esclarece que, nos estudos sobre as formações partidárias, a ideologia ocupa um espaço especial nas pesquisas, em detrimento, diz o autor, do

⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁶ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

peso dos partidos na história política⁷. Berstein define, então, essa ideologia como um sistema de crenças compartilhadas por seus membros, considerando, assim, a variação desse tipo de crença e a singularidade dos partidos. Segundo o autor, é raro que essa ideologia tenha como base algum tipo de doutrina filosófica ou que a maioria dos membros tenha alguma noção da base doutrinária a que segue⁸. Em primeira análise, nos parece uma definição mais próxima da noção de ideologia a partir da qual estavam circunscritos os partidos do Oitocentos, oscilando entre a defesa de doutrinas obscuras e a incerteza quanto à sua real existência.

A questão da ideologia parece estar atrelada a uma cultura política que delimita as ações e autoconhecimento dos partidos ao seu papel no exercício da política. O conceito de cultura política nos interessa no sentido que impõe a necessidade de enfocar as singularidades do período. Ao pretendermos aproximar o olhar para elaborar uma análise sobre esses grupos do século XIX, também aceitamos a tarefa de visualizar as especificidades das relações sociopolíticas estabelecidas no Império brasileiro, em especial na província do Maranhão.

Para Ângela de Castro Gomes, a cultura política sinaliza a importância em perceber “o comportamento político de atores sociais, individuais e coletivos, privilegiando-se seu próprio ponto de vista: percepções, vivências, sensibilidades”⁹. Essa percepção torna-se fundamental no sentido de evitar interpretações que levem em conta conceitos, abstrações e vivências de outras épocas adaptadas ao recorte temporal estudado. Em outras palavras, evita-se o anacronismo. Entender os partidos do século XIX e seu arremedo ideológico sob esse viés se mostra bastante útil no sentido de compreender as especificidades dessa vivência.

Serge Bernstein se aprofunda no conceito de cultura política ao implicá-la sob a sombra de um sistema ideológico no qual não apenas os partidos se protegem, mas também porque esta mesma ideologia é, supostamente, a via pela qual a sociedade identifica as diferenças entre os grupos partidários¹⁰. É a cultura política, continua Bernstein, que ajuda a identificar as características que aquele período, grupo, localidade, etc., possui e que a diferencia de outras épocas, organizações, lugares...

⁷ BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René. *Por uma história política* (Org.). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

⁸ Ibidem.

⁹ GOMES, Ângela de Castro. Cultura política e cultura histórica no Estado Novo. In: ABREU, Marta [et al] (Orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 47-48.

¹⁰ BERSTEIN, Op. Cit.

Simboliza, por assim dizer, um sistema de referências pelo qual a identidade do grupo (aqui expresso como os partidos) se faz notória¹¹. São essas especificidades e singularidades que nos interessam sobre a cultura política em que os partidos estavam inseridos. No caso privilegiado neste trabalho, a principal pergunta a ser feita grava-se em torno da ideia identidade partidária. Como cada grupo se identificou diante de uma opinião pública responsável por garantir sua sobrevivência ou extinção? Esta é uma questão importante para compreender o desafio analítico que tentamos enfrentar.

Como parêntese, faz-se necessário esclarecer que o conceito de opinião pública que entendemos ser mais adequado a esta análise considera, em primeiro lugar, que no espaço de tempo que elegemos para trabalharmos essa temática, a ideia sobre o assunto, nova e em construção, ainda era tratada a partir das percepções próprias do período. Então, é possível perceber nas fontes que, de acordo com os objetivos do emissor, o conceito poderia ser utilizado de modo bastante fluído. Em outras palavras, a ideia de opinião pública poderia ser variável e adquirir diversas nuances considerando os interesses da mensagem a ser transmitida e para quem ou qual grupo era direcionada. Entendemos, pois, que a opinião pública era formada, em parte do século XIX, pelos agentes sociais para quem eram remetidos os debates em torno das questões políticas, sociais e econômicas do Império ou todo aquele que tivesse acesso à informação e possibilidade de participar mais diretamente dos processos que se desenrolavam no país, seja emitindo opinião através da imprensa,

¹¹ Para Berstein, “o conceito de cultura política é relativamente recente, ainda que seu conteúdo seja conhecido utilizado há muito tempo. Mas o fato novo é provavelmente que o termo cultura política, durante muito tempo reservado às elites capazes de formular claramente a ideologia, passou a ser aplicado à massa daqueles que têm opiniões políticas qualquer que seja seu nível cultural, e ainda que não esteja em condição de sustentar uma discussão teórica. Essa cultura difusa se exprime por um sistema de referências em que se reconhecem todos os membros de uma mesma família política, lembranças históricas comuns, heróis consagrados, documentos fundamentais (que nem sempre foram lidos), símbolos, bandeiras, festas, vocabulário de palavras codificadas, etc. É assim que os historiadores contemporâneos atribuem hoje uma importância fundamental aos ritos como expressão de uma cultura política específica, remetendo aqueles que dela participam a todo um contexto implícito cujo conteúdo ideológico eles sentem e nem sempre podem exprimir. Assim a cultura política aparece, em suas diversas manifestações, como a linguagem comum simplificada (da qual o rito é a forma mais sumária) dos membros de uma formação, que desse modo fazem profissão de ideologia sem precisar necessariamente exprimí-la explicitamente, mas com a certeza de serem facilmente compreendidos por todos os membros do grupo. Não é necessário ter lido os autores tradicionalistas para pertencer à família política que reivindica as suas ideias; basta comungar com os elementos permanentes de uma tradição que vê no organicismo, nas comunidades naturais, no enraizamento do homem no solo natal, a base de toda organização política válida” [BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 88-89].

seja atuando nas esferas do poder ou mesmo decidindo por meio do voto os percursos políticos tomados pelo Império.

Isso posto, para responder a essas questões, faz-se necessário percorrer um longo caminho. Os estudos sobre a gênese dos partidos políticos no Brasil ainda significam uma desafiadora tarefa para a historiografia atual. Os desencontros entre as fontes, a teoria e os discursos sobre o tema podem, em um primeiro momento, desencorajar o pesquisador que se engaje nessa seara. Trata-se, de acordo com Lamounier e Kinzo, de um campo de análise na historiografia com pouca tradição no Brasil que não conta com análises exaustivas nem tampouco padronizadas dos dados e fontes disponíveis sobre o assunto¹². Trabalha-se com uma certeza: não é tão simples nem tão fácil conceituar, delimitar, analisar, caracterizar, tampouco classificar a natureza, origem e ideologias das organizações partidárias do século XIX. Há uma incerteza pairando a historiografia política dedicada essencialmente a essa temática e, talvez por isso existe, infelizmente, um relativo abandono do tema.

O volume de pesquisas sobre os partidos políticos monárquicos é substancialmente inferior se comparado às pesquisas sobre esses grupos no contexto republicano¹³. Talvez seja essa estranha necessidade que a historiografia tem de encaixar temas em determinados modelos que traga alguma insegurança a esse tipo de pesquisa. É justamente nessa questão que se encontra o nó górdio primordial: partidos políticos no XIX de fato não se enquadram em modelos preestabelecidos. O fato de não se modularem em caixas teóricas pré-formatadas não inviabiliza esses grupos enquanto agentes históricos que devam ser considerados na sua importância para a formação do Estado Nacional. Embora tenham sido organizações formatadas de acordo com a tentativa de copiar os modelos europeus, o contexto próprio do Brasil monárquico, uma nação em processo de formação e com suas significativas diferenças regionais, tratou de adaptá-las a essa realidade tão específica. São as especificidades desses partidos tropicais que nos interessam aqui.

Necessário ponderar também que tentar analisar as formações partidárias pela luz das estruturas republicanas é um exercício improlífico. A base que sustentou os partidos típicos do século XX foi forjada do fim do Império para o início da República.

¹² LAMOUNIER, Bolívar; KINZO, Maria D. Partidos políticos, representação e processo eleitoral. In: FLEISCHER, David V. *Os partidos políticos no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981 (v. 01), p. 301-310.

¹³ Ibidem.

Foi resultado do amadurecimento das experiências partidárias no Brasil e em outras partes do mundo ao longo do Oitocentos e da progressiva forma de fazer e pensar política. Os grupos oitocentistas jamais poderiam atuar de acordo com um modelo que ainda carecia ser gestado. Os partidos de quadros foram a fórmula óbvia do século XIX, uma experiência nova e um novo mecanismo de fazer política; os partidos de massa, um novo modelo que não deixou de beber das experiências das organizações pregressas.

Mesmo que uma parcela da historiografia veja com desconfiança a própria existência desses grupos, algo sobressai diante dos argumentos contrários: uma parte considerável dos debates entre os atores políticos do século XIX gravitava em torno deles. Essas organizações são constantemente citadas nos documentos oficiais, debatidas na imprensa, assunto das obras políticas impressas no período. Embora cercadas da dubiedade de suas proposições e ações, o termo “partido político” não era vocabulário desconhecido ou estranho à sociedade monárquica. Se o debate girava em torno dos grupos Conservador, Liberal, Progressista, Republicano e outros, significa que minimamente houve uma existência e atuações concretas. E se esse debate perdurou por toda a segunda metade do século XIX, abrindo espaço aos grupos partidários que atuaram no cenário político do século XX, significa que a existência desses organismos não foi efêmera, esquecível ou historicamente descartável. Instável, sim, mas não invisível.

É importante ressaltar, no entanto, que não há aqui nenhuma intenção de classificar essas agremiações políticas com base em um conceito já cristalizado e formulado a partir do século XX. Os partidos do século XIX são grupos de outra natureza, forjados a partir de contextos múltiplos, desconectados da ideia de “representação popular”, “massa”, “democracia popular”, entre outros atributos que mais adiante seriam atrelados às organizações partidárias atuantes na República. Por outro lado, o uso corrente de termos como “cidadania”, “democracia”, “representação” nas obras de cunho político impressas no século em questão não significa que os partidos do período vissem essas questões como prioritárias. Esse é um dos fatores que nos mostra a dimensão entre a realidade concreta do fazer político e a idealização verbalizada por seus agentes. Havia um significativo abismo entre a crueza da vida prática e a teoria discursada nas páginas dos tratados políticos. Ou mesmo uma forma particular de conceituar a realidade. De todo modo, o fato de não possuírem

características covalentes ao modelo partidário atual não deslegitima sua existência nem esvazia o sentido de sua atuação.

A reflexão de José Honório Rodrigues nos será preciosa para compreender essa insegurança historiográfica sobre a existência e atuação dos partidos no Oitocentos¹⁴. Traçando um paralelo de antes e depois da abdicação de D. Pedro I, o autor nos diz que de fato não havia partidos, e sim organizações pré-partidárias divididas entre republicanos radicais, absolutistas e anticonstitucionais na reabertura do Parlamento em 1826. Naquele período, portanto, o Parlamento esteve composto de grupos partidários, e não de “partidos políticos”, cujas principais características estavam na inspiração dos modelos europeus, embora fossem grupos com “um sabor local, original, nacionalista”¹⁵. Rodrigues afirma que mesmo essas organizações, não constituindo um protótipo semelhante às agremiações do século XX, eram significativamente influentes junto ao governo imperial, sendo compostas, em sua maioria, por grupos sociais diversos, como pessoas vindas da classe operária, latifundiários, senhores de engenho, senhores de escravos, fazendeiros, clérigos, militares, magistrados, advogados e bacharéis¹⁶.

Observando a composição das Câmaras (Geral e Senado), Rodrigues localiza os grupos políticos alocados nesses dois espaços legislativos em um período de transição: da reabertura das Câmaras em 1826 até 1840, gênese do Segundo Reinado. Nesse sentido, validamos a análise do autor: com o fechamento dos trabalhos legislativos por D. Pedro I em 1824, e sua posterior reabertura em 1826, não havia suporte político para a organização dos grupos políticos do tipo partidário. Porém, ao ressaltar que durante o período das Regências se iniciou o processo de nascimento dos partidos Conservador e Liberal e que rapidamente estes passaram a ocupar parte considerável dos espaços de poder nas Câmaras, não é possível sustentar que esses grupos tiveram vida efêmera e função apenas decorativa na década de 1830 em diante. O vácuo de poder ocasionado pela abdicação de D. Pedro I, diz, favoreceu o fortalecimento do Parlamento, que, por sua vez, deu espaço à atuação dos partidos. Partidos esses inspirados no modelo europeu, especialmente

¹⁴ RODRIGUES, José Honório. *O parlamento e a evolução Nacional: introdução histórica – 1826-1840*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, s/d.

¹⁵ Ibidem, p. 151-152.

¹⁶ Ibidem.

no protótipo partidário inglês, porém, como o próprio Rodrigues ressalta, com um “sabor nativo”.

No Maranhão, João Francisco Lisboa nos apresenta, usando de sua linguagem peculiar, a definição do que seriam os partidos políticos locais na década de 1840. Partindo de uma narrativa ora jornalística, ora carregada de certa comicidade, misturando personagens e agremiações políticas reais a exageros linguísticos com o intuito de descrever e analisar um cenário político tumultuado, nos diz que:

Nesta heroica província, a contar da época em que nela se inaugurou o sistema constitucional, os partidos já não têm conta, peso, ou medida; tais, tantos, de todo tamanho, nome e qualidade têm eles sido. [...] mas é certo que nestes últimos tempos a ciência e a faculdade de engendrar partidos tem sido levada a um grau de perfeição e fecundidade verdadeiramente fabuloso. [...] Já a mão do tempo e do esquecimento vai pesando sobre as primeiras divisões que entre nós produziram as ideias políticas modernas; é de crer porém que nos primeiros tempos os partidos adversos fossem só dous, um em frente do outro. Hoje um mecanismo tão simples não pode satisfazer à multiplicidade dos chefes em disponibilidade, e por isso a cada nova complicação da política provincial, aparecem novos partidos, não se sabe de onde saídos, e como organizados. Às vezes uma só noite tem visto um partido escachar- se ao meio, e um dos troços ligar- se ao partido contrário para se tornar a se parar com violência e estrondo dentro de poucos dias¹⁷.

Cabe aqui o princípio da dúvida: em que sentido o jornalista e político João Francisco Lisboa usa o termo “partido”? É bem verdade que a nomenclatura não fosse novidade no vocabulário corrente na história política desde a Colônia. Era empregada entre os grupos políticos para nomear os adversários de maneira jocosa, com o intuito de ofender e difamar. É Vamireh Chacon quem aprofunda a discussão sobre o vocábulo e sua mudança de sentido após o processo de Independência e nos ajuda a entender o discurso de Lisboa. Para Chacon, o emprego do termo antes do processo de Independência era equivalente ao uso da palavra “facção”, no sentido pejorativo. No mesmo sentido, “partidista”, “faccionário” e “faccioso” eram empregados com o objetivo de ofender e atingir a honra política do adversário¹⁸.

Tendo sido uma crônica jornalística publicada no *Jornal de Tímon* em 1853 e de tratando- se de narrativa referente aos acontecimentos políticos na província do Maranhão da década de 1840, é possível que João Lisboa tenha se utilizado do termo tanto no sentido pejorativo quanto como termo corrente do linguajar culto da política. Não é exagero dizer que na singular cultura política brasileira, sentidos diferentes

¹⁷ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 109.

¹⁸ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 23.

quanto ao emprego do termo coexistiram e, mesmo a palavra “partido” tendo adquirido o peso da terminologia semelhante ao das organizações partidárias europeias a partir da década de 1830, um sentido não anulava a existência do outro.

Segundo parte das produções historiográficas, o advento do Partido Liberal a partir de 1831, e do Conservador em 1837, e a influência da política europeia, especialmente a inglesa¹⁹, elevaram o termo “partido” a outro patamar. Embora ainda fosse usado na imprensa nacional e nas províncias com o objetivo de ofender adversários, era perceptível que se tratava da nova identificação dos grupos políticos atuantes no Segundo Império. Afonso Arinos de Melo Franco é mais incisivo quanto às origens²⁰. Para ele, a reforma da Constituição de 1824, com a implementação do Ato Adicional em 1834, marcou a data de nascimento do Partido Liberal, a partir desse momento, considerado estável o suficiente para requerer seu espaço nas esferas de poder. José Murilo de Carvalho, por outro enfoque, diz que até 1837 não existiam partidos de nenhuma natureza no Brasil. O autor considera que esses organismos foram consequência da “descentralização produzida pelo Código de Processo Criminal de 1832 e pelo Ato Adicional de 1834 e as rebeliões provinciais da Regência”²¹.

Retornando à questão da incerteza historiográfica em torno dos partidos, Richard Graham escolheu estabelecer uma análise por meio da ótica da inconstância das “siglas”. A vacilante fidelidade partidária, a ausência de bases ideológicas firmes e o estreitamento dos laços clientelísticos nas províncias impunham, segundo o autor, um desafio à configuração dos partidos aos moldes europeus. Ao se referir ao envolvimento dessas organizações no processo eleitoral e à consequente ocupação das cadeiras parlamentares, Graham enumera as razões pelas quais a força e homogeneidade desses grupos eram questionáveis. Para ele, os laços pessoais se sobreponham às lealdades partidárias e às supostas posições ideológicas, o que tornava as “siglas” alegorias enganosas em todas as esferas de poder, seja no âmbito

¹⁹ Discussão sustentada por José Honório Rodrigues, Vamireh Chacon e Américo Brasiliense quanto à origem do Partido Liberal ter se formado em 1831. Cf.: RODRIGUES, José Honório. *O parlamento e a evolução nacional: introdução histórica – 1826-1840*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, s/d; CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998; BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e Segundo Império*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.

²⁰ FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

²¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 204.

local ou nacional. Desse modo, a ideia de partido representava para o autor muito mais uma afiliação de deputados, e não necessariamente um compromisso com um programa ou uma determinada forma de exercício da política. A precariedade da política brasileira se fazia palpável nas dissoluções e reformas do que o autor denomina como “partidos parlamentares”, assim como na contradição dos discursos e práticas adotadas por esses grupos durante todo o Segundo Império²².

Na tentativa de sustentar sua tese, Graham chega a afirmar que “as siglas dos partidos tinham pouco significado real no trabalho diário de ganhar eleições e conquistar os cargos públicos”²³, e no cenário político nacional e local “o que predominava era a lealdade à pessoa, não ao partido ou ao programa”²⁴.

Concordamos em parte com o raciocínio do autor. No que pese à influência das redes clientelísticas em torno das organizações políticas locais durante o Império, é uma questão de considerável peso na historiografia sobre o tema, especialmente em se tratando das províncias da parte Norte do Brasil. Porém, sua afirmação de que os partidos pouco influenciavam nos resultados eleitorais contraria toda uma narrativa dos jornais do período sobre as disputas travadas, especialmente entre conservadores e liberais, para a obtenção dos cargos legislativos por meio do processo eleitoral. Os cargos públicos, tão almejados pela rede de clientes desses organismos, eram a moeda de troca mais importante no processo de apoio eleitoral²⁵. O autor também não chega a encontrar uma resposta para o fato de que, mesmo tão insignificantes na história política brasileira, agremiações como as dos liberais, conservadores, progressistas e republicanos, com suas dicotomias e períodos de instabilidade, sustentaram-se no poder ocupando cargos eletivos, publicando jornais e influenciando inclusive o poder moderador e a opinião pública até o fim do Segundo Império. Como é possível sobreviver tanto tempo tendo por base uma existência descartável?

As redes clientelísticas que compõem a análise de Richard Graham trazem em seu bojo ainda outra característica associada pelo autor à classe política Imperial: a associação de famílias abastadas aos grupos políticos provinciais como uma herança

²² GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

²³ Ibidem, p. 203.

²⁴ Ibidem, p. 204.

²⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 203.

do período colonial que se estendeu às primeiras décadas pós-Independência²⁶ e manteve-se atuante no II Reinado dentro da esfera dos partidos. Os “laços pessoais” a que se refere Graham tinham a ver não só com as ligações aos líderes locais e provinciais, mas com os sobrenomes mais importantes da prática política nas províncias. Esse dado não é um modelo que de fato possa servir para explicar a conjuntura política de todas as províncias brasileiras, mas pode-se dizer que, em boa parte delas, “política e família não eram duas esferas separadas, mas uma só”²⁷. Como reflexão inicial, tentaremos entender em que nível o advento dos partidos e do reinado de D. Pedro II afetou a influência familiar nas questões políticas, em especial na província do Maranhão. As questões primordiais para a análise deste tópico situam-se no questionamento: houve alterações no cenário de mando político dessas famílias de 1838 em diante? Acreditamos que o nascimento desses grupos favoreceu a permanência de núcleos familiares advindos das classes abastadas, mas também que esses mesmos núcleos passaram a conviver dentro das agremiações com membros de outras origens sociais em uma dinâmica que exigiu adequação das famílias.

Entendemos que, no Maranhão, a dinâmica partidos/família era muito mais estreita e decisiva para a sobrevivência de ambos do que pode parecer à primeira vista. O cenário político regencial e a gênese do II Reinado exigiram mecanismos de adaptação e isso incluiu a inserção das famílias na esfera partidária. Como veremos nos capítulos subsequentes, grandes famílias ligadas ao comércio e à lavoura de exportação estiveram intimamente ligadas ao funcionamento da política partidária no Maranhão oitocentista, angariando, por meio destes, os cargos eletivos e os empregos públicos na burocracia estatal.

Para compreender a natureza dos grupos políticos atuantes no período, é preciso, antes de tudo, encontrar definições/conceitos que ajudem a caracterizar não apenas o que foram, mas suas distinções, especificidades e a forma de ação no recorte temporal proposto. O objetivo inicial é, em primeiro plano, partir de definições mais gerais, portanto não específicas, sobre os partidos do século XIX, e na medida

²⁶ Sobre os grupos políticos do pós-Independência no Maranhão ver: LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

²⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 236.

do possível verificar o que os teóricos nos oferecem quanto ao nosso objeto e de forma mais localizada. Não há uma intenção aqui, cabe ressaltar, de encaixar os partidos e as discussões variantes em modelos teóricos preestabelecidos, mas sim de estabelecer correlações entre o que já foi refletido sobre o assunto, integrando-o às nossas próprias análises.

Seguindo no esforço de análise, tomaremos como ponto de partida a reflexão de Serge Bernstein. Para ele, de forma simplificada, partido é “o lugar onde se opera a mediação política”²⁸. Esses grupos ganham a tutela social que, por sua vez, é confirmada pelo Estado para intermediar os anseios da sociedade civil *versus* os objetivos do governo. Trazendo para a realidade aqui analisada, cabe ressaltar que, se considerando esses organismos como intermediadores da ação política, essa “intermediação” no século XIX seria feita por estes entre o governo e uma parcela muito limitada da sociedade cuja cidadania era reconhecida. Assim, como Bernstein ressalta, não há uma “ponte natural” de diálogo entre a sociedade e o governo, cabendo aos partidos ser o caminho que proporcionasse essa interação, tal a importância dessas organizações.

Aprofundando a análise, Bernstein estabelece os critérios de classificação a partir das características que são inerentes a todos os grupos que se autoidentifiquem como tal. Assim, são partidos políticos as organizações que possuem: 1) duração no tempo; 2) extensão no espaço; 3) aspiração ao exercício do poder; 4) vontade de buscar o apoio da população²⁹.

O autor define a “duração no tempo” como todo grupo que possua “uma existência mais longa que a vida de seus fundadores”³⁰, embora não saiba definir qual seria a temporalidade adequada. Se consideramos que os partidos Conservador e Liberal sobreviveram das primeiras décadas do século XIX até a ascensão da República, então não é tão difícil vê-los pela perspectiva de Bernstein.

Sobre a “extensão no espaço”, o autor “supõe uma organização hierarquizada e uma rede permanente de relações entre uma direção nacional e estruturas locais, abrangendo uma parte da população”³¹. Pode-se dizer que os dois partidos acima

²⁸ BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 60.

²⁹ Ibidem, p. 60.

³⁰ Ibidem, p. 62.

³¹ BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 62-63.

mencionados possuíam seus tentáculos em praticamente todo o território nacional, com exceção de poucas localidades. Possuíam também seus representantes nas esferas locais e provinciais (considerando as cadeiras nas Câmaras Municipais, na Assembleia Provincial e Conselhos Presidial e Provincial, e nos cargos públicos estratégicos), assim como representantes na Corte a partir da Câmara Geral de Deputados e Senado (este último em menor escala).

Em relação à “aspiração ao exercício do poder”, embora o item pareça autoexplicativo, Berstein amplia seu entendimento, ressaltando “que necessita de um projeto global que possa convir à nação em seu conjunto, e que, por isso, implica a consideração de arbitragens necessárias aos interesses contraditórios que aí se manifestam”³². No caso dos partidos do Império, o projeto global que seria a Nação tanto pode ser entendido como a manutenção do regime político baseado no Império, como na permanência da escravidão, considerando que parte considerável dessas organizações possuíam origem social atrelada ao ganho econômico por meio da exploração da mão de obra escrava, seja na grande lavoura, seja no comércio. No entanto, essas aspirações gerais estavam constantemente coexistindo com os interesses locais, de grupos, da rede clientelística ou de solidariedade dos integrantes dos partidos.

No Brasil oitocentista, o público e privado eram, em larga escala, faces de uma mesma moeda, por vezes indissociáveis no andamento prático das questões políticas. Sérgio Buarque de Holanda³³ reforça essa perspectiva ao destacar a força do patrimonialismo na burocracia brasileira. Nessa mesma perspectiva, Richard Graham³⁴ analisa o alcance do poder da rede clientelística na prática político-partidária do período em questão. Talvez não seja equivocado dizer que, para os partidos, as causas nacionais possuíam grau de importância equivalente às demandas particulares ou de grupos. Às vezes assumimos o risco de dizer que determinadas aspirações privadas eram sobrepostas em grau de importância em relação ao projeto político total.

Por fim, o quesito “a vontade de buscar apoio da população” recai em algumas questões: no Brasil do Oitocentos o tipo de apoio buscado pelas agremiações

³² BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 63.

³³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

³⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

partidárias era de uma camada populacional específica, não da totalidade dos habitantes do Império. Quando Berstein nos diz que se tratava de buscar apoio, “seja recrutando militantes, seja atraindo o voto dos eleitores”³⁵, o modelo se aplica apenas parcialmente ao caso do Império dos trópicos. Primeiro que a forma de apoio populacional disponível aos partidos era restrita pelo poder econômico. Segundo que nem todos possuíam cidadania reconhecida. Em outras palavras, a forma de apoio pela qual os habitantes do Império poderiam elevar os membros dos grupos políticos a alçarem as cadeiras legislativas nas Câmaras – as eleições – fazia parte de um ritual jurídico bastante limitado, inacessível a algumas parcelas da população e circunscrito pela questão das posses tanto para os votantes, eleitores, quanto para os candidatos³⁶. O apoio existia, porém de forma restrita.

Rodrigo Patto Sá Motta define os partidos como “agrupamentos de pessoas que almejam o poder. Elas se organizam em um grupamento dessa natureza com o fim de conquistar e conservar o poder, ou seja, o governo de um determinado Estado ou nação”³⁷. Nessa perspectiva, a conservação do poder é prerrogativa de todo grupo que tenha presença nos espaços políticos-administrativos de qualquer Estado. O vício no poder tende a buscar meios para se retroalimentar e, para isso, os partidos do Oitocentos procuravam manter o poder não apenas no nível do governo, mas no seu reduto local, arregimentando apoios e formando uma rede clientelística solidária e fiel. Aliás, a fidelidade de grupo era tão ou mais importante que a fidelidade partidária. Sá Motta completa assinalando que “os partidos são produto tanto da motivação ideológica quanto da ambição pelo poder, as duas coisas se combinam e, na verdade, não são contraditórias”³⁸.

³⁵ BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 63.

³⁶ De acordo com Geoffrey Barraclough, a questão do acesso limitado ao voto fez parte da agenda da democracia liberal do século XIX na Europa e em vários outros países. Mesmo com a aprovação da Segunda Lei de Reforma, na Inglaterra em 1832, a introdução do sufrágio universal masculino por meio da Confederação da Alemanha do Norte, em 1867, e a lei eleitoral francesa em vigor de 1831 a 1848, o direito ao voto ainda era bastante limitado. Apenas a partir da década de 1870 houve uma ampliação numérica no contingente de votantes nos países de orientação liberal, mas, ainda sim, o voto continuava circunscrito aos homens e não estendido às massas populares que formavam o grosso da sociedade. Países como Suíça, Espanha, Holanda, Bélgica, Noruega e Itália foram gradativamente ampliando o acesso ao voto, embora a maioria tenha aprovado o voto feminino apenas no século XX, com exceção da Nova Zelândia, em que as mulheres receberam direito ao voto em 1893 (BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à história contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975).

³⁷ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 10.

³⁸ Ibidem, p. 10-11.

Nesse caso, a “motivação ideológica” é uma questão delicada que merece uma análise à parte a qual nos deteremos com mais afinco no primeiro capítulo. Contudo, é importante ressaltar que, na configuração dos partidos oitocentistas, a expressão ideológica era um dos fundamentos mais instáveis e questionáveis na vivência partidária. São inúmeros os casos de trocas de partidos por seus membros ou mesmo a fundação de novos e mudanças repentinhas nos discursos ao longo do Oitocentos. Talvez o caso mais destacado seja o do deputado representante da província de Minas Gerais, Bernardo Pereira de Vasconcelos, tomando como exemplo o quadro mais geral. Ativo nas quatro primeiras legislaturas pós-reagrupamento da Câmara dos Deputados, ajudou a fundar as bases do Partido Liberal, mas passou a comandar, a partir da terceira legislatura da Câmara dos Deputados, a campanha de regresso ao conservadorismo, passando a ser voz ativa e um dos símbolos do Partido Conservador. Muitos outros, insatisfeitos por diversas questões, trilharam o mesmo caminho em um vai e vem entre os partidos que elucidava a fragilidade do sistema. No Maranhão, a questão da fidelidade partidária atingia o modo de ação das famílias políticas. Transitar entre uma “sigla” partidária e outra configurou estratégia de sobrevivência e manutenção dos privilégios.

Ainda buscando definições sobre o tema, Edgar Leite Ferreira Neto defende que os partidos tendem a agrupar indivíduos ou grupos que possuem perspectiva de ação e opinião corrente específicas, sintonizadas em um mesmo objetivo³⁹. Dessa forma, para o autor, os partidos seriam canais que representariam as diversas posições existentes na sociedade, em uma disputa constante entre as suas opiniões em relação aos demais grupos do corpo social.

Considerando a afirmativa de Edgar Leite Ferreira Neto de que os partidos eram constituídos por “indivíduos sintonizados com um mesmo programa”⁴⁰, parcialmente analisada acima, recai na questão da fidelidade partidária e ideológica. Nem sempre membros de um mesmo grupo possuíam agendas e objetivos em comum, por isso as dissidências. Crenças e perspectivas diferentes podiam conviver dentro de um mesmo partido e de alguma forma essa característica fazia parte da cultura política do Estado Nacional imperial. A “perspectiva comum de ação” também esbarrava nas expectativas individuais ou dos grupos de interesse a que cada indivíduo pertencia. O trinômio Partidos – Estado – Sociedade não é eficaz para a

³⁹ FERREIRA NETO, Edgar Leite. *Os partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

⁴⁰ Ibidem, p.11.

explicação do contexto político do Império, em que o interesse particular e grupal, assim como o uso do governo como extensão da casa, foi uma realidade presente.

Em um sentido mais amplo, Bobbio, Matteucci e Pasquino nos trazem uma definição do termo “partidos políticos” que agrupa não apenas uma visão mais ampla, mas também considera a natureza de suas especificidades⁴¹. Destaque para a definição seguida da sugestão dos contextos que favorecem o aparecimento dessas organizações. Desse modo, para os autores, uma formação partidária pode abranger formações sociais diversas, tanto por grupos que se mantêm unidos por laços pessoais e particularistas adaptados por meio dos partidos, quanto por organizações de natureza burocrática e impessoal, cuja principal característica é estabelecer vínculo com o poder político. Nesse sentido, ampliando o raciocínio para que os tipos de associações possam ser consideradas propriamente como partidos, é necessário que o sistema político em que estão inseridas tenha alcançado certo grau de autonomia estrutural, de complexidade interna e uma divisão do trabalho que permitam que esses grupos possam ter a capacidade de tomar decisões políticas e estejam, por outro lado, inseridos nas diversas partes do sistema, inclusive os representantes daqueles para os quais as decisões políticas são tomadas⁴².

No caso do Brasil, a “autonomia estrutural” que propiciou as condições para o afloramento dessas organizações políticas pode ser localizada, a nosso ver, tanto na reabertura legislativa de 1826, enquanto passo inicial do processo, como na crescente autonomia legislativa gradativamente conquistada pelas câmaras legislativas durante a Regência. Consideremos também as permanências quanto aos grupos políticos que já atuavam no cenário do Primeiro Reinado e, por meio de estratégias, garantiram o espaço anteriormente conquistado, ocupando, a partir da década de 1830, a função de membros dos partidos.

E quanto à composição social desses grupos? Edgar Leite Ferreira Neto amplifica o debate ao atribuir importância à origem social dos componentes partidários e a como esse aspecto redefine os espaços e as pretensões desses grupos⁴³. Ferreira Neto nos diz que um dos pontos mais importantes na análise dos partidos recai na identificação das origens sociais dos membros que compõem essas organizações.

⁴¹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

⁴² Ibidem.

⁴³ FERREIRA NETO, Edgar Leite. *Os partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

Segundo o autor, as propostas políticas estão atreladas ao grupo social que elege, assim, aquele que é eleito como figura representante de uma suposta maioria. Nesse cenário, a partir da análise das legislações eleitorais, é possível vislumbrar a base social a qual os grupos políticos dizem representar⁴⁴.

As questões levantadas por Ferreira são significantes para nossa análise e merecem atenção redobrada. Não aprofundaremos aqui o olhar sobre esse aspecto, que estará presente de forma mais acurada nos capítulos subsequentes, mas é importante esclarecer qual direcionamento tomaremos em relação a essa questão considerando inicialmente essa definição específica do autor. Nessa perspectiva, a composição social dos partidos políticos do Oitocentos não era dotada de força representativa em se tratando da totalidade da população do império. Essas agremiações eram representantes de suas esferas sociais e em cuja cidadania se encontravam as garantias legais de direitos juridicamente reconhecidos pelo Estado. A base socialmente representada fazia parte de um universo reduzido diante de uma parcela muito mais expressiva numericamente e que sob nenhum aspecto poderia pretender representatividade.

Para auxiliar nesta árdua tarefa, a metodologia de pesquisa aqui eleita gravita em torno da produção dos próprios agentes políticos do Oitocentos. Inicialmente, nos primeiros passos da pesquisa, elegemos como primeira peça de análise os relatórios e atas de reuniões da Assembleia Geral, Assembleias Provinciais e Senado, Fala do Trono e Votos de Graça. Ao analisar essas fontes, percebemos certo distanciamento do tema nas falas dos deputados das Assembleias Provincial e Geral, assim como poucas referências aos partidos na Fala do Trono e Votos de Graça. Entendíamos naquele primeiro momento que as falas proferidas nas reuniões das duas Câmaras (dos Deputados e Senado) seriam essenciais para perceber a organização legislativa por dentro, analisar os discursos e o entendimento dos agentes políticos sobre o contexto do Império e sua percepção quanto aos partidos. No entanto, deparamo-nos com o silêncio nos discursos, podendo distinguir uma ou outra fala direcionada no sentido do nosso objeto de análise. Talvez o caráter mais “técnico” desse tipo de documento seja uma explicação possível para os silêncios. Não que o tema seja ignorado. Ele apenas não é contemplado, considerando a estrutura dos tópicos discutidos nas sessões. De fato, é possível encontrar visões muito dispersas, de

⁴⁴ FERREIRA NETO, Edgar Leite. *Os partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

pouco volume quantitativo nessa documentação em especial, principalmente das casas legislativas Geral e Provincial. Por outro lado, os volumosos livros que constituem os *Anais do Senado* apresentaram um cenário exuberante quanto ao contexto da vida política do Império e das formas de ação dos partidos. Foram analisados ao todo 138 livros, considerados a partir do recorte temporal de 1838 a 1855. Os *Anais do Senado* e as discussões travadas entre senadores e ministros serão as falas oficiais norteadoras deste trabalho, pois o volume dos debates dessa documentação mostrou-se esclarecedor quanto à configuração dos partidos no período analisado. Ademais, essas falas oficiais são fundamentais para se compreender as definições sobre o tema a partir de dentro. Como deputados e senadores se posicionavam sobre os partidos? Ou existiam silêncios sobre esses grupos e diferentes identificações de acordo com a esfera do Legislativo?

Também nos interessa analisar o discurso da imprensa. Os jornais⁴⁵ serão fontes essenciais no sentido de compreender a tentativa de diálogo entre os grupos políticos e a opinião pública. João Francisco Lisboa, ele mesmo político e jornalista maranhense, não se furtou em dizer que “a imprensa é outro grande instrumento que os nossos partidos manejam de contínuo”⁴⁶. Instrumento e arma política, os periódicos representavam o tipo de comunicação mais eficaz de interesse dos partidos, palanque impresso onde a oposição ou apoio ao governo era escancarado ou velado. Aos adversários, a parcialidade do “editorial” era um convite ao confronto que saía das páginas e era levado para o púlpito das Assembleias ou até mesmo para as ruas em tempo de eleições. A ordem inversa também era uma realidade. Por isso, alguns jornais trazem importante conteúdo oficial que incluem as atas das Assembleias provinciais, circulares, relatórios, resumo da vida política da província, entre outros. O *Publicador Maranhense*, *Publicador Oficial*, *Chronica Maranhense*, *O Investigador Constitucional*, *Investigador Maranhense*, *Jornal de Tímon*, *Ordem e Progresso*, *A Epoch*, *A Revista*, e outros jornais nos ajudarão nessa modalidade de análise.

Ao adentrarmos nas questões partidárias internas e no processo de acesso de seus membros aos cargos legislativos, será necessária a análise dos programas partidários e da legislação eleitoral. Para os programas, a obra *Os programas dos partidos e o Segundo Império*, do ano de 1878, de autoria de Américo Brasiliense,

⁴⁵ Sobre a identificação partidária dos jornais, ver ANEXOS.

⁴⁶ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 168.

será fundamental para a condução da análise. A discussão desses programas também está presente em alguns jornais e nos *Anais do Senado*. Já para entender o processo eleitoral e sua implicação para a sobrevivência e estratégias dos partidos, nos valeremos do volume I da obra *Legislação eleitoral no Brasil*, de Nelson Jobim e Walter Costa Porto.

Para o entendimento dos discursos políticos provenientes dos próprios partidos, as obras escritas pelos agentes políticos atuantes naquele contexto serão utilizadas levando-os em consideração como testemunhas de um contexto. Assim, serão analisadas enquanto fontes obras como *O Senado do Império*, de Affonso E. Taunay, *O sistema representativo*, de José de Alencar, *O velho Senado*, de Machado de Assis, *Ensaio sobre o direito administrativo*, de Visconde do Uruguai, dentre outras. Há nessas obras certo sentido de testemunho dos acontecimentos, assim como a defesa de suas posições políticas a partir do lugar (ou partido) de fala. Estas serão utilizadas como obras de consulta e não é objetivo fazer uma análise de discurso de cada autor.

Na tentativa de analisar esses discursos, foram selecionadas como fontes algumas obras contemporâneas ao recorte temporal escolhido. O diálogo será estabelecido com autores como José Honório Rodrigues, Richard Graham, Miriam Dolhnikoff, Fernando Uricoechea, Afonso Arinos de Melo Franco, Sérgio Buarque de Holanda, Pierre Bourdieu, Norberto Bobbio, Ilmar de Mattos, Vamireh Chacon, Oliveira Viana, José Murilo de Carvalho, Flávio Reis, entre outros.

Estabelecemos a divisão deste trabalho em três capítulos. O *primeiro capítulo* será dedicado a analisar as principais características dos partidos oitocentistas. Quais os traços de distinção desses partidos na segunda metade do século XIX? Procuraremos discutir as influências familiares na composição desses partidos, o papel do Senado na elaboração teórica do sentido de partido político naquele contexto, os vocabulários partidários, a composição social dessas agremiações, os programas e como estes se utilizaram da prerrogativa do patrimonialismo para se manterem e ampliarem seu poder.

Por se tratar de um dos mais importantes redutos dos partidos, o período eleitoral será o tema em análise no *segundo capítulo*. O envolvimento dos partidos não só na elaboração da legislação eleitoral que resultou nas reformas, os sistemas de fraudes e a questão da violência durante o período serão analisados, tendo como base as movimentações dos partidos no Maranhão em torno do processo de sufrágio.

O *terceiro capítulo* dedica-se a analisar de forma mais específica os partidos no Maranhão e suas diferenças e aproximações. O enfoque será nos partidos forjados em torno das famílias abastadas da província, suas alianças, estratégias, discursos e o modo como compunham sua imagem diante da opinião pública. Como pauta complementar, as relações e usos da imprensa, além das discussões acerca da Constituição do Império e as alterações que suscitaram as disputas em torno do centralismo ou da descentralização do Estado Nacional.

Nosso interesse pela investigação sobre o tema desta tese surgiu, inicialmente, pela curiosidade em entender o processo de formação das estruturas políticas do Império e quais as estratégias das elites políticas para se manterem no quadro de poder na transição do Primeiro para o Segundo Reinado. Tendo ocupado boa parte dos estudos acadêmicos para analisar a flutuação das famílias abastadas maranhenses em torno das instituições formativas do Brasil no ciclo de acontecimentos da Independência, avançar em direção ao um outro contexto mostrou-se um desafio à altura. As principais dúvidas que serviram de motivação para dar esse passo foram: como as famílias que participaram ativamente da emancipação política do país e no Maranhão tiveram papel decisório na formação das primeiras juntas governativas provisórias, assim como interferiram na decisão da não adesão da província à Independência, garantiram a manutenção do seu poder em meio a um conturbado período transitório. Em outras palavras, como grupos familiares, profundamente enlaçados nas estruturas de um Estado em construção, conseguiram se adequar às transformações proporcionadas pelas Regências e Maioridade sem abrir mão de seus privilégios? De quais mecanismos se valeram para refundar suas bases, manter o poder econômico, ter visibilidade social e participar ativamente das instituições políticas?

Foi importante constatar em pesquisas anteriores que parte dos sobrenomes dos clãs mais abastados, ao adentrar a segunda metade do século XIX, havia se mantido no cenário político, alcândo carreiras políticas para além das fronteiras da província. Esse dado foi decisivo para despertar a curiosidade em tentar entender os meios pelos quais essa permanência foi possível. As fontes consultadas naquele momento apontavam que os indivíduos representantes dos núcleos familiares se identificavam como membros de partidos políticos. Não foi possível aprofundar a pesquisa naquele período, no entanto, despertou-se a curiosidade para fundamentar o trabalho que se apresenta agora.

O processo de construção deste trabalho coexistiu inicialmente com a ideia de que seria possível constatar a presença das famílias compondo o escopo dos partidos. No entanto, ao consultar fontes oficiais, as discussões apontavam uma direção oposta. Esses documentos pouco mencionam os partidos, tampouco a participação das famílias. Assim, no início desta investigação, ao nos depararmos com essas fontes, a ideia de basear a análise a partir de um quadro comparativo entre a primeira e a segunda metade do Oitocentos perdeu força. A leitura das primeiras peças documentais serviu para aprofundar a dúvida e questionar se a direção da análise que pleiteávamos precisava ser radicalmente alterada. Primeiro, por de alguma forma, evidenciar o que parte da historiografia afirma sobre a inexistência de grupos com perfil de partidos políticos durante o período imperial brasileiro; segundo por ser difícil, a partir dessas fontes, perceber a participação das organizações do tipo familiar.

A verdade é que dos arquivos consultados, sejam os digitais ou o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), não depomos encontrar nenhuma documentação cuja premissa fosse sobre os partidos políticos do século XIX. Em nosso levantamento de fontes neste último local de pesquisa, nas centenas de páginas dos vários livros de minutas, relatórios, correspondências, etc., não havia nenhum documento exclusivamente dedicado ao tema. As mais de 500 páginas do “Catálogo de Registros Gerais – registros de atos e correspondências do reino e do governo do Maranhão (1822-1885)”, contendo mais de 6 mil documentos, não dispõem de absolutamente nenhum que verse sobre a atuação dos partidos no Maranhão. Essas informações encontram-se dispersas em vários documentos e, além do mais, são bastante escassas.

A partir desse momento da pesquisa, as principais questões/incertezas eram: os grupos políticos atuantes no Maranhão ainda se organizavam dentro de uma lógica em que as formações partidárias não possuíam existência concreta ou importância suficiente para estarem inseridas nas instituições? E as famílias, com o advento do período regencial e o início do Segundo Reinado, perderam espaço no ambiente provincial? A leitura dos poucos jornais feita até aquele momento apontava a existência desses organismos atuando na província, mas não era suficiente para sustentar uma tese que tinha inicialmente o escopo de uma análise baseada na caracterização desses partidos e participação das famílias nesse tipo organização. Somando-se a isso, no levantamento historiográfico local, há um único trabalho, o de Arthur Roberto Germano Santos, trabalhando o tema sob a perspectiva dos

presidentes de província. Assim como nos documentos, o debate em torno do nosso tema encontra-se disperso e levemente pinçelado em pesquisas direcionadas a outras temáticas. Até aquele momento, a pesquisa não parecia muito promissora.

Como primeiro passo do trabalho de investigação, determinamos deixar de fora a Câmara Municipal, o Conselho Geral e o Conselho Presidial, privilegiando a Assembleia Provincial, no nível local e a Câmara Geral e Senado, pensando um contexto mais geral. Com o avanço da pesquisa, constatamos que a diferença da linguagem e organização dos arquivos produzidos por essas instâncias de poder impactavam diretamente nos nossos objetivos. As atas das sessões da Assembleia Provincial encontram-se precariamente conservadas, a maioria manuscritas e em estado de conservação apenas razoável, mas que exigiria um tempo extraordinário para transcrição. É possível encontrá-las publicadas nos jornais da época, especialmente em *O Publicador Maranhense* e *O Publicador Oficial*. Nos arquivos digitais da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL), os Anais do Congresso do Estado, embora estejam digitalizados e com boa qualidade, estão todos fora do limite cronológico deste trabalho, situados da década de 1870 em diante.

Os Anais da Assembleia Geral, por sua vez, poderiam nos fornecer dados sobre a atuação dos parlamentares maranhenses e a postura destes em relação aos partidos, e os encontramos ancorados no site da Câmara Federal, em um volumoso arquivo com ótima qualidade. No entanto, tanto os arquivos da Assembleia Provincial quanto da Geral não somaram tanto como imaginávamos à análise proposta. A natureza desses documentos, técnicos, baseados em discussão de tópicos (orçamento, obras públicas, instrução pública, ordenados, entre outros) pertinentes à jurisdição das casas até a administração pública, não abria muito espaço para os discursos de exposição dos deputados quanto às suas ideias em relação ao exercício da política em geral e, especialmente, sobre os partidos. Na mesma linha, *A Fala do Trono* e os *Votos de Graça* possuem a mesma estrutura narrativa, oferecendo pouco aos que desejam compreender a dinâmica dos partidos no Império.

Assim, esses arquivos não forneceram tantas informações quanto imaginávamos que conteriam. Os anais do Senado Imperial, por outro lado, contêm em suas páginas uma rica discussão não somente acerca das expectativas em torno do processo de construção do Estado Imperial brasileiro, mas de como os partidos se inserem nesse contexto. A estrutura dos debates nas sessões permitia aos senadores a tessitura dos acontecimentos de forma mais ampla e foram nesses documentos

oficiais em que foi possível encontrar uma análise mais encorpada sobre nosso tema. A leitura desse material nos deu a dimensão da importância e do alcance dos partidos dentro daquele contexto e como os debates entre os senadores ajudaram a construir uma cultura política em que essas organizações políticas estavam firmemente inseridas.

A partir de então, restava saber se as impressões sobre esses partidos no senado incluíam as falas dos representantes do Maranhão. Por se tratar de arquivos contendo livros volumosos, foi possível perceber alguns posicionamentos da “bancada maranhense”, o que nos dava algumas perspectivas analíticas em relação ao espaço geográfico objeto de nossa análise. Constatamos, porém, que infiltrados dentro de um espaço politicamente mais plural, discursando em uma instância ligada ao poder central, os senadores tendiam a se afastar de sua identidade político-partidária provincial. Mas de qualquer maneira, os anais do senado foram imprescindíveis para compreender o nível de inserção dos partidos na vida política brasileira e para o entendimento que a classe política possuía sobre a atuação desses organismos.

Foram os jornais, por sua vez, que forneceram exuberantes possibilidades de análises sobre a temática. A efervescência da imprensa do Maranhão no recorte cronológico eleito possibilitou a aquisição dos dados específicos que a documentação oficial não forneceu. A parcialidade dos debates, as rivalidades, o tom do discurso, as formas de demonstrar sua identidade partidária, assim como de desenhar a “caricatura” política dos adversários, forneceram um material interessante e necessário para compreender o tema a que nos propomos analisar. A imprensa escancarou em suas narrativas aquilo que as fontes oficiais silenciaram. Necessário considerar, no entanto, que os conceitos trabalhados nas folhas políticas, assim como nos documentos, também são um recorte da realidade, a partir do ponto de vista que se quer transmitir para a opinião pública. O convencimento dessa parcela da sociedade provincial era uma das principais funções dos jornais, para além de, entre outros objetivos, representar seu partido, enfraquecer/desacreditar o discurso do adversário, formar uma base de apoio concreta, preparar os aliados para o campo eleitoral, criar uma identidade aos partidos e correligionários.

Nenhum desses veículos de imprensa estava passível à manipulação de ideias. O campo de batalha dos partidos exigiu o uso das mais diversas armas na guerra da comunicação de uma imprensa da qual os partidos dependiam para atestar sua existência e onde discutiam suas estratégias de sobrevivência. Como as fontes oficiais

pouco nos fornecem em termos de dados sobre os partidos, a possibilidade de comparar com as discussões ficou bastante limitada. Essa comparação seria essencial no sentido verificar o aporte discursivo dos jornais em relação à narrativa dos documentos, ou seja, nos daria a oportunidade de contrabalancear as mais diversas versões sobre uma mesma conjuntura, o olhar *versus* a narrativa não oficial.

A parcialidade explícita dessas fontes jornalísticas guarda seus problemas e não é raro perceber a manipulação dos fatos em prol do grupo que se deseja defender/exaltar. Parte dessa questão se pode compreender pela existência de uma cultura política local poderosamente ancorada na necessidade da comunicação por meio da imprensa. Entendemos que o poder de um partido ou de uma família na segunda metade do século XIX poderia ser, em parte, explicado por sua pertença a uma linha jornalística específica. Quanto mais fortalecido um partido, mais jornais respondendo em seu nome estariam em circulação ao mesmo tempo. As narrativas registradas nessas fontes foram fundamentais para que essa pesquisa conseguisse subsídios para desenvolver a análise proposta. A sobrevivência desses jornais e a possibilidade de acesso a eles em várias plataformas digitais foram extremamente importantes para dar volume ao trabalho que inicialmente não possuía muito futuro.

Entre as folhas digitalizadas que encontramos, estão inclusos 23 de jornais (dos quais descartamos apenas dois), que estão contidos no site da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na página “Jornais e Folhetins Literários da Paraíba do século XIX”, na qual encontram-se, ainda, periódicos de outros estados. Parte desse acervo não está presente nem nos arquivos da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL), tampouco na hemeroteca da Biblioteca Nacional. O achado, feito de última hora, nos últimos meses da pesquisa, devido às limitações por causa da pandemia, nos deu um novo fôlego para a análise do tema.

O plano inicialmente colocava como recorte do nosso objeto a análise dos contextos de 1831 a 1860. A partir das orientações que recebemos, realinhamos para um recorte menor, pelo tempo de análise reduzido, pela necessidade da diminuição da quantidade de fontes e por entender que os contextos que se desenrolam da década de 60 em diante até o fim do Império requerem uma análise em separado. A partir de então, elegemos 1838 como o ano inicial e 1855 como o limite cronológico. O ano de 1838 como o período de construção das identidades partidárias locais, momento de efervescência dos debates em torno da participação (e responsabilidade)

dos partidos na Revolta da Balaiada; e 1855 como uma janela para verificar os impactos iniciais da Conciliação dos partidos na Corte nos grupos da província.

Essa mudança no recorte possibilitou centrar o olhar em um período de transição: da ineficiência dos partidos para organização do Estado nacional, na década de 30, para a ideia dessas organizações como um “mal necessário” nos anos de 1840; ao estabelecimento de uma ordem liberal dentro de um Estado que só poderia de fato ser parte de um sistema representativo se entendesse a importância e preservasse os partidos como elemento de suas instituições, na década de 50. Com base nesse sentido de transição, entendemos que as formações partidárias encontradas no Maranhão oitocentista estavam, nesse ínterim, em processo de formação, buscando o entendimento quanto ao seu papel e importância para a gestão das instituições públicas. É essa transição que nos permite compreender os entraves, os conflitos, as incertezas ideológicas e de fidelidade de seus membros, o uso e abuso da força no convencimento/recrutamento do eleitorado, o não entendimento dos limites entre o público e o privado, entre que é interesse de partido e o que é ambição familiar, entre outras questões.

No início da pesquisa constatamos que era essencial expor os conceitos centrais em torno do tema como forma de situar o leitor sobre os ângulos a partir dos quais desejamos analisar nosso objeto de estudo. Essa exposição dos conceitos tanto no primeiro capítulo quanto na introdução é fundamental para conduzir as discussões que serão empreendidas nos capítulos subsequentes, esclarecendo ao leitor os caminhos conceituais que optamos para esta pesquisa. Da mesma forma, decidimos incluir o (segundo) capítulo sobre as eleições por se tratar de debate importante sobre o *modus operandi* dos partidos e por ter se tornado, ao longo da pesquisa, tema recorrente nas fontes e na bibliografia consultada. Entendemos, portanto, que seria inadequado analisar os partidos sem mencionar a influência destes no processo eleitoral, já que constatamos que a vitória nas eleições fazia tanto parte dos mecanismos de sobrevivência desses organismos como era o momento de maior efervescência desses grupos em ressaltar uma identidade e suas diferenças em relação aos seus adversários.

A quantidade praticamente exígua de fontes sobre o tema na historiografia maranhense tornou essa pesquisa um desafio. A construção de conceitos históricos geralmente é facilitada pela existência dos pares, no estabelecimento do diálogo e na possibilidade de ter com quem concordar ou discordar. Quando um tema não

apresenta essas possibilidades ou as apresenta de forma insatisfatória em termos quantitativos, fazer o percurso com base nas poucas reflexões sobre o assunto e confiando na suficiência das fontes é análogo a dar um salto no escuro. Propomo-nos a dar esse salto na esperança de que outros pesquisadores, no futuro, possam dar continuidade ao processo de entender o emaranhado de relações que caracterizaram os partidos políticos no Maranhão oitocentista.

Com base nas fontes que elegemos, nos ângulos de análise escolhidos e considerando as limitações desta pesquisa, apresentamos nossos resultados nos próximos capítulos.

2 DO “ESPÍRITO DE PARTIDO” AO “MAL NECESSÁRIO”

*Essas dessidencias, essas agitações, esses partidos, em que se falla, e que tão mal se tem apreciado, que outra cousa são, senão um defeito da Constituição?*⁴⁷

*Os partidos são um elemento do nosso sistema de Governo; na França e na Inglaterra os ha, alli eles se batem na tribuna e nos jornaes, não é isso cousa nova entre nós.*⁴⁸

A história dos partidos políticos no Brasil encontra entraves significativos tanto com relação ao seu percurso quanto à sua conceituação. Entre as correntes historiográficas que preferem descartar a existência dos partidos e as que reconhecem sua singular existência e atuação no Império, alinhar-nos-emos com a segunda proposição. Para alcançar o objetivo aqui proposto, elegemos duas rotas no processo de análise e identificação desses grupos: a primeira, de natureza interna, inclui o discurso e o entendimento sobre o tema a partir de seus agentes imediatos (senadores e deputados gerais e provinciais); a segunda, de natureza externa, ou seja, os discursos sobre os partidos reproduzidos pela imprensa. Ressaltamos, no entanto, que trabalhamos com o conceito de singularidade na forma de atuação desses partidos e no entendimento que seus membros possuíam sobre o que significava carregar o status de partido político. Nesse primeiro momento, deter-nos-emos no comportamento do elemento interno, ou seja, como o uso do termo partido, assim como da prática partidária, foram ressignificados ao longo do tempo por seus agentes imediatos, considerando o nosso recorte temporal.

Antes de avançarmos no cenário nacional, a fim de localizar a discussão em nosso espaço geográfico de interesse, vejamos brevemente o contexto do aparecimento desses grupos políticos no Maranhão. Questões mais específicas serão aprofundadas mais adiante, com o decorrer da análise. No entanto, é preciso considerar que as condições para a identificação desses grupos como partidos no início da década de 30 ainda não estavam dadas efetivamente na província. É em fins

⁴⁷ Fala do senador Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque (Província de Minas Gerais). SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 29 mai. 1832, livro 01, p. 170; TAUNAY, Affonso de E. *O Senado do Império*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.

⁴⁸ Fala do senador José Martiniano de Alencar (Província do Ceará). SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 27 jun. 1833, livro 02, p. 52; TAUNAY, Op. Cit.).

de 1830, com a movimentação em torno da Balaiada⁴⁹ que as primeiras organizações políticas passaram a usar a designação que os identificavam enquanto partidos.

Em 1838, o Maranhão vivia sob a presidência de Vicente Tomás de Camargo, autoproclamado opositor ao então partido Liberal e adepto das prerrogativas do partido Saquarema/Ordeiro/Conservador. A província convivia com as consequências pós-renúncia de Feijó e experenciava um ambiente cujos órgãos públicos eram em sua maioria dominados por membros do grupo conservador. Desse cenário destacaram-se o partido Bem-te-vi e o Cabano, cujas ligações alegadas nasciam da conexão com os partidos Liberal e Conservador da Corte, respectivamente. A Balaiada foi o ponto de partida de significativas convulsões sociais, mas também das intensas disputas pelos espaços de poder que irão se arrastar pelas duas décadas seguintes e provocar dissensões, alianças, lutas e traições e uma série de atitudes que caracterizaram esse período convulsivo da história local.

Ao longo da década de 40 e treze presidentes de província depois, rupturas, mudanças de partidos por seus membros e tentativas de conciliações, Joaquim Franco de Sá⁵⁰, membro de uma das mais influentes famílias da Baixada Maranhense, é designado para a cargo de presidente, dando início a uma nova fase das relações entre as organizações partidárias locais. Embora tentativas de conciliações tenham

⁴⁹ No contexto econômico, Alfredo Wagner Berno de Almeida, designa que a “rebelião de massas”, ocasionaram a desorganização da vida econômica da província consumando-se o que foi definido como a sua ruína. (...) [A Balaiada, fato] alusivo aos movimentos sociais, é visto como acarretando a desorganização da produção. Não se estabelece qualquer correlação entre o evento anterior, queda do preço de algodão, e a irrupção de movimentos políticos que contestavam o poder provincial. Esta desorganização ocorre através de uma subtração, pela proliferação das ações dos quilombolas, das forças produtivas das grandes propriedades rurais. Ocorre também pela incorporação da “população livre” denominada ociosa às “forças rebeldes dos balaios” e pelas constantes “correrias” dos chamados “selvagens” que ameaçavam, segundo os administradores, a expansão das fazendas. (...) À escassez de braços se acrescentava assim, uma inatividade da força de trabalho efetivamente disponível, o que do ângulo dos intérpretes oficiais agravava a decadência em que se achava colocada a província. Há nesta visão uma censura evidente aos grandes proprietários de terras, os chamados lavradores, que compunham as facções dominantes na cena política provincial, responsabilizando-os também por um dos aspectos pelos quais se manifesta a questão da escassez de mão-de-obra: o estímulo à perda do “hábito do trabalho” pelo incitamento à participação nas lutas políticas e ao faccionalismo.” (ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *A Ideologia da Decadência. Leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008, p. 75-77)

⁵⁰ Joaquim Franco de Sá, membro de tradicional família da grande lavoura da cidade de Alcântara, filho de Romualdo Antônio Franco de Sá, que anteriormente exercera o cargo de conselheiro no Conselho Presidial (1825-1834) e vice-presidente interino da Província do Maranhão em 1828. Joaquim Franco de Sá foi juiz, deputado eleito para deputado provincial na legislatura de 1835 a 1838, deputado da Assembleia Geral de 1843 a 1844 e de 1845-1847, presidente da província do Maranhão de 1846 a 1847, presidente da província da Paraíba em 1844 e senador de 1849 a 1851. (Informações extraídas a partir dos dados tabelados de: CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pela boa ordem da província e pela glória do Império – famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c. 1750-c. 1840)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.)

sido postas como possibilidades entre os partidos, é em 1846 que o projeto de reunião dos partidos em torno de uma única “sigla”, ganha corpo e amplitude. Franco de Sá reúne em torno de si o que chamou de Liga Liberal Maranhense, uma tentativa de agrregar Cabanos e Bem-te-vis sob um mesmo “credo” político e nasceu sob a ideia de dirimir as disputas, pacificar as relações e construir um ambiente político menos nocivo. Ao menos, era a intenção estrita no discurso de Franco de Sá. Na prática, serviu para aflorar ainda mais as tensões e, mesmo sendo um partido de vida efêmera (durou apenas o tempo do mandato de Franco de Sá), ditou o modo de fazer política até meados da década seguinte, como veremos com mais detalhes adiante.

Para Flávio Reis, existia nesse cenário duas fases distintas que caracterizaram o processo de formação dos quadros políticos que iriam dominar a província de 1820 a 1860. A primeira que se iniciava em 1820 e se estendia até 1840, compreendia um ambiente de extrema fragmentação política e de disputas entre famílias de proprietários rurais das regiões da baixada maranhense e do Itapecuru. A segunda abrangia as décadas de 1850 a 1860, onde se poderia vislumbrar um maior equilíbrio nas disputas políticas, com uma “definição mais clara dos atores políticos, e de afirmação de um padrão de carreira política.”⁵¹

No plano nacional, o final da década de 1830 experimentava os últimos momentos do período Regencial. As crises sociais e políticas, que então permeavam a primeira década de Independência, foram aprofundadas durante as Regências. Em 1831, após a abdicação de D. Pedro I, o cenário político era dominado pela ideia de descentralização dos liberais e o cabo de guerra entre conservadores e liberais a respeito da autonomia provincial, oscilava entre as demandas legais que se seguiram como a criação da Guarda Nacional em 1831, o Código de Processo Criminal aprovado em 1832, o Ato Adicional à Constituição de 1834 e que, dentre outras coisas, apontavam para um predomínio liberal que se estendeu até 1837. Nesse período, a renúncia de Diogo Antônio Feijó, e consequente entrega do cargo a Araújo Lima abre a possibilidade de uma governança comandada por facção moderada majoritária, com base agrário-escravista. Esta fase, de acordo com Hamilton de Mattos Monteiro, iria completar-se apenas por volta de 1850. Esse momento, chamado de “reação monárquica”, inicialmente fora designado “regresso” e mais tarde conhecido como reação “conservadora”, estabeleceu como projeto político o “restabelecimento da

⁵¹REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007. p. 49

autoridade central, por meio da revogação ou reforma das leis da “anarquia”, e a defesa da integridade do Estado Imperial”⁵². A Interpretação do Ato Adicional de 1840 era uma espécie de coroação desse projeto conservador.

A partir da maioria de D. Pedro de Alcântara, Hamilton de Mattos Monteiro estabelece que a classificação dada por certa parte da historiografia, como um período que se estende de 1840 a 1848 marcado pela sucessão de gabinetes ora conservadores, ora liberais. O autor contesta essa visão reducionista, pois entende que “a clara diferenciação entre liberais e conservadores ainda não possibilita a nitidez do final da década de 1850”⁵³. A própria existência de dois tipos de liberais também era, segundo o autor, fator que dificultava estabelecer um padrão partidário não apenas no que se refere à um certo tipo partidário, mas também colocam em questão a própria ideia de liberais=descentralizadores, conservadores=centralizadores.

Na perspectiva de Marcello Basile, o governo conservador que se instala no poder a partir de 1848 “foi o mais forte que o Império teve até então”. A política baseada fundamentalmente em um gabinete saquarema, ligados à grupos oligárquicos procedentes da cafeicultura conseguiram, “por meio da força e do consenso, que os liberais afinal aderissem ao princípio da ordem”. Das medidas que fizeram parte do movimento de Regresso que vão marcar o período estavam as reformas relativas ao fim do tráfico negreiro, como a Lei Euzébio de Queirós, de 1850. No embalo dessas reformas, a Lei de Terras de 1850, a reforma da Guarda Nacional e aprovação do Código Comercial do Império do Brasil, ambos no mesmo ano. Desse modo, para Marcello Basile “o ano de 1850 é visto pela historiografia como um marco decisivo no processo de consolidação do Estado Imperial”, para que se mostrou de fundamental importância a hegemonia saquarema”⁵⁴.

Um adendo necessário à reflexão sobre o recorte temporal que elegemos é a questão levantada pelo historiador Flávio Soares e que achamos suscitar aqui. Soares entende o período regencial para além da classificação cronológica dada ao fato, classificando-o como um período que se estendeu para além de sua existência, ou seja, seus efeitos prolongaram-se ao menos uma década a mais depois de seu fim.

⁵² MONTEIRO, Hamilton de Mattos. Da Independência à Vitória da Ordem. In: LINHARES, Maria Yedda et all. *História Geral do Brasil*. 9^a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 138-140.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ BASILE, Marcello Otávio N. de C. O Império Brasileiro: panorama político. Consolidação e crise do Império. In: LINHARES, Maria Yedda et all. *História Geral do Brasil*. 9^a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 246-249.

Os governos regenciais não foram, em seu entendimento, todo o substrato do período regencial, mas parte de um processo mais extenso e complexo. Desse modo, com base nos argumentos de Capistrano de Abreu, o historiador diz que “não seria possível caracterizar as regências como o “período regencial”, mas sim como o instante do período de decomposição do sistema colonial”⁵⁵, ou seja, a base das transformações que vão dar o suporte para a condução do Império brasileiro iniciou-se em 1808, completando-se apenas em 1850, sendo este último marco o início de uma nova fase para o país. Entendemos que, adotando essa perspectiva, podemos inferir que os partidos fazem parte de um processo de maturação das instituições políticas que começa a se completar a partir de meados do século XIX. Afirmamos então que a experiência partidária foi um “ensaio de modernização” e como uma vivência desconhecida, veio acompanhada das incertezas, inseguranças e estranhezas da prática. Por isso, é necessário ter em conta que, se em alguns momentos, o entendimento a respeito do papel dos partidos no “ensaio geral” do Império, pareceu confuso até para os próprios atores, é porque o conceito sobre o assunto ainda não era claramente perceptível a todos.

Dito isso e antes de entender o percurso, é necessário mergulhar no contexto específico e nas condições de aparecimento desses partidos, não para repetir o que tem sido largamente dito pela historiografia, preocupada com a datação do nascimento de tais grupos, mas para refletir acerca do momento histórico que motivou a transmutação da categoria de “grupos políticos”, na primeira metade do XIX⁵⁶, para “partidos políticos”, na segunda fase do Império. As características intrincadas e as dificuldades de definição dos partidos políticos no Brasil Imperial se baseiam na sua natureza particular, na sua origem nem sempre atrelada às instituições do Estado e à sua especial relação com o poder privado. Estar atrelado a um partido não foi pré-requisito para acessar os cargos eletivos nas casas legislativas provinciais, Geral ou

⁵⁵ SOARES, Flávio José Silva. *No Avesso da Forma: apontamentos para uma genealogia da província do Maranhão*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2008. p. 21.

⁵⁶ Sobre os grupos políticos dos anos iniciais pós-Independência, Afonso Arinos traz à tona a natureza dessas organizações políticas, afirmando que “Otávio Tarquínio de Sousa, em sua biografia de Feijó, explica com clareza a formação, a estrutura e as tendências desses grupos de ‘exaltados’ (também chamados de ‘puros’, ‘anarquistas’ ou ‘republicanos’), de ‘moderados’ e de ‘restauradores’ ou ‘corcundas’. Não eram, nunca foram partidos. Eram agrupamentos fluidos, até certo ponto ocasionais, de vida limitada à cidade da Corte, sem nenhuma base eleitoral. Sua força principal não estava em eleitores, mas numa imprensa efêmera e desatinada. [...] Como se vê, havia direita e esquerda, governo e oposição, nada mais. Não se falava em partidos” (FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1874, p. 28-29).

o Senado. No entanto, as organizações partidárias foram um dos elementos que, ao longo do Império, ajudaram a moldar o quadro político do Segundo Reinado.

Primeiro entendemos que os partidos políticos no Brasil foram conjugados como um dos símbolos de civilidade e modernização do Estado Nacional. Representaram, na nossa percepção, uma tentativa de adequação à ordem liberal e reprodução do processo de modernização da política europeia em andamento naquele contexto. Atribuir aos grupos políticos, particionados por seus interesses, origens e ideologias, a nomenclatura de partidos não foi uma mera casualidade, principalmente se considerarmos que, em termos de personagens, os membros dessas agremiações eram praticamente os mesmos dos grupos políticos do Primeiro Reinado, com alterações sutis ao longo das duas primeiras décadas do Segundo Reinado.

O uso do termo partido, de forma mais contundente e dentro de uma perspectiva conceitual, baseada no modelo inglês, foi ganhando espaço nas discussões do Senado a partir da década de 1830. A nomenclatura, ajustada ao entendimento da época, recebeu diferentes tratamentos da classe política ao longo dos anos e foi muito constantemente usada como meio de acusação ou como base conceitual da moderna política do século XIX. Nesse contexto, repulsa e aceitação andaram lado a lado em processo de autorregulação, de dentro para fora, dos agentes políticos em direção à sociedade civil. Em uma definição mais geral do que foi e do que caracterizou os partidos no Oitocentos, com suas especificidades e contradições, o historiador Marco Morel define como um agrupamento formado em torno de um chefe ou líder, geralmente atrelado a algum círculo de influência e que articulava seus objetivos por meio da imprensa.

Esses partidos, de acordo com Morel, costumavam mobilizar suas bases de interesse de acordo com seus objetivos mais imediatos, estabelecendo relações em suas localidades com base em obediências ou afinidades do tipo intelectual, econômico ou cultural⁵⁷. Partindo de nossa área de interesse, vamos analisar em que aspectos se enquadra o conceito levantado pelo historiador em relação à província do Maranhão. Se a configuração desses grupos se articulava em volta de chefes e círculos de influência, arriscamos dizer que, no Maranhão, esses representantes se

⁵⁷ MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003.

manifestavam principalmente nas famílias das elites locais, detentoras em grande parte do capital econômico, cultural e ciente da necessidade de monopolizar o capital intelectual, por meio da imprensa e da associação com redatores/jornalistas de expressão local.

Por sua vez, Vamireh Chacon atribui o aparecimento dos partidos a um processo de “burocratização das sociedades modernas”⁵⁸ em que a tendência a criar instituições do tipo político era inspirada numa realidade externa, mas que tinha como meta atender aos anseios internos. O desejo de inserção dentro de uma ordem liberal, moderna, civilizada, abriu espaço para a discussão quanto ao modelo de organização dos grupos políticos inseridos dentro do árduo processo de construção do Estado Nacional, mas não sem alguma relutância. As constantes discussões levantadas pela classe política sobre a significação do termo “partido” e o peso de sua prática fez parte de um longo processo que, até fins do século XIX, ainda não estava de todo concluído. Chacon nos esclarece que, como mediadores, os partidos foram fundamentais no processo de dar à Constituição de 1824 uma aparência liberal, estabelecendo a divisão entre o liberalismo real e o autoritarismo real. São partidos, na ótica de Chacon, que atribuem peso ao parlamentarismo brasileiro e motivam as sucessivas reformas eleitorais não previstas na Constituição, marcando a prática política no Segundo Reinado⁵⁹.

Esse ângulo de análise sobre o tema levantado por Chacon é facilmente perceptível nas discussões do senado imperial, quando no afã de entender a funcionalidade e o modo de ação desses grupos, senadores repetiam a cada sessão a história dos partidos europeus na tentativa de compreender como os modelos externos poderiam se encaixar na realidade brasileira ou ao contrário. A insistência nesse tipo de discussão nos mostra o experimentalismo no qual se encontravam os partidos no Brasil dos Oitocentos. As nuances de opiniões com que nos deparamos nas falas oficiais – e, via de regra, iam da mais apaixonada defesa ou a repulsa e negação de sua existência – eram sintomáticas do momento de adaptação do país à condição de monarquia, mas também da consciência de que a nossa realidade era sensivelmente diferente daquela em que os órgãos partidários foram criados.

⁵⁸ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 16.

⁵⁹ Ibidem, p. 28.

Dessa feita, é possível afirmar que o projeto de monarquia constitucional implementado no Brasil tinha a perspectiva de reproduzir os modelos político-administrativos europeus, distanciando-se das propostas revolucionárias republicanas, com base na experiência da América Espanhola independente e rechaçando o velho padrão das monarquias absolutistas. Era preciso manter a unidade e estabelecer alguma estabilidade política. Para tal empreitada, elegeu-se como modelo o liberalismo europeu e seu discurso modernizador. Na Europa, a filosofia liberal teve sua origem vinculada à ascensão da burguesia, à crise do mundo senhorial e ao avanço do capitalismo. No entanto, no Brasil, foi adaptado à realidade da monarquia envolta às estruturas do passado colonial. A tentativa de implementação do sistema liberal no Brasil, de acordo com Emília Viotti da Costa, só pode ser compreendida a partir da realidade brasileira e do processo de adaptação às necessidades dos grupos políticos sob comando do governo⁶⁰.

Uma das bandeiras do liberalismo europeu se assentava na necessidade de introduzir novas práticas político-administrativas que se resvalassem na economia e deixassem para trás os velhos modelos absolutistas. Assim, defendiam “a teoria do contrato social, afirmaram a soberania do povo e a supremacia da lei, e lutaram pela divisão de poderes e pelas formas representativas de governo”⁶¹, tudo isso atrelado à liberdade de comércio e de trabalho.

Nesse cenário, o sistema representativo figurava como uma das pontas de lança do discurso liberal no esforço de modernização dos governos europeus, notadamente ingleses e franceses. Esse processo de modernização significou, de forma resumida, a superação das velhas estruturas estabelecidas pelo regime absolutista. A nova configuração de partidos e a organização de um sistema representativo por meio do voto foram partes constituintes desse esforço modernizador. No Brasil, o discurso em torno dessa pretensa modernização – o que incluía os partidos e as eleições – conviveu, de um lado, com as antigas práticas coloniais e resquícios do absolutismo português, e, de outro, com o discurso moderno e civilizador dos agentes políticos responsáveis pela condução do Estado.

Dessa forma, a manutenção dos partidos e a criação de um sistema eleitoral delimitado por uma legislação específica foram peças fundamentais para a

⁶⁰ COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

⁶¹ Ibidem, p. 133.

sustentação do discurso de modernização como forma de demonstrar a eficácia da aplicabilidade do liberalismo pela monarquia brasileira. Basicamente, significou a tentativa de estabelecer novas práticas político-administrativas sob velhas estruturas que as classes abastadas, mesmo sob auspício de um discurso liberal, desejavam manter para garantir os antigos privilégios. Uma dessas estruturas pode ser identificada no poder político das famílias, significativamente presente no Primeiro Reinado e, acreditamos, ressignificada, embora ainda presente a partir do advento dos partidos na segunda metade do século XIX.

A significativa contradição do liberalismo brasileiro, segundo Emília Viotti da Costa, estava justamente na profundidade do discurso liberal em contraste com a realidade efetivamente vivida. Para a autora, o referido discurso se estendia muito além de uma pretendida modernização do Estado monárquico e suas consequências civilizatórias. Para as elites, defender uma administração liberal significava utilizar o liberalismo como arma ideológica com a qual desejavam sustentar privilégios e garantir o alcance de objetivos políticos e econômicos⁶².

Como ressaltamos anteriormente, no Brasil, os tipos de partidos que compuseram nosso panteão político estariam inseridos num contexto de adequação à ordem liberal, alinhados a um sistema que se identificava como constitucional

⁶² Viotti enfatiza que a adaptação dos princípios liberais no Brasil caminhava a partir de algumas especificidades, assim pormenorizadas pela historiadora: “no Brasil, os principais adeptos do liberalismo foram homens cujos interesses se relacionavam com a economia de exportação e importação. Muitos eram proprietários de grandes extensões de terra e elevado número de escravos e ansiavam por manter as estruturas tradicionais de produção ao mesmo tempo que se libertavam do jugo de Portugal e das restrições que este impunha ao livre-comércio. As estruturas sociais e econômicas que as elites brasileiras desejavam conservar significavam a sobrevivência de um sistema de clientela e patronagem e de valores que representavam a verdadeira essência do que os liberais europeus pretendiam destruir. Encontrar uma maneira de lidar com essa contradição (entre liberalismo, de um lado, e escravidão e patronagem, do outro) foi o maior desafio que os liberais brasileiros tiveram de enfrentar. No decorrer do século XIX, o discurso e a prática liberais revelaram constantemente essa tensão. A condição colonial da economia brasileira, sua posição periférica no mercado internacional, o sistema de clientela e patronagem, a utilização da mão-de-obra escrava e o atraso da revolução industrial – que no Brasil só ocorreu no século XX –, todas essas circunstâncias combinadas conferiram ao liberalismo brasileiro sua especificidade, definiram seu objeto e suas contradições e estabeleceram os limites de sua crítica. Em outras palavras, a teoria e a prática liberais no Brasil, do século XIX, podem explicar-se a partir das peculiaridades da burguesia local e da ausência das duas classes que na Europa constituíram o seu ponto de referência obrigatório: a aristocracia e o proletariado. Contrariamente ao que se tem sugerido às vezes, o compromisso das elites brasileiras com as ideias liberais não foi um simples gesto de imitação cultural, expressão de uma cultura colonial e periférica subordinada às ideias e aos mercados europeus. O liberalismo não foi um simples capricho das elites brasileiras, e os slogans liberais não foram usados meramente como símbolos do status “civilizado” dos que os invocavam, se bem que para alguns tenham sido apenas isso. Para a maioria, no entanto, as ideias liberais eram armas ideológicas com que pretendiam alcançar metas políticas e econômicas específicas” (COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 133-134).

representativo, embora fixado sob bases sociais e políticas herdeiras de uma longa tradição político-administrativa colonial. Ao considerar que a emancipação política do país não significou uma profunda mudança de nossas esferas burocráticas e institucionais e que a renovação de seus personagens sofreu poucas alterações, podemos afirmar que: a) ao longo do século XIX o entendimento do conceito de partidos foi ganhando um status muito mais avançado e moderno se comparado às suas ações práticas; b) os partidos, mesmo compreendendo seu papel dentro do sistema representativo, ainda estiveram ligados aos interesses das famílias abastadas nas províncias pelo menos até fins da década de 1860; c) os partidos foram o reflexo da instabilidade do sistema monárquico brasileiro, a julgar por suas ideologias frágeis, sua convivência com interesses pessoais e de grupo – em detrimento do bem público – e a volubilidade de seus membros. Esse esquema não representa todas as organizações partidárias na totalidade das províncias brasileiras, mas certamente descreve as relações políticas em uma parte considerável do território nacional, especialmente nas províncias do Norte. A província do Maranhão, nosso objeto de análise imediato, possuiu agremiações partidárias facilmente identificadas nesses critérios.

Tomando como ponto de partida o contexto nacional, a historiografia localiza a gênese e domínio do Partido Liberal por volta de 1831, sendo o grupo político majoritário por quase toda década de 1830; o Partido Conservador ascendeu por volta de 1837, tendo dominado quase toda a década seguinte. Nessas análises, o Ato Institucional foi a catapultada política que deu visibilidade aos liberais, enquanto a Interpretação do Ato Adicional foi a via de exposição das ideias e predomínio conservador. As disputas entre os partidos eram supostamente apaziguadas com a Conciliação na década de 1850, resultado de uma tentativa de estabilidade das instituições políticas em prol da construção do Estado Nacional. Esses dados são, de certa forma, cristalizações historiográficas que não ganharam muitas reinterpretações nos últimos anos ou poucos acréscimos analíticos. É compreensível, pois o emaranhado de interligações, ideias, avanços e retrocessos deram origem a um conjunto de acontecimentos de difícil definição e análise. No Maranhão, como veremos nos capítulos subsequentes, esses grupos podem ter aparentemente tentado se adequar à formatação dos partidos da Corte em um primeiro momento, mas as relações provinciais se mostraram muito mais desafiadoras a esse tipo de espelhamento. Existiram, por assim dizer, fases de existência dessas organizações

que refletiam muito mais o contexto local que as tentativas de adotar modelos centrados na Corte.

Dito isso, cabem questões fundamentais nesse esforço de análise: se o Império estivesse na década de 1830 ainda sob tutela de D. Pedro I, o surgimento dos partidos seria uma realidade? Partimos desse questionamento para defender a ideia de que o período regencial foi pré-condição essencial para o aparecimento dos partidos ou, ao menos, entregou as bases necessárias para uma maior independência do poder legislativo, abrindo espaço para uma prática política baseada na atuação desses grupos. Aliado a isso, o olhar para fora, em direção ao processo de modernização da política europeia e sua tentativa de organização institucional, agregava novos elementos conceituais à prática política brasileira.

O vácuo de poder estabelecido a partir da renúncia do primeiro imperador, assim como a maior visibilidade dos interesses dos grupos políticos provinciais, abriram uma brecha gradualmente explorada pelos agentes históricos nesse processo. Maurice Duverger nos ajuda a enfrentar essa questão quando afirma sobre como a independência parlamentar foi fundamental para o aparecimento das agremiações partidárias⁶³. No entanto, Duverger avança sua análise a partir de uma perspectiva que atende à história do processo de formação dos partidos políticos europeus, mas não encontra ressonância no percurso brasileiro. Em sua reflexão, quanto mais as assembleias políticas experimentaram a ampliação de suas funções e sua independência, mais seus membros sentiram a necessidade de se agrupar por afinidades para que seu bloco de ação fosse de comum acordo. Desse modo, quanto mais o direito de voto se estendeu e se multiplicou por uma parcela ampla da sociedade, mais se tornou necessário organizar os eleitores por meio de comitês que tiveram como função publicizar os candidatos para direcionar a estes o contingente de votos.

Assim, afirma Duverger, o nascimento dos partidos está intimamente ligado à atuação dos grupos parlamentares e dos comitês eleitorais. Duverger, por outro lado, chama de “aberrante” o esquema que destoa desse modelo, quando partidos se

⁶³ DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

originam fora do ciclo eleitoral e parlamentar, como um organismo exterior ao sistema⁶⁴.

Se partirmos dessa premissa, então o caso brasileiro requer atenção. Talvez faça parte da parcela “aberrante” sobre a qual se refere Duverger, pois, embora os processos eleitorais fossem de extrema importância para a afirmação partidária, não determinaram sua gênese. Caso contrário, teríamos o aparecimento dos primeiros partidos às vésperas do processo de Independência⁶⁵ ou no contexto da Constituição⁶⁶ de 1824, que previa não apenas a criação das instâncias legislativas, mas também definia o processo eleitoral em seu artigo 6º para o preenchimento das vagas nas Assembleias e Conselhos Gerais. A reflexão é válida para as primeiras duas décadas do Estado Nacional independente. A Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846⁶⁷, estabeleceu as normas eleitorais que, até então, haviam sido conduzidas por meio de decretos adicionais à Constituição e mobilizou os partidos em torno das eleições, transformando-as em terreno fértil de suas pretensões políticas.

José de Alencar, romancista e deputado pela província do Ceará, foi assertivo ao afirmar, já em fins da década de 1860, que “não basta que um partido exista para que tenha direito de cidade; faz-se mister que manifeste sua existência por meio do

⁶⁴ DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

⁶⁵ As primeiras eleições no Brasil, na condição de reino unido a Portugal e no ensejo do processo que culminou com a emancipação política, ocorreu sob a base legal do Decreto de 07 de março de 1821, que autorizava o pleito para a escolha de deputados representantes do Brasil na reunião das Cortes Extraordinárias em Lisboa [JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.) *Legislação Eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996 (v. 01)]. Sobre o nascimento do parlamentarismo no Brasil, Raimundo Faoro destaca justamente a influência da eleição de deputados para compor a reunião das Cortes Extraordinárias, cujos resultados reverberaram no projeto constitucional de 1824. Para Faoro, “os estadistas cevados na corte de dom João e de dom Pedro I, escaldados nas assembleias de Lisboa (1821-22) e do Rio de Janeiro (1823), experimentados em dez anos de vida parlamentar, formariam um bloco de comando, capaz de absorver novas contribuições, mas não sem antes domá-las e cunhá-las com o modelo do sistema. Daí emergiria o parlamentarismo, à margem da letra da Carta de 1824, de caráter estamental, de inspiração inglesa, mas isento de virtualidades democráticas” (FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 381).

⁶⁶ De acordo com Barracho: “as constituições do século XIX ignoravam os partidos, remetidos que estavam ao domínio das associações. Não já a maior parte das Constituições e das leis do século XX, que os regulamentam como instituições de direito público, por consequência das suas funções, imperativo da liberdade e igualdade entre eles e garantia da ordem constitucional. E enquanto que algumas constituições os situam no domínio dos direitos dos cidadãos, como a italiana, a turca e a venezuelana, outras situam-se na própria organização do poder político, como a de Bonn, a francesa ou a grega de 1975” BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral dos partidos políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979, p. 141.

⁶⁷ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846 – regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciais, Juizes de Paz, e Camarás Municipais [JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação Eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996 (v. 01)].

voto”⁶⁸. Assim, as eleições foram um projeto de poder largamente ressignificado pelos partidos ao longo do Segundo Reinado e garantiu a sobrevivência de muitos grupos partidários. Reiteramos: embora tenha ganhado importância para a sustentação dos partidos, manutenção do poder e asseguramento dos interesses de grupo, o processo eleitoral não foi a pedra fundante dos partidos no Brasil, como sugere o esquema conceitual formulado de Duverger para o exemplo europeu.

Duverger, por sua vez, subdivide os partidos de acordo com duas origens distintas⁶⁹: partidos de quadros, formados a partir da influência do sistema eleitoral; e partidos de massa, nascidos de movimentos de orientação socialista. Considerando tal classificação, os grupos partidários monarquistas não se enquadram em nenhum desses modelos; primeiro porque não dependeram das eleições para seu surgimento, segundo porque as massas populares eram elementos distantes da realidade efetiva dessas organizações. Dito isso como uma reflexão inicial, cabe ressaltar que nos deteremos a discutir em capítulo posterior as relações entre eleições e partidos políticos.

Em se tratando da primeira metade do século XIX, grupos políticos, é certo, compostos pelas classes abastadas e integrados a grandes núcleos familiares provinciais, ascenderam nesse cenário, no entanto, sem autodenominarem-se “partidos”. Também é preciso destacar que a formação dos grupos políticos e seu acesso às instâncias parlamentares não dependeram unicamente de filiação partidária. Enquanto na década de 1850 parte dos deputados e senadores reafirmavam suas ligações aos liberais ou aos conservadores, era comum também, especialmente em momentos de crise institucional, que alguns membros da classe se declarassem “sem partido” ou avessos ao partidarismo. Conseguimos identificar que esse esquema de afirmação e negação quanto à filiação esteve presente até fins da década de 1860.

⁶⁸ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 151.

⁶⁹ DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980. Com base nas análises de Maurice Duverger, Barracho classifica os partidos em dois tipos: “a) partidos de quadros são os primeiros que surgem dentro de um sentido moderno, em decorrência do sistema eleitoral: tipo tradicional (conservadores, ‘radicais’ e liberais), tipo americano e os partidos ‘indiretos’; b) partidos de massa, com técnicas criadas pelos movimentos socialistas, quer seriam usadas pelos partidos comunistas, pelos partidos fascistas e pelos partidos das nações subdesenvolvidas: tipo socialista, tipo comunista, tipo fascista e os partidos dos estados subdesenvolvidos” BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral dos partidos políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979, p. 131.

Considerando ainda o ambiente social e político cáustico do período regencial em que despontaram essas organizações partidárias, é preciso trazer para o debate a reflexão de Vamireh Chacon sobre o campo de atuação dos partidos de forma geral e tentar encontrar as similitudes ou afastamentos em relação ao contexto do Império. Para um esquema que considere os partidos como parte do processo da prática democrática, comumente associado aos grupos políticos do século XX, Chacon afirma que se deve avaliar “o comportamento partidário enquanto mediação canalizadora de interesses em choque, rotinizando democrática e institucionalmente os conflitos por meio do parlamento”⁷⁰.

Enquadramento os partidos oitocentistas em um conjunto de categorias, nenhum deles seria definido pela ideia de “mediação”, nem das classes políticas em direção à sociedade, nem de conflitos. Não que não houvesse movimentos destes em direção a esses fins, mas o afã da intermediação nem sempre foi posto em prática de forma satisfatória, assim como conflitos do período foram motivados por disputas endo e exopartidárias⁷¹. Mesmo que existissem discursos não oficiais, difundidos principalmente por meio dos jornais, defendendo a ideia de partidos como defensores dos interesses sociais, essa postura era muito menos explorada que os demais interesses que direcionavam suas estratégias. O olhar em direção à opinião pública, na verdade, visava seus interlocutores imediatos, ou seja, elites políticas e/ou econômicas, adversários e intelectuais que atuavam na imprensa, etc. Mesmo quando havia menção à ideia de povo, esta era consideravelmente abstrata. A intermediação entre partidos e o povo foi, no século XIX, uma abstração, discurso vazio. Embora no jornal *O Homem do Povo* tenha sido publicado a ideia de que “quem não é povo, já sabe que é captivo”⁷², essa interlocução entre as duas esferas jamais fora efetiva no período. Tanto nas falas oficiais como na imprensa, as palavras para as quais se direcionavam os objetivos dos partidos geralmente eram “opinião pública”, “família” e “eleitores”.

⁷⁰ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 40.

⁷¹ Nos documentos originados pelas sessões do Senado, as discussões quando referidas às lutas e revoltas do período colocam os partidos como ponta de lança desses acontecimentos, sejam as revoltas liberais em Minas Gerais em 1842, as disputas de partidos no Rio Grande do Sul, que culminaram com a Farroupilha (1835-1845) e a Praieira, em Pernambuco, de orientação liberal (1848-1850). No Maranhão, a Balaiada, que teve como ponto de ebulação a precariedade das condições vida das classes populares, contou com a intensa participação dos partidos Bem-te-vi (Liberais) e Cabanos (Conservador), transformando a luta popular em palco das disputas partidárias.

⁷² O HOMEM DO POVO, quinta-feira, 30 set. 1847, n. 02, p.01

A instabilidade política da Regência, intercalada por crises econômicas sucessivas, rebeliões populares nas províncias e a ausência de um poder moderador centralizador, colocou diante da classe parlamentar desafios de toda natureza na mesma medida em que favoreceu a formação de grupos políticos mais coesos em seus objetivos, discursos e identidades. Interessa-nos, por enquanto, entender conceitualmente a dinâmica dos partidos a partir dos usos do termo “partido” e as ressignificações ao longo do Segundo Reinado.

A seguir olharemos com mais acuidade para a questão da identificação partidária, processo de elaboração do significado do termo “partido”, destacando o papel do Senado no processo.

2.1 O Senado e os partidos: o lugar do discurso

A longa caminhada experienciada durante toda a segunda metade do século XIX vivenciou avanços e recuos, constantes reinterpretações e dúvidas quanto à sua natureza e, principalmente, utilidade. De 1838 a 1855, nosso recorte, os partidos, dentro das esferas legislativas, conviveram com a aceitação e a descrença quanto ao espaço e à existência de organizações do tipo partidária. Embora para José Honório Rodrigues, “o debate do senado era sempre menos partidário ou faccioso, não admitia pressões populares como a Câmara dos Deputados”⁷³, foi a casa legislativa quem mais debateu e se posicionou sobre os partidos e buscou um entendimento conceitual do tema.

Não participar do processo eleitoral dentro dos mesmos critérios de escolha dos deputados gerais e provinciais, ou mesmo dos membros das Assembleias Municipais, não blindou o Senado contra a presença dos partidos, nem o transformou em lugar neutro. Contrariando a afirmação de José Honório Rodrigues, é possível afirmar que o Senado Imperial, considerando nosso recorte, concentrou os debates sobre a vida política brasileira quase que inteiramente em torno dos partidos. O esforço de entendimento quanto aos mecanismos de funcionamento desses grupos, além do posicionamento contrário ou a favor da atuação dos mesmos e o reconhecimento do alinhamento às suas bandeiras foi uma das óticas mais importantes nas falas dos senadores. O processo de análise quanto à natureza dos

⁷³ RODRIGUES, José Honório. *O Parlamento e a evolução nacional: introdução histórica – 1826-1840*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, s/d, p. 166.

partidos foi gradual e energicamente discutido pela casa legislativa, ganhando nuances e reinterpretações (assim como recuos) ao longo do tempo.

Na sessão de encerramento da Assembleia Geral em 1º de novembro de 1831, o orador, não identificado no documento, referiu-se aos partidos como precursores dos males e perigos que poderiam afetar a nação, especialmente o temor à anarquia e ao despotismo:

No interior a Lei cobra o seu imperio; e se os partidos desencontrados, aspirações illegaes, paixões violentas, arrastam aqui, e alli, a licença, o produzem commoções, a Nação as repelle, e detesta como fataes precursores da Anarchia e Despotismo⁷⁴.

Aqui o tom da fala usa o termo muito mais no sentido de facção, grupo danoso ao equilíbrio dos poderes e estabilidade do Império. Aliás, associar os partidos à ideia de ameaça às instituições monárquicas foi um posicionamento constante nas décadas de 1830 e princípios de 1840, seja o termo usado no sentido de facção, seja como referência de instituição política nos moldes europeus. Na primeira década regencial, o discurso tanto no Senado quanto na Câmara Geral tinha a tendência de associar os partidos a um “defeito” das instituições, período em que se conviveu com a ideia de que a adoção de um modelo estrangeiro de gestão do Estado, nascido dos vícios políticos, não era adequado à realidade brasileira.

Em sessão de 29 de maio de 1832, o senador José Martiniano de Alencar, eleito pela província do Ceará, asseverou:

Senhores, isto não é novo; a historia das Nações apresenta ao vivo o quadro das calumnias de que usam lançar mão os partidos, quando se trata de formar novas instituições. A America Ingleza, apesar da fortuna com que tem marchado em sua carreira social, também sofreu o choque desses partidos, mórmente no tempo em que se tratou da adopção da Constituição Federal, que hoje a rege. Lá também apareceram dous partidos — o Democrata e o Federal — e o caso é que o ultimo era lá o calumniado de menos liberal e de querer reduzir os Estados Unidos a uma Monarchia semelhante à da Inglaterra, quando aqui se lhe atribue querer acabar com o Throno e reduzir o Brasil a uma Republica!⁷⁵

O resultado do aparecimento dos partidos, mesmo na realidade inglesa, mostrava-se danoso, segundo o senador cearense. Nesse aspecto, os partidos, mesmo em uma concepção não associada às facções, não encontravam, *a priori*, uma ressonância positiva na prática política brasileira. Era, a exemplo da declaração acima, um passo em direção à destruição da monarquia e ao estabelecimento da

⁷⁴ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 nov. 1831, livro 02, p. 377.

⁷⁵ Ibidem, 29 mai. 1832, livro 01, p. 165.

temida república. Percebe-se na fala a menção às organizações partidárias, assumindo-se o mesmo nível de periculosidade das facções políticas. Aqui, nesse momento, os conceitos se equivalem.

Vamireh Chacon aponta uma outra perspectiva que aprofunda o debate para além da ideia exposta na citação acima, avaliando o medo quanto à “tendência de um modo ou de outro, de o partido torna-se um Estado dentro do Estado, ao qual pretende impor-se, repetindo a divisão interna entre dominadores e dominados”⁷⁶. O Estado novo, recém-independente em processo de formatação e consolidação de suas instituições, devia buscar, com a ajuda de sua classe política, afastar os elementos que supostamente ameaçavam o andamento do processo. Os partidos, nesse primeiro momento, representavam essa ameaça. Essa ideia alinhava-se com uma concepção de que qualquer entidade que não fosse um representante nascido daquela concepção de Estado monárquico, almejado e forjado pelas classes políticas envoltas no processo de Independência do país, seria rechaçada.

A Constituição de 1824 não previu os partidos, não os incluiu como parte de um projeto de nação. Considerando que a ideia sobre esses organismos ainda engatinhava na Europa, é perfeitamente aceitável que essa concepção não fosse uma previsão na carta constitucional brasileira. Contudo, mesmo com o avançar das instituições monárquicas, a possibilidade da criação de leis ordinárias, regulamentando a atuação dos partidos políticos no Império, nunca foi aventada pelo poder legislativo. Especulamos que a ausência dessa legislação partidária durante todo o Oitocentos talvez chame a atenção para esse temor quanto ao alcance e ameaça que esses grupos poderiam representar a despeito principalmente do poder moderador.

Na sessão do senado de 26 de julho de 1833, no afã dos debates em torno do regresso de D. Pedro I, o senador pela província de Minas Gerais, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, sinalizava os sentimentos de parte dos integrantes do Senado em torno da atuação dos partidos. Referindo-se ao Partido Restaurador, então defensor do retorno do ex-imperador, Vergueiro estendeu suas críticas a toda e qualquer organização do tipo partidária. Assim diz o senador:

não duvido que haja este Partido Restaurador, e mesmo que hajam tresentos partidos, o que sei é que não pertenço a nenhum, que detesto todos, que não

⁷⁶ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 13.

sou homem de irmandade, o meu partido é o da Nação, que nos pôz aqui para defendermos os seus direitos. (Muitos apoiadados)⁷⁷.

A julgar pelas manifestações de apoio dos presentes, a aversão aos partidos era uma ideia compartilhada ao menos por parte de seus pares. No entanto, o entendimento sobre a importância e atuação dos partidos também encontrava outra ressonância, baseada na convicção da ideia de partidos como elementos constituintes e indispensáveis do sistema de governo. Assim, em resposta a Vergueiro, o senador cearense José Martiniano de Alencar expôs suas opiniões sobre a “necessidade de se ter um partido”:

Disse um nobre Senador que não é de partido algum e que aborrecia todos. Ora, senhores, sejamos francos. Qual de nós não pende para a opinião deste ou daquelle partido? Deixemos essa nullidade ás pessoas particulares, a um artista mesmo qualquer, com quem podem não ocorrer circunstâncias que o façam pronunciado num partido, mas não é assim comosco; um Senador, um Deputado, um funcionário publico qualquer deve, de necessidade, ter um partido, e Deus me livre do que o não tem, porque sigo a regra de: – quem não é por nós é contra nós. – Os partidos são um elemento do nosso sistema de Governo; na França e na Inglaterra os ha, alli eles se batem na tribuna e nos jornaes, não é isso cousa nova entre nós⁷⁸.

Cabe a ressalva, destacada por Rodrigo Patto de Sá Motta, de que na origem dessas organizações não havia ordem jurídica que respaldasse sua existência⁷⁹. Assim como estiveram ausentes na Constituição, também elaboraram suas regras a partir da experiência e dos resquícios dos grupos parapolíticos do Primeiro Reinado. Para Motta, uma das características iniciais dos partidos oitocentistas era a inexistência de formalização e filiação oficial, o que sinalizava que não existia, de fato, um reconhecimento legal dos partidos no período, pois de qualquer forma, como já dissemos, a legislação então vigente não previa sua existência. Eram organizações produzidas a partir da experiência vivida de que não possuíam a mínima estrutura física, como sedes, escritórios ou comitês. A imprensa era o principal meio de comunicação de seus objetivos e intenções a partir da fala de seus líderes e programas, quando existentes. Eles nunca se originavam de congressos, encontros ou seminários⁸⁰.

Mesmo com a ausência dessa ordem jurídica e sua existência informal, como destaca Motta, esses organismos conseguiram sobreviver e se enquadrar na ordem

⁷⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 26 jun. 1833, livro 02, p. 33.

⁷⁸ Ibidem, 27 jun. 1833, livro 02, p. 52.

⁷⁹ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

⁸⁰ Ibidem.

política do Império. Defendemos que as estratégias para a sobrevivência nesse ambiente juridicamente desfavorável envolveram o período das eleições e, especialmente no Maranhão, a presença das famílias abastadas da província. Permanecer nas esferas de poder e ganhar amplitude mesmo sem existência legal fora um feito considerável.

De 1838 a 1855 foi constante o embate entre os defensores dos partidos e seus detratores na tribuna do Senado. Mesmo no momento, por volta de meados do século, em que houve um maior entendimento do espaço ocupado por essas agremiações como parte indissociável do sistema de governo imperial, ainda assim vozes dissonantes se faziam notar ou para negar a existência dos partidos ou para desqualificar sua importância.

O “espírito de partido”, termo incansavelmente entoado nas sessões da casa legislativa pelos parlamentares, foi o fio condutor dos debates no momento de delimitar o partido ou como facção⁸¹ ou como instituição do Estado. A compreensão quanto à natureza jurídica dos partidos foi elaborada de forma gradativa, com recuos e avanços, por aqueles que faziam funcionar as engrenagens da política nacional. As acusações entre adversários da prática de “espírito de partido” como uma atitude danosa ao sistema sinalizavam a sobrevivência do vocábulo no sentido pejorativo, herança do seu sentido primário, nas primeiras duas décadas pós-Independência.

O termo era, na maioria das menções, utilizado no sentido negativo. No entanto, foi possível identificar nos *Anais do Senado* uma única referência positiva à expressão, dita pelo senador pernambucano Holanda Calvalcanti quando, dirigindo a palavra ao presidente da casa, expressou: “Sr. presidente, infelizmente no nosso país não há espírito de partido; nós ainda não fixamos bem as nossas idéias administrativas, nem mesmo as nossas relações sociais”⁸². A expressão dita pelo senador tanto pode ser uma referência ao espírito de grupo político, ou seja, de uma união pela construção da nação, quanto pela ausência de uma convergência de ideias dentro dos partidos, entre seus correligionários.

Essa tendência pouco mudou, mesmo com a modernização do vocabulário. O “espírito de partido” ainda era largamente usado na intenção de insultar adversários.

⁸¹ Para Barracho, “o vocábulo partido [...] durante muito tempo era usado no sentido de tendência, sem invocar organização política institucionalizada, sendo que observa-se às vezes, o emprego de “facção” no sentido pejorativo” (BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral dos partidos políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979, p. 133).

⁸² SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 06 set. 1843, livro 08, p. 162.

Para Barracho, alguns elementos explicam esse processo adaptativo, como as relações entre o Estado e a classe política e os artifícios destes para alcançar o poder, na mesma medida em que as origens desses grupos, baseados na experiência consuetudinária, compuseram sua singularidade⁸³. O autor identifica a natureza jurídica do partido político ao tomar por base a ideia de que sua existência ultrapassa a questão formal, pois está relacionada com o próprio regime político em que está inserido. Este, por sua vez, determina a posição do partido dentro do sistema constitucional e jurídico, e o funcionamento das relações entre Estado e corpo político. Os partidos então eram determinados pela legalidade de sua existência e pela competição do exercício do poder. Mesmo que hoje sejam considerados essenciais para a democracia representativa, os partidos tiveram sua origem fora das linhas da Constituição e das leis. Podemos, então, considerá-los como produtos “dos costumes e da tradição, fruto da experiência da nação e não resultado da ação formal de qualquer autoridade legalmente constituída”⁸⁴.

De meados da década de 1840 em diante, há um processo gradual de “conscientização” da função do partido enquanto parte da engrenagem do Estado. O amadurecimento do discurso, muito mais que a prática, esteve acompanhado de um ideário voltado para as comparações entre as estruturas políticas do Império e o modo de ação das organizações inglesas, francesas e norte-americanas⁸⁵. Os *Anais do Senado* estão repletos de discursos em que a base da argumentação girava em torno da relevância dos partidos para a modernização dos estados, assim como o procedimento dos grupos europeus e da América do Norte. Buscar externamente a fonte de informação sobre os procedimentos políticos a serem adotados no parlamento brasileiro fez parte do processo de maturação do próprio Estado e das classes políticas. Nesse processo, passou-se de noção de “facção”, “espírito de partido”, “partidistas”, para a ideia desses grupos como um “mal necessário e irremediável” e de organismos indispensáveis ao sistema representativo no início de

⁸³ BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral dos partidos políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979.

⁸⁴ Ibidem, p. 138.

⁸⁵ João Francisco Lisboa, no Jornal de Tímon, usa de todo sarcasmo para analisar a busca constante da classe política brasileira em espelhar suas práticas nos modelos estrangeiros, especialmente o europeu. Assim, para ele, “na ausência de motivos sérios de divisão, e de um verdadeiro antagonismo de ideias e princípios, os nossos partidos os inventam copiando e arremedando os estranhos, com toda a exageração própria de atores locais e mal-ensinados” (LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 179).

1870. Essa ótica construída ao longo do Segundo Império foi baseada na concepção dos partidos como sendo necessários ao Estado, saía das tribunas do Legislativo e era traduzido para a opinião pública por meio da imprensa. O jornal *A Nação*, de 1869, reproduzia a ideia de que “com efeito, sem partidos não há política. E é tão impossível governar os povos sem política [...]. A política, pois, e a alma dos povos, como os partidos são os eixos sobre que gyram os sistemas de governo”⁸⁶.

Zacarias de Góis e Vasconcelos, membro do Partido Liberal, posteriormente fundador do Partido Progressista e falando em nome da província da Bahia em sessão de 18 de julho de 1870, resumia os sentimentos de parte do Parlamento sobre o tema ao afirmar que “a liberdade constitucional depende dos partidos, que exprimem a vontade nacional”⁸⁷. Esses organismos aos poucos foram adquirindo a importância de defensores do sistema representativo nacional. Lembrando, sem deixar dúvidas, que nos referimos aos movimentos iniciais desse processo. Todo o quadro que caracteriza os partidos como símbolos de uma democracia representativa somente se completou na primeira metade do século XX.

Em resposta ao senador Holanda Cavalcanti (PE), que em discurso havia afirmado que os partidos eram um “mal irremediável” que precisavam ter sua influência reduzida, o senador Augusto Monteiro (RJ) colocava a expressão “facções” em um outro nível, como sendo resultado das divisões internas dos partidos, das suas práticas ilegais.

Quanto a serem os partidos essenciais no governo representativo, me conformo com o nobre Senador. Não há espécie alguma de governo constituído em que não haja partidos; a diferença é serem mais ou menos violentos. Um partido pode entender a Constituição de uma maneira diversa do que a maior parte da nação; mas nunca ultrapassará os limites legais. As facções, porém, recorrem a meios ilegais; e são sempre filhas dos partidos⁸⁸.

No percurso histórico, quando as organizações parapolíticas do Primeiro Reinado, assentadas no direito privado, passaram, na segunda etapa do Império, a ser incorporadas gradualmente ao direito público, os partidos auxiliavam na gestão do governo e este, por sua vez, oferecia as condições de atuação desses grupos por meio da gerência das casas legislativas e do acesso por via eleitoral. Via de regra, essa concepção produziu a ideia disseminada nas falas dos senadores de que, uma vez que o governo garantia o espaço de atuação desses grupos, estes deviam praticar

⁸⁶ A NAÇÃO, 09 jun. 1869, n. 05, p. 01.

⁸⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 jun. 1870, livro 02, p. 128.

⁸⁸ Ibidem, 01 jul. 1841, livro 03, p. 09.

uma oposição ao governo que não perdesse de vista a preeminência do poder moderador e do gabinete ministerial. A posição, elemento fundamental, natural e necessário no sistema representativo, era muito bem-vinda entre eles, mas direcionada com reservas ao governo, suas instituições, ministros ou ao imperador.

No que se pode considerar como elemento teatral da atuação dos grupos políticos, a oposição era, inclusive, um estímulo ao exercício da circulação das ideias no Parlamento, uma prova inequívoca do desejo de enfatizar as diferenças entre os partidos⁸⁹ e um arremedo das pretensões democráticas do Estado. Uma oposição exacerbada entre as agremiações gerava conflitos. Se inexistente, causava estranheza e a acusação da inutilidade, ou até a inexistência dos mesmos. Era de preferência que essa oposição se desse somente no confronto entre dois partidos, o Conservador e o Liberal.

A linha bipartidária era, sem dúvida, o modelo ideal para a representação nacional, segundo os agentes políticos no Senado, em que pese a agitação provocada pelo aparecimento do partido progressista por volta de 1860, cuja existência sofreu ameaças e acusações de ser apenas uma versão modernizada dos liberais. Alguns senadores nem chegaram a reconhecer sua existência. Assim, a oposição fora do esquema bipartidário era sinônimo do desequilíbrio na balança das forças políticas em disputa. Sem a oposição de ideias, objetivos, plataformas políticas, como explicar a função dos partidos na condução da administração do Estado? Encontrar o equilíbrio nunca foi fácil. Eis o peso da oposição esses grupos para o senador Bernardo Pereira de Vasconcelos:

⁸⁹ Sobre as semelhanças e diferenças entre os partidos, Ilmar de Mattos analisa: “O que os depoimentos de luzias e saquaremas nos permitem perceber, de imediato, é que dos inúmeros movimentos que abalaram o Império do Brasil durante duas décadas, desde a abdicação de D. Pedro I, participaram tanto “proprietários, capitalistas, pais de família”, quanto “uma massa enorme de homens ferozes, sem moral, sem religião e sem instrução alguma”, além de “nuvens de nagôs e minas”. Observemos, contudo, que embora movidos por razões diversas e perseguindo objetivos distintos, todos esses elementos eram vistos de maneira idêntica pela violência institucionalizada. Eram vistos como cometendo crimes públicos, na classificação do Código Criminal: conspirações, rebeliões, sedições e insurreições. [...]. Ora, a constatação dessa diferença essencial não era senão a face complementar da identificação efetuada por luzias e saquaremas de uma semelhança entre ambos, semelhança esta que conduziu mesmo, em não raras ocasiões, a acusações recíprocas de utilização de “gente sem qualificação” para a consecução de seus propósitos. Contudo, parece-nos que mais importante será sublinhar que a identificação que luzias e saquaremas procediam, em termos de diferenças e semelhanças, era apenas a expressão, nesse aspecto particular, da visão que possuíam e veiculavam da política e da sociedade, visão essa que — podemos afirmar — vinha-se constituindo desde o próprio forjar do processo de colonização, e que no momento que ora consideramos tendia a se apresentar de forma cristalizada como decorrência sobretudo dos processos complementares de construção do Estado imperial e de constituição da classe senhorial.” MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1987, p.11-12.

Eu considero a oposição muito necessária em um governo representativo; e desejava que o corpo legislativo se dividisse em dois partidos unicamente – maioria governativa e oposição. – É deste modo que as câmaras se tornam mais governáveis e que o país pode obter uma boa administração; mas, quando há nas câmaras muitos grupos, de pensamentos diversos, é impossível isto conseguir-se⁹⁰.

Depois de um período de predomínio liberal, na década de 1830, os conservadores tomaram as rédeas da administração pública. Na década posterior, ambos os grupos, amparados pelas reformas constitucionais que defenderam – Ato Adicional para os liberais; Interpretação do Ato Adicional para os conservadores –, faziam sentir sua presença, momento em que o confronto de ideias representava a legitimação do antagonismo dos partidos, como também prova da existência dos mesmos.

A suposta Conciliação da década de 1850 veio em seguida para serenar os ânimos entre os grupos, falsear um anseio democrático, demonstrar que o período de lutas entre as agremiações durante o período regencial havia ficado no passado, mas, por outro lado, plantou a dúvida sobre a permanência do sistema de partidos. Existem partidos quando há conciliação de ideias, quando as propostas e anseios se equivalem, ou seja, quando não há oposição? Respondendo ao senador Dom Manoel, Antonio Paulino Limpo de Abreu ironizou o objetivo da Conciliação e pôs em dúvida o sucesso de sua prática. A política sem oposição de ideias não lhe parecia razoável ao sistema de governo representativo:

Parece-me que o nobre senador não quer que haja partidos no governo representativo. Ora, se o nobre senador puder conseguir isto por meio da sua política de conciliação, terá feito um serviço importante, não digo só ao Brasil, mas à humanidade. Se ele puder fazer com que todos os homens pensem da mesma maneira em matérias políticas, sem dúvida terá feito um serviço da maior importância, poderá repetir com toda a ufania: in veni. Se o nobre senador entende que o ministério procura dividir para reinar, por isso que há diferentes partidos no Brasil, como sempre houve, disse também uma coisa sem significação alguma, ou que não pode ter a significação que lhe quer dar⁹¹.

A Conciliação, entendida por parte da classe política como um período da *pax imperial*, acabou ganhando tons de ameaça à existência das organizações partidárias por uma parcela discordante da casa legislativa. Vista como a oportunidade de “restabelecer o equilíbrio entre os antigos partidos”⁹², a Conciliação acirrou os ânimos em defesa da singularidade de ideias desses grupos. O senador Fonseca expressou

⁹⁰ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 jul. 1840, livro 04, p. 26.

⁹¹ Ibidem, 25 ago. 1851, livro 04, p. 565.

⁹² Discurso do senador Eusébio de Queiroz. Idem. *Anais do Senado*, 07 jun. 1852, livro 02, p. 43.

o impacto da medida não apenas no âmbito nacional, mas em suas verberações no ambiente provincial:

Sr. presidente têm-se increpado o governo por ter querido conciliação, por ter querido acabar com os partidos, etc.; mas o governo não pode fazer partidos nem acabar com eles; esta é que é a verdade. Na minha província, que é de onde posso falar com mais conhecimento de causa, existiam partidos muitos fortes, mas hoje pode-se dizer que não existem partidos, porque só vejo aderências de pessoas que pertenceram a um ou outro lado. Só se pode dizer que existe um partido quando há uma grande idéia, um grande pensamento em torno do qual se grupam os indivíduos, grupando-se do outro lado aqueles que seguem opinião contrária a essa grande idéia, a esse grande pensamento. Mas, pergunto: qual é a grande idéia, qual o grande pensamento que na atualidade possa ser objeto de partidos? Tenho conversado com alguns desses que são havidos como os mais liberais e perguntado: "Em que divergimos em política, quais as vossas opiniões?" E eles me dizem: "Quero a reforma eleitoral, eleições por círculos, incompatibilidades". Ora, isto é o que também eu quero, e é o que o governo saquarema também quer; portanto, pode-se dizer que não existem partido entre nós. Os liberais não querem mais constituinte e outras coisas em que não podemos concordar; o que eles querem de essencial é o que também nós queremos. É verdade que às vezes digo comigo: "Quem sabe se estou modificado?"⁹³.

A Conciliação despertava ainda outros sentimentos como o expresso por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, senador por Minas Gerais: "eu queria que a conciliação fosse feita nas opiniões, que cada um dos partidos corrigisse seus erros"⁹⁴, aliado ao respeito à Constituição com a redução das reformas. Então, é possível afirmar que a Conciliação foi um movimento de cima pra baixo a partir de uma orientação do governo como forma de frear as aspirações dos partidos e, assim, reduzir seu grau de influência sobre os ministérios? Afonso Arinos nos fala que "a Câmara de 1850 formou-se com um ambiente francamente favorável ao entendimento das correntes"⁹⁵, com amplo apoio do poder moderador na "convicção de que aos negócios do Império melhor serviriam governos constituídos por homens capazes de todas as opiniões"⁹⁶.

Ainda sobre a repercussão da Conciliação na Corte, a promulgação da Lei de Círculos em 1855 também serviu a esse propósito⁹⁷. No entanto, as opiniões acima

⁹³ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 03 ago. 1855, livro 03, p. 94-95.

⁹⁴ Ibidem, 27 jun. 1854, livro 02, p. 599.

⁹⁵ FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1874, p. 39.

⁹⁶ Ibidem.

⁹⁷ "A lei consagrava a inelegibilidade de altos funcionários públicos nos distritos onde exerciam jurisdição e a eleição dos deputados por distrito, na época, na época também chamado de círculos. Cada província seria dividida em tantos distritos quantos deputados elegia e cada distrito elegeria um deputado. [...]" Desse modo, tanto a Conciliação quanto a Lei de Círculos, "dividiam os políticos e refletiam concepções distintas sobre os perfis de representantes que se queria eleger, a forma de garantir a participação de todos os partidos no Parlamento, tipo de ingerência do governo nas eleições

expressas denunciam um sentimento oposto de parte dos membros do Senado. Para Miriam Dolnikoff, a “Conciliação não significava pacificação ou neutralização dos conflitos. Não foi o fim das disputas partidárias. Até porque temas carentes continuavam em aberto”⁹⁸. Um encaminhamento desses conflitos pode ser manifestado nas dissensões que assolavam a formação de Conservadores e Liberais ao longo da década de 50, e que contribuíram para o aparecimento do partido Progressista na década seguinte. Essas cisões e mudanças de “filiações” demonstravam, no mínimo, que havia alguma inquietação tanto nas relações intrapartidárias quanto entre adversários.

A aliança entre liberais e conservadores, que abriu caminho para o Ministério da Conciliação de 1853, refletia, por outro lado, a fissura interna dos partidos. A troca de lados, entregando a volatilidade de seus componentes, configurou elemento base para a política de Conciliação. Não eram apenas os conflitos entre eles, mas os conflitos dentro deles que precisavam ser equacionados.

Aqui se faz necessário um adendo sobre como o período de Conciliação na Corte reverberou na província do Maranhão. Não foi possível perceber nas falas oficiais qualquer menção à movimentação dos grupos partidários em torno dessa questão, mas a imprensa nos apontou como indício o fato que, nos primeiros anos da década de 1850, é possível perceber que há um certo apaziguamento nas disputas entre os partidos locais. Não significou, enfatizamos, o fim das disputas, nem o início de um período de sucessão de poder significativamente pacífico, mas é possível constatar, por meio da narrativa da imprensa, que os debates foram relativamente arrefecidos e ocupavam muito menos espaço nas páginas das folhas políticas em comparação com as duas décadas anteriores. As movimentações partidárias em torno da Balaiada e do aparecimento da Liga Maranhense e fins dos anos 40 deram espaço nos jornais a um número menor de artigos políticos enfatizando as lutas entre os grupos políticos da província.

Nesse sentido, documentando os movimentos partidários na província do Maranhão, João Francisco Lisboa nos relatou que os grupos provinciais experimentavam instabilidades equivalentes aos dos quadros nacionais. O trato e o

e como garantir a separação entre os poderes” (DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017, p. 96-97).

⁹⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017, p. 97.

destrato dentro e fora dos partidos refletiam a própria instabilidade do sistema como um todo. Sobre as conciliações provinciais, Lisboa descreve:

Com o andar dos tempos, vão as cisões em tal aumento, e multiplicam de maneira, que é mister empregar o processo posto para que não venha tudo por fim a ficar reduzido a simples individualidades; e começam as ligas, fusões, e conciliações, sendo às vezes de pasmar como parecem minguar os partidistas, por mais que os partidos se filiem, fundam e refundam⁹⁹.

Isso se refletia também na questão da identidade e fidelidade partidária. O vai e vem de membros entre partidos teve seu peso no processo de Conciliação e pôs em dúvida a sobrevivência dessas organizações no Brasil. Trataremos sobre essas questões como mais acuidade no capítulo subsequente. Por ora, ficaremos com a narrativa ácida, talvez exagerada, porém crítica do *Tímon*, que faz uma reflexão inicial sobre a lógica da filiação aos partidos:

A indiferença em matéria de opiniões e princípios, ou antes o cinismo com que cada um manifesta e até alardeia a ausência absoluta de convicções, tem chegado a um termo verdadeiramente incrível. Nada há aí tão comum como ouvir dizer: – Se não me compram tal casa, se não fazem comigo tal contrato, se não me dão tal emprego ou patente, passo-me para o lado contrário. – De um coronel de legião sei eu que nas proximidades da eleição arrancava entranháveis suspiros, e entregue a todos os horrores de uma profunda angústia, exclamava dolorosamente: – Se eu pudesse adivinhar de que lado estava a maioria para decidir-me! – E um velho que pedia esmolas, e era não obstante, nesta boa terra, avaliador do conselho, que tanto monta como dizer juiz, perguntou-me um dia, de pois de receber acostumada espórtula: – Em que partido estamos nós agora? – por quanto este pobre-diabo, em sua consciência de juiz-mendigo, tinha por uma coisa natural, e talvez como uma fatalidade indeclinável, o pertencer de necessidade a algum partido, pouco importando porém qual ele fosse¹⁰⁰.

A crítica e acidez do jornalista e político refletia, por sua vez, sua trajetória nessas duas aéreas de influência coprotagonistas de um momento de intensas disputas na arena política e na narrativa dos fatos. Ao encarnar o personagem Tímon, Lisboa demonstrava sua experiência nas trincheiras partidárias, mas também sua desilusão com as estruturas da qual fazia parte e também ajudou a formar. “Tímon era o desencanto de Lisboa”¹⁰¹, descreveu José Murilo de Carvalho na introdução do

⁹⁹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 110.

¹⁰⁰ Ibidem, p. 163.

¹⁰¹ “Tímon era o desencanto de Lisboa. Em vários aspectos ele contradiz seu criador. Lisboa não revelava desgosto pela política, descrença nos homens, ódio aos partidos, rejeição do partidarismo, pretensão ao equilíbrio e ao debate exclusivo de princípios, sem ataques pessoais. Lisboa envolvia-se todo na política, ligava-se a lideranças liberais, era partidário, era bem-te-vi, era antiportuguês, atacava com virulência os inimigos cabanos. Pode ser comparado aos grandes jornalistas dos anos 30 e 40, sobretudo os liberais.” Introdução e nota de José Murilo de Carvalho em: LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon – Partidos e Eleições no Maranhão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 19

Jornal de Tímon, dedicado aos partidos e eleições no Maranhão. Enlaçado pelo partido Liberal, almejava bem mais que uma cadeira legislativa provincial. Em 1840, preterido pelo partido de filiação por um membro da família Jansen a uma nova legislatura da Assembleia provincial, afastou-se da política e do jornalismo.

Em seu percurso nunca omitiu suas relações com famílias abastadas do poder local, como Costa Ferreira e Franco de Sá. Foi, inclusive, pelas mãos dessas famílias que acessou os cargos eletivos que exerceu. Com a ascensão de Joaquim Franco de Sá à presidência da província, ligou-se ao partido da Liga Liberal Maranhense. Parecia ter duas personas: o político moderado, centrado nas questões partidárias e o redator apaixonado, incrédulo, sarcástico e pessimista. Aparentemente, as experiências do político refletiam no escritor, mas no exercício do poder na câmara legislativa, escolhia a moderação. Maria de Lourdes Mônaco Janotti¹⁰² o classifica como contraste entre uma visão ética do mundo e moralizante, crítico dos costumes políticos de sua época. Era omissa quando lhe convinha aos propósitos de seu grupo de influência e combativo quando a luta política assim exigia. Dessa forma, é possível dizer que o Jornal de Tímon e seu narrador nascem dessa miscelânea de fatores. O escritor ultrapassava os limites da descrição e dramatizava as intempéries do momento empregando ênfase nos aspectos negativos.

Mailson Gusmão Melo afirma que a lógica empreendida por Lisboa por trás no personagem Tímon¹⁰³ desvendava as contradições da personalidade do próprio

¹⁰² Em resumo sobre o contexto de redação do Jornal de Tímon, para Janotti: “Quando muito jovem, Lisboa lutava no Farol Maranhense e em Brasileiro pelas instituições liberais e contra os reinóis; mais tarde, na Crônica Maranhense e na Câmara Provincial; agora, com 40 anos, reflete sobre essa luta e demonstra, ao lado de um pessimismo acentuado, a justificativa de seus problemas pessoais através da história. Estes problemas adquirem uma perspectiva valorativa muito maior, pode-se mesmo pensar numa sublimação deles através da generalização destes mesmos problemas na História Universal. Injustiçado como homem de bem e político, Lisboa passa à história junto a tantos homens de bem prejudicados pela corrupção eleitoral que ele tanto enfatiza. [...] Deixando de lado consideráveis e importantes conquistas no campo eleitoral sem serem tratadas, selecionando os episódios onde os vícios e a corrupção saíram vencedores, enfatizando e comparando acontecimentos de épocas históricas totalmente diferentes, demonstra que possui do mundo (que é, em última análise, a história) uma visão ética.” (JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa: jornalista e historiador*. São Paulo: Editora Ética, 1977, p. 65; 67)

¹⁰³ Segundo Mailson Gusmão de Melo: “O Tímon [...] é um narrador fictício, que João Francisco Lisboa utiliza para narrar sua história sobre as eleições, marcado pelo “moralismo” e pela “ironia”. Tímon tece críticas ferrenhas ao sistema político maranhense e contesta a falta de ânimo do povo que, segundo o autor, estava de braços cruzados à espera de um novo Moisés para operar o “milagre da regeneração”. Porém, estaria fadado a ficar perdido no deserto e nunca alcançar a “terra prometida”. Tímon não se interessa em associar aos partidos políticos maranhenses por estarem acometidos pela corrupção. [...] Tímon acreditava que o mal dos partidos não afeta o pudor e as virtudes de forma instantânea, mas que o sujeito era envolvido pela degradação de forma lenta e contínua; primeiro passaria por cima de um princípio, depois de outro, quando percebesse, estaria violando os princípios mais sagrados da vida. Ele se coloca como alguém que está à espreita apenas a observar o curso

jornalista. A relação de amor e ódio que desvela em seus escritos contrastava o desprezo por uma esfera que, no entanto, desejava fazer parte. Para Melo, é correto afirmar que “a indignação de Lisboa não é tanto pela corrupção, e sim por não ocupar um papel de destaque na política nacional”¹⁰⁴.

A lógica da vida partidária ainda passava pela questão das nomenclaturas. Arriscamos dizer que, se existiu certo desencontro entre a designação dada pela imprensa e o discurso de senadores e deputados no momento de identificar os partidos por seus nomes, ele foi efêmero. A imprensa, atenta quanto a situar a opinião pública, costumava lidar com termos como “conservadores”, “liberais”, “republicanos”, “progressistas”, “restauradores”, “saquaremas”, “luzias”, etc., de forma muito mais fluida e de modo a reproduzir o tom dos debates dos púlpitos legislativos.

Valemo-nos da análise de 138 livros dos *Anais do Senado Imperial* para verificar o comportamento dos senadores em relação às suas formas de identificar os partidos. A massa documental é bastante volumosa, portanto impossível de ser investigada nos mínimos detalhes. Seria necessário realizar um trabalho hercúleo e de longa duração do estudo das nomenclaturas partidárias e seus usos pelos agentes políticos ao longo das duas etapas do Império brasileiro. No entanto, verificar as falas de senadores também significa entender as simbologias do uso de certos termos, não só em relação aos partidos, mas também sobre a compreensão e elaboração mais íntima do vocabulário político construído dentro das esferas de poder. Captar as intencionalidades das falas não é uma tarefa fácil ou simples. A amálgama de interesses, influências e dissimulação envolvidas no ambiente político requer cautela na análise. Nem sempre o discurso no púlpito correspondia aos anseios e objetivos reais do emissor da mensagem. De todo modo, desejamos expor aqui algumas questões que chamaram a atenção.

Considerando como ponto de referência nosso recorte, de 1838 a 1855, podemos notar algumas questões interessantes. A primeira é pelo uso de uma

dos acontecimentos de um lugar seguro, acima do rio da corrupção movido pela ambição incontrolável dos políticos, pois queria manter intacta a única coisa importante que possui, “a integridade de seu caráter”. Segundo Lisboa, aquilo que ele escreveu sobre o Maranhão pode ser aplicado ao Brasil de forma geral. [...] A relação de João Lisboa com os partidos políticos dá-se por uma mescla de amor e ódio. Fala-nos dos vícios da política e seu poder de corromper até mesmo homens de bem; por outro lado tenta várias vezes fazer parte dela.” (MELO, Mailson Gusmão. João Francisco Lisboa e o Jornal de Tímon. Apontamentos, notícias e observações para servirem à História do Maranhão. In: BITENCOURT, João Batista; GALVES, Marcelo Cheche. *Historiografia Maranhense: dez ensaios sobre historiadores e seus tempos*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2014, p. 20-21).

¹⁰⁴ Ibidem, p. 21.

variedade de termos para identificar os partidos tanto no sentido de grupo (facção) quanto como instituição política. Além dos nomes mais usados pela imprensa do período e a historiografia, como liberais, conservadores, saquaremas, luzias, entre outros, novas denominações foram atribuídas aos grupos partidários ao longo do tempo pelos membros do Legislativo no período em questão.

Nesse conjunto de fatores, um dado chamou atenção. O termo “conservador” para se referir ao partido não foi muito comum nas falas parlamentares ao longo das décadas de 1830 e 1840. Aliás, nada comum. Durante esse período, usava-se a nomenclatura apenas como sinônimo de postura política para se referir a alguém que possuía critérios morais mais reservados em comparação com os liberais. Era usado como um adjetivo, por vezes como substantivo masculino, mas, até a década de 1850, nunca como nome próprio de partido. A primeira menção ao termo como referência ao partido que encontramos na documentação analisada é observada no discurso do senador Rodrigues dos Santos, emitida durante a sessão de 14 de julho de 1851. É a primeira fala identificada que relaciona diretamente a palavra “conservador” com o nome do partido, diferindo-se da alusão ao termo sempre no sentido de “espírito conservador”, “corpo conservador”, “essência conservadora”, mas nunca antes como referência ao partido nas duas décadas anteriores.

O senador fez questão de expressar sua estranheza: “uma última observação farei, e é que ouço de certo tempo a esta parte falar entre nós de um partido conservador, que pugna pela estabilidade das nossas instituições tais quais, e do corpo da legislação mais importante”¹⁰⁵. O discurso da imprensa sobre o termo “conservador” também não destoou da fala do senador, ao contrário da historiografia, que construiu a afirmativa quanto ao partido forjado nos debates da reinterpretação do Ato Adicional, o qual foi naturalmente autodenominado de “partido conservador” em sua fundação, por volta de 1837. Teria sido esse um desconhecimento por parte do senador? Uma fala caricatural?

Partindo do raciocínio do senador em questão, “ouvir falar” de um partido conservador não tem o mesmo peso de referir-se a algo estabelecido e de renome reconhecido entre os pares. Na imprensa, assim como nos documentos do Senado, o Partido Conservador foi durante muito tempo identificado como “partido da ordem” ou “ordeiro”, ou simplesmente como partido de oposição, assim denominado por se tratar

¹⁰⁵ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 14 jul. 1851, livro 03, p. 307.

de uma organização partidária posterior ao advento do Partido Liberal e seu principal adversário, uma forma de demarcar sua identidade e diferenças frente ao partido contrário. Também costumavam se referir ao partido utilizando a antiga identidade de “Partido Saquarema”. Tanto para o grupo político legislativo quanto na narrativa dos jornais, o termo “partido conservador” só passou a ser usado com mais frequência a partir da década de 1850.

No Maranhão, o termo “Partido Conservador” raramente foi citado nos jornais que consultamos para este trabalho. Em termos de preferência, utilizava-se mais frequentemente a nomenclatura “Saquarema”¹⁰⁶ para se referir ao partido opositor ao Liberal, que atuava na província. Mesmo depois de meados da década de 1850 e, uma vez identificado o uso de forma constante nas falas dos membros do legislativo central, no Maranhão, tendo como ênfase os debates na imprensa, não foi comum a associação da palavra “conservador” como sinônimo de partido. Os termos “ordeiro”, “partido da ordem” ou “partido ordeiro” eram basicamente utilizados para se referir a ambos os partidos, assim como a todas as formações partidárias que pudemos identificar ao longo da pesquisa.

Ao longo da análise, foi possível verificar que cada um dos partidos se autodenominou a partir desses termos em algum momento do nosso recorte. Acreditamos que a referência a si mesmo como o partido da ordem significava, na província maranhense, a ideia de pertencimento a uma ordem alinhada ao Estado e às prerrogativas da filosofia liberal.

No quarto livro dos *Anais do Senado*, de 1854, encontramos estranheza semelhante no discurso do senador pernambucano Holanda Cavalcanti. Tal estranheza estava voltada para a inconsistência do partido e o desencontro do uso da palavra “conservador” em relação às práticas do grupo. Destaque é dado para a descrença quanto à efetividade da importância dos partidos em pleno período de Conciliação:

Mas quem é esse partido conservador, senhores? Conservador da barriga, conservador de alguns vinténs para a algibeira? Isto é que é o partido

¹⁰⁶ Ilmar de Mattos localiza a origem do termo “saquarema” como uma forma de identificar os conservadores fluminenses e atribui o uso do apelido a uma prática notadamente particular desse grupo em questão. (MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1987, p. 108). No Maranhão, de acordo com nossas pesquisas, não fica bem claro o porquê da preferência pelo vocábulo. Entendemos que fazia parte da estratégia de manutenção da imagem do partido a partir de conexão com o centro. Embora a nomenclatura tenha dividido espaço com identidade “cabana”, na maior parte das décadas de 30, 40 e 50, saquarema foi a identificação predominante.

conservador? Eu vejo que as ideias as mais nobres, as mais consentâneas à utilidade pública, ao bem do país, têm sido emitidas no parlamento por homens independentes, e não por homens de partido. Basta a palavra – partido – para indicar antagonismo de conservar: o partido não vê senão os seus¹⁰⁷.

Que fique claro que não estamos afirmando a inexistência do Partido Conservador antes da década de 1850. O partido, atuante e ativo nos embates contra os liberais a partir década de 1830 e ressignificado pelas estruturas do antigo Partido Saquarema, com suas teias regionais e sua base nacional, parece-nos que era identificado sob outros vocábulos pela classe política do Senado até receber a alcunha de “Partido Conservador”, ou até que o vocábulo tenha sido utilizado com mais formalidade. Foi a partir dessa primeira interferência do senador Rodrigues dos Santos que a designação passou a ser utilizada de maneira mais frequente, tendo sido naturalizada nas décadas seguintes, nos discursos que compõem os *Anais do Senado*.

Pelas falas dos senadores, percebemos que até antes de 1851 era comum tal partido ser identificado como “partido da oposição”, ou “partido da ordem”. Jeffrey Needel o identificou como “Partido da Reação”, ou mesmo “partido majoritário”¹⁰⁸. Diferente do percurso do Partido Liberal, cuja alcunha lhe era atribuída, frequente e formalmente, desde o início da década de 1830, esse foi formalmente mencionado nas casas legislativas e na imprensa.

O uso de uma variada gama de termos para se referir aos partidos foi bastante comum nas Câmaras Legislativas. Listamos alguns apurados da vasta documentação do Senado. Encontramos os termos: “partido de oposição”, “partido legislativo”, “partido ministerial”, “partido revolucionário”, “partido da ordem” (ou “ordeiro”), “partido oligárquico”, “partido nacional”, “partidos preexistentes”, “partido da liga”, entre outros. Todos esses termos percorreram o período recortado e eram utilizados tanto para atribuir novas identidades às formações partidárias, com base em seus princípios e movimentações políticas, quanto para ressaltar o “espírito de partido”, discutido acima.

A tendência para atribuir tipologias variadas aos grupos partidários foi uma das críticas de João Francisco de Lisboa sobre essa prática no Maranhão. O ato de designar nomes de diferentes tipos e, através deles, expressar as influências, interesses e tendências políticas não se restringia somente à Corte. No Maranhão,

¹⁰⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 19 ago. 1854, livro 03, p. 546.

¹⁰⁸ NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 10, 2009.

onde liberal era sinônimo de “bem-te-vi” e conservadores/ordeiros/saquaremas respondiam pela alcunha de “cabanos”, durante o momento da Balaiada, a profusão de grupos, os “partidos de ocasião”, despertaram em Lisboa o espírito crítico e sarcástico sobre a desfaçatez da prática. Não era estranho que os partidos, de ocasião ou não, ganhassem mais de um apelido ou identificação, seja pelos adversários políticos, seja pela imprensa.

As aves do céu, os peixes do mar, os bichos do mato, as mais imundas alimárias e sevandijas já não podem dar nomes que bastem para designá-los, a eles e aos seus periódicos, os cangambás, jaburus, bacuraus, muruçocas, papistas, sururus, guaribas e catingueiros. Assim, os partidos os vão buscar nas suas pretendidas tendências e princípios, nos ciúmes de localidades, nas disposições antimetropolitanas, na influência deste ou daquele chefe, desta ou daquela família, e eis aí a rebentar de cada clube ou coluna de jornal, como do cérebro de Júpiter, armados de ponto em branco, o partido liberal, o conservador, o centralizador, o nortista, o sulista, o provincialista, o federalista, o nacional, o antilusitano, o antibaiano, o republicano, o democrático, o monarquista, o constitucional, o ordeiro, o desorganizador, o anarquista, o absolutista, o grupo Santiago, o grupo Pantaleão, os afranistas, os bavistas, a camarilha, a cabilda e o pugilo¹⁰⁹.

Os nomes atribuídos por Lisboa aos partidos podem ser, em parte, confirmados na imprensa do período. Alguns são fruto da narrativa criativa do jornalista, mas não deixam de exemplificar uma prática que fazia parte do processo de autoidentificação desses grupos e também de categorização dos adversários. Essas nomenclaturas se referiam a certas características que precisavam ser destacadas ainda com o objetivo de facilitar o reconhecimento da opinião pública e, por outro lado, serviam também ao escárnio público dos organismos partidários concorrentes.

No final da década de 1860, devido à profusão de cognomes atribuídos aos partidos e na esteira do aparecimento do Partido Progressista, no mesmo período os senadores passaram a se referir à formação da agremiação Liberal como “Histórico” ou “Liberal Histórico”. O termo era usado como forma de diferenciar o Partido Progressista, formado da fusão de liberais e conservadores dissidentes, do Partido Liberal de formação e programa mais antigo, demarcando a diferença entre os liberais dissidentes daqueles “que discordavam do ministério”¹¹⁰ do poder no período. Apenas

¹⁰⁹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon*: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 109.

¹¹⁰ Na fala do então Presidente do Conselho, Visconde de Abaeté, “a principio, a combinação de conservadores e liberaes foi denominada – liga – a depois chamou-se fusão, tomando todos o nome geral de progressistas; todavia, tendo se dado as dissidencias que o nobre senador conhece, e de que não fui autor nem complice... adoptou-se a expressão – historicos –, para designar aquelles dos liberaes que discordavão do ministerio actual; porém em idéas, em programma, em theoria, não ha diferença alguma” (SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 30 jun. 1868, livro 02, p. 418). Afonso Arinos denomina “Partido Histórico”, a formação surgida da “associação híbrida de antigos liberais

para exemplificar a questão, o Barão de Cotegipe, ao discutir sobre as disputas entre grupos partidários na província de Minas Gerais, ressaltou a nomenclatura atribuída aos liberais: “havia e ha ainda grande luta entre os denominados liberaes historicos de Minas e os chamados progressistas e... liberaes futuros”¹¹¹.

A possibilidade sempre frequente de dissidências talvez motivasse a fala em torno da ideia de “liberais futuros”. Seja como for, o reconhecimento da existência de uma formação “clássica” do Partido Liberal significava que os parlamentares identificavam uma base antiga e estabelecida da organização, diferenciando-a do Partido Progressista, por vezes identificado como uma nova versão do Partido Liberal. Retomaremos a análise sobre o Partido Progressista no próximo capítulo. Vejamos a questão da composição social desses partidos e o poder de influência dos grupos na agenda partidária.

2.2 A composição social dos partidos

A origem social compôs algum de tipo de pré-requisito para o acesso aos partidos? Essa é uma questão que ainda divide a historiografia, mas que também demonstra que as pesquisas a respeito do tema ainda carecem de maior atenção. Não é, de fato, tarefa simples encontrar uma classificação para a natureza dos partidos do Oitocentos. Fazendo coro com José Murilo de Carvalho, as dificuldades desse tipo de pesquisa passam por algumas discrepâncias historiográficas, pois “há os que negam qualquer diferença entre os partidos, principalmente o Conservador e o Liberal, há os que os distinguem em termo de classe social; há os que os distinguem por outras características, como a origem regional ou a origem urbana”¹¹². Todas essas questões devem ser consideradas dentro da singularidade dos partidos do período e, principalmente, no modelo adaptado à realidade brasileira.

A primeira questão é quanto à distribuição e recrutamento aos quadros partidários a partir das origens sociais. Entendemos que se esse esforço ajuda a caracterizar os partidos nos seus primeiros anos, não possui muito sentido ao longo

revolucionários com defensores intransigentes da ordem. [...] Histórico, porque reivindicava as esquecidas aspirações democráticas da Regência” (FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1874, p. 43).

¹¹¹ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 09 jun. 1868, livro 02, p. 173.

¹¹² CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 202.

do século, especialmente se considerarmos o elevado grau da flutuação de membros entre os partidos durante o Segundo Reinado. Essa flutuação foi determinada por uma variada gama de motivos. Desse modo, partiremos da análise de José Murilo de Carvalho que nos diz que “o Partido Conservador se compunha de uma coalizão de burocratas e donos da terra, ao passo que o grosso do Partido Liberal se compunha de uma coalizão de profissionais liberais e de donos da terra”¹¹³.

Raimundo Faoro, imbebido na mesma missão de José Murilo em classificar as origens sociais dos componentes dos partidos, embora admita a dificuldade em enquadrá-los em esquemas pré-prontos, acaba por identificar liberais e conservadores pelos tipos sociais supostamente mais assíduos nas fileiras dos partidos¹¹⁴. Para Faoro, o Partido Liberal, por seu discurso voltado à causa federalista, mais próximo aos poderes locais e de ação centralizadora, tendia a ter mais membros provenientes da propriedade rural. Comerciantes e profissionais que se ocupavam de créditos possuíam maior proximidade do Partido Conservador. Mesmo sob essa perspectiva, os dois partidos, diz Faoro, ainda possuíam incertezas quanto às suas raízes socioeconômicas e, sob todas as expectativas, procuravam fixar uma estrutura baseada na solidariedade e irradiar suas influências de abrangência nacional¹¹⁵.

Esse dado contrasta com a questão da flutuação de membros dos partidos ao longo do processo de construção do Estado Nacional, porque a filiação não era fixa e os critérios de permanência ou “desfiliação” dos partidos estavam muito mais ligados aos interesses pessoais e dos grupos socioeconômicos que representavam do que necessariamente com qualquer compromisso ideológico. Muitas vezes, as ocupações econômicas se confundiam. Ventilando essa questão, Richard Graham defende que não era possível enquadrar nem liberais, nem conservadores sob a denominação de classe média ou burguesia¹¹⁶. Os partidos, independente dos seus objetivos políticos, possuíam em suas bases homens de posses e pessoas proeminentes da esfera local, incluindo parentela, agregados e outros dependentes. As relações socioeconômicas, por sua vez, possuíam, segundo o autor, um grau significativo de interdependência, em que, por exemplo, negociantes dependentes do comércio de exportação possuíam

¹¹³ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 212.

¹¹⁴ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

contato íntimo com fazendeiros; cafeicultores podiam também estabelecer relação de sociedade com comissários; fazendeiros emprestavam dinheiro a outros latifundiários, enquanto estes mesmos tornavam-se banqueiros; comerciantes de muitas posses não raramente compravam terras. E, por fim, fazendeiros e comerciantes dividiam-se quanto às questões de interesse que se resvalavam em assuntos como imigração, escravidão, terras públicas e federalismo¹¹⁷. Esse esquema apresentado por Graham não nos parece incomum no arranjo socioeconômico do Brasil do Oitocentos, assim como não foi uma realidade distinta na província do Maranhão.

No caso da província do Maranhão, podemos identificar que os partidos eram basicamente compostos por membros de famílias abastadas, provenientes tanto da lavoura de exportação como do comércio. Não era incomum, por exemplo, que famílias de plantadores acumulassem como função econômica as lidas do comércio ao mesmo tempo em que recrutavam sua parentela e clientela para ocupar as funções mais elevadas da administração pública, assim como os cargos eletivos. Uma das famílias que ocupou postos nos três dos mais destacados partidos locais – os Jansen – possuía entre seus membros pessoas que acumulavam todas essas ocupações econômicas.

O esquema era, portanto, muito mais complexo que a simples matemática que considera colocar uma ou duas classes socioeconômicas ao lado de um partido e outras duas no grupo opositor. Soa como uma visão reducionista e limitada diante do emaranhado de relações, interesses, estratégias e objetivos do cenário político imperial. Ao definir condição e posição de classe, Pierre Bourdieu exprime as funções multifacetadas que uma categoria social pode adquirir em um determinado espaço socioeconômico. O alcance de cada grupo social vai muito além de sua posição na cadeia histórica. Para Bourdieu, uma determinada classe não pode ser definida apenas por sua situação e sua posição na estrutura social, ou seja, as relações que estabelece com outras classes sociais. Os membros dessa classe podem objetivamente estabelecer relações simbólicas com indivíduos de outras classes e, a partir dessas relações, demarcar as diferenças entre as classes a partir de uma lógica sistemática¹¹⁸.

¹¹⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

¹¹⁸ BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

No contexto de atuação dos partidos políticos, a lógica da interpenetração das classes não se dava apenas entre os ramos da elite, mas em movimento externo, que procurava agregar elementos dos estratos sociais menos abastados para constituir uma clientela que desse o suporte necessário à manutenção do poder dentro e fora dos partidos. Fazendeiros, comerciantes, magistrados, negociantes não só formavam uma rede de colaboração com o objetivo de manter o poder econômico, como utilizavam-se da via política por meio do acesso aos cargos eletivos do governo para garantir que esse poder estivesse sempre nas mesmas mãos. Liberais e conservadores, embora considerando seus momentos de divergências, no final do percurso possuíam o mesmo objetivo: utilizar as estruturas políticas para ajudar na modernização do Estado Nacional sem colocar em risco o poder econômico balizado por eles ao longo do Império. Em parte, tal objetivo explica a permanência das influências familiares na composição do poder legislativo durante um período considerável do Oitocentos.

José Honório Rodrigues afirma que a composição social do Parlamento na segunda legislatura (1830-1833) seguia mais ou menos uma tendência semelhante aos quadros sociais que compuseram a primeira legislatura na reabertura das casas legislativas em 1826. Basicamente, segundo o autor, era composto por “muitos padres, muitos bacharéis, muitos magistrados, muito militares, dos mais variados postos, e uns poucos médicos”¹¹⁹. Entendemos que o advento dos partidos, na década de 1830, não foi capaz de alterar radicalmente o quadro. José Honório considera ainda, dentre esses membros, várias outras categorias socioeconômicas que adentraram com maior facilidade – claro que com o apadrinhamento das famílias de renome – no cenário político do período¹²⁰. Como resquício do processo de formação da classe política brasileira na primeira metade do século XIX, entendemos que a influência das famílias das elites brasileiras, especialmente a provincial, sobreviveu às mudanças das estruturas políticas e ao advento dos partidos.

¹¹⁹ RODRIGUES, José Honório. *O Parlamento e a evolução nacional: introdução histórica – 1826-1840*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, s/d, p. 76.

¹²⁰ José Honório amplia seu raciocínio sobre as classes que compunham os partidos e Parlamento no Oitocentos: “só um estudo mais profundo poder revelar até que ponto a estrutura de classes da sociedade se representava no Parlamento. A sociedade brasileira nessa época era muito mais simples na sua estrutura social, e a grande maioria dos parlamentares pertencia profissionalmente aos grupos médicos, bacharéis, militares, padres e funcionários públicos. Mas havia os grandes proprietários ou os seus representantes: senhores de engenhos, de escravos, de terras” (Ibidem, 169).

Marco Morel resume de forma satisfatória a estrutura que deu origem aos partidos e peso das associações familiares na composição destes ao confrontar a ideia de que tinham suas origens no Parlamento¹²¹. Os partidos, diz o autor, assim como o Parlamento, não eram grupos homogêneos e, muito menos, exemplarmente coerentes, o que não significa a ausência de laços sólidos, geralmente construídos no mundo exterior aos parlamentos (e aos partidos) e que nem sempre eram moldados a partir de um dogma predefinido. Foram nas ligações pessoais, segundo Morel, estendidas às categorias do parentesco, compadrio, interesses sociais, ou mesmo afinidades intelectuais, econômicas ou regionais que se forjaram a composição do Parlamento e dos partidos¹²².

É possível ver nos documentos do período que o debate em torno das influências familiares na política, especialmente relativo ao poder local e provincial, ainda possuía um peso importante no processo político¹²³. Partimos da ideia de que mesmo na tentativa de modernização da política nacional, no Segundo Reinado, as instituições ainda estiveram sob influência de grandes núcleos familiares. O aparecimento dos partidos não foi capaz de extirpar o poder familiar das esferas de mando, mesmo nas duas décadas antecedentes à Proclamação da República. Houve, acreditamos, um processo de adaptação desses grupos familiares às novas demandas da política imperial com a necessidade de busca de novas estratégias de sobrevivência, dentre elas deslocar membros da parentela da província para as esferas de poder no âmbito nacional.

Para o caso específico do Maranhão, enquanto nas duas primeiras décadas pós-Independência as famílias predominavam no cenário provincial, a partir da década de 1840 houve um processo de relativa renovação dos grupos políticos nas Assembleias provinciais, enquanto as famílias, já há muito estabelecidas em seus graus de influência local e provincial, galgavam os espaços de poder oferecidos pela

¹²¹ MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o Partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003.

¹²² Ibidem.

¹²³ Jeffrey Needel ao caracterizar os partidos políticos do Oitocentos, reforça a ideia da importância do parentesco para esses grupos: “outro aspecto dos partidos naquela época diz respeito à sua organização, que era muito diferente do que normalmente se entende por um partido político nos dias de hoje. Um partido era claramente caracterizado por um sendo de liderança altamente pessoal, pela ausência de agenda ideológica e geral ou de publicações e de manifestos, por sua visível relação com redes de parentescos e por seus apelos a interesses específicos (classe, nacionalidade, etc.)” (NEEDEL, Jeffrey D. *Formação dos Partidos Políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 10, 2009, p. 07).

Assembleia Geral e Senado. Podemos avançar um pouco além do nosso recorte para verificar a composição do Senado, Assembleia Geral e Provincial, tendo como referência a província do Maranhão.

O *Almanak Administrativo* de 1873¹²⁴ enumera como senadores pela província do Maranhão o comendador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves (visconde de São Luís do Maranhão), Luiz Antonio Vieira da Silva e Cândido Mendes de Almeida. Os deputados Gerais Augusto Olympio Gomes de Castro, Antônio Augusto de Barros e Vasconcelos (Barão de Penalva), José da Silva Maia, Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, Fernando Alves de Carvalho e Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque. Dos deputados provinciais, os nomes compõem um grupo muito mais misto se comparado ao de senadores e deputados gerais, cujos sobrenomes possuíam menor expressão familiar em termos políticos e econômicos¹²⁵.

Quanto aos senadores, Antonio Marcelino Nunes Gonçalves¹²⁶, filho do comendador Joaquim José Gonçalves, era senhor de terras e engenhos e descendente da família Belfort e Ewerton, duas das famílias mais poderosas durante a primeira metade do século XIX tanto em poder econômico quanto na influência política. Mesmo na década de 1870, a família Belfort mantinha seu representante, agora em uma esfera nacional. Luiz Antonio Vieira da Silva¹²⁷ também descendia da prestigiada família Vieira da Silva, cuja força política foi indispensável no processo de adesão do Maranhão à Independência do Brasil. Possuía parentesco com Lourenço Belfort, patriarca da família Belfort no Maranhão. Cândido Mendes de Almeida, filho de família de origem abastada, influente política e economicamente da cidade de São

¹²⁴ MARANHÃO. *Almanak Administrativo da Província do Maranhão*, São Luiz do Maranhão, 1873.

¹²⁵ Os deputados provinciais: Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, Comendador Antonio César Cantanhede, Antonio Joaquim Ramos Vilar, Emiliano José Rodrigues, Antonio Teles de Berredo, Francisco Domingues da Silva Júnior, Guilherme Luiz de Araújo Souza, Francisco José de Viveiros, Ignácio Frazão da Costa, Marcolino Lusitano Barreto, Marcelino Gonçalves Machado, Raimundo Augusto de Carvalho Filgueiras, Theodoro Thadeu d'Assumpção, Aristides Augusto Coelho de Sousa, Antonio Carneiro da Silva Oliveira, Antonio Emiliano de Almeida Braga, Bento Frazão Raposo, Fernando Alves de Carvalho, Francisco Lourenço Ribeiro da Silva, João Manoel Gomes Tinoco, Joaquim José Teixeira, Joaquim Lopes Lobão, José Gonçalves da Silva, José Mariano da Costa, Marcolino José Brandão, Martiniano Mendes Pereira, Manoel Duarte Bogéa do Valle, Thomaz de Moraes Rego (MARANHÃO. *Almanak Administrativo da Província do Maranhão*, São Luiz do Maranhão, 1873).

¹²⁶ Sobre Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, ver: COUTINHO, Mílson. *Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Instituto Geia, 2005.

¹²⁷ Sobre Luiz Antonio Vieira da Silva, ver: COUTINHO, Mílson. *Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Instituto Geia, 2005..

Bernardo do Brejo dos Anapurus, já possuía histórico familiar que o conectava com a política¹²⁸.

No Senado, representantes da velha política provincial no Maranhão ainda se faziam presentes nos quadros legislativos, sugerindo um processo de “transferência” das famílias da província para a Corte. Antes concentradas nas esferas locais e provinciais, chegaram à penúltima década do Segundo Reinado despontando no cenário nacional, estabelecendo um padrão de carreira que ajudou as famílias a permanecerem no poder, adaptando-se às novas demandas surgidas do nascimento dos partidos e sobrevivendo até o fim do reinado de D. Pedro II¹²⁹.

Na Assembleia Legislativa Geral, Augusto Olympio Gomes de Castro, Antônio Augusto de Barros e Vasconcelos (Barão de Penalva) e José da Silva Maia repetiam o padrão de carreira política dos maranhenses. Augusto Olympio Gomes de Castro¹³⁰ era descendente da família Gomes de Castro, cuja contribuição no processo de transição da Colônia para o Império rendeu prestígio social e posição política. O Barão de Penalva¹³¹, ilustre senhor de terras e deputado provincial na primeira (1835-36) e na oitava legislatura (1850-1851), repetia o padrão familiar de carreira política. Por fim, José da Silva Maia¹³², descendente da prestigiada família Maia, cujas estratégias de manutenção do poder político e econômico durante a primeira fase do Império incluiu consórcios com as famílias Leal e Belfort.

Em se tratando da Assembleia Provincial, recorremos, mais uma vez, ao sarcasmo de João Francisco Lisboa, que conduz sua narrativa em torno dos tipos sociais que aspiravam à carreira política sob o auspício de algum partido político¹³³.

¹²⁸ SANTIROCCHI, Italo Domingos. A coragem de ser só: Cândido Mendes de Almeida, o arauto do ultramontanismo no Brasil. *Almanack*, Guarulhos, n. 07, 2014.

¹²⁹ Sobre a família Franco de Sá e relações familiares no Maranhão, ver: LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009; COUTINHO, Mílson. *Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Instituto Geia, 2005.

¹³⁰ Sobre a família Gomes de Castro, ver: Ibidem.

¹³¹ Sobre Antônio Augusto de Barros e Vasconcelos, ver: Ibidem.

¹³² Sobre a família Maia, ver: Ibidem.

¹³³ Ilmar de Mattos em sua análise do Jornal de Tímon, evidencia na fala de João Francisco Lisboa que: “referindo-se aos “Partidos e Eleições no Maranhão, o jornalista e historiador João Francisco Lisboa, distinguia entre as “grandes massas da população” e a “camada superior”, lembrando que as primeiras se caracterizavam por sua “indiferença, apatia, e abstenção para os misteres da vida pública, civil e política”, a última “não procura meios de via senão na carreira dos empregos, não tem outro entretenimento que a luta a agitação dos partidos, outro estudo que o da ciência política.” (MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1987, p.110). Lisboa parece ter em alta conta o preparo intelectual dessa camada superior, destacando uma homogeneidade questionável.

Lisboa não especifica um período, mas, por sugerir iniciar sua narrativa na década de 1840, podemos conceber que se trata da mesma época.

A alegoria construída pelo jornalista traçava o quadro do processo de acesso aos bancos da Assembleia provincial do Maranhão através de alguns perfis dos tipos sociais que almejavam um cargo eletivo na casa legislativa: 1) o estudante de Direito, Medicina ou qualquer outra área que lhe dê status de doutor e que inicia sua caminhada rumo à carreira política por meio de empregos públicos conseguidos via apadrinhamentos; 2) o jornalista, que transforma a imprensa em palanque e trampolim para a carreira política; 3) o doutor de qualquer formação que, experiente na matéria política, tem como hábito principal pular de partido em partido sempre que as ideias e princípios não atendem à sua própria falta de ideias e princípios; 4) o coronel rico, dono de terras no interior e comércio na capital, que usa de sua influência para empregar os familiares nas instituições públicas enquanto ele mesmo aspira uma vaga de feitor ou tesoureiro e que não tem dúvidas quanto às suas habilidades para ser deputado geral ou senador; 5) o comendador, também rico, sempre oferecendo amizade “sincera” ao presidente da província; 6) o coronel da velha guarda, que usa de seu renome e méritos para garantir a manutenção dos poderes que possui; e 7) o jovem solícito, empenhado na cena política provincial, colaborador assíduo nas eleições, que auxilia os partidos pela chance de algum dia vir a ser membro de algum¹³⁴. Embora cômica, a narrativa não ultrapassava muito os limites da realidade política da província.

Para Richard Graham, a presença de tipos sociais cujas origens nem sempre eram abastadas ajuda a elucidar a caricatura formulada por Lisboa¹³⁵. Na segunda metade do século XIX, a ascensão dos grupos partidários trouxe para a cena política os filhos da classe média urbana, a fim de dividirem espaço com as famílias abastadas nas funções legislativas, ainda que precisassem da bênção dessas mesmas famílias para adentrar a carreira política.

Tomando como mais uma das práticas clientelísticas¹³⁶, Graham assegura que, na segunda metade do século XIX, os deputados não provinham sempre de famílias abastadas e de renome, independente do partido. A proteção de um padrinho rico era

¹³⁴ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d.

¹³⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

¹³⁶ Ibidem.

fundamental para assegurar a carreira política de filhos de famílias urbanas da classe média. Para alcançar um cargo eletivo no Congresso bastava seguir o esquema de aquisição do diploma em Direito, ter contato e relações com famílias proeminentes, inteligência afiada e capacidade de aproveitar as oportunidades.

Os caminhos para a política se encontravam geralmente no bom exercício do cargo em uma promotoria pública, como juiz, deputado, presidente de alguma província ou na prática do jornalismo, podendo, a partir daí, conseguir pleitear talvez uma nomeação para a Relação ou compor algum Gabinete¹³⁷. Todo esse processo girava em torno da eficiência do sistema de clientelismo, fundamental para a manutenção do poder das famílias abastadas, partidos e poderes locais.

Para Richard Graham, o clientelismo se constituiu em uma das organizações de interligação das relações políticas mais eficientes no Brasil do século XIX. Significou a construção de uma rede de “clientes” em torno dos poderes políticos, alimentada pelas famílias das elites locais e provinciais por meio de apadrinhamentos, cargos, votos e incentivos de toda natureza, com o objetivo de assegurar e ampliar o poder do grupo político de mando¹³⁸.

Em sessão de 22 de julho de 1870, o senador José Antônio Saraiva, membro do Partido Liberal e representante da província da Bahia, denunciava a forte influência de grupos familiares e redes de clientelas no âmbito provincial. Embora motivada pelo discurso modernizador do liberalismo, a política imperial ainda seguia os passos de suas raízes coloniais. A presença das famílias nos espaços de poder, mesmo com o advento dos partidos, não perdeu sua força:

Sr. presidente, eu comprehendo que os partidos sejam victimas algumas vezes das oligarchias que nascem em seu seio; comprehendo bellamente isto; os partidos são muitas vezes victimas das oligarchias que as instituições faiscadas muitas vezes produzem. Ha homens que por seu talento são os chefes naturaes de seu partido; se estes homens são egoistas, se amam mais o poder pessoal, do que o poder do partido para fazer o bem, esses homens são obstaculos grandes para a organisação das liberdades publicas. A liberdade eleitoral, porém, aumenta a influencia dos partidos e diminue o poder pessoal dos chefes. E' muito commodo para estes nomearem os presidentes de provincia e por meio desses agentes fazerem eleger seus filhos, sobrinhos, parentes e adherentes, dando assim aos partidos uma cõ oligarchica e de familia, que os tem anniquillado¹³⁹.

¹³⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 set. 1869, livro 05, p. 184-185.

O mesmo senador, dois anos antes, usando de exemplo da localidade Lençóis, na Bahia, mostra-nos um interessante cenário de disputas entre famílias de renome no âmbito local e como essas práticas ainda orientavam a configuração política nas províncias:

Nos Lençóis ha tres parcialidades; ha a parcialidade liberal, dirigida pelo coronel Espinola e Dr. Frederico, filho do coronel Frederico, pessoa influente naquelas sertões, e parente do nobre ministro da marinha. Esses illustres cidadãos são representantes de familia muito importantes daqueles logares. Vem depois delles a parcialidade do Sr. Gonçalo de Amarante, homem honesto, abastado, e que, sendo conservador e amigo especial do nobre presidente da Bahia, está mais ou menos relacionado com o partido liberal, com cujos chefes, ou pessoas influentes tem elle relações de amizade, de parentesco e de commerçio. Além do Sr. Gonçalo ha outro grupo, que é tido e havido como a causa de todas as desgraças dos Lençóis; é o grupo dirigido pelo coronel Calmon, a quem o nobre presidente nunca quis reintegrar (note bem o senado) no cargo de commandante superior¹⁴⁰.

Examinemos, então, o arranjo do Senado a partir do assento dos senadores da província do Maranhão, considerando também os nomes que formaram a composição nas listas tríplices para escolha do Imperador. Com base na tabela abaixo, analisaremos essa disposição a partir de duas questões: a identificação partidária e a origem social dos senadores.

Quadro 1 - Senadores da Província do Maranhão de 1826 a 1889¹⁴¹

SENADOR	PERÍODO	LEGISLATURA	PARTIDO
João Inácio da Cunha	1826-1834	1 ^a a 3 ^a	Sem Partido
Patrício José de Almeida e Silva	1827-1847	1 ^a a 6 ^a	Sem Partido
Antônio Pedro da Costa Ferreira	1837-1860	3 ^a a 10 ^a	Sem Partido
Joaquim Mariano Franco de Sá	1849-1851	7 ^a a 8 ^a	Sem Partido
Ângelo Carlos Muniz	1852-1863	8 ^a a 11 ^a	Sem Partido
Jeronimo José de Viveiros	1853-1857	9 ^a a 10 ^a	Sem Partido
Joaquim Vieira da Silva e Sousa	1860-1864	10 ^a a 12 ^a	Sem Partido
João Pedro Dias Vieira	1861-1870	11 ^a a 14 ^a	Sem Partido
Francisco José Furtado	1864-1870	12 ^a a 14 ^a	Liberal

¹⁴⁰ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 22 jul. 1870, livro 02, p. 209.

¹⁴¹ Tabela elaborada a partir de: FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brazileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912.

SENADOR	PERÍODO	LEGISLATURA	PARTIDO
Antônio Marcelino Nunes Gonçalves	1865-1889	12 ^a a 20 ^a	Conservador
Cândido Mendes de Almeida	1871-1881	14 ^a a 17 ^a	Sem Partido
Luís Antônio Vieira da Silva	1871-1889	14 ^a a 20 ^a	Liberal
Filipe Franco de Sá	1882-1889	18 ^a a 20 ^a	Liberal

Fonte: FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brazileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912.

No que concerne à orientação partidária, a maioria dos escolhidos se identificava com a ideia de neutralidade do Senado. Contando com três assentos e com o total de 13 senadores, o Maranhão contou apenas com quatro parlamentares que se autoidentificavam como membros de um dos partidos do período, todos somente a partir da 12^a legislatura, da década de 1860 em diante. Entre os quatro senadores alinhados a partidos, três diziam pertencer ao Partido Liberal, apenas um ao Conservador.

Interessante observar que essas demarcações aconteceram a partir de um período de maior equilíbrio entre os partidos, com um aumento da apreciação das diferenças entre esses grupos e depois do chamado período de Conciliação. O discurso de neutralidade partidária, defendida principalmente por José Honório Rodrigues, possui alguma base se considerarmos, em termos quantitativos, a alegação pública quanto à filiação desses parlamentares. O argumento, no entanto, não considera que esses legisladores estiveram profundamente envolvidos nas discussões sobre a importância dos partidos e dos debates em torno da impraticabilidade destes na configuração do reinado durante o período de transição para o Segundo Reinado, passando pela ideia do “mal necessário” na Conciliação, identificando-os como essenciais ao sistema político do Império da década de 1850 em diante.

Em 1841, Holanda Cavalcanti já se manifestava em torno da consciência que a casa parlamentar possuía sobre a importância dos partidos e, mesmo sem uma definição cem por cento concreta quanto ao alinhamento dos senadores aos grupos operantes na política da monarquia, os organismos partidários eram indissociáveis do sistema representativo, embora convivessem com um discurso de independência de parte dos membros do Parlamento. Para o ambiente do Senado do Império, não estar

alinhado a algum partido não significava estar aquém das questões pertinentes aos mesmos:

Eu, Sr. Presidente, não posso persuadir-me de que possa existir governo representativo sem partidos. As opiniões políticas devem formular-se; porém, com isto não digo que não podem existir homens independentes, que se não queiram aliar a este ou aquele partido. Mas, desgraçado do governo representativo em que não existem partidos! Porém, partidos não são facções. Um partido é a comunhão de certos indivíduos que professam as mesmas opiniões políticas, que seguem o mesmo sistema, pelo qual entendem que devem fazer marchar a administração. Julgando eles que o seu sistema político é o melhor e o mais adequado ao país, esforçam-se por fazê-lo triunfar, sem que todavia para isso empreguem meios indecorosos. Eu não sei que se possa reconhecer qual é a vontade do país, como ele deseja ser governado, sem a concorrência de indivíduos que formem partido. Um partido pois, Sr. Presidente, é chamado ao poder, tem a confiança do monarca e do país, porque o monarca está sempre identificado com o país; os chefes desse partido encarregados do poder procuram por em execução os princípios e medidas pelos quais entendem que fazem a felicidade pública¹⁴².

Sobre a composição social da base senatorial do Maranhão, há a necessidade de examinar a participação das famílias de renome na história política da província e o percurso destas no primeiro Reinado e na transição para o governo de D. Pedro II. Desde o período colonial, a vida política da província esteve intrinsecamente ligada ao poder familiar de determinados clãs. Essa tendência arrastou-se durante todo o processo de Independência e foi determinante para a formatação dos rumos da política provincial. As juntas provisórias governativas, substitutas do presidente de província antes da Independência e após a adesão do Maranhão à emancipação política do Brasil, foram constituídas, em sua quase totalidade, por membros de grandes famílias ligadas à grande lavoura, ao comércio e detentoras dos principais postos político-administrativos da província.

Os Belfort, Burgos e Bruce (localmente conhecidos como os três Bês e, embora tratados pela historiografia como famílias distintas, possuíam o mesmo tronco familiar comum), Lamagner, Barros e Vasconcelos destacavam-se como núcleos proeminentes nas três juntas formadas de 1822 a 1823¹⁴³. A esses núcleos familiares

¹⁴² SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 30 jun. 1841, livro 02, p. 492.

¹⁴³ Composição das Juntas Provisórias Governativas: Primeira Junta Provisória e Administrativa do Maranhão (16/02/1822): Bispo D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora do Nazaré (presidente), brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort (secretário), chefe de esquadra Felipe de Barros e Vasconcelos, desembargador João Francisco Leal, tesoureiro (aposentado) da Fazenda Real, Tomás Tavares da Silva, coronel de milícias Antônio Rodrigues dos Santos, e tenente de milícias Caetano José de Sousa; Primeira Junta Provisória (depois da adesão 08/08/1823): Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (presidente), Lourenço de Castro Belfort (1º secretário), Pe. Pedro Antônio Pereira Pinto (2º secretário), José Felix Pereira de Burgos (governador das armas), Joaquim José Vieira Belfort, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, Fábio Gomes da Silva Belfort, Antônio Raimundo Belfort Pereira

acima citados foram acrescidos durante o Primeiro Reinado outros sobrenomes destacados na administração provincial, entre eles os Vieira da Silva, Gomes de Castro, Franco de Sá, Gomes de Sousa, Costa Ferreira, Cunha, Nunes Gonçalves, Viveiros, apenas para citar os mais influentes¹⁴⁴.

Na segunda fase do Império, outros sobrenomes foram acrescidos ao panteão político-administrativo da província, a exemplo da poderosa família Jansen, mas, de forma geral, a base dos membros da classe política provincial praticamente não se alterou até a década de 1840, quando a ascensão dos partidos pôde proporcionar novas inserções no cenário político. As novas inserções, no entanto, valeram para a composição das Assembleias Provincial e Geral, alternando velhos e novos componentes na ocupação das cadeiras. Na prática, a inovação experimentada nessas casas não encontrava eco nas fileiras dos candidatos ao Senado pelo Maranhão.

O peso do Senado como um padrão de carreira para os políticos mais experientes se fez notar nos nomes assinalados das listas tríplices¹⁴⁵, assim como nos eleitos pelo Imperador. A partir da tabela acima exibida é possível notar que o padrão de renovação adotado pelos partidos na composição das duas Assembleias não se repetia na ocupação do Senado. É possível perceber que, da primeira à vigésima legislatura, os mesmos sobrenomes que dominaram o cenário político de antes,

Burgos; Segunda Junta Provisória (depois da adesão - 29/12/1823): Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (presidente), José Lopes de Lemos (secretário), Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso (governador das armas), José Joaquim Vieira Belfort, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, arcipreste Luís Maria de Luz e Sá, Sesnando José de Magalhães [LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009].

¹⁴⁴ Sobre a participação das famílias no período da Independência e adesão, ver: *Ibidem*; Sobre as famílias no Maranhão, seus títulos de nobreza e sua trajetória política, ver: COUTINHO, Milson. *Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Instituto Geia, 2005.

¹⁴⁵ Das listas tríplices, organizadas por Carlos F. de Sousa Fernandes, constam os seguintes nomes, com exceção da primeira legislatura, iniciada em 1826.- segunda lista: Antônio Pedro da Costa Ferreira, Fabio Gomes Ribeiro Belfort e Joaquim Antônio Vieira Belfort; terceira lista – Joaquim Vieira da Silva e Souza, Joaquim Franco de Sá e Paulino José Soares de Sousa; quarta Lista – José Mariani, João Caetano Lisboa e Jerônimo José de Viveiros; quinta lista – José Joaquim Vieira Teixeira Belfort, Joaquim Vieira da Silva Souza e Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho; sexta lista – José Mariani, Joaquim Mariano Franco de Sá e Angelo Carlos Muniz; sétima Lista – Francisco José Furtado, Antonio Marcelino Nunes Gonçalves e Isidoro Jansen Pereira; oitava lista – Isidoro Jansen Pereira, José Mariani e João Pedro Dias Vieira; nona lista – Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, Isidoro Jansen Pereira e Alexandrino de Carvalho Reis; décima lista – Luiz Antônio Vieira da Silva, Joaquim José de Campos Medeiros e Albuquerque, José Mariani, Manoel de Siqueira Pinto e José Maria Barreto; décima primeira lista – Felipe Franco de Sá, Antônio Augusto Gomes de Castro e José da Silva Maia (FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912).

durante e no pós-Independência, conseguiram perpetuar-se no poder até quando durou a monarquia no Brasil. O padrão de carreira dessas famílias, insistimos, logrou dominar a política local e provincial no Primeiro Reinado para alcançar espaços de projeção nacional na gestão de D. Pedro II.

Enfatizamos que tomamos aqui como amostra uma parcela muito pequena de um universo político bem mais amplo. A província do Maranhão deve ser vista com base nas suas peculiaridades e não pode ser tomada a partir de uma análise que possa ser generalizada para todo território nacional. Claro que em um exame mais aprofundado e comparativo é perfeitamente possível que apareçam aproximações e similitudes e não é nossa intenção aqui explorar exaustivamente as características de cada província, a não ser a partir de exemplos pontuais. A província do Maranhão constitui o alvo principal e as demais aparecem a partir da necessidade de dar peso às nossas análises.

Dito isso, é importante ressaltar que elegemos modelos explicativos nos limites do nosso recorte para exemplificar como esse processo de ascensão das famílias do âmbito provincial para ocupar os espaços de poder na Corte perdurou muito além de seu período áureo, no pós-Independência. Não é nosso objetivo destrinchar todas as legislaturas da Assembleia Geral e Provincial, mas apenas exemplificar nossa ideia sobre um dos aspectos mais importantes do quadro social dos partidos.

O público e o particular estiveram entrelaçados pelos interesses e necessidades de ambos os lados durante praticamente todo o Império. Podemos dizer que a família foi a unidade formadora das classes políticas brasileiras pós-emancipação e continuaram, mesmo com a tentativa de modernização de nossas estruturas político-administrativas, a demandar estratégias para perpetuação do seu poder. Dentre essas estratégias, estava a afirmação de uma legalidade forjada da atuação desses grupos partidários por meio de uma espécie de “carta de intenções”, exposição de princípios e seus objetivos mais imediatos.

2.3 Os partidos e seus programas

No exame dos partidos do século XX e XXI, depreendemos que sua existência oficial está ancorada juridicamente em seus estatutos, filiações e programas, cuja definição passou a ter peso oficial no Brasil apenas pela Lei nº 9.096/1995, também conhecida como a Lei dos Partidos. Esse conjunto de regras jurídicas respalda não

apenas o reconhecimento legal desses grupos, mas direciona suas ações, estratégias e assegura sua sobrevivência financeira.

Embora não fossem resguardados em uma base legal, nem existissem oficialmente como parte do processo de organização do Estado monárquico, estando, portanto, ausentes das mais urgentes prerrogativas constitucionais para a construção da nação, os partidos empreendiam suas estratégias para serem reconhecidos como integrantes das instituições do Estado. Fazendo parte tão somente das práticas consuetudinárias de uma elite política interessada em criar acessos mais rápidos e eficientes às benesses da participação nas esferas burocráticas de governo, os partidos adaptaram à realidade um vislumbre de legalidade ao qual não existia ou não era reconhecida. Para tanto, utilizaram-se largamente dos modelos partidários comparativos, adotando e adaptando os maneirismos partidários europeus ao contexto nacional. Uma das formas de adaptação e possível demonstração de que operavam segundo uma certa organização era a relevância a que atribuíam à existência de programas partidários supostamente orientadores de suas ações.

Embora a prática fosse inquestionavelmente diferente das sugestões da teoria que embasava os programas, reforçava-se constantemente que a existência desses mesmos programas atribuía um “peso de legalidade” às práticas partidárias. Dentre tantos aspectos interessantes do percurso desses grupos políticos no Oitocentos, talvez esse destaque o quanto a realidade contribuiu para a construção imagética em torno dessas organizações. É patente o fato que, sob significativas exceções, os programas partidários apenas criavam um senso de ordem e formalidade que, na prática, pouco ou nada contribuía para a atuação dos partidos tanto na esfera regional como nacional.

Outro aspecto a ser destacado sobre os programas é que eles criavam uma falsa sensação de unidade partidária e, por isso, estavam, de toda forma, restritos aos partidos que atuavam diretamente na Corte ou que possuíam reconhecimento nacional, assim como correspondentes nas províncias. No caso do Maranhão, as organizações partidárias locais, embora consideradas suas peculiaridades, geralmente se ancoravam na discussão sobre os programas dos partidos da Corte. Não havia, de maneira clara, debates sobre a existência de programas dos grupos locais, ou mesmo a tentativa de formular linhas teóricas que orientassem a atuação dos partidos forjados no ambiente provincial. Por outro lado, sempre que havia a requisição da força do partido diante das intempéries e disputas no ambiente

provincial, Cabanos e Bem-te-vis recorriam e reforçavam as linhas de defesa de um guia de ideias atreladas aos partidos estabelecidos na Corte. Entendemos essa estratégia como uma busca por uma formalidade que oficialmente a jurisprudência do Estado não lhes permita ou forneça. Mesmo que as questões fossem gestadas no âmbito “particular” e “íntimo” das dissensões locais, a justificativa para o poder que se queria enfatizar era buscada na exposição dos programas nos quais cada partido supostamente se orientava¹⁴⁶.

Ao destacar essa questão, temos uma amostra interessante da função que um programa partidário exercia para os membros do grupo político. Mesmo que suas prerrogativas não fossem postas religiosamente em prática, recorrer a esse conjunto de “regras” demonstrava um desejo de conexão com um projeto partidário nacional ou, ao menos, mais abrangente em relação ao espaço limitado da província. Era, por assim dizer, no nosso entendimento, uma tentativa de blindar o grupo contra qualquer contestação sobre a formalidade e a legalidade de suas ações. Uma vez que a Constituição não lhes assegurava existência formal, era necessário recorrer a qualquer expediente que afiançasse a seriedade de sua atuação.

Nesse sentido, podemos observar essas considerações no periódico *5 de Agosto*, que circulou no Maranhão em 1849. Nascido para discutir as eleições que aconteceriam na data enfatizada pelo título daquele ano de publicação, o jornal declarava-se pertencente ao partido Liberal e opositor do então presidente da província, Herculano Ferreira Penna. Para sublinhar o peso dos ideais que defendia, a folha dedicou parte de uma de suas edições ao programa que nomeou como “programa do partido nacional”.

Nesse sentido, inserindo o braço do partido Liberal no Maranhão em contexto mais amplo, o jornal resumiu o programa que defendeu as posturas e as aspirações nacionais do partido, independentemente das questões localizadas, de acordo com seus parágrafos: 1º) o governo nacional que leve em consideração as questões estritamente nacionais em primeiro plano, dando prioridade à soberania e à forma e

¹⁴⁶ Segundo José Murilo de Carvalho, a respeito dos programas partidários, “somente em 1864 foi elaborado o primeiro deles pelo Partido Progressista. A década de 60 foi fértil em programas, culminando com o do Partido Republicano em 1870. O Partido Conservador, no entanto, nunca apresentou qualquer programa escrito. Os programas de conservadores e liberais antes de 1864 devem ser indeferidos de afirmações dos líderes, de programas governamentais, dos escritos teóricos e dos grandes debates parlamentares em torno de problemas-chave como a reforma das leis de descentralização, a restauração do Conselho de Estado, a abolição do tráfico, as leis de terras.” (CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 205).

regime de governo que mais se adapta à sua realidade; 2º) a escolha por uma monarquia constitucional formada por instituições liberais e populares; 3º) conservação da unidade nacional e “centralização no que diz respeito aos interesses gerais”; 4º) descentralização administrativa e respeito às peculiaridades provinciais e reconhecimento de seus interesses imediatos; 5º) independência do poder judiciário e separação das atribuições judiciais das administrativas e policiais; 6º) reconhecimento das incompatibilidades onde haja limitação do acesso de empregados públicos aos cargos eletivos do parlamento e o ancoragem de leis que favorecessem nas eleições as classes proprietárias e industriais; 7º) proteção à indústria; e 8º) nacionalidade do comércio, com a proteção contra a inclusão de estrangeiros¹⁴⁷.

No início da década de 1850, o contexto dos partidos na província do Maranhão destoava significativamente da construção historiográfica consagrada à ideia de que o partido Liberal possuía sua representação local sob a alcunha de Bem-te-vi e o partido Ordeiro/Conservador era identificado como Cabano. Ao longo dos anos 40, especialmente em suas etapas finais, houve um esfacelamento dos modelos partidários que compunham o quadro político na década anterior. Se o advento da Balaiada reforçou a ideia da representação Liberais=Bem-te-vis, Conservadores=Cabanos, o fim do conflito ajudou a formular uma nova dinâmica aos grupos políticos da província e elevou o monopólio de organizações familiares sobre os partidos. De forma mais detalhada, voltaremos a essa questão em capítulo posterior.

O que nos interessa aqui analisar reflete no uso dos programas partidários nesse período para demarcar as diferenças entre os adversários locais. Uma vez que as identidades partidárias eram, nesse momento, múltiplas e gravitavam em torno de grupos específicos, mesmo quando o modelo de programa utilizado subscrevia uma tendência nacional, também era utilizado para evidenciar as incoerências dos partidos concorrentes. Nesses termos, o jornal *O Argos Maranhense* apresentou o programa do partido Liberal, ancorado no cenário da Corte, mas evidenciando as divergências políticas que tinham a missão de combater. O periódico se apresentou como um veículo político ligado ao partido Liberal, anti-Liga Maranhense, adversário do partido Bem-te-vi e entusiasta da família Jansen. Apresentava na edição de 20 de março de

¹⁴⁷ 5 DE AGOSTO, sexta-feira, 27 jul. 1849, n.02, p.04

1851 comumhão com o programa liberal, apresentado nas páginas do jornal paulista *Ypiranga* e defendia que:

A individualidade moral dos partidos é formada por suas ideias e aspirações: são elles o princípio vivificante de sua acção; nellas reside a sua força, por elles legitimão-se seus designios. [...] E o sentimento da necessidade é o princípio gerador dos partidos, e a legitimação de seus esforços, o direito de proclama-la não lhes pode ser contestado, e a indicação dos meios de satisfazel-as é ao mesmo tempo um dever, e o meio mais aproprio de incluir sobre a razão pública¹⁴⁸.

Depois de justificar a importância dos programas como uma forma de legitimação e oficialização das ações dos partidos diante do Estado e da opinião pública, assim resumia o programa do partido Liberal o jornal *O Argos Maranhense*, não apenas caracterizando-o como uma guia dos passos políticos da agremiação, mas também apresentando sugestões para reforma constitucional que o partido defendia naquele período. Os pontos abordados pelo programa não diferiam muito das propostas de 1849, centradas em itens principais como a reforma parlamentar e eleitoral, reforma no poder judicial, reforma administrativa, força pública, lei de terras, tráfico e colonização, e, por fim, proposições para a indústria¹⁴⁹. Na carta de intenções dos liberais, constava:

Reconstruir o parlamento de modo que possa acompanhar o movimento da opinião, e libertar-se da influência corruptora do poder: - reformar o sistema eleitoral, para que as urnas possam exprimir a vontade real da nação: - crear no poder judicial um verdadeiro sacerdócio protector dos direitos do cidadão: - diminuir a actual centralização para satisfazer às necessidades imperiosas das províncias: - restringir o arbítrio do poder em outros ramos do serviço público: - e melhorar a sorte do cidadão brasileiro: eis em resumo as idéas contidas nas proposições que constituem o programa que publicamos¹⁵⁰.

No jornal *A Voz do Bacanga*, de 1849, também foi possível encontrar um reforço do programa do partido Liberal. Não foi por acaso. Esse foi ano de eleições para a câmara legislativa geral e movimentou significativamente a província. Desse modo, podemos dizer que um dos elementos mais importantes na demarcação das diferenças entre os partidos residia justamente nas disputas eleitorais. O reforço das ideias contidas nos programas sinalizava que o momento requeria maior engajamento da ideia de que aquele determinado partido agia de acordo com uma agenda preestabelecida e com uma certa formalidade. Não que a existência de um programa

¹⁴⁸ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 20 de mar. 1851, p. 02-03, n. 12

¹⁴⁹ Ibidem, p. 03-04

¹⁵⁰ Ibidem, p. 03

fosse suficiente para convencer o eleitorado, mas, no embate contra o adversário, demonstrar competências poderia ser uma estratégia considerável.

Por outro lado, pareceu-nos muito mais uma estratégia do partido Liberal que do Ordeiro/Conservador fazer uma exposição clara do seu programa. A ausência de um programa publicado, organizado e de conhecimento da opinião pública desse último é um dos aspectos que mais chama a atenção. Não foi possível, por exemplo, identificar nas nossas pesquisas falas e referências diretas ao programa Ordeiro/Conservador ou Saquarema. Tampouco há nos jornais exposições dos princípios do grupo enumerados e categorizados, como é possível verificar em relação aos liberais.

A defesa dessas ideias que ajudam a caracterizar os conservadores está expressa em falas e discursos de seus principais líderes e defensores, identificável, principalmente, nas alocuções oficiais do senado ou em obras como *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, de Visconde do Uruguai¹⁵¹, e *Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império*, de Pimenta Bueno¹⁵², por exemplo. A partir dessas falas foi possível fazer um levantamento dos princípios que norteavam a atuação desse partido. É a partir desses resquícios embutidos nos discursos que Américo Brasiliense conseguiu em sua obra de 1878 resumir os conceitos que norteavam as escolhas e o modo de ação do partido Conservador.

O jornalista e deputado geral e senador pelo Maranhão, Cândido Mendes de Almeida, na tentativa de dar algum relevo às propostas dos saquaremas na província, ressaltou em seu jornal *O Observador*, em 1847, que a doutrina do partido é uma forma de se evidenciar sua identidade. O texto não explicitou quais os preâmbulos dessa doutrina, mas reforçou a ideia da centralização como a prerrogativa mais importante para o grupo saquarema no Maranhão. Passou o conceito de que seguir a doutrina do partido ajudava na homogeneização dos grupos provinciais e nos da Corte em uma única fé política:

[...] somos saquaremas, desejamos por isso que o nosso partido tenha grande número de prosélitos que sua doutrina seja geralmente adoptada: parece-nos que esta nossa conducta é melhor que pregar o indiferentismo em política, destruir um dos laços que unem as províncias à Corte, e que tanto concorre para a manutenção da integridade e nacionalidade brasileiras,

¹⁵¹ SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguai). *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1862.

¹⁵² BUENO, José Antônio Pimenta (Marquês de São Vicente). Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857.

- a identidade e homogeneidade dos partidos das províncias com os das Cortes¹⁵³.

No Maranhão, essa ausência e, em nosso entendimento, falta de uniformidade dos conservadores/saquaremas se refletia, em primeiro plano, no volume de jornais dedicados a essa agremiação, de quantidade significativamente inferior às folhas assumidamente liberais e bem-te-vis. Dos jornais que encabeçavam a defesa dos princípios conservadores nos limites do nosso recorte temporal, nenhum expôs um programa explicitamente organizado. Identificar essas definições nas falas dos agentes políticos a partir dos jornais mostrou-se um trabalho de pesquisa extremamente minucioso e difícil.

No jornal do partido Conservador/Saquarema, *O Observador*, em edição de 1848, foi possível identificar na fala do redator algumas das ideias defendidas pela agremiação do qual se colocava como porta-voz. Defendendo os saquaremas da acusação de serem absolutistas, proferida pelo ex-presidente da província Joaquim Franco de Sá, fundador da Liga Maranhense, o redator passou a enumerar os princípios que norteavam a atuação saquarema no Maranhão, respaldados em um discurso já conhecido nacionalmente. É importante ressaltar que, nesse mesmo período, Joaquim Franco de Sá concorria à lista tríplice para o senado como representante do Maranhão. A liturgia das eleições pareceu, de fato, despertar a necessidade de reafirmar posturas diante das ameaças discursivas dos opositores.

No artigo nomeado como *Os Saquaremas e a República*, o redator rebateu:

Se a reorganisação do poder, [...] a sustentação das ideias monarchico-constitucionaes, o restabelecimento do credito publico, a fiscalisação das rendas nacionaes, o enfretamento da anarchia, he absolutismo, de fato os Saquaremas o seguem [...]¹⁵⁴.

Ao rebater as acusações dos adversários, aproveitava para delimitar os caminhos pelos quais o partido desejava contribuir para a construção da monarquia, com ênfase em um sistema liberal. Nesse aspecto, comparava-se o quadro geral do Império, inserindo-o no contexto local, onde os grupos políticos disputavam a proeminência sobre narrativa dos fatos e a conquista de um público que pudesse vir a ser um potencial eleitorado. O mesmo recurso parece ter sido usado também no ano seguinte por um dos membros mais importantes da família Jansen, naquele momento

¹⁵³ O OBSERVADOR, quarta-feira, 17 nov. 1847, n. 19, p.04

¹⁵⁴ Ibidem, 14 de Jun. 1848, p. 02, n. 52

alinhada ao partido Liberal, depois de ter integrado o partido Cabano e a Liga Maranhense.

O destaque à observância do programa dos liberais/santa luzias era fundamentalmente uma estratégia de demarcação de território em um período de disputas eleitorais, em que, por outro lado, as propostas de conciliações/convênios entre os partidos eram sempre possibilidades postas repetidas vezes pela realidade política da província:

[...] entendemos ser de grande utilidade pública declarar aqui toda a substância do discurso do Srn. Coronel Izidoro a respeito do programa do nosso partido para que os espíritos vicio-o (sic), senão aproveitem da apathia do provo provinda do armistício dos partidos, agora roto. Em primeiro lugar declaramos, que nenhuma das convenções propostas pelos corcundas foi aceita, em consequencia de tenderem todas ellas para o completo aniquilamento do partido Liberal, e em segundo lugar o programa do partido Santa Luzia, até hoje seguido não sofre modificação alguma daqui em diante, como bem se poderá observar pela doutrina do Progresso, Bacanga e mais periódicos do partido¹⁵⁵.

Interessante observar como a fala do redator da Voz do Bacanga coloca a imprensa como porta-voz não apenas dos partidos, mas como divulgadora de seus programas. Os liberais parecem ter utilizado muito mais desse artifício que os ordeiros/conservadores. Dentre os jornais que pesquisamos, não foi possível identificar em nenhum dos periódicos da linha política dos Cabanos, Conservadores, Saquaremas ou Ordeiros qualquer menção ao programa partidário que orientava suas decisões. Isso não significa que não exista em alguma folha publicada, em outra província, o uso desse expediente. Apenas queremos ressaltar que, no caso do Maranhão, a citação a qualquer programa por parte do grupo acima mencionado não foi prática comum. Esse aspecto reflete a aparente instabilidade desse ramo político? Talvez.

Não podemos deixar de destacar um fato curioso identificado no jornal saquarema/Cabano *O Observador* que atribuiu à Liga Maranhense, partido formado em torno do presidente de província de origem alcantarense, Joaquim Franco de Sá, um suposto compromisso com um programa administrativo para a província. A folha não hesitou em atribuir à Liga a condução de sua política por meio de um programa próprio, porém adaptado às doutrinas já existentes. Tal fato nos faz refletir que, qualquer manual de conduta escrita ou mesmo ditada pela conveniência da vida prática, poderia ser nomeada pelos atores políticos como programa. Não acreditamos

¹⁵⁵ A VOZ DO BACANGA, terça-feira, 26 de jun. 1849, p. 03, n.35

que a Liga gerou uma carta de objetivos partidários próprios. Não há indícios disso. Contudo, existe na fala de seus membros a convicção quanto à obediência a uma doutrina que ajudava a conduzir a vida política da província: o programa ligueiro consistia justamente em conciliar os partidos dentro da Liga e conservar os programas de cada um, mantendo e colocando em prática os princípios mais pertinentes que cada doutrina partidária pudesse oferecer. A estratégia consistia justamente na adoção de uma postura de mediação e liderança entre os partidos, sustentando o discurso apaziguador em um ambiente acostumado a confrontamentos entre os grupos adversários.

Com base nisso, no jornal acima citado, é possível ver um resumo de uma “carta de intenções”, do partido da família Franco de Sá. Em se tratando de um órgão de imprensa adversário da Liga, a exposição dos objetivos do partido era feita apenas com o desígnio de demonstrar a sua impraticabilidade e ineficiência a despeito da difícil realidade política do Maranhão:

Quando nesta cidade se começou a organizar o partido da Liga, propalou-se pela imprensa, que os grupos aliados ficarião com seus princípios políticos salvos: que o fim d'essa Liga não era outro senão fazer dominar entre nós o império da constituição e das leis; o império da ordem, da justiça, do tolerância, da honestidade, da moralidade; acabar com o exclusivismo, pondo nos cargos públicos pessoas de mérito real, quaisquer que fossem suas opiniões políticas, e promover o progresso material, e moral da província. Quem observasse o estado em que se achava o Maranhão não poderia deixar de applaudir um tão belo programma político. E, com efeito, muitos inexpertos, e palpavos, se deixarão embair com elle. Porém, os homens pensadores, e experientes logo previrão que esse programma era irrealizável, pois que na própria organização da Liga estava os germes de sua destruição. **Como se queria organizar um partido composto de elementos heterogêneos, com uma política especial na província, e com outra em relação aos grandes partidos em que se acha dividido o império!**¹⁵⁶ (grifo nosso).

A composição da Liga e a movimentação dos grupos políticos em torno de seu aparecimento será matéria de análise para o último capítulo. No entanto, é importante frisar que havia o reconhecimento não apenas da heterogeneidade ideológica na composição dos partidos, mas uma política diferenciada, dispensada às organizações provinciais, e outra aos grupos da Corte, como destacado na citação acima.

¹⁵⁶ O OBSERVADOR, quinta-feira, 16 nov. 1848, n. 75, p.01

Quando Américo Brasiliense¹⁵⁷ e Vamireh Chacon¹⁵⁸ reúnem os principais pontos definidores dos programas partidários, ambos optam pela seguinte divisão: um programa mais rústico e resumido do partido Liberal, em 1831; um programa do partido Conservador de 1837; reformulação do programa dos liberais em 1868, acompanhado de novo programa em 1869, esse último mais elaborado e inspirado na publicação do programa do partido Liberal francês de Eduardo Laboulaye¹⁵⁹. A única diferença reside na opção de Chacon em ignorar o programa Liberal de 1868, talvez por entender que o de 1869 era uma versão mais atualizada e ampliada daquele. Chacon decide incluir, por outro lado, o “Manifesto ao Mundo” de 1849, do partido Liberal, um documento “intermediário” de princípios, motivado pelos ataques ao partido em ocasião da revolta da Praieira, em Pernambuco.

Resumindo, o programa do partido Conservador de 1837 foi apresentado por Chacon apenas com seus prontos primordiais: defesa da Interpretação do Ato Adicional, restrições das atribuições das Assembleias Provinciais, rigorosa obediência às linhas da Constituição, resistência a inovações políticas que não tenham devido estudo de impacto, reestabelecimento do Conselho de Estado e, por fim, defesa da centralização política e da preponderância do poder do imperador. Em nota de rodapé, o autor enfatiza que esse fora o único programa apresentado pelo partido e que, ao longo do tempo, não voltou a sofrer modificações ou modernização do discurso. Brasiliense acrescentou ao texto apenas o contexto histórico do nascimento dos princípios que guiaram o partido. Como Chacon baseia-se nessa pioneira pesquisa de Brasiliense, há apenas a repetição das premissas estabelecidas pela obra de 1878.

O programa dos liberais de 1869 trouxe, em suas primeiras linhas, considerações curiosas, aparentemente conflitantes. Vejamos:

O Centro Liberal não se propõe a fazer um programa doutrinário para o Partido Liberal, cujos princípios característicos são conhecidos em toda parte, aonde há regimen constitucional representativo. Os partidos naturais ou pré-constitutivos de nossa forma de governo não carecem de programas fundamentais; a missão deles bem explícita pela sua denominação, está também assinalada pela sua natureza. Assim é que no Brasil a missão do Partido Liberal tem por objetivo a realidade e desenvolvimento do elemento

¹⁵⁷ BRASILIENSE, Américo. Os Programas dos Partidos e o Segundo Império. São Paulo: Typografia de Jorge Seckler, 1978.

¹⁵⁸ CHACON, Vamireh. História dos partidos políticos brasileiros. 3^a edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 231

¹⁵⁹ LABOULAYE, Eduardo. O Partido Liberal, seu programa e futuro. 2^a ed. São Luís: B. de Mattos, 1869.

democrático da Constituição; e maior amplitude e garantia das liberdades individuais e políticas¹⁶⁰.

No extrato do documento, depreendemos que o reconhecimento, a importância e o poder dos partidos eram (ou deveriam) ser tomados como algo natural. Nesse aspecto, a existência de um programa apenas evidenciava uma recordação à sociedade em geral das ideias que o grupo defendia, não um atestado de sua existência, pois em sua concepção, essa era patente. Ao menos para o partido Liberal, passadas as dúvidas quanto à funcionalidade e utilidade dos partidos nas primeiras décadas pós-Independência, nos anos de 1860, estes eram descritos pelos agentes políticos do período como indispensáveis ao sistema representativo.

Os programas partidários, tomados como um meio de afirmação de propostas político-administrativas podem ser considerados também mais uma das estratégias para reafirmação da importância desses organismos ao sistema representativo. Eles reforçavam a ideia da permanência como parte fundamental das instituições de governo. Também como parte dessas estratégias, podemos elencar o patrimonialismo, marca presente na ética política brasileira desde o alvorecer da Colônia e que acompanhou todas as etapas de construção do Estado Nacional, ajudando a formatar a cultura política brasileira até os dias atuais.

2.4 O patrimonialismo, os partidos e a formação do Estado Nacional

A distância entre o público e privado no Brasil nunca foi longa o suficiente para criar uma distinção entre essas esferas. O uso da máquina política para assegurar as vantagens pessoais é marca da cultura política brasileira desde tempos imemoriais. A interposição entre o público e privado foram a tônica do Brasil colonial quando, nas primeiras etapas de ocupação do solo, o Estado Português legava a particulares a tarefa de colonizar e administrar as novas terras. Donatários/governadores gerais eram a face simbólica da metrópole nos trópicos, ao mesmo tempo em que na esfera prática/econômica assumiam a função primordial de manutenção das terras que o Estado Português não possuía meios de assumir.

O Brasil Colônia nasceu do casamento entre a concessão do Estado e o capital privado. O Brasil monárquico reproduziu esse esquema nas suas bases político-

¹⁶⁰ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros*. 3^a edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 231.

administrativas. O advento dos partidos e todo o discurso em torno do desejo de modernização não extirpou a ideia de Estado como quintal das pretensões particulares.

Essa herança colonial cristalizou práticas que adentraram profundamente na vida cotidiana, perpassaram as gerações e foram galgando espaços entre todas as esferas sociais. A dificuldade em separar o público e o privado não esteve (e não está) restrita às organizações políticas ou às atividades econômicas. Ela fez e faz parte da nossa própria visão de mundo, nas pequenas coisas, nas mais rasas necessidades cotidianas. O exercício do poder político apenas aperfeiçoou e tornou público os pecados mais íntimos da cultura sócio-política brasileira. Ao analisar esses legados coloniais, Oliveira Viana nos fala em como as práticas iniciadas no âmago das relações locais irradiaram-se do poder local em direção ao ambiente provincial e, em sua estrutura máxima, contaminaram as estruturas do poder central¹⁶¹.

A historiografia procurou conceituar esse traço tão marcante das relações sociais e políticas no Brasil, buscando suas origens, mas também tentando compreender sua permanência. Talvez a definição mais clássica seja a de Sérgio Buarque de Holanda. Para Holanda, o espírito patrimonialista residia primeiramente no fato que aqueles que dispunham do poder de gerenciar o poder público pouco ou nada compreendiam sobre a distinção entre o que era público e o que era privado. Para Holanda, no Brasil, a concepção de gerenciamento da política geralmente se refere a articulações dos interesses particulares. É o Estado burocrático, cuja função de assegurar o cumprimento das garantias jurídicas aos cidadãos no Brasil tende a ser assolapada pelos interesses e objetivos pessoais daqueles que ajudam a gerenciá-lo¹⁶². Nesse sentido, Sérgio Buarque externa em sua análise que os desejos particulares estavam constantemente se sobrepondo às necessidades do Estado e a família representava o núcleo fundador dessa prática¹⁶³.

A família como um dos núcleos fundadores das classes políticas brasileiras trouxe vícios às instituições de formação do Estado Nacional e, considerando o que

¹⁶¹ Segundo Oliveira Viana, “este privatismo e este personalismo, característicos das pequenas organizações eleitorais dos municípios, não ficaram, porém -- e este é um ponto central da nossa psicologia política -- nestas primeiras estruturas locais do novo Estado Nacional, de base democrática (municípios). Tiveram reflexos mais profundos: atingiram as elites superiores – e deram o tom à atmosfera espiritual, que ia envolver a formação e funcionamento das 2^a e 3^a estruturas (governos provinciais e governo do Império)” (VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999, p. 288).

¹⁶² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹⁶³ Ibidem.

foi dito acima sobre o padrão de carreira dessas famílias no Parlamento, a permanência desses núcleos nas esferas de poder, até os últimos momentos do Império, evidenciava que o modelo de gerência patrimonialista foi uma prática de longa duração na história do Brasil. Longuíssima, se considerarmos que ela ainda está presente entre nós.

Raimundo Faoro, por sua vez, ancora sua análise na ideia de regresso ao patrimonialismo após a mudança do eixo econômico da porção norte em direção ao centro-sul do país, visto como um retorno às origens das relações entre o capital e as instituições políticas vinculadas ao Estado¹⁶⁴. É a condição econômica embalada por diversas crises e em fase de tentativa de soerguimento que possibilitou uma releitura do velho patrimonialismo colonial. Segundo o autor, o processo teve seu ápice em meados do século XIX, com a ascensão da economia cafeeira no centro-sul, que dinamizou uma nova onda patrimonialista no Brasil. A máquina política trabalhou em prol das classes econômicas, assegurando sua permanência na coparticipação da construção do Estado¹⁶⁵.

Sob o prisma econômico, Fernando Uricoechea situa as origens do patrimonialismo no Brasil sob influência da forma de organização baseada no prebendalismo¹⁶⁶, que corresponde à ocupação do solo colonial a partir da colaboração entre a administração portuguesa e o capital particular. Isso facilitou o acesso do poder privado às instâncias administrativas do poder e criou uma cultura no Brasil de entrelaçamento dessas duas esferas. Ao entregar a donatários as 12 capitâncias, as “prebendas territoriais ou semarias”¹⁶⁷, a Coroa Portuguesa estava entregando nas mãos de particulares a tarefa de organizar e administrar a conquista e ocupação do território.

O patrimonialismo era regra, não exceção. Era a natureza da política colonial portuguesa. Atravessando os séculos, esse fato legou aos grandes senhores de terras a continuidade dessa prática, pois a superioridade social que o poder econômico lhes conferia, transformava-os em um estado dentro de outro. Para Uricoechea, criaram-

¹⁶⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹⁶⁵ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2001.

¹⁶⁶ Fernando Uricoechea define prebendalismo ou prebenda como as terras ou sesmarias distribuídas pelo Estado Português aos donatários, geralmente particulares, para o auxílio na ocupação e exploração do território colonial. Para aprofundamento, ver: URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978.

¹⁶⁷ URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978, p. 31.

se padrões de “ocupação da terra e administração do governo sobre a privatização do poder local” cujos representantes diretos – grandes fazendeiros – faziam questão de reproduzir em suas localidades”¹⁶⁸. Então, “se esses padrões facilitaram a presença de grupos privados no processo de construção do estado, o latifúndio colonial, por sua vez, foi a agente que estereotipou e revigorou essa presença”¹⁶⁹.

Ainda de acordo com Uricoechea, o patrimonialismo atrasou o processo de formação do Estado moderno, pois impediu o amadurecimento das esferas burocráticas brasileiras. O patrimonialismo pode ser interpretado, portanto, como uma fase pré-burocrática. Partindo da ótica do autor, se consideramos o patrimonialismo como parte da cultura política brasileira, explorado em larga escala até os dias atuais, podemos dizer que o Estado brasileiro nunca se burocratizou? Ou nossa burocracia é uma caricatura mal formulada em um arremedo de Estado Nacional, o qual desejava a modernidade sem nunca a alcançar de fato? São questões que não nos propomos a aprofundar aqui, mas, com base na reflexão do autor, podem suscitar o questionamento válido. Para Uricoechea, a prática do prebendalismo foi responsável por atrasar a formação de um Estado moderno no Brasil, pois ajudou a retardar a mudança de uma administração patrimonial para uma administração do tipo burocrática, da mesma forma como transformou o latifúndio em trampolim para o poder local¹⁷⁰.

A naturalização da concepção de que “se é público, também me pertence” sugere a ótica de que poderes públicos podem e devem ser escadas para a ascensão e manutenção de particularismos. O usufruto do Estado na barganha pelas melhores posições nas esferas de mando foi uma ótica criticada, debatida, mas raramente combatida com medidas práticas pelas classes políticas.

A base dessa naturalização estava em uma das práticas mais comuns da política imperial, que consistia na negociação de vantagens nas esferas burocráticas do Estado, especialmente na atribuição de postos de empregos com base no apoio a determinado grupo ou pessoa influente. Os empregos públicos eram uma moeda de troca valiosa. As disputas eleitorais não apenas gravitavam em torno da ocupação dos cargos eletivos, mas colocavam na ordem do dia o uso da influência dos eleitos na

¹⁶⁸ URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978, p. 38.

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ Ibidem.

máquina de distribuição das vagas públicas na burocracia estatal. Não era à toa que o padrão de carreira de alguns políticos passava pelo período de experiência nos setores de administração do Estado, perfazendo a escalada de poder por meio da família, da rede clientelística e, por fim, pelos partidos, até alcançar o ápice da vida política: primeiro Assembleia Provincial, depois Assembleia Geral, Senado e, quem sabe, compor algum gabinete ministerial.

Sobre o “leilão” dos empregos públicos, João Francisco Lisboa nos diz que a busca de apoio requerida por alguns partidos era automaticamente atendida por grupos de pessoas que, por sua vez, eram “atraídos pelas promessas costumadas de empregos, patentes e candidaturas, que são o apanágio dos partidos governistas, e fadigados ao mesmo tempo do mister pouco lucrativo de oposicionistas”¹⁷¹. O conservador José Maria da Silva Paranhos, da província do Mato Grosso, manifestava em sessão de 13 de fevereiro de 1864, a preocupação com a loteria dos empregos de confiança à disposição do partido da situação. A fala, que trouxe à tona as disputas entre conservadores e liberais na esfera provincial, expôs a preocupação com a ocupação de cargos estratégicos, como o de delegado e subdelegado:

O pessoal de confiança deve ser mudado, diz o nobre ministro da marinha; mas quaeas são esses empregos de confiança? Sem duvida são todos aquelles de que dependem a manutenção da ordem publica e a segurança individual, são os empregos amoviveis cujos funcionários podem exercer grande influencia no espirito publico. Concordo com esta classificação; mas, pergunto ao nobre ministro, em circumstancias ordinarias, quando se nos diz que a distincção entre os dous partidos politicos do imperio é quasi imperceptivel, por que razão se exige que o pessoal desses empregos de confiança sejam sómente escolhidos entre os aliados do governo? Não sabemos nós, senhores (é preciso sahirmos das abstracções e irmos á realidade pratica), quaeas as circumstancias politicas do nosso paiz? Não sabemos que em muitas provincias a politica local é cousa muito diversa da politica central, que assenta em condições de influencia e interesses puramente pessoaes? Será preciso que eu aponte factos para provar esta minha proposição? Ora, se entre os que formulão o pensamento da politica geral do paiz não ha grande diferença, porque não existe grande diferença entre os principios dos partidos nacionaes, que distincção essencial e politica pôde haver entre os executores? Por que razão, quando o partido que está em oposição não ameaça a ordem publica, e taes são as nossas condições actuaes, ha muito tempo que esse perigo desapareceu de entre nós, porque razão em um municipio, ou em uma freguezia, não poderá ser delegado ou subdelegado, quando governa o partido conservador, um liberal bemquisto nessa localidade, homem leal, intelligent, honesto e dedicado á causa publica?¹⁷²

¹⁷¹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 111.

¹⁷² SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 13 fev. 1864, livro 02, p. 68.

Por essa razão, ganhar a maior quantidade possível dos cargos eletivos nas eleições, estar em maioria no parlamento, ou seja, ser situação, era a forma mais segura de se ter sob controle as áreas estratégicas na administração imperial. O período eleitoral era, por princípio, o momento crucial das negociações de cargos. Quanto maior o grupo de apoio, maiores as chances de vitória no pleito. Após confirmada a vitória, dava-se início ao processo de barganha dos cargos em favor daqueles que garantiram a vitória.

A prática da loteria de empregos em troca de apoio aos partidos era tão comumente naturalizada que, especialmente no período das eleições, qualquer indivíduo precisava tornar pública sua intenção por meio da imprensa para declarar-se probo e demarcar seu distanciamento dos costumes do período. Assim aconteceu que, em nota no jornal conservador *Ordem e Progresso*, o inspetor do dique no Maranhão, identificado como Sr. Barbosa de Almeida, pediu que publicassem em seção do periódico “que não é candidato e nem pede emprego algum eleitoral, pois é lhe indiferente a luta dos partidos na província”¹⁷³.

Buscamos esse exemplo apenas para aludir ao enraizamento de uma prática que, dentre todas as outras questões, tinha por princípio tirar, de alguma forma, a autonomia do governo na gerência do Estado. Não era apenas a possibilidade de adquirir um novo cargo, mas o medo de perder o que já se ocupava, situação que estimulava a formação da clientela em torno dos partidos. João Lisboa, em complemento, nos chama a atenção para o acúmulo de cargos. Quantos mais cargos concentrados em torno de um partido, maior sua autonomia administrativa em sua localidade e maior seu poder de mando.

A restrição de empregos de confiança nas mãos de uns poucos apoiadores também se definia como uma estratégia de “segurança” a fim de monopolizar, de forma mais eficiente, as instituições estratégicas do governo.

De depurações em depurações, de exclusões em exclusões, estreita-se o círculo às vezes por maneira tal que o denominado partido se cifra e concentra todo em meia dúzia de nomes ou cabeças, em que os cargos se acumulam por um todo escandaloso. De um indivíduo do interior que era ao mesmo tempo coletor, eleitor, vereador, juiz de paz, oficial da Guarda Nacional, e sub delegado, conta-se que interrogado sobre a causa de tamanhas e tão destemperadas acumulações, respondera com ingenuidade que o partido não tinha mais gente no distrito!¹⁷⁴

¹⁷³ ORDEM E PROGRESSO, 14 jun. 1861, n. 24, p. 01.

¹⁷⁴ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 166.

Os partidos reproduziram, no Segundo Reinado, a ordem das relações que, de alguma forma, perpassaram o tempo e cristalizaram-se na cultura política do Brasil oitocentista. A ordem liberal, o desejo de modernização e a adequação ao modelo civilizatório europeu foram o ensejo para que os grupos políticos que atuavam nas esferas de poder, na primeira metade do século XIX, passassem, a partir da década de 1830, a autodenominarem-se “partidos”.

Mesmo com todo o esforço modernizador, algumas permanências ainda se faziam significativas e os partidos do século XIX conviveram com a influência das grandes famílias, em um processo de adequação ao próprio vocabulário político, com a presença de membros de origem não abastada entre seus “filiados” e uma ética duvidosa em relação ao uso da máquina pública em benefício próprio.

3 OS PARTIDOS E AS ELEIÇÕES

Persuado-me que, se alguma lei má temos a que se devam atribuir muitos males que afigem o Brasil, é a lei das eleições, (muitos apoiados) porque é a que põe a população em desordem, é a que a divide em partidos e põe tudo em movimento¹⁷⁵.

Existe um sentido no processo eleitoral que vai além da sua função objetiva de qualificar candidatos a assumirem cargos eletivos nas esferas do poder legislativo e executivo. Indo ao encontro da análise de René Rémond, as eleições têm a primazia de dar ritmo, organizar e periodizar a vida política. Se para Rémond, “reconheciam a primazia da opinião pública e faziam depender de sua expressão, restrita ou geral, por intermédio da eleição a atribuição do poder”¹⁷⁶, no Brasil do Oitocentos não necessariamente apresentaram-se como uma expressão da opinião pública. A não ser que tomemos, a partir da própria fala do autor, a ideia de uma opinião pública restrita.

No Império, o período eleitoral mais se comparava a um momento de reafirmação dos grupos políticos em disputa por cargos de relevância na burocracia do Estado do que, necessariamente, a um espelhamento da opinião pública. Voltaremos a essa questão mais adiante, uma vez que possui significativa relevância para o período que estamos analisando. Por ora, concentrar-nos-emos na sua faceta conceitual.

Sobre os estudos a respeito do tema, Rémond nos chama a atenção sobre como o objeto tem sido abordado pelos historiadores. Durante muito tempo, eles estiveram mais preocupados, segundo o autor, com as consequências do ato eleitoral do que, necessariamente, com o fenômeno dentro de seu processo¹⁷⁷. As duas proposições são válidas. Tanto o processo quanto o resultado dentro do conjunto de acontecimentos de uma eleição são dados importantíssimos para compreender a sua relevância na cultura política aqui analisada.

Conceituando a questão do comportamento eleitoral, Norberto Bobbio, Matteucci e Pasquino apontam que provavelmente “o voto seja o resultado da ruptura percebida como a mais intensa num dado momento histórico”¹⁷⁸. Numa estrutura

¹⁷⁵ Fala do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 out. 1841, livro 06, p. 195.

¹⁷⁶ RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 38.

¹⁷⁷ Ibidem.

¹⁷⁸ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 190.

socioeconômica tão complexa como a do Brasil do Segundo Reinado, trabalhar com o conceito de ruptura requer muito cuidado. As instituições marcadas pelo apego ao passado foram recebendo, ao longo do século XIX, doses homeopáticas de mudanças, sempre sob desconfianças e acusações. Os próprios partidos políticos precisaram de um tempo considerável para serem entendidos na sua natureza e função pelos mesmos agentes políticos que os colocavam em funcionamento. Desse modo, enquadrar as eleições no Brasil desse período na perspectiva de ruptura talvez seja como uma definição extrema.

O processo eleitoral foi, sem sombra de dúvida, importante etapa do percurso político do Império, pois ajudou a definir as posições de mando em todas as esferas de poder do período, mas não demarcou grandes ou profundas rupturas nas estruturas políticas. Ao contrário, por vezes reforçou as velhas práticas políticas enraizadas sob a influência do clientelismo e a subtração das leis pelos grupos de influência local e provincial, a fim de assegurar privilégios pessoais e de grupos. O processo era, marcadamente, o princípio da prática política ao mesmo tempo em que era orquestrada como uma passagem de um ciclo importante e indispensável de organização das instituições do governo.

As eleições eram, por definição, um dos marcos mais importantes do sistema representativo. Vamireh Chacon demarca que a questão primordial da política no Império girava em torno das eleições, consideradas a “chave da autenticidade representativa e do rodízio no poder”¹⁷⁹. Aos partidos interessava a ocupação dos espaços de poder, a diferenciação quanto ao discurso adversário e a demarcação de suas áreas de interesse na administração pública. Era nesse sentido que a via eleitoral representava o meio mais seguro para alcançar essas pretensões.

Considerando o gradual abandono dos temas ligados à política, com o advento da Escola dos Annales, René Rémond chama a atenção para o fato que nomeia de “fenômeno eleitoral”, considerando um dos domínios menos explorados na historiografia¹⁸⁰. Seja pela lenta retomada dos estudos sobre história política ao longo da segunda metade do século XX, seja pelo emaranhado de relações que são necessárias ao estabelecimento de uma análise dos fenômenos políticos, a questão primordial gira em torno das especificidades da prática e do discurso político.

¹⁷⁹ CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 29.

¹⁸⁰ RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

No caso específico do processo eleitoral, os ciclos eleitorais podem se repetir e definir as categorias socioeconômicas que irão tomar assento nas casas legislativas; podem também definir o grupo ou partidos majoritários e minoritários no poder, mas nada assegura que esse mesmo processo possa ser estudado dentro de conceitos fechados. Vejamos, então, por exemplo, o que nos diz Bobbio, Matteucci e Pasquino sobre um dos conceitos de “comportamento eleitoral”. Para os autores, “parece comprovado que o eleitor continua muitas vezes a votar no mesmo partido, ainda quando a condição que o induzira a opção inicial já não existe”¹⁸¹.

Bobbio, Matteucci e Pasquino trazem uma referência moderna de partido. No Brasil oitocentista, a oscilação das paixões partidárias, seja pela convicção política, seja pela fraude, tornava o processo minado de incertezas quanto ao seu resultado final. No jornal *A Nação*, de 1869, o conceito de voto livre – adaptado à época – era questionado diante das instabilidades geradas pelas disputas partidárias e pela imprevisibilidade do final do processo. O periódico argumentava:

Dizem que o voto é livre, entretanto aí estão as bayonetas favorecendo a um partido e espingardeando ao outro, sob o título, de manter a ordem. E tudo isto passa na melhor ordem, contanto quo as bayonetas sejam do partido do poder!... Leia-se a nossa historia política, e ver-se-ha que todo este grande movimento resume-se na unidade de interesses pessoaes, engrandecimento de pessoa, e uma torpe inclinação de eu, tu e ele¹⁸².

As disputas entre os partidos facilmente inclinavam a balança na direção do grupo, cuja capacidade de arregimentação de uma clientela em torno de si se mostrava mais eficiente. O voto era, naquele contexto e por definição, não uma expressão de fidelidade partidária como quer Bobbio, mas o resultado de uma soma de fatores que levava em consideração muito mais os interesses envolvidos do que alianças preestabelecidas. Tudo dependia do contexto, das perdas e ganhos de votantes e eleitores, das ameaças à ordem, das fraudes e da desfaçatez do jogo político.

Maurice Duverger sustenta que a eleição foi o elemento fundamental para o aparecimento e estabelecimento dos partidos políticos¹⁸³. Para o Brasil do século XIX, vale a pena pensar a partir da inversão desse conceito, já que as primeiras eleições de caráter nacional não arregimentaram em torno de si partidos do tipo predominante

¹⁸¹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 191.

¹⁸² A NAÇÃO, 04 ago. 1869, n. 12, p. 01.

¹⁸³ DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

na cena política no Segundo Reinado. A primeira eleição realizada em 1821 tinha como finalidade eleger os representantes do Brasil na Reunião das Cortes Extraordinárias em Lisboa. Mais tarde, no lastro da elaboração da Constituição do país recém-emancipado, foi realizada uma eleição indireta destinada a escolher os membros da Assembleia Constituinte¹⁸⁴. De qualquer forma, embora sejam pleitos de caráter extraordinário e, por sua própria natureza e finalidade, não se destinavam a formar os quadros legislativos do Império, serviram como exercício da representação formal e delimitação dos representantes das elites políticas do poder central e provincial.

Retomando outro aspecto anteriormente referido sobre as eleições, considerar o fenômeno do sufrágio baseado na ideia de reflexo de uma opinião pública totalizante requer algum cuidado. Considerando a complexidade da formação social brasileira do Oitocentos, entendemos que a ideia de cidadania era praticada de forma restrita e limitada aos que, de fato, possuíam sua cidadania reconhecida legalmente. Os debates sobre as eleições eram reflexo de uma opinião circunscrita aos meios intelectuais, daqueles que dispunham de meios e acesso à informação e visibilidade para divulgar suas impressões e posicionamentos sobre o assunto.

Com base nessas reflexões, tentaremos entendê-la conceitualmente. Para adentrar a discussão, vejamos o debate entre os senadores Bernardo Pereira de Vasconcelos e Manoel Alves Branco e suas colocações a respeito dos partidos e opinião pública. Em sessão do dia 18 de maio de 1839, Bernardo Pereira de Vasconcelos argumentava sobre o tema durante as discussões a respeito da Revolução Farroupilha:

Quando o paiz está dividido em partidos, a opinião publica não pôde ser avaliada, nem, mesmo, produzir alguns resultados vantajosos. Sabe-se o que é um partido: de ordinario, os seus conductores, os seus chefes têm a habilidade de lhe dar a palavra de ordem, a formal expressão, por exemplo: "Não pertence á nossa causa". Esta palavra que a maior parte dos conduzidos não comprehende, é um instrumento de perseguição. [Se] não pertence á nossa causa: é inimigo della. É da essencia dos partidos não admittir modificações em seus sentimentos; qualquer pequena alteração que o conductor adopta, eis a divisão, eis o chefe perdido. E', portanto, da essencia dos partidos sustentarem os seus dogmas; e um dos principaes dogmas de um partido é não achar nunca justiça no partido contrario. Quando os partidos se embravecem, como acontece no Rio Grande, que meio ha de sondar a opinião publica?¹⁸⁵

¹⁸⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

¹⁸⁵ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 mai. 1839, livro 01, p. 136.

Os argumentos de Vasconcelos perpassam a ideia de que se pode atribuir a divisão da opinião pública do país à existência e atuação dos partidos, impedindo a vivência de uma opinião pública coesa, dinâmica e homogênea. Estamos cientes do uso do conceito de partido pelo parlamentar em um momento em que as bases da natureza desses grupos ainda não estavam bem fixadas, embora ambos os partidos (Liberal e Conservador) já estivessem atuantes no cenário nacional. Bernardo Pereira de Vasconcelos, liberal de origem e, posteriormente, conservador por opção, foi uma das vozes mais ativas na compreensão da importância dos partidos na vida política da monarquia, assim como também entendia o poder de divisão que os partidos podiam proporcionar à opinião pública nacional.

Em resposta ao senador Vasconcelos, Manuel Alves Branco nos traz uma interessante visão sobre o modelo de opinião pública da qual a classe política se apropriava para contrabalancear a responsabilidade dos partidos:

Eu confesso que o nobre Senador impugnou isto de uma maneira apparentemente razoavel, porque factos numerosos provam que não basta o bom procedimento para ter boa opinião, em geral; mas, para mim, eu entendo que o nobre Senador, no seu longo desenvolvimento da theoria dos partidos e da opinião publica, esqueceu-se de uma observação importante, e é que cada partido contem elementos bons e elementos máos; que, ainda quando os elementos bons dominam por mais tempo, comtudo os elementos máos algumas vezes dominam tambem; que, quando a parte intellectual dos partidos governa, então os homens de bem têm a opinião publica, porque a opinião publica não é senão a opinião dos homens sabios e probos; e quando governa a parte que se pôde chamar escoria dos partidos, então os homens de bem não têm apreço algum: esta observação faltou ao nobre Senador, e eis aqui a razão porque elle diverge de mim na sua conclusão¹⁸⁶.

Sobre essa questão, Jean-Jacques Becker traz que esse é um campo de estudo cuja imprecisão e dificuldades na abordagem deve se considerar a partir de suas ambiguidades, uma vez que há o peso da “maneira como os acontecimentos agem sobre a opinião pública, [e por sua vez] a maneira como esta influi sobre o acontecimento”¹⁸⁷. Querer estabelecer limites para decifrar a opinião é um trabalho improdutivo e Becker a compara com a história das mentalidades, pois “a cada momento, os comportamentos da opinião pública são o resultado de uma complexa alquimia entre o estado das mentalidades e o contexto, que é imprudente querer construir ‘tipos’ de atitude diante de um ‘tipo’ de acontecimento”¹⁸⁸.

¹⁸⁶ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 23 mai. 1839, livro 01, p. 172.

¹⁸⁷ BECKER, Jean Jaques. A Opinião Pública. In: RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 185.

¹⁸⁸ Ibidem, p. 188.

O autor, portanto, se recusa a normatizar um conceito definitivo e acabado sobre o tema, pois ele é o resultado das variantes no tempo e as diversas percepções coletivas e particulares dos eventos históricos. Assim, o fenômeno eleitoral podia alcançar uma parcela da população interessada em seus efeitos, como podia ser de algum modo indiferente para os estratos sociais menos favorecidos, mas, mesmo em duas perspectivas diferentes, era possível obter uma variedade de versões sobre um mesmo acontecimento.

Arriscamos dizer que a parcela da população interessada em seus efeitos equivalia à opinião pública oficial. Era aquela que, no fim do processo, seria a camada atendida pelos seus resultados, beneficiada diretamente pela classe política em exercício. Isso significa, pois, considerar, de acordo com Norberto Bobbio, Matteucci e Pasquino, o “papel que desempenham as elites na definição dos temas do debate político, em conduzir nesta ou naquela direção a opinião pública e, sobretudo, em tomar decisões de grande importância para a estruturação do sistema”¹⁸⁹. Mesmo dentro de um mesmo extrato social, os olhares focavam ângulos diferentes. No momento da disputa eleitoral, partidos adversários formavam campos opostos de opinião pública. O modo de enxergar o contexto histórico depende, dentre outras coisas, das vantagens que se deseja extrair dele.

Em sessão do Senado de 10 de maio de 1844, o senador Francisco de Paula Souza e Melo argumentava acerca da facilidade de transformar os objetivos de um dos partidos por outro partido, portanto, uma opinião particularizada em uma ideia do voto como expressão da vontade pública. Os resultados das eleições eram frequentemente contestados não apenas pelos indícios de fraudes, mas porque nem sempre encontrava correspondência com a ideia de representação de todos os grupos políticos atuantes no processo. Se a balança dos resultados eleitorais pendia para um único partido, as vozes dissonantes logo manifestavam uma suposta contrariedade da opinião pública:

O Brasil está atualmente debaixo da influência direta do partido que governa desde 1837; as eleições, meio único de aparecer a opinião geral do país são todas apenas a expressão da opinião desse partido, e hão de ser sempre enquanto subsistirem as atuais leis, e a prova é que de antemão já se sabe quem serão os eleitos; quanto presidente há vem deputado; mas logo que esse homem sai da província, já não tem votos: no Espírito Santo, enquanto

¹⁸⁹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 308.

um indivíduo foi presidente, saiu deputado: deixou de ser presidente teve apenas um único voto¹⁹⁰.

A interferência dos partidos nessa proclamada opinião pública simbolizava, dentre ouras coisas, uma visão particularizada desses grupos em torno dos acontecimentos do momento imediatamente vivido. Desse modo, para Jean-Jacques Becker, a opinião pública equivale a uma “micro-história”, pois se ocupa da reação ao fato dado no momento, “a reação imediata a um acontecimento preciso e num momento estritamente delimitado”¹⁹¹. Desse modo, é o discurso político, de acordo com Becker, o que mais frequentemente se apossa desse imediatismo e da ideia de coletividade associada à opinião pública, que “dissimula as próprias escolhas”¹⁹² em torno da sensação de estar traduzindo a vontade de uma maioria.

Não por acaso, o processo eleitoral é um dos que mais valida esse tipo de discurso, especialmente por meio das preleções políticas e através da imprensa, utilizando-se do clamor público acerca de uma questão de importância imediata com o objetivo de chamar a atenção para seus interesses. Por essa razão, segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino, “a opinião pública não coincide com a verdade, precisamente por ser opinião, por ser doxa e não episteme; mas, na medida em que se forma e fortalece no debate, expressa uma atitude racional, crítica e bem informada”¹⁹³.

Assim, recaímos na discussão sobre o papel da imprensa como porta-voz dessa suposta opinião pública, o que, para Becker, simboliza um reflexo – conscientemente planejado – de um discurso que é “expressão de espíritos independentes, mas também, e com muito mais frequência, de grupos de pressão diversos, políticos ou financeiros”¹⁹⁴.

O uso da imprensa por grupos políticos ou mesmo partidos a fim de forjar um sentimento de coletividade ou de adesão a uma causa às vezes vinha associado à

¹⁹⁰ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 10 mai. 1844, livro 01, p. 158.

¹⁹¹ BECKER, Jean Jaques. *A Opinião Pública*. In: RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 189.

¹⁹² Ibidem, p. 190.

¹⁹³ Bobbio complementa o raciocínio com a ideia de que “a existência da opinião pública é um fenômeno da época moderna: pressupõe uma sociedade civil distinta do Estado, uma sociedade livre e articulada, onde existam centros que permitam a formação de opiniões não individuais, como jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e mercado, ou seja, um público de indivíduos associados, interessado em controlar a política do Governo, mesmo que não desenvolva uma atividade política imediata” (BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 842).

¹⁹⁴ BECKER, Jean Jaques. *A Opinião Pública*. In: RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 196.

ideia de “opinião nacional”, “opinião do país”, “razão pública”, dentre outras expressões que mascaravam uma pretendida – mas nem sempre realista – convergência geral de ideias. Ao analisar o relatório do gabinete de ministros sobre a dissolução da Câmara dos Deputados em 1842, o jornal *A Revista*, de circulação no Maranhão entre 1842 a 1844, trouxe algumas questões importantes para nossa análise:

A actual camara dos deputados, Senhor, não tem a força moral indispensável para acreditar seus actos, e fortalecer entre nós o sistema representativo. Não pode representar a opinião do paiz; porque a expressão da vontade nacional e das necessidades publicas, sómente a pôde produzir liberdade de votos. [...] logo no mesmo dia da eleição ouviu-se em cada ponto do imperio um protesto contra ella, a razão publica foi condemnando, foi decretando a sua dissolução; e cada facto que ia depois apparecendo mais a confirmava em sua sentença. [...]. Reconhecem os ministros de V.M.I que os princípios de ordem não foram de todo repelidos da composição da actual câmara dos deputados, e reconhecem-o com tanto maior prazer, quanto isso prova a força da opinião nacional, que, apesar de comprimida; conseguiu collocar na mesma camara homens notaveis por suas luzes, talento e virtudes¹⁹⁵.

Os termos “expressão da vontade nacional”, “necessidades públicas”, “razão pública”, “opinião nacional” são equivalentes à ideia de opinião pública, nesse caso desrespeitada em sua “liberdade de voto” pela qualidade duvidosa, de acordo com o jornal, dos membros eleitos para a Câmara Legislativa Geral. Associar o voto e o resultado das eleições a essa suposta vontade da opinião pública nacional, assim como atribuir à mesma a dissolução da casa legislativa, também era uma forma de convencer a coletividade do seu poder de decisão, muito embora esse poder, em alguns momentos, estivesse única e exclusivamente nas mãos do poder moderador. Mesmo sob a responsabilidade de ser um dos principais meios de divulgação da opinião pública, “a imprensa é incapaz de dizer qual o peso de cada opinião emitida”¹⁹⁶, pois a mesma nem sempre consegue captar como a opinião chega aos seus interlocutores.

Sobre o papel das eleições como o meio por excelência de manifestação dessa opinião pública, limitada para o contexto brasileiro, Jean-Jacques Becker a enquadra como o encontro dos fatores históricos vistos na longa duração e acontecimentos da conjuntura. Para o autor, uma forma de avaliar qualitativamente e quantitativamente o peso da opinião pública é por meio dos resultados eleitorais, levando em consideração duas equações: que sejam livres e que se tenha a consciência que nenhum eleitor

¹⁹⁵ A REVISTA, 06 jun. 1842, n. 134, p. 02.

¹⁹⁶ BECKER, Op. Cit., p. 197.

está livre de quaisquer influências. Becker assevera ainda que uma eleição não corresponde a uma manifestação cujos resultados não são discutíveis, um “termômetro” de um período, mas que resulta de uma variedade de fatores complexos ligados à “longa duração”. Esses fatores têm tanto ou mais importância que aqueles relacionados à “conjuntura”. Mesmo com essas variantes, a eleição pode ser tomada como um importante instrumento de medida, pois são essas variações que denotam as reações aos acontecimentos¹⁹⁷.

Com base nessas reflexões iniciais, passemos a analisar as questões mais técnicas do processo eleitoral, como a legislação, suas reformas e o peso destas na ideia de representação, assim como as incongruências entre teoria e prática.

3.1 A Legislação Eleitoral e as Reformas

O capítulo 6º da Constituição de 1824 foi reservado para traçar as diretrizes a respeito do processo eleitoral, orientando o procedimento de escolha dos representantes da Assembleia Geral e membros dos Conselhos Gerais das Províncias, assim como a demarcação dos requisitos de aptidão para votantes, eleitores e candidatos. O seu artigo 97 sinalizava que “uma lei regulamentar marcará o modo prático das eleições e o número dos deputados relativamente à população do Império”¹⁹⁸, o que demonstrava uma preocupação mais efetiva em modernizar e regular o processo. No entanto, uma lei estritamente direcionada às questões eleitorais só foi, de fato, estabelecida em 1846¹⁹⁹. Até sua consumação, 12 leis e decretos (incluindo o Ato Adicional de 1834 e a Lei de Interpretação de 1840) serviram como mote regulador da prática eleitoral, estabelecendo novos acréscimos à tentativa de organização da esfera representativa²⁰⁰.

Nesse percurso, o primeiro decreto a regulamentar as eleições de deputados da Assembleia Geral Legislativa, senadores e membros do Conselho Geral, foi

¹⁹⁷ BECKER, Jean Jaques. A Opinião Pública. In: RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

¹⁹⁸ NOGUEIRA, Octaciano. *As Constituições Brasileiras: 1824*. 3. ed. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria das Edições Técnicas, 2012, (v. 01), p. 75.

¹⁹⁹ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provincias, Juizes de Paz, e Câmaras Municipaes. In: JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 96.

²⁰⁰ JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01).

firmado em 26 de março de 1824, seguido pelos decretos e leis dos anos de 1827, 1828, 1830, 1831, 1832, 1834, 1840 e 1842 até a aprovação da Lei nº 387, de 19 de agosto de 1946, que realmente estabeleceu premissas mais objetivas do processo eleitoral, sendo reforçada pelo Decreto nº 484, de 25 de novembro do mesmo ano²⁰¹. Mesmo assim, o período de existência do Segundo Reinado ainda contou com dois acréscimos legais: o Decreto nº 565, de 10 de julho de 1850²⁰², e outro, o Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855²⁰³ (conhecido como Lei dos Círculos), esse último destinado a alterar a Lei Eleitoral de 1846.

No Brasil oitocentista, no entanto, uma coisa era lei, outra coisa era a prática. Leis e decretos tinham a função de regular, orientar, demarcar competências e estabelecer os limites da representação nacional, preenchendo os espaços institucionais na tentativa de construir e modernizar um Estado Nacional ainda em formação. Grosso modo, uma vez estabelecidas as regras e postas em prática as disputas eleitorais, as leis que as regiam podiam ou não ser respeitadas de acordo com os interesses em jogo, das regras mais básicas às mais substantivas. Isso não retirava a importância e a necessidade da lei.

Segundo José Murilo de Carvalho, as tentativas de regulamentação eleitoral estavam assentadas em três pilares: 1) a definição de cidadania, demarcando aqueles que estavam aptos a votar; 2) o impedimento do despotismo de um partido ou facção, assegurando a representação das minorias e; 3) a minimização das más influências do governo ou mesmo da iniciativa privada²⁰⁴. As três proposições nos interessam e serão retomadas no devido momento, mas, antes de tratá-las, passemos a analisar a legislação a partir do capítulo 6º da Constituição de 1824 até chegar à Lei nº 387, de 19 de agosto de 1946.

A primeira Carta Magna da Nação, de 1824, estabelecia, entre outras coisas, um sistema de representação limitado, baseado na ideia de cidadania restritiva e no exercício do voto censitário. As eleições indiretas possuíam por critério primário de cidadania a extensão do direto de voto aos “cidadãos brasileiros, que estão no gozo

²⁰¹ Decreto nº 484, de 25 de novembro de 1846. Declara como deve avaliar-se a renda líquida em prata, que, na conformidade da Lei Regulamentar das Eleições, deve ter o cidadão para votar, e ser votado.

²⁰² Decreto nº 565, de 10 de julho de 1850. Declara que os Eleitores de Parochia, uma vez eleitos na conformidade da Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, são competentes para proceder a todas as eleições de Senadores, durante a respectiva legislatura.

²⁰³ Decreto nº.º 842, de 19 de setembro de 1855. Altera a Lei de 19 de agosto de 1846.

²⁰⁴ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

de seus direitos políticos”²⁰⁵ e aos estrangeiros naturalizados. Destes, abaixo do critério dos que “estão no gozo do seu direito político”, jaziam os que, por definição, não apresentavam as condições necessárias para o exercício da cidadania plena, entre eles:

- I. Os menores de vinte e cinco annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras.
- II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Ofícios publicos.
- III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.
- IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral.
- V. Os que não tiverem de renda líquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos²⁰⁶.

O critério da renda líquida anual de 100 mil réis para os votantes é, dentre todos os outros, o indicativo da limitação da proclamada cidadania, assim como o impedimento quanto ao acesso ao voto de categorias socioeconômicas como os empregados de servir. Assim, mesmo que um cidadão se enquadrasse na categoria social e possuísse uma ocupação de acordo com as normas constitucionais, caso não conseguisse comprovar a renda estipulada, estava fora do processo. Também, por outro lado, 100 mil réis anuais não significavam uma renda tão inacessível para parte da população do Império. De acordo com Richard Graham, mesmo um trabalhador livre ou pessoas empregadas pelo sistema de ganhos por jornal podiam acumular o valor suficiente para estarem aptos ao voto²⁰⁷. Acreditamos que a razão da inclusão de categorias socioeconômicas tão específicas na lista de vetos para acesso ao voto se deve à forma de contrabalancear a margem tão baixa da renda mínima para os eleitores.

Apenas com a Lei de 1846 houve alteração na renda dos votantes, eleitores e candidatos a deputado, passando de 100 mil réis a 200 mil réis anuais para os dois primeiros e de 200 mil para 400 mil réis anuais para os segundos. A ideia do voto censitário tendeu a aprofundar as diferenças e restringir o acesso ao exercício da

²⁰⁵ NOGUEIRA, Octaciano. *As Constituições Brasileiras – 1824*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria das Edições Técnicas, 2012, (v. 01), p. 75.

²⁰⁶ Artigo 92, sobre os excluídos de votar nas Assembleias Paroquiais. NOGUEIRA, Octaciano. *As Constituições Brasileiras – 1824*. 3. ed. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria das Edições Técnicas, 2012, (v. 01), p. 75.

²⁰⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

cidadania. E, embora a Lei de 1846 seja mais robusta e abrangente em relação aos ditames do processo eleitoral, o Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842²⁰⁸, traz em suas linhas regras mais pormenorizadas do pleito, identificando os papéis de cada personagem no processo e estabelecendo os meios pelos quais a engrenagem do sistema deveria funcionar legalmente²⁰⁹. O decreto estabeleceu, dentre outras coisas, as regras do alistamento dos cidadãos ativos, o conceito de fogos e suas características, a organização da paróquia eleitoral, com a designação dos juízes de paz, párocos e o subdelegado, membros da junta e responsáveis pela formação e fiscalização da lista de votantes e eletores. O decreto também se ocupou da formação da mesa paroquial e das regras de entrega das cédulas de votação e posterior apuração dos votos; por fim, estabeleceu os procedimentos para a resolução das intempéries que, porventura, poderiam ocorrer durante o processo, como remarcação da votação, subornos, solicitação de recontagem de votos e suplência de eletores.

²⁰⁸ De acordo com a análise de Evaristo Caixeta Pimenta, o decreto de 1842 foi uma reação conservadora aos resultados das chamadas “eleições do cacete” já que, segundo autor, “em 1842, outro decreto do Poder Executivo acrescentou alterações às instruções contidas na norma anterior. O decreto nº 157, de 04 de maio de 1842 foi uma reação do governo conservador às polêmicas que envolveram as primeiras eleições do Segundo Reinado. Realizadas em fins de 1840, as eleições gerais para primeira legislatura do reinado de D. Pedro II foram controladas pelos agentes do movimento maiorista que, naquele momento, compunha o gabinete ministerial. Em março de 1841, pouco tempo após as eleições, o Imperador inverteu a situação do gabinete, entregando-o ao grupo dos regressistas. Partindo dessa perspectiva, é possível presumir que o demérito da eleição de 1840 esteja relacionado, sobretudo, à inversão partidária do governo – que resultaria, em seguida, na dissolução da legislatura eleita, antes mesmo da sua primeira reunião. Nesse sentido, a vitória dos regressistas na polêmica que maculou aquela eleição seria antes um êxito na construção de uma representação, acerca do acontecimento em questão, do que uma vitória moral, por assim dizer. As eleições de 1840 não seriam as primeiras a experimentar intervenções do governo, embora seja razoável supor que, naquele ano, os ânimos estivessem mais exaltados em função do contexto da ascensão de D. Pedro II ao trono. Mesmo o envio de petições à Câmara não seria exclusividade daquela eleição, o que pode ser verificado nos anais legislativos referentes às comissões de verificação de poderes. De volta à questão do decreto nº 157, de 04 de maio de 1842, o mesmo foi uma iniciativa do Poder Executivo que, na esteira da polêmica verificada nas eleições anteriores, buscava introduzir alguma ordem nas assembleias paroquiais. Para tanto, grosso modo, o decreto introduziu no processo eleitoral uma junta responsável pela elaboração de listas dos cidadãos aptos a participarem das eleições primárias. Essa instância do processo foi chamada de junta de qualificação ou paroquial. Com a iniciativa, os votantes passaram a ser qualificados previamente, o que eximia as mesas eleitorais de conduzirem a verificação dos requisitos para o acesso ao voto em meio às multidões reunida nas igrejas. Outra modificação relevante introduzida pela norma residia na composição da mesa eleitoral, que deixou de seguir o princípio da aclamação em favor da eleição dos assistentes do Presidente entre os cidadãos elegíveis. Merece destaque, ainda, a abolição do voto por procuração, outrora instrumento de muitos abusos” PIMENTA, Evaristo Caixeta. *As urnas sagradas do Império do Brasil: governo representativo e práticas eleitorais em Minas Gerais (1846-1881)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012, p. 79-80.

²⁰⁹ Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842. Dá instruções sobre a maneira de proceder às Eleições Geraes e Provincias.

Antes do Decreto de 1842, a Lei de 14 de junho de 1831 orientava no sentido de proceder à eleição da Regência Permanente, feita sem a participação popular e a partir dos votos de senadores e deputados gerais²¹⁰. Em seguida, foi a Lei de 12 de outubro de 1832 que instituiu aos eleitores que os deputados votados na legislatura em vigor naquele período pudessem alterar alguns artigos da Constituição, dentre eles o artigo que extinguia os Conselhos Gerais, convertidos a partir daquela data em Assembleias Legislativas Provinciais²¹¹. As regras de eleição dessas Assembleias foram estabelecidas apenas a partir da Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, com o Ato Adicional que determina no seu artigo 4º, entre outras providências, que:

a eleição destas Assembléas far-se-ha da mesma maneira que se fizer a dos Deputados á Assembléa Geral Legislativa, e pelos mesmos eleitores; mas cada Legislatura Provincial duraria só dous annos, podendo os membros de uma ser reeleitos para as seguintes²¹².

Desse modo, é possível constatar que o processo eleitoral no Brasil Império precisou de praticamente três décadas para que fosse formatado de acordo com a ideia de representação, estabelecendo regras mais específicas e delimitando o papel dos agentes sociais dentro do sistema. Durante esse período, o que, de fato, vigorou como regra para organização das eleições apoiava-se nas instruções da Constituição de 1824 e nas leis e decretos sancionados até 1842, ações apenas complementares dentro da Constituição.

A Lei Regulamentar das Eleições do Império, nº 387, de 19 de agosto de 1846²¹³, ocupou-se em estabelecer regras mais específicas, reaproveitando parte

²¹⁰ Lei de 14 de junho de 1831. Sobre a forma da eleição da Regência permanente, e suas atribuições.

²¹¹ Lei de 12 de outubro de 1832. Ordena, que os eleitores dos Deputados para a seguinte Legislatura, lhes confiram nas procurações, faculdade para reformarem alguns artigos da Constituição.

²¹² IMPÉRIO DO BRASIL. *Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos tomos da Lei de 12 de outubro de 1832. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1832. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm. Acesso em: 15 maio 2019.

²¹³ Segundo Evaristo Caixeta Pimenta, “a primeira lei a estabelecer o ordenamento das eleições foi promulgada somente em 1846, portanto, já em pleno Segundo Reinado. Durante esse hiato, o sistema eleitoral seguiu, no Primeiro Reinado e nas Regências, as instruções de um decreto do Poder Executivo – sem número – assinado pelo Imperador a 26 de março de 1824. O decreto foi elaborado originalmente para orientar a primeira eleição para a Assembleia Geral. Todavia, D. Pedro I preferiu governar sem a presença do Poder Legislativo até 1826, ano da primeira legislatura da Assembleia. Por motivos que por ora desconhecemos, esse decreto, que se propunha a regulamentar apenas o primeiro pleito, acabou ditando os procedimentos eleitorais responsáveis pelas eleições das quatro primeiras legislaturas da Assembleia Geral: 1826-1829, 1830-1833, 1834-1837 e 1838-1841. (...) Em linhas gerais, a Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, procurava detalhar ao máximo os procedimentos eleitorais das eleições gerais, os quais, até então, apareciam de maneira muito vaga nos decretos executivos³⁵⁷. Não causa surpresa que, com a norma, os liberais tenham tomado como alvo principal a composição da junta de qualificação, a qual, embora mantida, viu-se despojada da presença do pároco e do subdelegado de polícia. Em substituição aos mesmos,

significativa das diretrizes apontadas no Decreto nº 157, de 1842, e incluindo algumas permanências e modificações nos critérios fundados desde a Constituição de 1824, dentre eles a alteração dos valores da renda mínima para votantes, eleitores e candidatos, agora avaliados em prata.

Essa lei incluía no processo a participação do Presidente de Província e sua função estava determinada no artigo 63, que designava que:

os Presidentes das Províncias procederão a huma nova divisão dos Collegios Eleitoraes, conservando, ampliando, ou restringindo os Círculos existentes; combinando a commodidade dos Eleitores com a conveniência de não serem muito circumscriertos os Círculos²¹⁴.

A ideia do Presidente de Província como um corpo político neutro, autônomo em relação aos poderes locais e provinciais, sustentava o raciocínio que sua participação no processo eleitoral garantiria a idoneidade dos procedimentos e lisura dos resultados. Como veremos adiante, esse conceito e sua prática se provaram falhos ao longo do caminho.

Estava determinado ainda no artigo 74 o número de deputados representantes das províncias na Assembleia Geral Legislativa tomados a partir de um critério não especificado no documento. A questão da representação das províncias, considerando o número de deputados, demarcava que a força das províncias do Sul, especialmente Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, começava a despontar significativamente no cenário político da década de 1840, embora Pernambuco e Bahia ainda apresentassem relevância no período²¹⁵.

previu-se a escolha de eleitores de segundo grau das eleições anteriores por meio de uma votação. A lei ditava, ainda, os detalhes procedimentais necessários às eleições de Vereadores e Juízes de Paz, em complemento à lei de 26 de outubro de 1828. A lei de 19 de agosto de 1846 serviria de base para o sistema eleitoral do Império até a queda do regime. Todas as subsequentes normas relativas às eleições foram decretos do Poder Legislativo que inseriram modificações à mesma, mas sem revogá-la. Em sua configuração original, a Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846 orientou a eleição de três legislaturas da Câmara dos Deputados Gerais – 1848, 1849-1852 e 1853-1856. E seria durante a legislatura de 1853-1856 que se elaboraria a sua primeira reforma. No contexto da década de 1850, a nação já havia acumulado cerca de 30 anos de experiência eleitoral. Políticos, publicistas e povo em geral já começavam a demandar o sistema direto, o qual já era empregado desde 1828 nas eleições locais.” PIMENTA, Evaristo Caixeta. *As urnas sagradas do Império do Brasil: governo representativo e práticas eleitorais em Minas Gerais (1846-1881)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012, p. 77-78, 83.

²¹⁴ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciales, Juizes de Paz, e Camarás Municipaes. In: JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação Eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 104.

²¹⁵ “Art. 74. A Província do Rio Grande do Sul dará três Deputados; Santa Catharina hum; S. Paulo nove; Mato Grosso hum; Goyas dois; Minas Geraes vinte; Rio de Janeiro dez; Espírito Santo hum; Bahia quatorze; Sergipe d'EL Rei dois; Alagoas cinco; Pernambuco treze; Parahiba cinco; Rio Grande do Norte hum; Ceará oito; Piauhy dois; Maranhão quatro; Pará três” [Lei nº 387, de 19 de

A mudança do eixo econômico das províncias do Norte para o Centro-Sul, a partir da primeira metade do século XIX, reverberou de forma contundente não apenas no fluxo econômico do Império, mas alterou aos poucos o numerário da representação política das províncias em relação ao Legislativo central. Esse foi um dado importante para a ascensão e domínio dos partidos concentrados nas províncias com maior representação no quadro de deputados gerais e senadores.

O artigo 76 pronunciava, mesmo não explicitamente, a ideia de liberdade de voto, induzindo de forma camouflada a perspectiva do livre exercício dessa cidadania limitada ao declarar que:

o eleitor pode votar, sem limitação alguma, naquelles que em sua consciência forem dignos, e julgar que tem as habilitações precisas, competindo exclusivamente a quem verificar os Poderes dos eleitos examinar se tem elles as condições de idoneidade exigidas pela Constituição²¹⁶.

Partindo dessa perspectiva, podemos inferir que a lei deixava de considerar que a liberdade de voto no Brasil do Oitocentos era uma mera formalidade legal. Primeiro porque não era extensivo a todas as categorias sociais; segundo porque representava o momento da disputa entre redutos muito específicos do poder local e provincial, em que a arregimentação em torno da missão de eleger determinados nomes aos cargos eletivos significava mobilizar uma clientela fiel em torno desse objetivo. Votava-se em favor do grupo visando à recompensa do voto (empregos, proteção, cargos públicos, entre outras) e não necessariamente pelo direito do exercício “ilimitado” do voto ou partindo de sua “consciência”, a fim de eleger aqueles que possuíssem as “condições de idoneidade exigidas pela Constituição”.

Não à toa, o período eleitoral foi o campo por excelência das disputas mais acirradas entre os partidos. Conquistar as cadeiras estratégicas nas fileiras do poder legislativo representava para esses partidos uma questão de sobrevivência e lançar mão de estratégias que ultrapassassem os limites da lei significava transformar esta em mera casualidade dentro funcionamento da máquina do governo.

agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provincias, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. *In: JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). Legislação Eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias.* Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 105].

²¹⁶ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provincias, Juizes de Paz, e Camaras Municipaes. *In: JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias.* Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 105.

Sobre essa questão, Richard Graham levanta a hipótese gerada em torno da inserção dos agregados a famílias e grupos políticos na lista de votantes como uma falha no sistema eleitoral, muito embora houvesse pouca ou nenhuma contestação formal a esse respeito. A inserção desse elemento significava uma ajuda extra e indispensável na angariação de votos, uma vez que “na família ampliada dos chefes políticos, os agregados eram cruciais para o êxito eleitoral”²¹⁷. A ideia de liberdade ilimitada do voto sugerida pela lei se perdia na prática e enfatizava a distância entre a legalidade e as estratégias de poder. Sobre esse ponto, o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro denunciava a atratividade exercida pelas eleições tanto para os que desejavam adquirir a qualidade de votantes e eletores, quanto de eleitos.

A ausência da aplicabilidade da lei, ou mesmo sua imprecisão jurídica, abriram espaços para práticas das quais se aproveitavam os grupos e partidos políticos sedentos pelo poder e colocavam em dúvida a validade das regras constitucionais:

Não há quem não queira ser eleitor, e eis aqui conflitos e desordens; depois não há quem não queira ser deputado provincial, deputado geral e todos os outros empregos populares, que são muito ambicionados, mesmo por aqueles que ao depois não os querem servir, mas que querem só ter a glória de serem eleitos. Isto é o que eu tenho visto, e isto é o que faz mal. Ora, sendo as autoridades que governem candidatos aos empregos eletivos, eis aí está corrompida toda a administração política e judiciária; daí é que vem a corrupção a tudo, daí é que vem a desordem. O presidente da província quer ser nomeado deputado; e portanto, pode mais ter imparcialidade para bem administrar a província? O que faz é formar ou ligar-se a um partido que o nomeie deputado. Todo o juiz de direito quer ser deputado, une-se a um partido para obter este fim, e assim todas as mais autoridades. Esta anarquia que se observa provém só da lei das eleições. Se se negarem votos às pessoas que exercerem alguma autoridade sobre os votantes, e se se restringir a qualidade dos votantes, eu creio que se terá feito o maior benefício à paz do país. Daqui é que eu entendo que resultariam grandíssimos bens; reduzir o direito de votar somente àqueles que o tem pela constituição; não quero que se tire este direito àqueles que o tem pela constituição; mas atualmente dá-se a muitos que não o tem pela constituição²¹⁸.

Outro ponto interessante sobre a Lei de 1846 está discriminado no artigo 125, responsável por afastar qualquer traço do que hoje conhecemos como nepotismo, que esclarece que “nenhum Eleitor poderá votar para Deputados, Senadores, e Membros das Assembléas Provinciales, em seus ascendentes, ou descendentes, irmãos, tios, e primos-irmãos”²¹⁹. Mesmo que o voto não fosse diretamente praticado em favor de

²¹⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 144.

²¹⁸ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 out. 1841, livro 06, p. 195-196.

²¹⁹ Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às Eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléas Provinciales, Juizes de Paz, e Camarás Municipaes. In:

determinada parentela, mas a rede de apoio ou clientela, alinhada em torno do grupo ou partido, tratava de transformar a regra em exceção e o voto combinado para eleger um outro membro de uma família influente era uma realidade presente.

O artigo 128, na tentativa de tornar o presidente de província elemento neutro no processo eleitoral, afastando-o das influências e famílias e partidos, determinava, sob pena do julgo da lei que “os Presidentes da Província, que, por demora na expedição das ordens, forem causa de se não concluírem em tempo as eleições, incorrem na pena do perdimento dos Empregos que tiverem, e inabilidade perpetua para quaisquer outros”²²⁰. O esforço legal se fazia muitas vezes inútil. A cooptação dos presidentes de província pelos grupos locais e provinciais em prol de seus interesses particulares ultrapassou, muitas vezes, os limites da legalidade. A figura do presidente como um representante da Coroa, adepto do centralismo do Império e missionário fiel à corte, estava mais próximo de uma imagem falaciosa que real. A lei, em sua função de regular as atribuições de seus agentes institucionais, promovia também uma encenação de normalidade difícil de ser posta em prática.

A Lei Eleitoral de 1846 não fugiu a essa quase improdutiva tentativa. Retratando as relações políticas na província do Maranhão, João Lisboa discorreu sobre o verdadeiro papel interpretado pelos presidentes de província frente aos interesses dos partidos políticos gravitados em suas órbitas:

Os presidentes são outro grande, e por ventura o maior e mais robusto instrumento que manejam os partidos. [...] Salta um presidente nesta incomparável província, e para logo se torna fautor, protetor, chefe, adepto, sectário, servo, e escravo de algum dos partidos que encontra, se não é que ele próprio o manipula e organiza, reunindo, aglomerando e disciplinando os ingredientes e frações que encontra dispersos. Digo – para logo – por que essas mostras de neutralidade de que temos tido alguns exemplos, não passam ordinariamente de um manejo fraudulento dos que, querendo desfrutar a terra por todos os meios, evitam um incômodo inútil por prematuro, e preferem apalpar primeiro o terreno, para depois manobrarem com mais perfeito conhecimento de causa²²¹.

Para o período pós-lei eleitoral até 1860, mais cinco decretos foram inclusos no rol de alterações da Lei de 19 de agosto de 1846. Foram eles: o Decreto de nº 484, de 25 de novembro de 1846, que dava instruções para a avaliação da renda líquida

JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 110.

²²⁰ Ibidem, p. 111.

²²¹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 171.

em prata²²²; Decreto nº 565, de 10 de julho de 1850, estabelecendo a jurisdição dos eleitores de paróquia²²³; Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855, que alterava o número de membros das Assembleias Provinciais, assim como discriminava as categorias profissionais que não poderiam concorrer aos cargos eletivos²²⁴; Decreto nº 1.812, de 23 de agosto de 1856, que estabelecia, dentre outras coisas, a nulidade dos votos em determinadas categorias profissionais²²⁵; e o Decreto nº 1.082, de 18 de agosto de 1860, alterando o número de deputados para as Assembleias Provinciais e determinando a não adoção da suplência em caso de morte do deputado eleito, convocando por essa razão, novas eleições²²⁶.

Sobre a Lei Eleitoral e seu conjunto de decretos, o presidente do conselho de senadores, Francisco Paula Souza e Melo, defendia em discurso no Senado não apenas sua inclusão como pauta de extrema importância para representação abrangente, mas também uma reforma judiciária e na Lei da Guarda Nacional. A representação seria com base na composição dos partidos a fim de forjar um governo de “representação real e genuína”. Assim eram justificadas a importância de uma legislação específica para reger o processo eleitoral e suas sucessivas reformas:

Eu tenho dito muitas vezes o que na minha opinião julgo necessário, haver uma representação nacional que pareça genuína, único meio que teremos de consolidar o governo representativo, porque então os partidos combatiam-se no campo da discussão e da legalidade, e o governo seria sempre a expressão da maioria real do país. Para ter isto não basta ter-se lei de eleições; em minha opinião é necessário lei de eleições, reforma judiciária, e alguma reforma da lei da guarda nacional. São a meu ver as três medidas indispensáveis para poder haver uma representação nacional que pareça genuína. Mas se não podemos fazer tudo de uma vez, não seria bom que

²²² Decreto nº 484, de 25 de novembro de 1846. Declara como deve avaliar-se a renda líquida em prata, que, na conformidade da Lei Regulamentar das Eleições, deve ter o Cidadão para votar, e ser votado.

²²³ Decreto nº 565, de 10 de julho de 1850. Declara que os Eleitores da Parochia, uma vez eleitos na conformidade da Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, são competentes para proceder a todas as eleições de Senadores, durante a respectiva Legislatura.

²²⁴ Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855. Altera a Lei de 19 de agosto de 1846. Determinava, entre outras medidas em seu inciso 16 que “a Assembléa Provincial da Bahia terá 42 Membros, a três por Distrito; a de Minas Geraes 40, a dous por Distrito; a de Pernambuco 39, a três por Distrito; a de S. Paulo 36, a quatro por Distrito; a do Rio de Janeiro, tantos quantos derem os seus Distritos á razão de 5, exceptuados o Distrito ou Distritos da Corte, e seu Municipio; a do Ceará 32, a quatro por Distrito; as de S. Pedro e Maranhão 30, a cinco por Distrito; a do Pará 30, a dez por Distrito; as das Alagoas e Parahíba 30, a seis por Distrito; a de Sergipe 24, a seis por Distrito; a de Piauhy 24, a oito por Distrito; as de Goyaz, Rio Grande do Norte e Matto Grosso 22, a onze por Distrito; as de Santa Catharina, Espírito Santo, Amazonas e Paraná 20” [JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação Eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 116-117].

²²⁵ Decreto nº 1.812, de 23 de agosto de 1856. Contém instruções para execução do Decreto nº 842, de 19 de Setembro de 1855.

²²⁶ Decreto nº 1.082, de 18 de agosto de 1860. Altera a Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, e o Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855, sobre eleições.

desde já se fizesse alguma coisa? Dava-se esperança de melhorar o nosso estado de coisas²²⁷.

As alterações no sistema legal que pretendiam coordenar o processo do sufrágio também eram causa de muitas críticas, em parte por sua inconsistência jurídica, colocada em prática em plena disputa com as condições reais e materiais de realização, assim como por não atender às demandas dos partidos envolvidos nas disputas eleitorais. Membro do Partido Conservador, José de Alencar denunciava as arbitrariedades da legislação então vigente e a inconstância de seus objetivos:

O vicio maior de nossa eleição estava na qualificação defeituosa adoptada pela legislação vigente. As revisões anuais, incumbidas a juntas irresponsáveis quanto desabusadas, e a dificuldade dos recursos, tornão o direito de suffragio incerto e precário. A confusão de extensas listas e o poder discricionário das mesas parochiaes sobre o reconhecimento da identidade do qualificado, põem remate á extorsão da soberania popular²²⁸.

A obra de José de Alencar foi concebida para se demonstrar o desejo deste de arregimentar um novo projeto de lei eleitoral que atendesse às demandas que a Lei de 1846 e os decretos subsequentes não conseguiam acolher. Para Alencar, uma nova reforma era questão central para reparar o que nomeia de “extorsão da soberania popular”²²⁹, resultante de um sistema representativo ultrapassado e insuficiente. Vamos nos concentrar detidamente nas análises e propostas do romancista e político conservador, mas antes de avançarmos será necessário atentar para sua concepção particular de soberania popular.

Um conceito básico de soberania popular que nos é dado por Norberto Bobbio, Matteucci e Pasquino diz que a soberania do povo se manifesta pelo poder constitucional, instrumento através do qual a sociedade elege seus representantes, franqueia os órgãos e organiza os poderes, contribuindo para o ordenamento do Estado. Em uma sociedade juridicamente perfeita, a ordem e suas formas de representação por meio dos agentes políticos alocados nos poderes legislativos devem sempre corresponder à vontade popular²³⁰. Por essa razão, complementa Bobbio, Matteucci e Pasquino, o poder constituinte do povo pode ser identificado como uma nova forma de Estado, uma vez que se reveste como uma última e mais

²²⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 ago. 1848, livro 04, p. 15.

²²⁸ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 05.

²²⁹ *Ibidem*, p. 05.

²³⁰ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

amadurecida forma que chama de “expressão do contratualismo democrático”²³¹. Há nesse caso uma espécie de união entre cidadãos e forças políticas e sociais em que estes definem os limites em que seus representantes ou comissionados podem atuar e as formas pelas quais podem exercer o poder a eles atribuído²³².

Assim, o sistema representativo, tendo as eleições como uma de suas faces mais importantes, deve considerar que a soberania do povo, sua voz e direito de escolha na composição de seus órgãos representativos deve estar na linha de frente da tarefa de organizar e conduzir a administração do Estado. A vontade soberana do povo deve prevalecer sobre a vontade do governo, umas das facetas do que comumente chamamos de democracia. Caso contrário, quando a vontade do governo se sobrepõe às aspirações populares, temos uma ditadura.

Dito isso, retomemos ao raciocínio de Alencar para compreender a sua proposta de reformulação das leis eleitorais do Império. Ao se referir à ideia de soberania popular, Alencar não apenas destacava a necessidade de adequar as leis do sufrágio às novas demandas sociais do Segundo Reinado em plena década de 1860, mas também enfatizava que o alcance limitado do voto retirava poderes de uma parcela significativa da população. O autor, defensor de uma democracia menos limitada e da aplicabilidade de um liberalismo²³³ mais abrangente e efetivo, acenou para o discurso de modernização que tanto preocupava as classes políticas do Império, mas que esbarrava nos obstáculos da Constituição então vigente. Um governo ilustrado, ciente do “verdadeiro sistema da democracia”, estaria a um passo do estabelecimento da moralidade da qual o Estado precisava para, de fato, modernizar-se. Somente assim, “a eleição se tornaria uma verdade no ponto de vista das idéas actuaes: o deputado seria realmente o escolhido dos cidadãos votantes”²³⁴. Ampliando o raciocínio, Alencar nos diz:

Geralmente se acredita que o verdadeiro critério da liberdade política, ou da democracia, para uzar do termo próprio, é o voto. Quanto mais se amplia o voto, quer á respeito dos agentes, quer á respeito das delegações, mais

²³¹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 1185.

²³² Ibidem, p. 1185.

²³³ Raimundo Faoro, engajado na análise dos modelos administrativos que guiaram a construção do Estado Nacional, considera que a filosofia política em torno desse processo era enganosa e as eleições eram uma das faces da falsa sensação de modernidade e ordem. Ele diz: “o liberalismo não seria mais que uma doença importada, com a qual deveria conviver sem a ela ceder. A eleição manipulada, artificiosa nos instrumentos, falsa na essência, será a condescendência sem a adesão” (FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 434).

²³⁴ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 08.

latitude se dá ao liberalismo; ao contrario quanto mais se restringir, maior será a forçada idéa conservadora. Por minha parte rejeito absolutamente tão falso critério; e declaro que sob esse aspecto repugnante, eu não seria o conservador, que me preso de ser no domínio da sabia e liberal constituição brasileira. O voto é o elemento da soberania; a representação o meio de concentrar a vontade nacional para organização do poder publico. Os princípios que regulão essa personalidade política, são imutaveis como as da personalidade civil; pertencem aos conservadores como aos liberaes dos paizes representativos: não são propriedade de um partido com exclusão de outro, mas propriedade do povo que os conquistou pela civilisação²³⁵.

Membro do Partido Conservador, Alencar rejeitava a ideia de representação sob a ótica de um único partido e defendia a inclusão de outros tipos sociais ao direito de voto. Assegurou ainda que “póde-se portanto ser conservador no Brasil, e sustentar a maior amplitude do voto em relação á universalidade dos cidadãos. É até esse um dos deveres do partido; zelar a pureza e verdade do principio da representação que ele defende e mantém”²³⁶. Ao admitir as agruras de seu próprio partido em relação ao acesso ao voto, colocou sob suspeita a coesão do discurso partidário entre seus membros e as dificuldades conceituais e materiais da classe política para compreender o melhor percurso na condução do Estado Nacional.

A soberania nacional e a prática democrática dependiam, sobretudo, do exercício da soberania do povo. No entanto, atentemos para o uso do termo “democracia”, amplamente utilizado pelo então deputado da província do Ceará. Para Alencar, “tal é o verdadeiro caracter do poder político; o governo de todos por todos. A sciencia a designa com o termo conhecido de democracia, soberania do povo, soberania da communhão de todos os cidadãos de um estado”²³⁷. A partir dessa perspectiva, podemos confrontar o conceito de democracia utilizado sempre com muita naturalidade pelo autor e sua visão particular de participação popular por meio do voto.

A democracia aqui trabalhada por Alencar possui uma caracterização universal a partir do conceito de “governo de todos para todos”. Um discurso falacioso, se considerarmos que o acesso aos meios democráticos no Brasil do século XIX era restrito a uma pequena parcela da população que possuía a autorização e reconhecimento legal para exercer sua cidadania. Uma parcela cujos direitos possuíam espaço nas letras da Constituição. Mesmo defendendo a inclusão de mulheres e cidadãos sem a renda mínima para o exercício do voto, Alencar

²³⁵ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 09.

²³⁶ Ibidem, p. 10.

²³⁷ Ibidem, p. 26.

desconsiderou que numa nação solidamente democrática, os direitos e deveres dos grupos sociais são e devem ser considerados em sua totalidade, sem exclusões.

Na construção da ideia de democracia específica do século XIX, a sentença “todos” incluía uma parcela muito pequena do todo real. Ao defender a inclusão de mulheres e pobres livres no processo eleitoral, Alencar desconsiderou um emaranhado social de escravos, negros livres e indígenas cujo reconhecimento da cidadania não encontrava espaço legal na sociedade daquele contexto. Esse era o conjunto social em que o reconhecimento da cidadania dependia do reconhecimento da humanidade.

Para Alencar, a legitimidade da representação nacional por meio do voto deveria ser executado “sem exclusão de uma fracção qualquer da opinião publica”²³⁸, pois “cumpre que todas as convicções tenhão voz [e] todos os elementos sociaes um órgão pára defender suas idéas”²³⁹, uma vez que, segundo o autor, naquele contexto, o Parlamento era “o representante da maioria, e não o representante da nação”²⁴⁰. Cabe registrar que na contramão do argumento do então deputado cearense, o Parlamento não era o representante nem da maioria e nem da Nação, considerando uma significativa parcela da população exclusa de todos os status de cidadania.

Alencar se utilizava do termo “massa do povo” sem aprofundar, nem esclarecer a que tipo de massa se referia, mas enfatizava, em seguida, que o cidadão comum necessitava de um porta-voz nas esferas do poder legislativo, dotado de valores e sabedoria que ele mesmo – a massa – não possuía. O voto era, portanto, a delegação de poderes do povo para uma classe que estava preparado para exercê-lo de fato e de direito,

homens de alta esfera, que dirigem o movimento das idéias”²⁴¹, pois conforme a natureza complicada da matéria, “exigem estados profissionaes e superiores talentos, estão fora do alcance do geral dos cidadãos. Não tem eles nem tempo, nem capacidade para as estudar²⁴².

Para tal empreitada, os representantes das massas, intelectuais capacitados e interlocutores da civilidade, eram portadores de “uma transfusão do pensamento das massas”²⁴³, pois “quando reflectem, é como se aquella massa do povo refletisse”²⁴⁴.

²³⁸ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 37.

²³⁹ Ibidem.

²⁴⁰ Ibidem, p. 39.

²⁴¹ Ibidem, p. 45.

²⁴² Ibidem.

²⁴³ Ibidem, p. 46.

²⁴⁴ Ibidem.

José de Alencar pensava, assim, o direito ampliado do voto a outras classes socioeconômicas não como o exercício pleno da cidadania, mas como o reforço do poder de quem já o exerceia. Desprovida de “capacidades”, a massa atribui por meio do voto aos extratos mais favorecidos, intelectual e economicamente, o direito de pensar e agir em seu lugar.

Em resumo, Alencar estabelecia como o “padrão de democracia representativa” a combinação de dois princípios a seu ver, indispensáveis: 1) a autonomia dos partidos e opiniões na escolha de seus representantes e; 2) a ampliação do voto para que o sistema representativo possuísse, de fato, um “caráter mais nacional” e com o objetivo impedir dissensões grupos políticos e o domínio de facções locais²⁴⁵.

Sobre a inserção de outras categorias socioeconômicas no direito de voto, fez uma dura crítica ao critério censitário, agregando ao tema a ideia que “a incapacidade determina apenas o modo de acção, o exercício. Na esphera civil o incapaz não perde o direito, mas unicamente o uso próprio”²⁴⁶. Logo, mulheres, livres pobres, menores e alienados, mesmo incapazes intelectualmente de pensar e agir politicamente, ainda assim podiam e deviam ter acesso ao voto. Embora longa, a fala do autor expressa com bastante nitidez sua intencionalidade na ideia de ampliação do voto:

Não se comprehende um direito civil a que não corresponda um direito político; em outros termos, o direito é um só, exhibindo-se por duas faces; a individual e a collectiva. A mulher, o menor, o alienado são proprietários, consumidores, contractantes, herdeiros; e em todas essas relações contribuintes do estado. As leis do paiz lhes interessão também; tem o principio de origem, d'onde procede a nacionalidade; não ha razão que os exclua dós direitos políticos. [...] Aqui está um cidadão, simples operário, mas, esposo, pae, chefe de familia. Ali outro cidadão celibatario, unico, representante de si exclusivamente, mas possuidor de alguns palmos de terra que deleixa sua incúria. Se perguntassem qual desses dois cidadãos tinha maior direito ao voto; a escola democrática que professa a igualdade absoluta, responderia, equiparando ambos; a escola censitaria fazendo prevalecer o indolente celibatario, na sua qualidade de proprietário. Ante a razão porém o cidadão representante nato de uma porção de direitos passivos, está superior ao millionario que personificasse' um só direito, o seu. Qual é porém o critério da capacidade eleitoral? E' uma cousa monstruosa que se decorou com o nome de censo, e que serve-se da instrucción, dos cargos, da renda, da propriedade immovel, de todos estes princípios tão diversos, para aquilatar da aptidão política do cidadão; concedendo-lhe ou recusando-lhe o uso do voto²⁴⁷.

Desse modo, cabe analisar o critério de cidadania aqui exposto. Sugerir a inclusão de categorias socioeconômicas antes rejeitadas pelo Capítulo 6 da

²⁴⁵ ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868, p. 46.

²⁴⁶ Ibidem, p. 81.

²⁴⁷ Ibidem, p. 81;84.

Constituição de 1824 não significava atribuir-lhes status de cidadania plena. Entre a cidadania civil e a cidadania política existe uma significativa diferença. Sobre essa questão, precisamos recorrer ao conceito de cidadania exposto por José Murilo de Carvalho para compreender seus desdobramentos e a intencionalidade de seu uso pela classe intelectual do Oitocentos.

Com base na análise de Carvalho, a cidadania costuma ser caracterizada como o acesso do cidadão aos direitos civis, políticos e sociais²⁴⁸. Desse modo, o cidadão pleno seria aquele que tivesse acesso a essas três dimensões de direitos. Os cidadãos incompletos seriam os que possuíssem apenas alguns direitos e os que não fossem contemplados por nenhum desses direitos seriam considerados não-cidadãos. Para o autor, os direitos civis são fundamentais e abrangem o direito “à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se”²⁴⁹, além de garantir a inviolabilidade do lar e da correspondência e de ter acesso irrestrito ao bom funcionamento das leis em caso de fazer uso da justiça.

Essas garantias são asseguradas pela existência de uma justiça independente, eficiente e economicamente acessível. As relações civilizadas e a existência da sociedade civil só é possível com base nas garantias desses direitos, principalmente a liberdade individual. Assim, prossegue Carvalho, “é possível haver direitos civis sem direitos políticos”²⁵⁰. Os direitos políticos são, por definição, a possibilidade do cidadão de participar na gerência da sociedade e, por isso, o acesso e seu exercício são limitados a uma determinada parcela da população e “consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado. Em geral, quando se fala de direitos políticos, é do direito do voto que se está falando”²⁵¹.

José Murilo de Carvalho expõe um conceito que se enquadra em um período posterior da História do Brasil, mas que nos ajuda a refletir sobre a cidadania defendida no discurso de José de Alencar. Este, ao sugerir em seu frustrado projeto de reformulação da Lei Eleitoral de 1846 a possibilidade de extensão do voto a grupos sociais antes juridicamente negligenciados, está de todo modo atribuindo a esses grupos única e exclusivamente a cidadania política no exercício do direito político,

²⁴⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.09

²⁴⁹ Ibidem, p. 09.

²⁵⁰ Ibidem.

²⁵¹ Ibidem.

traduzido, por sua vez, no acesso ao voto. Não significava dizer que votar poderia representar uma consequência direta para a vida prática de quem exerceu esse direito. O voto tornava-se, nessas circunstâncias, um ato mecânico²⁵². E, parafraseando Raimundo Faoro, a Constituição e a legislação subsequente, encarregadas de fomentar e organizar o sistema eleitoral, foram categoricamente pensadas com base na ideia de uma representação que reduz “o povo a uma ficção, mínima e sem densidade, que vota em eleições fantasmas”²⁵³.

Martius Hoyer, em sua obra *Estudos de Economia Política*, de 1877, expressa sua linha de pensamento baseada na perspectiva de uma representação que englobe “todos os membros da sociedade”. Hoyer dirige sua análise para quatro pontos cardinais: o falseamento da representação pela ótica do governo das maiorias; o governo exclusivo dos eleitos direcionado para a parcela da sociedade que teve condições de elegê-los; o voto indireto em duas etapas (votantes e eleitores); e a interferência dos partidos no processo:

O que geralmente preocupa os publicistas que tratam do assumpto é, creio, descobrir um meio eficaz para que o poder legislativo represente no parlamento todas as classes, todas as industrias, todos os interesses sociaes, pois que, em theoria, exige o systema politico constitucional representativo que não haja um só membro da sociedade, que não seja representado. [...] E da idéa falsa de serem as sociedades livres de facto sómente porque vivem sob o regime da representação ou sob o governo das maiorias, nasce ainda outra confusão de idéas que apontarei desde já: o representante não é escolhido de preferencia porque, eleito pela, maioria da sociedade, elle representa esta maioria que tem o direito de governar, visto corno dispõe de maior número de votos [...] É esta, pois, a questão em sua essência e não a forma mais ou menos simples ou complexa da eleição parlamentar, o que reduz o problema, cuja solução agita os partidos e até certo ponto a opinião pública do país na actualidade, da eleição por um ou dois gráus e censo mais ou menos elevado, a uma questão secundaria, posto que transcendentemente em si. A eleição directa ou de um só gráu, tem á seu favor theoricamente a circumstancia muito attendivel da simplicidade, sempre preferivel em qualquer mecanismo e praticamente, consideradas as circumstancias peculiares do paiz, a de poder ella pela indirecta intervenção progressiva e possivel da nação nos negocios publicos e pela diminuição da malefica

²⁵² Sobre o voto como exercício dos direitos políticos sem necessariamente significar um retorno dos direitos civis, João Francisco Lisboa analisa: “tempos houve em que os homens de cor, os pobres, os operários, os patuleias enfim, acudiam às eleições tão possuídos de entusiasmo como de desinteresse, se não mais ilustrados; e lançado o voto nas urnas conforme as suas afeições ou ilusões, voltavam ao cabo de dous ou três dias, quando muito, aos seus trabalhos ordinários, sem imaginar que o simples exercício de um direito se pudesse converter em um ofício ou benefício rendoso. Foram as classes superiores que lho ensinaram, sem pensar por seu turno quão pesados e incômodos lhes viriam a ser para o diante estes voracíssimos auxiliares” (LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 134).

²⁵³ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 383-384.

influencia e predomínio dos interesses dos partidos, promover, lentamente embora, uma reacção no sentido genuinamente liberal²⁵⁴.

Hoyer propõe na eleição direta uma forma de simplificar o processo, dar mais subsídios a uma “real” representação e transformar o Parlamento no espelho da totalidade. Como aplicar de forma mais efetiva os princípios do liberalismo em uma Nação que mal comprehende os mecanismos do sistema representativo? O discurso não difere muito das linhas gerais de José de Alencar e até que as Câmaras do Império fossem dissolvidas com o advento da República, muito pouco da estrutura dorsal do sistema eleitoral fora modificado, apesar das tentativas de reformas. A legislação, no entanto, esbarrava na realidade prática e alternativa à lei, em que fraudes, violências e uma série de atos envolviam as disputas entre os partidos.

Em sessão de 26 de setembro de 1843, com nota oficial publicada no jornal *Publicador Maranhense*, a Câmara dos Deputados avaliava as razões que motivavam uma reforma eleitoral que pudesse coibir os vícios do sistema e melhorar a participação popular. A comissão encarregada da matéria, ciente das intempéries frequentes do ato eleitoral, entendia que somente uma reforma que fixasse regras sob a força da lei poderia ajudar a equacionar ou, ao menos, minimizar os problemas que sacrificavam a validade e a ética do processo. Embora longo, o trecho da discussão da Câmara Legislativa Geral nos traz um importante resumo do que a necessidade de uma reforma desejava combater:

Destruir de chofre as causas que conspirão contra a legitimidade das eleições, e que tem tornado a epocha destinada para a manifestação da vontade nacional corno uma verdadeira calamidade, fôra impossível: não está no só poder do legislador destruir, entre outras causas, a indiferença com que a população olha para as eleições e a impudencia que se aproveita dessa indiferença para usar de todos os artifícios: a impunidade, que expõe á vingança o fraco que não vota com o poderoso, e a immoralidade que se aproveita dessa impunidade para vencer; a ignorância e dependência de algumas classes da sociedade (chamadas não obstante para votar) e nas ambições pessoa os que se aproveitão destas circunstancias para depotisarem e triumpharem, expellindo da luta eleitoral os princípios politicos: a illegilidade de todos os empregados públicos, e sua interferencia illegitima nas eleições, de modo que a sociedade não vê nelles os fiscaes dos abusos, mas inventores e complices: ao tempo e a civilisação pertence a obra de infundir na população a consciênciia de seus direitos e liberdade; o interesse pela eleição dos seus representantes, o espirito de resistênciia á fraude e violências que invertem a expressão da urna, á immoralidade que santifica todos os recursos, ás ambições pessoaes que conspirão contra a sociedade²⁵⁵.

²⁵⁴ HOYER, Martinus. *Estudos de Economia Política*. Maranhão: Typographia do Paiz, 1877, p. 340; 345.

²⁵⁵ PUBLICADOR MARANHENSE, 23 dez. 1843, n. 146, p. 01-02.

A reforma que resultou na Lei Eleitoral de 1846 não sopesou os problemas resultantes da desobediência da própria legislação. A comissão, sob liderança do então presidente da Câmara dos Deputados, Cavalcanti de Lacerda, acreditava que os vícios que colocavam sob suspeita a legitimidade das eleições poderiam ser combatidos principalmente pela elevação da renda que qualificava votantes, eleitores e candidatos, além do estabelecimento de novas regras de elegibilidade. Entendiam também que essas condições deveriam ser estabelecidas por uma lei regular, não pela Constituição. As sucessivas tentativas de ordenar o ato eleitoral por meio de decretos e leis mostraram-se infrutíferas, facilmente manipuladas e burladas, como veremos adiante.

3.2 **Fraudes, extorsões e violência**

Anunciando o resultado das eleições na Província do Maranhão em 1860, o jornal conservador *Ordem e Progresso* iniciava seu artigo de abertura intitulado *A Eleição Popular* com um balanço das eleições daquele período, comemorando o fato de o pleito ter ocorrido na mais perfeita paz e lisura. Comemorando a vitória do Partido Conservador, o periódico citou que “o Maranhão já está convencido que uma eleição não é um combate em campo cerrado”²⁵⁶, e completou que, embora o processo não tenha sido um “protótipo de moderação” nem “a última da regularidade e da boa ordem”²⁵⁷, a eleição daquele ano havia ocorrido de forma bem diferente dos pleitos anteriores. Isso significava dizer que todas as nuances de um período eleitoral típico haviam ocorrido, porém de forma moderada. Por um período eleitoral típico entenda-se uma série de ações, geralmente ilegais, originada das disputas entre os grupos locais, em geral representados pelos partidos que, quase que inevitavelmente, resultavam em violência e contestação do resultado pela parte derrotada.

O artigo seguinte, na mesma página, tratou de desmentir, quase como um lapso, o argumento anterior, ao descrever o sistema de fraudes nas cidades de São Vicente Ferrer e São Bento, no interior da província; na primeira cidade pela substituição do juiz de paz, na segunda pelo abandono da mesa eleitoral pelo juiz de paz encarregado. A experiência eleitoral no Oitocentos estava, praticamente e de

²⁵⁶ ORDEM E PROGRESSO, 09 jan. 1861, n. 04, p. 01.

²⁵⁷ Ibidem, 09 jan. 1861, n. 04, p. 01.

forma inequívoca, atada ao desregramento das leis e a ameaça à ordem, salvo raras e honrosas exceções.

O exemplo acima serve para demonstrar que, mesmo com o avanço das décadas, as tensões tendiam a se acumular entre os partidos no período eleitoral e, não era exceção que as falas oficiais justificassem os abusos cometidos pelos envolvidos como acontecimentos de menor monta. Por outro lado, os jornais do período noticiavam com bastante frequência as movimentações em torno das fraudes e confrontamentos entre os grupos envolvidos. Nos documentos oficiais é possível encontrar as contradições quanto à relevância que as falas oficiais atribuíam aos conflitos e que, por outro lado, a imprensa não fazia questão de ocultar.

Vejamos o relatório do presidente da província do Maranhão de 1852 sobre as eleições daquele ano e as inconsistências na própria narrativa. Na ocasião ocorreram eleições dos eleitores, para, na sua vez, escolherem os candidatos a Câmara Geral, um representante da província para ocupar cargo vago no senado e o pleito para deputados provinciais. No relatório, o presidente pede a observância do cumprimento do decreto do mesmo ano a fim de convocar a Assembleia Geral para que esta pudesse expedir

[...] às Câmaras Municipais as convenientes ordens, para quem no 1º domingo de novembro do corrente anno, tenha lugar em todas as freguesias da Província a eleição de eleitores, que devem eleger os seis deputados, com ella concorre para a Representação Nacional. Todas as comarcas accusarão recebimento das ordens, que lhes avião sido transmittidas. Tendo sido annullada pela Câmara dos Snrs. Senadores a eleição da freguesia de Vinhais [...] mandei [...] proceder á nova eleição na referida freguesia [...]. No dia 2 de fereveiro do corrente anno teve logar a eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa desta província, e no dia 7 de abril a de um senador para preencher a vaga, que deixou no senado o desembargador Joaquim Franco de Sá. **Estas duas eleições correram pacificamente, e nem podia deixar de assim acontecer, por quanto estava feita a eleição primária, onde costuma de ordinário aparecer alguma agitação e, por outro lado, não foram disputadas nem pelos partidos, nem pelo governo que dellas se absteve plena e sinceramente.** Entretanto, uma occorrência foi trazida oficialmente ao meu conhecimento na occasião da eleição de 7 de abril. **O Collegio de Caxias dividiu-se em duas turmas.** Os motivos, que o occasionarão essa divergência no collégio, vem expostos em uma representação, que á minha presença encaminharão os **eleitores dissidentes**: pela leitura da menciona representação, e á vista das informações, que, sobre os factos arguidos, derão o juiz de paz presidente do collegio e o Capitão Commandante da Guarnição de Caxias, fica V. Ex.^a habilitado para ajuisar da procedencia de taes motivos, **principalmente na parte relativa á intervenção de força armada nas operações do Collegio Eleitoral.**²⁵⁸ (grifo nosso).

²⁵⁸ RELATÓRIO com que o Dr. Eduardo Olimpio Machado passou o governo provincial do Maranhão ao primeiro Vice-presidente, General Manoel de Souza Pinto de Magalhães, em 09 de julho de 1852.

Chama-nos a atenção o balanço da eleição pelo então presidente da província em relação a alguns elementos do discurso. Inicialmente, o presidente aponta que a momento crítico geralmente se dava na primeira fase, ou seja, nas eleições primárias. Acreditamos que o processo de escolha dos votantes fosse o momento mais delicado e vulnerável do pleito, aberto à ação dos partidos e de outras facções que agissem em nome das famílias. Em segundo lugar, o relatório afirmou a ausência de partidos e do governo nessa etapa. Quando o documento se direcionou à ideia da ausência do governo, talvez fosse o desejo do autor de demonstrar uma suposta neutralidade no processo. Em se tratando do histórico das relações estreitas entre partidos e presidentes na província do Maranhão, essa afirmação precisa ser ponderada. No caso da ausência dos partidos, se existisse a possibilidade de não participação de algum desses em alguma etapa do processo, dificilmente ela se faria em todo o pleito. Ora, esse era o ambiente por excelência dessas organizações, lugar de afirmação de poder, da conquista do espaço que poderia garantir o futuro na administração pública, então, qual a razão da exclusão voluntária ou não dos partidos? Acreditamos que o que motivou a divisão do colégio da cidade de Caxias, como dito no documento, tenha sido justamente a interferência desses grupos partidários. Por fim, a menção ao uso da força policial, como em destaque no fim do relatório, por sua vez, contradiz a ideia vendida pelo autor de ordem e moderação e, dessa vez, o corrido na fase terciária.

Encontramos em edição do jornal *bem-te-vi O Estandarte*, de período contíguo ao relatório acima reproduzido, uma amostra da pressão que os partidos exerciam sobre os eleitores pela fidelidade do voto e, principalmente, pela observância quanto à formação de chapas eleitorais e potencial destrutivo dos interesses dos partidos a quem devem o voto.

Quando pois se apresenta uma combinação de partido, devem os eleitores inquirir de si se faltando a essa combinação não expõem os interesses que devem antes consultar, se podem, sem louca presunção, mais confiar em seu juízo, influído pelas sugestões da amisade, do que na escolha meditada de outros cujo zelo, cuja influência lhes são conhecidas. [...] Sabemos pois que em uma chapa, raro será quem fique inteiramente satisfeito. [...] Essas censuras porém, sempre inevitáveis, sempre fundadas, não devem determinar o eleitor a ser infiel à combinação da chapa senão no caso impossível de ser ella absolutamente indigna, e nesse caso a rejeição da chapa pelo eleitor envolve a mais severa reprovação contra os seus autores.²⁵⁹

Relatório de Assunto das Falas dos Presidentes da Província do Maranhão. Sistema de Informação do Arquivo Público do Maranhão – APEM, p. 07-09.

²⁵⁹ O ESTANDARTE, sábado, 25 jan.1851, vol. II, n. 86, p.01-02

Uma parte significativa dessas chapas tinha por liderança as famílias abastadas da província e exerciam uma influência significativa nas escolhas eleitorais daqueles aptos ao voto. O manifesto de *O Estandarte* não é uma exortação à extinção de todas as chapas, mas especificamente às chapas adversárias para a preservação da orientação no momento do voto daqueles “cuja influência lhes são conhecidas”.

Cabe ressaltar que não estamos fazendo referência às *chapas partidárias* como sinônimo de ou tentativa de fraude e sim às *chapas eleitorais*, citadas na fonte. A primeira questão levantada pelo jornal acima citado se refere exclusivamente às “chapas eleitorais”, ou seja, à formação de grupos de eleitores, cooptados por seus partidos de influência para demonstrar diante da urna uma “fidelidade forçada”. O jornal acusa a prática como uma espécie de jogo de manipulação pois poderia interferir diretamente no resultado das eleições, uma vez que a capacidade de cooptação de eleitores poderia render numericamente mais votos para o partido que se articulasse melhor nesse sentido. O que se percebe, no entanto, que legalmente, a prática poderia ser apenas mais uma das estratégias de poder dos partidos e não necessariamente um ato de ilegalidade eleitoral, condenado e restrito aos bastidores dos atos de corrupção. Quando o periódico direciona a denúncia está, na verdade, usando o argumento como estratégia de oposição e depreciação das práticas do adversário. Em algum momento é bastante possível que o partido que criticava a formação das chapas eleitorais também recorresse ao mesmo expediente. O conceito de fraude, nesse momento, poderia adquirir tons fluídos, pois dependia de quem se deseja combater.

Necessário então atentar para a distinção desses dois conceitos, como exemplificamos adiante. A formação de chapas eleitorais apontadas pelo jornal se refere exclusivamente ao que chama de tentativa de fraude pela indução ao voto de um determinado partido em direção aos seus eleitores. Por outro lado, a formação de chapas partidárias durante o período eleitoral e com o objetivo da angariar maior número de postos nas casas legislativas, nem sempre obedeceu a essa ótica, sendo inclusive prática discutida e considerada ao longo das décadas entre os partidos. Vejamos o caso específico discutido por Sotero do Reis em *A Revista*.

Em 1843, em *A Revista*, periódico alinhado ao partido Conservador, redigido pelo jornalista e político Sotero dos Reis, podemos ver uma amostra dos debates em torno da suposição da formação uma “chapa” para a cadeira do legislativo provincial, formada apenas por integrantes de dois dos partidos locais, chamada de “lista mista”.

O tom de denúncia e sarcasmo do escrito dá a entender que existia uma lista à parte, somente com os nomes dos candidatos da família Jansen, tão ou mais volumosa que a junção dos nomes da primeira listagem. Nesse caso, cabe o uso do termo chapa entre aspas, para que não se confunda com seu significado corrente no período. Assim, o que motiva a denúncia do jornalista não é a formação da “chapa” em si, mas a presença de apenas simpatizantes dos Jansen, retirando, portanto, o sentido de uma “lista mista” porque a mesma não contemplava a heterogeneidade que requer uma união entre diferentes grupos políticos. E ainda mais flagrante, a possibilidade desta lista ser apenas uma cortina de fumaça para uma outra lista “secreta” quase exclusiva de membros da família Jansen:

A pedido de um amigo nosso publicamos abaixo uma lista mista de candidatos à representação provincial²⁶⁰, da qual entendemos que só deve ser excluído o nosso nome, e substituído por outro que lhe possa acarrear mais sympathias. Se podessemos obter a lista dos candidatos Jansenistas, também a publicaríamos, supposto que houvesse de ocupar não pequeno espaço na folha, pois nos consta que se acha organisada com deputados proprietários e supplentes. É muita providencia nos taes senhores!²⁶¹

Da lista mista, constava, inclusive, o nome do redator principal do jornal. Como parte interessada no processo e inimigo declarado da família Jansen, Sotero dos Reis não hesitava confrontar o clã naquele momento alinhado ao partido Liberal. A contradição se fez presente anos depois, quando no advento da Liga Maranhense, Sotero iria se juntar a inimigos históricos como João Francisco Lisboa e os Jansen para compor o partido do presidente Joaquim Franco de Sá. Podemos dizer que a flutuação partidária no Maranhão foi uma constante entre seus membros. No entanto, antes disso, ao longo do período, *A Revista* se ocupou de denunciar inúmeros casos de fraudes eleitorais na capital e no interior, inclusive da eleição para Assembleia Provincial da qual era candidato. Suspeita de fraude, as eleições daquele ano foram

²⁶⁰ Nesta listagem mista de candidato, divididos entre os partidos atuantes na província, constavam os seguintes nomes: Dezembarador Joaquim Vieira da Silva e Souza, Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, Dr. Joaquim José de Vianna, Advogado João Francisco Lisboa, Dr. Fabio Alexandrino Carvalho Reis, Dr. Fernando de Mello Coutinho de Vilhena, Tenente-Coronel Antonio Bernardino Ferreira Coelho, Dr. João Pedro Dias Vieira, Dr. Francisco Joze Furtado, Dr. Francisco Balthazar da Silveira, Dr. Olvidio Guilhon, Raymundo Joaquim Cantanhedes Filho, Joaquim Raymundo Corrêa Machado, Dr. Eduardo de Freitas, Commendador Manoel Gomes da Silva Belfort, Dr. Felipe Alves de Carvalho, Dr. Frederico Joze Corrêa, Altino Lelis de Moraes Rego, Dr. Viriato bandeira Duarte, Dr. Angelo Custódio d'Araújo Bacellar, Desembargador Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, Dr. Padre Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, Francisco Sotero dos Reis, Major José Joaquim Rodrigues Lopes, José Carlos Pereira de Castro, Dr. João Coelho de Souza, Francisco Dias Carneiro. (A REVISTA, quinta-feira, 05 jan. 1843, n.163, p.03)

²⁶¹ A REVISTA, quinta-feira, 05 jan. 1843, n.163, p.03

postas à exame pelo ministério da Justiça, as acusações indeferidas e Sotero prontamente apontou a responsabilidade das fraudes para as ambições da família Jansen²⁶².

Ao longo da segunda metade do Oitocentos, a formação dessas chapas eleitorais no Maranhão também funcionava como mote para o convite à conciliação dos partidos quando se pretendia combater um inimigo maior que o próprio adversário político: a possibilidade de derrota eleitoral. A curiosa tentativa – fracassada – de conciliação do partido Bem-te-vi com uma fração da Liga Maranhense, capitaneada pelo representante da família Jansen, Coronel Isidoro Jansen Pereira, em nome da “ordem pública e de uma eleição regular e pacífica”, parece-nos mais uma faceta da elasticidade das relações partidárias na província. A citação do jornal *O Estandarte* é, para todos os efeitos, uma amostra que o conceito de fidelidade partidária poderia ser bastante fluído, trazendo a possibilidade de formação de alianças falsas, mascaradas ou traições, uma realidade:

Entenderão pessoas respeitáveis da Corte quo seria possivel effectuar-se á reconciliação do Partido á que temos a honra de pertencer, com a fração da Liga, capitaneada pelo Sr. Coronel Isidoro, que sendo nosso inimigo, como é publico e notório, fazia todavia os mais solemnes protestos de separar-se absolutamente da mesma Liga, para prestar como nós decidido e leal apoio á administração actual. N'essas conferências prevaleceu em um sobre todas as considerações o desejo que tinhão os Bemtevis de provar ao Ministério e ao seu digno Delegado que podião contar com a sincera adhesão deste Partido, que elle era capaz de fazer hum grande sacrificio a bem da ordem pública, sufocando os mais justos resentimentos, e chegando á hum acordo com aquelles, seus adversários, que se dizião também amigos do Governo, para que se conseguisse a grande vantagem de huma eleição regular e pacifica. Quando estavão as cousas n'este estado, quando já se achava empenhada a palavra de honra dos Bemtevis, a pezar de toda toda a sua repugnancia para o cumprimento daquellas mesmas condições que havião sido em grande parte propostas pelo próprio Sr. Coronel Izidoro, constou-nos que elle não queria mais convênio algum, e essa sua deliberação foi logo anunciada por três factos, cada qual mais significativo, isto é a convocação feita na noite do 17 de uma Sessão extraordinária da Câmara Municipal para o dia 18 com o fim de excluir violentamente alguns Vereadores, e Empregados pertencemos ao Partido Bemtevi, a publicação immediata do n. 34 da Voz do Bacanga, que cobrindo o Governo de insultos e o Sr. Isidoro de elogios, fez patente todo esse plano perfidamente disposto contra o Partido Bemtevi; e finalmente a convocação de huma reunião do Partido Ligueiro que teve logar na noite de 21 em caza do mesmo Sr. Isidoro, nomeando-se ahi huma comissão de que elle próprio faz parte, conjuntamente com o Redactor do Progresso, para dirigir as próximas eleições em favor da Opposição²⁶³.

²⁶² A discussão sobre as fraudes nas eleições pode ser encontrada em *A Revista*, edições de março e abril de 1844.

²⁶³ O ESTANDARTE, domingo, 24 jun. 1849, vol. II, n. 09, p.03

Havia um pacto social que tornava o processo eleitoral um evento de grandes proporções, que se propunha a resguardar, mesmo que de forma vacilante, uma suposta autenticidade e assegurar aos participantes a confiabilidade da ritualística do processo. A premissa inicial se prendia na ideia de que, para essa “representação ter sucesso, era necessário não apenas haver muitos participantes, mas também que todas as operações eleitorais fossem consistentemente públicas”²⁶⁴. Tornar o espetáculo um ato público significava atribuir idoneidade e lisura ao sistema, além de evocar uma falsa sensação de pertencimento do povo ao processo²⁶⁵. A lisura e a idoneidade não eram garantias reais, assim como eram constantemente mascaradas pela exposição pública das etapas da eleição em um jogo de aparências que dissimulava a participação da sociedade em geral, votantes, eleitores ou não. Mesmo com o todo o sistema de fraudes e falsificações que colocavam em dúvida o processo, manter todo o ritual eleitoral numa representação pública era uma premissa indispensável.

Para Richard Graham, as eleições representavam a demarcação da hierarquia social do Império. O próprio capítulo 6º da Constituição de 1824 subdividia os estratos sociais a quem juridicamente cabia o direito de eleger os representantes do Legislativo. Separados por classe, sexo, renda e ocupação, a representação vacilante do período era regularmente driblada pelas tramas de bastidores que desafiavam as regras em nome dos chefes e mandantes locais. Com a lei escorada em suporte frágil,

²⁶⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 150.

²⁶⁵ No jornal *Echo do Norte*, em edição de 1834, há uma breve descrição das expectativas em torno das eleições como um espetáculo público, que como tal deveria envolver o maior número de instituições possíveis e despertar na população o desejo de envolvimento no processo. A publicação, uma circular sobre as eleições para os cargos da Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão, dá as pistas sobre a dimensão das etapas públicas do pleito e como urgia a necessidade das autoridades constituídas em ressaltar esse aspecto. A título de ilustração, diz a circular: “tendo o Conselho fixado o dia 30 de novembro próximo vindouro para a eleição em toda a província dos membros da Assembleia provincial na conformidade da Carta de Ley de Agosto ultimo e o dia 30 de dezembro deste anno para apuração na Camara da Capital, segundo as leys e instruções respectivas, assim o participo a essa Camara para que dê todas as provindencias a fim de se efectuarem as eleição n'aquelle afixado dia 30 de novembro impreterivelmente; podendo empregar correios extraordinários para a rápidas communicação com as mais Camaras, quando seja precizo, par que não deixem de ter logar no referido dia das eleições em toda Província fazendo avisos, e articipação não só aos eleitores dos seus Termos como tâobem as outras Camaras para mutualmente se coadjuvarem, fazendo ver as Mesas Eleitoraes que no outro dia fixado 30 de dezembro deve-se impreterivelmente fazer a apuração na Camara da Capital: porquanto convem que se instale quanto antes a Assembleia Legislativa Provincial para que os povos saboreem o mais breve os salutares fructos da Ley das reformas á Constituição, e para que conheção pela própria experiência o quanto a Camra dos Snrs. Deputados se exforça em conseguir o bem geral do Imperio, e de suas partes componentes” (ECHO DO NORTE, 10 out. 1834, n. 28, p.110-111).

“embora no final a maioria dos protegidos dos poderosos votasse, o vocabulário do procedimento de qualificação já enfatizara a importância da posição social”²⁶⁶, as fraudes, subornos e negociações em torno do voto eram a moeda de troca mais valiosa em circulação durante a votação. Nesse aspecto, podemos enfatizar que se trata da lógica da distinção de que nos fala Pierre Bourdieu:

nada mais falso do que acreditar que as ações simbólicas (ou o aspecto simbólico das ações) nada significam além delas mesmas; na verdade, elas exprimem sempre a posição social segundo uma lógica que é a mesma da estrutura social, a lógica da distinção²⁶⁷.

No jornal *Publicador Maranhense*, em edição de 1842, o curioso resultado das eleições do ano de 1840 evocava a desconfiança das autoridades assim como a contestação da opinião pública. As disputas entre as famílias influentes da província encabeçadas pelos partidos Cabano (Conservador) e Bem-te-vi (Liberal), quando não transformava o período eleitoral em zona de guerra declarada, produzia resultados intrigantes. O jornal questionava o resultado do pleito daquele ano numa incongruência na escolha dos partidos, enfatizando que “não vimos nós nessas escandalosas votações, por ambos os partidos falsificadas, concordarem ambas em dar unanimidade de votos no Sr. Barão de Caxias? Se houve divergência política, como houve essa unanimidade?”²⁶⁸. Ao redator chamava a atenção uma unanimidade não muito frequente em se tratando de partidos, famílias influentes e eleições. Aparentemente, um consenso de votos entre os partidos era resultado de uma suposta gratidão das famílias da província pela colaboração de José Alves de Lima e Silva, o Barão de Caxias, na pacificação da Balaiaada, como é argumentado na quarta edição do *Publicador Maranhense*, de 1842²⁶⁹, nas eleições para deputado geral.

²⁶⁶ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 152.

²⁶⁷ BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 17.

²⁶⁸ PUBLICADOR MARANHENSE, 05 jul. 1842, n. 01, p. 04.

²⁶⁹ “Chamado a exercer por ventura o mais importante de todos os direitos de um povo livre, o povo maranhense ja agita para acertar na escolha dos seus representantes, os partidos combinão os seus meios, comparão a sua força; e os pretendentes fazem exigir promessas, pedem e prometem apoio. Entre os nomes de grande numero de candidatos, figura o do Exm. Barão de Caxias. [...] O Barão de Caxias, sendo nomeado Presidente e comandante das Armas para esta Província em tempos bem críticos, quando ella estava quasi toda infestada pelos rebeldes, não declinou huma comissão tão cheia de honra como de perigo. [...]. Os Maranhenses não quizerao atrahir contra si a feia nodoa da ingratidão, e reconhecidos a tão relevantes serviços, o elegerão seu representante por quasi unanimidade de votos [...]. Que razões aparecem hoje que em 1841 não apparecessem, pró ou contra esta votação? Será o desejo de outros pretendentes?” (PUBLICADOR MARANHENSE, 05 jul. 1842, n. 01, p. 04.)

A figura e o simbolismo em torno do Barão de Caxias, típico representante da ordem e da Corte, se sobreponha naquele momento a qualquer fissura entre os partidos, unificando, mesmo que indiretamente e temporariamente, os discursos e os resultados eleitorais. É possível que as famílias e os partidos envolvidos nos conflitos da Balaiaada avaliassem que não valia a pena sobrepor-se a um vulto, símbolo do poder central, considerando as perdas sob variados pontos de vista que uma oposição poderia desencadear. Um comportamento eleitoral com ação unificada entre grupos rivais não foi, de modo geral, uma ótica muito comum durante o Oitocentos. O fato, podemos dizer, extraordinário, acontecia em momentos em que era necessário proteger o que os identificava enquanto grupos distintos. Em outras palavras, esse é um daqueles casos excepcionais em que os grupos locais, cientes de sua posição socioeconômica e receosos da perda dessa mesma posição, ressignificavam momentaneamente suas posturas políticas até que a próxima disputa eleitoral os fizesse reafirmar as rivalidades e oposições.

A posição socioeconômica e profissional também suscitava debates a respeito do alcance que a representação possuía e as limitações aos cargos eletivos por qualquer cidadão que se sentisse habilitado a tal. No Maranhão, o jornal *O Observador* chamava a atenção para a significativa quantidade de magistrados nas listas de candidatos aptos para disputar as eleições em detrimento de outras categorias, mas com atenção para os conjuntos socioeconômicos que deveriam ocupar mais espaço na disputa eleitoral: não o cidadão comum, mas comerciantes e lavradores que, de qualquer maneira já ocupavam naquela sociedade provincial espaço significativo. A sugestão do jornal alinhavado ao partido Cabano era apenas a reprodução das pautas que defendia:

Sentimos em verdade que na arena eleitoral só appareção jurisconsultos; esta indiferença dos nossos lavradores, comerciantes é prejudicialíssima a todos. Estamos na firme persuasão, que muito melhoraria o império se estas classes sahissem da apathia em que se achão, pleiteando com a magistratura, - a representação nacional. Esta exclusão que soffrem, provão duas tristes verdades - ou reconhecimento de pouca aptidão ou falta de patriotismo, e egoísmo inqualificável. He um erro suppor-se que só quem é doutor tem habilitações para representar a nação; e um erro bem deplorável²⁷⁰.

A batalha pelo voto transcorria por uma série de fatores que serviam às estratégias dos partidos, mas que, por outro lado, acarretava desdobramentos nem

²⁷⁰ O OBSERVADOR, quarta-feira, 1º dez. 1847, anno I, n. 22, p. 03.

sempre favoráveis aos envolvidos. As fraudes, violência, limitação do acesso ao pleito a categorias socioeconômicas predefinidas surtiu efeito em determinados momentos do processo que tornavam o evento ainda mais problemático. O jornal *O Argos Maranhense* caracterizava como uma das consequências o grande número de abstenções nas eleições do ano de 1851. O periódico apontou o governo provincial como responsável direto pela debandada de eleitores, uma vez que os constantes confrontamentos entre os grupos em disputa e a montagem de um sistema “oficial” de intimidação afastavam a população apta ao voto dos colégios eleitorais.

O sistema de fraudes e de violências, exercidas contra o povo nos actos eleitorais, produziu em fim seu resultado. As eleições de 27 de abril foram um protesto solemne contra o despotismo que nos comprime e esmaga. As igrejas estiveram completamente hermas. Ninguém votou. Populares, Saquaremas e Bemtevis abstiveram-se igualmente de auctorizar com sua presença essa farça, que fora ridícula, se não custára tanto sangue, a que vulgarmente na nossa terra se dá o nome de Eleições. Parabéns, maranhenses! Comprehendem enfim que as vossas liberdades estão confiscadas. [...] As Eleições, em todo o Brazil, há muitos annos não passam de jogo cruento de astacias, de mentiras, de dolos, de violências e de vinganças. No Maranhão este jogo toma um carácter ainda mais horrendo, mas bárbaro e mais violento. Populares ou Ligueiros, Saquaremas ou Bemtivis ninguém vota. Uma turba de caceteiros, estipendiados pelo partido do Governo e protegidos pela força e autoridades públicas, invade ordinariamente as igrejas, empossa-se delas, expulsa e persegue atrocemente o bando de caceteiros do partido contrário, até algumas vezes mete a cidade a saco, enquanto dous ou três chefes do partido, que os assalaria, enchem as urnas de listas, que elles próprios fizeram, e escrevem uma coisa a que chama acta. Não há apuração; e para quê, se não há votantes? Os massos de listas que pejam as urnas, só ali se depositam por mera formalidade, quase por escarneo. Se algum cidadão do próprio partido dominante tem a simplicidade de ir votar, a sua lista é confundida num montão de listas falsas, que enchem a urna, e quer concorde com as que lá estão; quer dellas discorde, não altera com esse único o voto o resultado da Eleição, calculado e previsto pelos fabricadores de actas falsas. O Governo triumpha sempre.²⁷¹

A longa citação apresenta algumas questões de interesse e que podem ajudar na compreensão da atividade eleitoral no período, assim como demanda da análise o entendimento sobre o lugar de fala do artigo acima exposto. Órgão do partido Liberal, enfraquecido no período, desapartado dos Bem-te-vis, *O Argos Maranhense* manifestou o que geralmente motivava os discursos dos partidos contra a ordem estabelecida: a possibilidade de um aprofundamento de sua crise diante da possibilidade de derrota nas eleições (e, consequentemente, menos postos aos correligionários nos cargos eletivos) e a realidade de não ser parte do governo, o que acarretava inúmeras perdas, com menos representantes seus na burocracia do

²⁷¹ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 1º de maio de 1851, n. 18, p. 01

Estado. No entanto, é preciso considerar que o periódico traçava um interessante quadro das relações entre opinião pública, partidos e governo em torno das disputas eleitorais. Embora longo, o artigo nos interessa sobremaneira. Prossigamos com a narrativa do jornal e suas impressões sobre o processo:

Se o partido da *Opposição* reclama, não é attendido. As mesmas auctoridades accusadas informam em seu próprio favor e são criadas piamente pelo Governo que todo o interesse em dar-lhes crédito. Se o partido da *Opposição* faz as suas Eleições em separado, as suas actas são sempre reputadas falsas, e os seus votos havidos por nulos. Se o partido da *Opposição* tenta opor força contra força, caceteiros contra caceteiros, a tropa intervém, e a sua gente, metralhada, dispersada e presa, é processada e condemnada por juízes dependentes do Governo, por partidários furibundos e vingativos. Se o Governo supõe d'antemão encontrar resistências nas massas populares, três meses antes das Eleições recruta ou prende sob pretexto de recrutamento a quantos homens do povo supõe lhe serem infensos²⁷².

Nesse momento, o jornal avançou em direção a um dos fatores de maior repercussão no período eleitoral: a questão do recrutamento. O historiador Yuri Costa²⁷³ delineia a questão considerando que os recrutamentos não eram apenas uma estratégia de proteção de aliados, mas era também utilizado como instrumento de perseguição e retaliação. No Maranhão, essa medida serviu tanto para a ocupação de postos na Guarda Nacional quanto para os de capitão do mato. Assim, a narrativa do jornal cria uma imagem de protagonismo do governo local em relação às possibilidades de reação dos grupos opositores em que as eleições seriam a oportunidade de quebra de círculo vicioso, intimamente atrelado à atuação do presidente de província. O *Argos Maranhense* prosseguiu situando as ações do presidente Herculano Penna no período e as implicações diretas aos que desafiavam o poder instituído:

Durante a administração do Sr. Penna, dous mezes antes das Eleições primárias para Deputados, a pretexto de recrutamento, achavam-se presos no Quartel cento e tantos populares, a quinta parte dos qualificados nesta Capital! Alguns dias antes dessas mesmas eleições, um pobre patuléia foi quasi morto ás cacetadas, só porque insistia em dar vivas á Liga! Esta reação systematica e progressiva contra as liberdades públicas é de longa data. O partido popular para embarga-la, tem recorrido hora ás armas, hora ás transacções²⁷⁴.

Matthias Röhrling Assunção entende que a questão do recrutamento fora utilizada não apenas como uma arma para fragilizar os oponentes na disputa eleitoral,

²⁷² O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 1º de maio de 1851, n. 18, p. 01

²⁷³ COSTA, Yuri. *Justiça Infame. Crime, escravidão e poder no Brasil Imperial*. São Paulo: Alameda, 2019, p. 147.

²⁷⁴ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 1º de maio de 1851, n. 18, p. 01

como ajudava a potencializar os conflitos sociais entre a elite e os pobres livres, envolvendo outras camadas menos favorecidas da sociedade que também eram atingidas por seu efeito. Isso significa dizer que, para além das relações que envolviam a participação ativa dos conflitos partidários, o recrutamento compulsório possuía a capacidade de articular dissensões sociais que envolviam parcelas da população que estavam muito à margem dos grupos que compunham as elites²⁷⁵.

O jornal *A Revista* apontou que o sistema de recrutamentos estava diretamente conectado aos interesses de partidos ligados às famílias e ao presidente de província, justificando como uma imposição do governo central que, no entanto, era aproveitado pelos clãs como forma de adquirir vantagens não apenas no período eleitoral, mas para evidenciar o poder de manipulação desses grupos sobre o presidente da província. Esse elemento do comportamento eleitoral local gerava a sensação de que as regras para o recrutamento estavam à mercê das intenções da classe familiar aliada ao presidente local:

Quem tiver lido no Jornal da familia Jansen, as nojentas e tediosas declamações contra o ex-presidente desta Província o Sr. Figueira de Mello, por causa do recrutamento, ha de suppôr que durante a presidencia deste digno administrador, foi recrutada a metade da população, e que os nossos olygarcas desvivem-se de amores pelas classes inferiores. Mas o quadro dos indivíduos recrutados durante todas as presidências posteriores a revolução do Rio Grande que acima fica transcripto, põe a calva da olygarchia á mostra, descobrindo toda a má fé das suas declamações. Comparai o numero dos recrutados no tempo do Sr. Figueira de Mello, com essa espantosa leva do dinheiroso Miranda, membro e protector-protégido da familia Jansen, e decidí qual dos dois é mais digno da estima ou execração dos Maranhenses. Ambos davão cumprimento á ordens do Governo Imperial; ambos administrarão a Província pouco mais de um anno. A única diferença pois que existe entre os dois presidentes, é que o ex-presidente Figueira Mello foi mais escrupuloso no exame dos individuos que estavão no caso de serem recrutados; e o ex-presidente Miranda recrutava á torto e a direito, moços e velhos, casados e viúvos, com filhos ou sem elles; porque só assim poderia Maranhão ver tão minguada população livre, fornecer em pouco mais de um anno tão grande numero de recrutas. Porem isto tudo são teias de aranha, que não impedem a olygarchia na sua carreira da difamação. O ex-presidente Miranda é cunhado de Joze Jansen do Paço, e primo de Isidoro Jansen Pereira, é Jansen finalmente. [...] E o Sr. Figueira de Mello não quiz dar aos Jansens uma importância que elles não merecem [...]²⁷⁶.

²⁷⁵ Nas palavras de Matthias Röhrling Assunção, “O recrutamento compulsório não apenas cristalizou os conflitos entre a elite e os pobres livres, como também associou resistência de diversos grupos das classes subalternas. Criou um denominador comum para camponeses, pescadores, coletores, vaqueiros e artesãos.” (ASSUNÇÃO, Mathias Röhrling. *De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-1850)*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2015, p. 316).

²⁷⁶ A REVISTA, sábado, 06 abr. 1844, n. 228, p. 01-02.

Norberto Bobbio, Matteucci e Pasquino nos ajudam a pensar a questão do comportamento eleitoral como um substrato da realidade material somado à percepção da posição socioeconômica que determinados grupos ocupam e escolhem defender e proteger contra ameaças externas, mesmo sob pena do abandono momentâneo do discurso político²⁷⁷. Os autores relacionam o comportamento político como o resultado das respostas subjetivas à realidade externa, da maneira como ela é intimamente percebida. Desse modo, para se verificar ou estabelecer uma correlação entre o comportamento eleitoral de um indivíduo e seu status socioeconômico não se deve levar em consideração apenas fatores visíveis de sua vida objetiva, como nível de instrução, ocupação e renda, mas também é necessário considerar a percepção que esse sujeito tem de si e de seu status socioeconômico²⁷⁸.

O comportamento eleitoral, prefixado pelas ambições dos grupos políticos em disputa, acentuavam e alimentavam o sistema de fraudes. Motivados pela necessidade de aumentar as fileiras de representantes dos partidos no Legislativo provincial e na Corte, os partidos, sob indulgência dos poderes constituídos responsáveis pela organização do pleito, recorriam a todo e qualquer expediente que facilitasse a vitória nas urnas. O caso acima exposto sobre a excepcionalidade de votos em um mesmo candidato por ambos os partidos gerou controvérsias na imprensa e motivou a contestação do resultado das eleições do ano de 1840 no Maranhão. O jornal *A Revista*, divulgando relatório ministerial sobre a dissolução da Câmara dos Deputados e com base no resultado eleitoral a partir de um fato ocorrido na província do Ceará, insinuou o aumento desproporcional do número de votantes nas eleições do Maranhão, assim como no Ceará, acusando a existência de fraude que não especifica se ocorreu no processo de qualificação dos votantes ou na contagem de votos. De acordo com trecho do relatório:

As eleições do Ceará são aprovadas, e o que mais assombra é que também os fossem as do Maranhão, bem que n'esta província a imprudência chegou ao ponto de fazer nomear 4.912 eleitores, isto é, tantos quantos todas as outras províncias do Império até o presente momento nomeavam!... Procuram os vândalos cohonestar este insulto à razão pública, por ter obtido o senhor Barão de Caxias unanimidade de votos: falsidade manifesta; pois o senhor Barão de Caxias não teve mais de 4.846, e da acta geral conta que, votando 4.912, teve S. Exc. Menos 66 votos! Ora, suponho que os 66 votos negados ao senhor Barão fossem dos legítimos eleitores, isto é, dos eleitores dos números; suponho mais que os 4 seguintes votados obtinham a unanimidade dos eleitores do número, - eis excluído o Sr. Caxias! Ora, essa

²⁷⁷ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

²⁷⁸ Ibidem.

suposição não é impossível, porquanto o Maranhão deu em 1836 (e não podia dar) cerca de 500 eleitores; e depois de devastado pela ruinosa guerra civil de 1839 e 1840, recrutamento, quilombolas, etc, não poderia dar maior número; e os quatro deputados, depois do Sr. Barão, tiveram mais de 1.000 votos cada um! A que maior despejo, a que mais vergonhoso aviltamento podia chegar a denominada câmara de deputados de 1842!²⁷⁹

A citação acima levanta questões importantes. A reprodução do relatório do ministério direcionado ao Imperador e divulgado pelo jornal girava em torno das razões pelas quais deveria se optar pela dissolução da Câmara dos Deputados, entre elas os resultados contestáveis das últimas eleições e os questionáveis números de eleitores qualificados nas províncias. O relatório argumentava para o Imperador que “o Brasil, Senhor, se levantará para atestar que em 1840 não houve eleições regulares”²⁸⁰. Primeiro, segue o relatório, porque o sistema de fiscalização mostrou-se potencialmente falho. Os agentes representantes do poder central, cuja responsabilidade era tornar idôneo o processo, deixaram-se cooptar pelas forças políticas locais, abrindo mão de fazer cumprir os passos obrigatórios da lei. Segundo, pela incompatibilidade do número de eleitores em comparação ao censo populacional de algumas províncias e aos dados eleitorais do sufrágio anterior. Para a província do Ceará, por exemplo, em 1832 foram contabilizados 400 eleitores; em 1836 o número foi ampliado para 700 e em 1842 foram registrados 1.200 eleitores²⁸¹. Para a província do Maranhão, os números, como mostrado acima, são ainda mais extraordinários. Fato que chama a atenção na argumentação do relatório é relacionar as perdas humanas resultantes das lutas na Balaia, assim como o sistema de recrutamentos e as fugas para os quilombos como fator que não justificava o aumento inflacionário do número de eleitores. O relatório esqueceu, no entanto, de clarificar que esses estratos sociais relacionados não compunham força eleitoral, pois faziam parte do núcleo social cuja cidadania, de qualquer modo, não era reconhecida pela Constituição, tampouco pelas leis. A única forma de computar os votos dessas classes seria por meio das fraudes na qualificação de votantes e eleitores e no resultado das urnas.

O desencontro do número de eleitores se relacionado aos resultados finais das urnas poderia ser facilmente explicado pela dialética da fraude estabelecida entre os partidos, secretários e presidentes das mesas paroquiais. O senador Bernardo Pereira

²⁷⁹ A REVISTA, 06 jun. 1842, n. 134, p. 03.

²⁸⁰ Ibidem, p. 02.

²⁸¹ Ibidem.

de Vasconcelos, em sessão em 1843, explicitava sobre o poder de manipulação através das decisões tomadas pela mesa sob influência dos partidos e baseada no suborno. A atuação do governo a partir do Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842, tinha como objetivo retirar os poderes das mesas paroquiais para evitar as práticas abaixo descritas pelo senador:

As mesas eram onipotentes; decidiam se o que se apresentava a votar era cidadão brasileiro, se estava no gozo de seus direitos políticos, se residia naquela paróquia, se tinha a renda necessária, a idade, etc., e como as mesas eram tumultuariamente formadas pelos partidos, rejeitavam listas que podiam votar, aceitavam dos que não podiam votar, de meninos, de escravos e até de pessoas que já não existiam²⁸².

Vasconcelos defendeu que as medidas legais adotadas pelo governo foram eficazes contra os desmandos da mesa paroquial sob controle dos partidos no processo de manipulação das eleições. Os debates nos jornais, por outro lado, apontavam uma direção oposta, como mostrado acima. Em sessão do Senado em 1845, o senador por Alagoas, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o Visconde de Sepetiba, trouxe um contraponto ao argumento de Vasconcelos descrevendo o processo eleitoral no Rio de Janeiro e em Minas Gerais como intimamente conectado ao sistema de fraudes das mesas paroquiais.

O desejo de controle das etapas que compunham as eleições pelo governo, seja por meio de leis, seja pela designação dos agentes que deveriam ordenar e fiscalizar o andamento do procedimento, não era suficiente para impedir a progressão das fraudes e da manipulação do jogo eleitoral, encabeçado principalmente pelos partidos:

O governo vê-se na necessidade de ter uma tal ou qual influência nas eleições, o partido denominado da oposição busca falsificá-las, nulificá-las; o governo da sua parte recomenda aos seus agentes a exata observância das leis; mas são dois partidos que se põe campo, e naturalmente um querendo repelir as violências e fraudes do outro, há de cair muitas vezes no defeito de cometer as mesmas violências, as mesmas fraudes. Aqui, na província do Rio de Janeiro, todos nós sabemos como se faziam as eleições até agora. Verdade é que o partido então comprimido não gritava tanto, ria-se às vezes: quereis saber como em 42 se fez a eleição em um ponto da província? Eu vo-lo digo. Recolhidas as cédulas na urna, retirado um partido que viu que só se tinham metido na urna cédulas de um lado, assentou a mesa de fazer a eleição por este modo: – Não há necessidade de abrir as cédulas, façamos eleitor ao Sr. F. com tantos votos, ao Sr. C. com tantos –, e assim se fez: lavrou-se a ata, e expediram-se diplomas aos eleitores. Agora mesmo, nesse mesmo lugar se fez coisa semelhante. O juiz de paz proprietário tinha-se ausentado para Minas, havia passado a jurisdição ao seu imediato; o subdelegado era um dos antigos (porque, apesar de ter mudado alguns, não mudei todos). O juiz de paz e o subdelegado compareceram no lugar em que

²⁸² SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 14 jan. 1843, livro 01, p. 183-184.

se tinha de fazer a eleição, disseram, debaixo não sei de que pretexto, que não era possível fazer-se a eleição; não sei mesmo se o pároco não quis comparecer, ou se, comparecendo, retirou-se; retirou-se o povo, retiraram-se eles, mas o juiz de paz, o subdelegado e seus amigos, foram para uma casa, lavraram a ata como se tivesse sido feita a eleição, e expediram diplomas aos eleitores que eles quiseram. No dia imediato, ou daí a dois ou três dias, chegou de fora o juiz de paz proprietário, oficiou-me dando-me parte disto; tive de mandar responsabilizar o juiz de paz, de demitir o subdelegado, e de ordenar ao juiz de paz proprietário que procedesse à eleição, visto que realmente a não tinha havido²⁸³.

A manipulação do resultado das urnas, seja pela fraude do número de eleitores, pela contagem irregular dos votos ou pelo sumiço das atas de apuração, suborno dos membros da mesa, votantes e eleitores, representava não apenas a garantia ilegal da vitória de um grupo político sobre o seu adversário, mas também a sobrevivência financeira das organizações partidárias. João Francisco Lisboa descreveu no *Jornal de Tímon* os meios pelos quais os partidos no Maranhão arrecadavam os fundos que ajudavam a financiar seus gastos e a garantir sua continuidade no cenário. Uma das formas de angariar fundos era por meio da formação de um caixa composto da doação dos membros ou patrocinadores mais abastados. Essa tática, geralmente observada no processo de formação de partidos novos, ou partidos de ocasião, transformava o resultado das eleições em uma questão de sobrevivência, uma vez que “outra fonte de rendimentos é a finta posta nos vencimentos futuros dos candidatos gerais ou provinciais que ainda se hão de eleger; cada deputado provincial, por exemplo, promete dar cem mil-réis, deduzidos do subsídio do primeiro ano”²⁸⁴. Após eleitos, nem todos cumpriam o acordo. Desse modo, fraudar as eleições era mais que garantir os cargos eletivos para os membros do grupo. Também era uma forma de assegurar, por meio da contribuição dos eleitos, a sobrevivência financeira dos partidos.

O financiamento dos grupos também passava pelo desvio de verbas públicas para injetar “campanhas”, comprar votos e assegurar a vitória nas urnas. Não era incomum que na política local “os dinheiros públicos distraídos de seus fins legítimos para com eles se pagar serviços eleitorais, arranjar afilhados, e as soldadar-se asseclas”²⁸⁵. Estabelecer laços com funcionários do governo significava mais que garantir apoio moral ou técnico. Para esses partidos, não apenas eleger membros nos cargos eletivos, mas também manter funcionários em postos-chaves poderia significar

²⁸³ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 jan. 1845, livro 01, p. 187.

²⁸⁴ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 135.

²⁸⁵ Ibidem, p. 187.

uma vantagem à frente dos adversários. Ao não poder contar com a ajuda de grandes comerciantes e senhores de terras, a verba pública acessível e desviada de seu objetivo primário servia de salvaguarda para impulsionar as eleições e minimizar prejuízos. Todo o processo se fazia bastante oneroso, pois, além dos gastos costumeiros, havia o risco de desvios:

Já Timon referiu os diversos meios e modos por que se arrecadam e despendem quantias às vezes fabulosas no tráfego eleitoral. Quando a penúria dos particulares é grande, ou quando eles exercem um predomínio tão absoluto que ninguém lhes pode opor resistência, é com o tesouro, ou à custa da Fazenda provincial que o comércio e as transações se efetuam; compras de casebres para cadeias, arrematações de estradas, pontes e limpezas de rios, empreitadas de matrizes, pagamentos de dívidas questionáveis, tudo serve mas nada basta, para satisfazer a fome devoradora dos partidistas. O finado Rafael de Carvalho, que em sua qualidade de chefe do Tesouro via com desgosto e cólera disporem outros por este teor dos fundos que ele e os mais empregados fiscais arrecadavam tão laboriosamente, não se pôde ter que um dia não exclamasse em plena assembléia provincial: "Senhores, estas eleições custaram ao Tesouro para mais de quarenta contos!"²⁸⁶

Por essas e outras razões havia uma intensa disputa pelos cargos eletivos, que, por sua vez, poderiam garantir os demais empregos públicos aos apoiadores. Richard Graham diz que "um líder municipal lutava pela vitória eleitoral não para se opor ao governo, mas para ser o governo"²⁸⁷. Uma vez dentro dos quadros da burocracia do Estado, tornava um fato cultural fazer parecer natural as ações do sistema de falsificações implementado pelos partidos. João Lisboa assegurava que "em geral, os nossos partidos tem sido favoráveis ao governo central, e só lhe declaram guerra, quando de todo perdem a esperança de obter o seu apoio, contra os partidos adversos que mais hábeis ou mais felizes souberam acareá-lo para si"²⁸⁸.

A combinação do uso da máquina do governo, acordada com as ações de fraudes e subornos, parecia ser o caminho mais fácil para o resultado positivo nas eleições dos partidos em disputa. Ao menos era o planejamento inicial ou a expectativa gerada. A falsificação do apoio também era uma possibilidade que poderia atrapalhar os planos dos partidos e alterar os resultados eleitorais. O sistema de manipulação não se dava apenas de cima para baixo, mas poderia fazer o caminho

²⁸⁶ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 164.

²⁸⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 165.

²⁸⁸ LISBOA, Op. Cit., p. 112.

contrário. Com a insatisfação das classes manipuladas para o exercício do voto, estas poderiam usá-lo como moeda de barganha entre os partidos:

Na eleição dos deputados provinciais houve uma verdadeira anarquia e dispersão de votos. A ralé a quem os chefes tinham conferido diplomas de eleitor, ou por necessidade, ou na esperança de dominá-la mais facilmente que a outras pessoas mais gradas, assentou de aproveitar a ocasião, e vozeando que nem sempre deviam servir de escada, barganharam ali os votos uns com os outros com tanto descaramento como boa fortuna²⁸⁹.

Assim, no que concerne ao processo eleitoral na província do Maranhão, “as falsificações fazem com efeito um grande senão o primeiro papel nas nossas eleições”²⁹⁰. Esse sistema de falsificações se realizava de forma organizada, por etapas, que tinha por objetivo falsear não apenas o processo, mas também o entendimento da opinião pública sobre a suposta lisura do andamento do pleito. Com base nessa questão, João Lisboa nos traz uma classificação das etapas do sistema de falsificações mais comuns na província maranhense. A primeira delas consistia no “falseamento da opinião”, a “falsificação por meio da corrupção, da difamação”²⁹¹, que expunha à opinião pública as intempéries entre os adversários, pretendendo macular a imagem um dos outros. O segundo foi nomeado por Lisboa como “falseamento do sistema”, a etapa da interferência do governo, cujo uso das leis variava de acordo com os interesses e alianças estabelecidas com os partidos. O terceiro aspecto se referia à “falsificação das mesas”, momento de tomada de “decisões ocultas” para favorecimento de um ou outro grupo por meio da inclusão de qualificações não condizentes com o estabelecido na lei²⁹². Contudo, essas são etapas que se faziam com a colaboração da coletividade, dos grupos políticos em torno dos partidos agindo em consonância com seus objetivos a fim de naturalizar o processo como ação corriqueira e aceitável, embora ilegal.

²⁸⁹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 155.

²⁹⁰ De acordo com Lisboa, sobre o sistema de falsificações: “depois dos tumultos, distúrbios e espancamentos que precederam e acompanharam a conquista e a formação das mesas, começaram as operações eleitorais sob formas variadas e distintas em cada uma das freguesias da província, posto que a matéria fosse regulada pelas mesmas leis, instruções e avisos. É que antes, durante e depois das violências e espancamentos, a falsificação trabalhara em larga escala. As falsificações fazem com efeito um grande se não o primeiro papel nas nossas eleições; começam no primeiro dia, acabam no último, revestem todas as formas, tomam todas as dimensões, são de todas as espécies, materiais e morais, delicadas e grosseiras, máximas, médias e mínimas, gerais, parciais e pessoais, absolutas ou relativas, recíprocas e convencionais, exclusivas e aquisitivas, de aumento e diminuição, e têm, como os papas, o poder de ligar e desligar. O que o leitor já tem visto, e o que passa agora a ver, justificará sobejamente esta classificação” (Ibidem, p. 151).

²⁹¹ Ibidem, p. 151.

²⁹² Ibidem.

Para Lisboa, no entanto, a etapa mais precária se dava no nível mais íntimo em que a fraude mascara a concepção das eleições como produto das aspirações públicas, transformando-a, secretamente, em lugar de ambições particulares. Desse modo,

porém o derradeiro supremo, e absoluto grau de falsificação dá-se quando um só indivíduo, sem o auxílio de mais pessoa alguma, fechado no seu gabinete, fabrica todos os documentos necessários, e os assina por todos aqueles cujo concurso é indispensável²⁹³.

O nível de manipulação tanto das ocorrências das eleições quanto dos resultados ultrapassava os limites de fiscalização do governo, já que até seus agentes poderiam ser subornados durante o processo. Não foram raras as acusações de conduta fraudulenta de presidentes de província a fim de favorecer partidos, grupos ou famílias. O jornal *A Epoch*, de 1849, trouxe edições inteiras dedicadas a denunciar supostas irregularidades cometidas nas eleições para deputado geral no Maranhão pelo então presidente da província Herculano Ferreira Pena. Ele foi acusado de auxiliar na alteração da lista de votantes, de substituir delegados e juízes de paz por pessoas de menor capacidade técnica, de provocar devassas ao demitir desafetos políticos, dentre outras acusações.

Tornou-se mister que o Sr. Penna fizesse sentir do quanto seria capaz um Presidente sem consciência, e indigno do alto posto que ocupa, esi ahi a secretaria de sua Presidencia gemendo sob o peso de um cem número de portarias de demissões, injustas, escandalosas, revoltantes. Aqui nomea-se para o cargo do subdelegado demitido, um liberto, ali um facinoroso, acolá um estelionatário, e a infeliz província do Maranhão vai passando por esta tão dura prova, porque V. Exc. diz que já passou o Rubicon, que já tem lançado os dados, e como está escravizado a um partido, hade o Presidente jogar n'esta eleição a sorte desta Província...²⁹⁴.

O tom exagerado da crítica se repetiu nas edições subsequentes²⁹⁵ do jornal com a inteira missão de demonstrar a parcialidade do então presidente da província e sua capacidade de manipulação de cargos, pessoas e trâmites burocráticos, cujo objetivo era favorecer o partido a que se aliava, o Partido Conservador. As críticas, produzidas por um periódico alinhavado ao Partido Liberal, expunham o grau de

²⁹³ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon*: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 154.

²⁹⁴ A EPOCHA, 18 jul. 1849, n. 03, p. 05.

²⁹⁵ Na edição número 04, de 02 de agosto de 1849, o jornal *A Epoch* acusou o Presidente da Província do Maranhão de favorecer determinadas famílias, como os Paços, Maias, e Silveiras no processo eleitoral, além de provocar conflitos e confrontos entre os partidos. Pena foi acusado ainda de perseguir desafetos políticos por meio de processos e prisões, na capital e em outras cidades do interior (A EPOCHA, 02 ago. 1849, n. 04).

enfrentamento e vigilância de um partido em direção ao outro, ganhando tons exacerbados durante o período eleitoral.

O Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842, em seu artigo 28, prevendo e ao mesmo tempo sendo reflexo das práticas fraudulentas, determinava que “havendo denuncia de suborno em qualquer eleição, será remettida com todos os documentos e provas que se apresentarem á autoridade competente, a fim de proceder conforme o direito”²⁹⁶. A Lei regulamentar de 1846 reforçou a questão da fiscalização quanto às regras de nulidade do pleito em caso de fraudes e buscava ser o instrumento regulatório de todo o procedimento eleitoral, desde a formação das mesas de qualificação até a apuração dos votos. Essa tentativa de controle fazia-se necessária considerando-se as práticas ilegais então naturalizadas e expunha os limites da responsabilidade do governo mediante os fatos. Também é possível apreender que a lei procurou envolver todos os membros possíveis da sociedade em torno da necessidade de demonstrar a confiabilidade da lei e a segurança do sufrágio.

Os artigos 22, 23 e 24 do Capítulo II, sobre o processo de qualificação, resumem os procedimentos de denúncia em caso de suspeita de fraude e ressaltam que “qualquer cidadão” deve encaminhar as queixas sobre os supostos procedimentos ilegais da Junta. As reclamações, devendo estar impreterivelmente justificadas e assinadas, às vezes tinham sua origem nas páginas dos jornais e nem sempre podiam obedecer à burocracia. No afã das disputas entre os partidos, o convencimento da opinião pública se antecipava ao cumprimento da lei²⁹⁷.

A lei, no entanto, não significou uma barreira intransponível para o nível de especialidade do sistema de fraudes. Ela orientava o procedimento, mas não evitava que as ilegalidades ocorressem com a naturalidade de um ato legal. Em fala em sessão, o senador pela província de Mato Grosso, José Maria da Silva Paranhos,

²⁹⁶ Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842. Dá instruções sobre a maneira de proceder às Eleições Geraes e Provinciaes.

²⁹⁷ De acordo com o Decreto nº 157, de 04 de maio de 1842, em seus artigos 22 e 23: “Art. 22. Passado o intervallo de trinta dias depois de affixada a lista na Matriz, ajunta celebrará Sessão em cinco dias consecutivos, para decidir sobre quaequer queixas, reclamações, ou denuncias, que qualquer Cidadã, e o pôde fazer acerca das faltas, ou illegalidades, com que tenha procedido a Junta; ou seja em relação ao queixoso, reclamante, ou denunciante, ou em relação á qualquer outro; Art. 23. As queixas, reclamações, ou denuncias só serão admittidas vindo assignadas; e quando forem acompanhadas de documentos justificativos, que serão isentos do sello, o Presidente passará recibo delles. As decisões da Junta serão motivadas, e lançadas nos requerimentos, que serão restituídos ás partes” [JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 94].

Visconde de Rio Branco, apresentou o cenário de manipulação do partido majoritário em uma eleição de cartas marcadas na província da Bahia, cujas cédulas apresentavam o voto antecipadamente às escolhas dos eleitores:

A eleição de 1863 foi uma eleição livre; [...] Na província da Bahia, que sempre primou pela independência e tolerância do seu corpo eleitoral, o que vimos ahi? A eleição era tão livre, o entusiasmo tão espontâneo pela unanimidade do partido da coalizão, que no colégio eleitoral da capital collocarão-se sobre uma mesa as cédulas que os eleitores das chapas do partido dominante devião levar à urna; ali ia cada um delles por sua vez, e na occasião de votar, tirar a expressão do seu voto livre! E uma banda de música applaudia estrepitosamente essa violação do escrutínio secreto, esse sacrifício da independência e dignidade do eleitor bahiano!²⁹⁸

Sobre as provas da existência das fraudes, Richard Graham levantou dúvidas quanto sobre seu real funcionamento. Em sua análise, Graham apoiou-se na ideia de que as fontes, especialmente as atas de votação, pouco esclareciam sobre o nível de percepção dos fatos dos partidos em disputa. No entanto, ele aventa para a questão da violência como um dos fatores mais palpáveis do fato eleitoral. A violência de grupos rivais, seja ela por meio coação durante o ato eleitoral ou mesmo pelas ameaças proferidas, ou denunciadas através da imprensa, ou, até mesmo, pelo confrontamento físico, tinham o poder de estabelecer o ambiente das votações.

A força, por vezes física, ou a suposição de sua existência, a ameaça, foi o modo encontrado pelos chefes de grupos políticos para garantir uma margem mais ou menos confiável e segura que pudesse aproximar o partido de uma vitória nas urnas. A ameaça de confrontamento poderia ser desde um aviso prévio que, de fato, culminaria em violência, mas também era utilizada como forma de intimidação ao comparecimento do grupo adversário às urnas. Outra abordagem também precisa ser enfatizada e se refere à manipulação da informação com o desejo de convencimento da opinião pública por meio dos jornais. A acusação do planejamento de um ato de violência nem sempre se transformava em conflito real, mas tinha a importante função de intimidar os adversários, assim como servir de demonstração de força. No periódico *A Epoch*, em edição de agosto de 1849, a notícia gravitava em torno de uma suposição aparentemente não confirmada sobre um determinado grupo, armado, ameaçando a realização das eleições e sob proteção do presidente da província. As trocas de acusações via imprensa, desde a possibilidade de violência, fraudes e

²⁹⁸ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 13 fev. 1864, livro 02, p. 66.

outros desmandos e ilegalidades, davam um tom especialmente dramático aos fatos eleitorais.

Já desde Sexta-feira 3 do corrente um numeroso bando de homens de todas as classes da sociedade se havião reunido em uma casa preparada para esse fim pelos directores do partido Bemtevi-Saquarema. A estes homens forão distribuidos cacetes, facas e grandes pàos com ponta, e os chefes desse partido tratarão alem disso de os açularem por meio de discursos os mais incendiados e subversivos da ordem e tranqüilidade publica para que no dia 5 de Agosto derramassem o terror nesta Capital afim de que a populacão dominada pelo medo e coacção não comparecesse na Igreja Matriz. Para esse efeito prometeo-se-lhes em nome do Presidente da Provincia e da Policia toda a protecção a quaisquer atentados que praticassem²⁹⁹.

O *Jornal de Tímon*, assim como outros jornais, traz uma série de exemplos de como era construído o ambiente da província em tempos de eleições. Livros inteiros dos *Anais do Senado* foram dedicados à discussão sobre as eleições e às impressões da classe política a respeito dos eventos em torno desse tema em várias localidades do Império. As narrativas em uma e outra fonte não diferem muito. As denúncias, acusações de fraudes, subornos e violências colocavam os questionamentos das fontes geralmente sob um mesmo ângulo: se as eleições eram realizadas sob o prisma da desconfiança por todas as classes envolvidas, seus resultados poderiam ser considerados dentro da legalidade? Ou os vícios eleitorais eram da natureza do próprio acontecimento? Era possível reduzir seus efeitos não apenas durante o processo, mas também considerando os resultados das urnas?

Vimos que as sucessivas reformas da legislação eleitoral simbolizavam uma tentativa de minimizar essa “natureza” desenfreada que envolvia toda a sociedade desde grupos de desocupados que, de acordo com João Lisboa, saíam em visita aos candidatos em busca de suborno e para oferecer proteção e suposto apoio contra os adversários, até mesmo àqueles que não possuíam cidadania suficiente para o exercício do voto.

Ousamos dizer que nesse período havia uma ampliação da clientela em torno dos partidos uma vez que toda e qualquer força e apoio eram indispensáveis para a vitória nas urnas. Contudo, aquela parcela da sociedade que não poderia ser qualificada para o exercício do voto era agregada ao conluio seja por vontade própria, de olho nas vantagens que poderiam gozar, seja por incentivo dos próprios partidos, sedentos por apoio maciço, uma vez que quanto mais existissem pessoas

²⁹⁹ A EPOCHA, 22 ago. 1849, n. 05, p. 01.

empenhadas, mais chances de vitória. As relações entre essas classes se davam de forma bilateral, apostando nas vantagens a serem colhidas por ambos antes, durante e depois do período eleitoral.

Essa espécie de “aliança”, por sua vez, podia ter prazo de validade. O não cumprimento do acordo entre chefes de partidos e as classes baixas – uma espécie de clientela ampliada e temporária –, empenhadas no ciclo de subornos, podia resultar na debandada de apoio para o partido adversário. As demonstrações de força não se davam apenas de cima para baixo, mas também de baixo para cima, em uma dialética baseada no falseamento do apoio popular em direção aos partidos e vice-versa. A narrativa do *Jornal de Tímon* nos dá uma interessante amostra dos interesses envolvidos nessas relações:

Dos bairros mais escusos da capital, dos arrebaldes, e do interior da ilha e da província, acode um enxame de miseráveis, que atraídos pelo amor do ganho ou da novidade, impelidos pelas influências, se repartem em bandos, conforme o número dos partidos ou centros de reunião a que possam afiliar-se. Os vadios urbanos que despejam as tendas de alfaiates, sapateiros e outras semelhantes, engrossam estas gloriosas falanges, a cuja frente brilham ordinariamente alguns indivíduos de mais elevada condição, ou antes de melhores trajes, de cor mais branca, mas por ventura mais esfaimados e corrompidos. Esta variegada turba que se compõe em grande parte de figuras vulgares, sórdidas e ignóbeis, mas no meio da qual negrejam também algumas cataduras sinistras e ameaçadoras, derrama-se pela cidade desde o amanhecer até à noite, e cada um dos tais consome o dia batendo de porta em porta, para pedir ou extorquir do pobre-diabo de candidato ou partidista dez tostões, dous mil-réis, mais ou menos, segundo as posses do que dá a esmola, ou o interesse que toma na contenda eleitoral. Os cabecilhas desta tropa, ou verdadeiros, ou reputados tais, seja pela força e intrepidez com que manejam os cacetes, seja pela sua habilidade nas cabalas, seja pelo ascendente predomínio que exercem sobre o vulgo, ou simplesmente por que vestem uma casaca e trazem lenço ao pescoço, não se contentam com tão pouco, exigem quantias muito mais avulta das, e ainda em cima, em promessa ao menos, empregos de guardas, por teiros e contínuos. Posto que em regra cada um tome o seu partido, e por ele arme rixas a cada canto com outros da sua igualha, em que não raras vezes os contendores vêm às mãos, e se faz sangue, não é isso razão para que os mais deles não solicitem a esmola dos chefes e partidistas contrários, a quem por fim pregam o logro, se não se bandeiam deveras por alguma espórtula fora do comum, ou algum outro motivo poderoso³⁰⁰.

Ao narrar o clima na província do Maranhão durante o período eleitoral, os elementos até aqui descritos se imiscuíam com o teatro da falsa eficácia da lei representada pelos agentes do governo, intentando pôr em prática as regras eleitorais de um lado; e, de outro, a atuação de grupos políticos e sua clientela fixa e temporária, arregimentando todos os meios possíveis, legal ou ilegalmente, para garantir um

³⁰⁰ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon*: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 133-134.

resultado positivo nas urnas. É preciso considerar que para se ter sucesso na empreitada seria necessário vencer todas as etapas do sistema de falsificações e, ao mesmo tempo, cabia ao governo tornar a representação das eleições uma encenação convincente. A anulação total de uma eleição era prática não muito comum naquele período, embora as queixas de irregularidade fossem frequentes e insuflassem os debates tanto na imprensa quanto nos púlpitos das casas legislativas.

O *Tímon* prosseguiu sua narrativa trazendo uma descrição do ambiente conturbado e violento em que se transformava a província maranhense durante esse período, enunciando que a “animosidade entre os partidos” provocava uma “exacerbação incrível” das rivalidades entre os mesmos. Desse modo, “os distúrbios entre os diversos grupos foram em muito maior escala por quase todos os pontos da província, havendo até em alguns, colisões verdadeiramente sanguinolentas”³⁰¹. Lisboa continuava em sua missão de descrever os sentimentos e ações envolvidas no jogo eleitoral:

A par das violências, as fraudes, as trapaças, as traições entre os indivíduos do mesmo lado, as defecções súbitas e julgadas impossíveis antes de realizadas, davam cada dia mais animação ao drama. O desejo imoderado, ou antes a fatal necessidade de vencer, obriga os combatentes a dar de mão a todos os escrúpulos, e esporeados pelas paixões más e desordenadas que gera a luta, não há meio reprovado que não em preguem³⁰².

No ambiente carregado de tensão e também emoldurado pelas velhas práticas, na capital, São Luís, as eleições acendiam as disputas que já eram uma demanda importante no percurso dos partidos, envolvendo toda a sociedade ludovicense e emitindo um sinal de alerta às autoridades:

A eleição devia fazer-se no dia 12 de outubro, e desde o primeiro do mês pode se dizer que as reuniões eram diárias e permanentes de um e outro lado; a cidade tornou um aspecto aterrador; a atmosfera parecia abrasada, e a tempestade prestes a desfilar; travavam-se rixas a cada canto, ferviam as cacetadas, e as rixas para logo se transformarem em verdadeiros tumultos, que os chefes a muito custo conseguiam pacificar, se não é que algumas muito de propósito os excitavam. Nas classes superiores não se vinha às mãos com tanta facilidade, mas as disputas animadas, as palavras azedas e insultuosas, as brigas, rompimentos e inimizades se repetiam freqüentemente, e as coisas chegaram por fim a termos tais que metade da cidade não tirava o chapéu à outra metade. Esta prova significativa de ódio ou mal criação tornava-se ridícula em certos indivíduos sem importância que procuravam inculcá-la mostrando-se de fel e vinagre para com outros que nem para eles se dignavam olhar. Nos dois últimos dias a patuléia governista ocupou a frente das duas igrejas paroquiais; a contrária ficou um pouco mais distante. Algumas casas da vizinhança foram com antecipação alugadas por

³⁰¹ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 145.

³⁰² Ibidem, p. 146.

um e outro lado. Constou-me que os respectivos proprietários se queixaram depois de lhes não haverem pago os aluguéis³⁰³.

As etapas do processo eleitoral seguiam um roteiro preestabelecido pelas leis, assim como o sistema de fraudes tinha seus próprios pré-requisitos. Raimundo Faoro traz uma caracterização importante dessas etapas: primeiro, a qualificação de votantes e eleitores; segundo, a composição das mesas paroquiais e seus secretários, presidentes e suplentes; em seguida, os subornos e a violência de fato, ou apenas ameaças, antes e durante a votação; por sua vez, essa etapa era precedida pela fraude dos eleitores fantasmas, da contagem suspeita de votos, das atas duplicadas ou que, magicamente, desapareciam; por fim, os resultados, as acusações entre partidos, o uso da imprensa para expor a necessidade de anulação das eleições pelo partido derrotado e toda a sorte de argumentos para desacreditar a validade do sufrágio³⁰⁴. Poderíamos incluir outra etapa: quando o teatro das eleições conhecia seus vencedores, a discussão passava a ser de interesse do governo e seus agentes políticos. As casas legislativas, especialmente o Senado, dedicavam sessões inteiras e discussões intermináveis em torno do fenômeno das fraudes eleitorais. Os casos relatados na Câmara do Senado representavam, a nosso ver, uma amostragem bastante insignificante em termos numerários – considerando-se a quantidade de cidades onde aconteciam as eleições –, mas, por outro lado, possibilitaram verificar uma abordagem significativa para compreendermos como a classe política se posicionava diante das incongruências do período.

A suspeição da mesa, praticamente o tema “clássico” que principiava o rol de reclamações em torno da validade do resultado das urnas, ressaltava os tons variados de fraudes de acordo com as fontes da época. De eleitores fantasmas, cédulas

³⁰³ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 147.

³⁰⁴ Na análise de Raimundo Faoro: “Feita a mesa, está feita a eleição, dizia-se há um século — fazer a mesa significava compô-la, fabricá-la e ocupá-la. Terminada a obra da violência, começava a fraude, com o voto manipulado, com as incompatibilidades de ocasião, com a contagem arbitrária. Em torno da década de 40, os costumes mudam, sem a permissão, antes concedida, da presença dos adversários, que, se não elegiam os deputados, faziam os suplentes. O tumulto das eleições não se repetia no segundo turno: os eleitores eram, agora, de um só partido e não disputavam lugares com a oposição. A eleição, na verdade, está feita — a apuração, escoimadas as duplicatas, recursos do partido vencido, proclama os eleitos, escolhendo entre as atas falsas as mais consentâneas com a tendência dos escrutinadores. O órgão apurador, no ciclo final, tal a balbúrdia dos resultados, faz a sua própria eleição, remotamente ligada à vontade do eleitorado. Em tempo de eleição, ficam suspensas as garantias da honra e probidade — será um dito conhecido.” (FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 454).

rasuradas, atas duplicadas, juízes de paz realizando duas eleições no mesmo colégio eleitoral, enfim, uma gama de possibilidades colocavam os resultados sob suspeição.

No Maranhão, o jornal *A Revista*, em edição de 1844, um abaixo-assinado tinha por objetivo denunciar uma suspeita de fraude com anuência da mesa, cujo número total de votos não correspondia ao informado na ata, nem aos eleitores registrados no livro de matrículas. O abaixo-assinado, admitindo que os “abusos se não possão remediar tão facilmente depois de terminada a apuração”³⁰⁵, chamava a atenção para a prevenção de dolos futuros, considerando que a resolução de problemas depois de realizada a eleição não se faria de maneira rápida nem fácil ou que nenhuma providência poderia ser tomada.

A solução prontamente mais solicitada girava em torno da anulação total do pleito, pois, na maioria dos casos, o sistema de fraudes entrava em ação especialmente na fase primária das etapas da votação, levantando dúvidas principalmente sobre membros da mesa, votantes e eleitores. Dificilmente candidatos, seja ao Legislativo Geral ou Provincial, eram diretamente responsabilizados. A ideia de fraude se circunscrevia a uma ideia muito mais coletiva que individual. Geralmente, as acusações, quando direcionadas, recaíam sobre um ou outro partido. Dessa forma, pedir a anulação dos votos de um determinado candidato não era ato corriqueiro. Representar queixa e aguardar por melhorias e soluções para a próxima corrida eleitoral ou solicitar anulação total das eleições foram pautas mais comuns. Vejamos o abaixo-assinado:

Os cidadãos abaixo assignados, tendo presenciado que hoje no collegio eleitoral desta Cidade com o maior escandalo e abuso se acaba de infringir a lei, faseado aparecer setenta e sete listas extrahidas da urna, quando só cincuenta e tres eleitores se achárão presentes, o assignárão a acta, procedendo-se imediatamente a votação; e como os eleitores forão contados pelos Supplicantes, e por outros muitos individuos a medida que assignavão á acta, não podendo, aquelle accrescimo de vinte e tantas listas deixar de ser motivado, ou por já estarem ellas na urna, ou por haverem alguns dos eleitores lançado mais de uma, vem respeitosamente representar a V. Exc. a fim de que seja cumprida a lei. São bem notorios, Exm. Snr., os manejos praticados nesta Provincia em todas as eleições á alguns annos, e he de crer a vista do que acontece agora, que as actas, e o livro da matricula, ou não hão de aparecer assignadas pelos eleitores que não comparecerão allegando-se que se retirárão sem assignal-los, ou que hão de ser assignados por outros individuos que não os proprios eleitores; e como qualquer dos abusos se não possão remediar tão facilmente depois de terminada a apuração, esperão os Supplicantes, que V. Exc. se dignará de dar

³⁰⁵ A REVISTA, 25 jan. 1844, n. 218, p. 01-02

promptamente todas as providencias que entender acertadas, para que se tolhão abusos tão prejudiciaes a moral publica, e aos direitos dos cidadãos³⁰⁶.

O primeiro livro dos *Anais do Senado* do ano de 1869, praticamente todo dedicado aos debates sobre o trânsito das eleições em várias cidades do país, trazia os relatos de suspeição das eleições para principalmente refletir sobre a ineficácia das leis e ingerência dos agentes do governo, incapazes (ou não inteiramente dedicados) de fiscalizar de forma eficiente e fazer valer o cumprimento da lei. A discussão contida na fonte trazia o debate dos parlamentares sobre diversas ocorrências nas eleições, dentre outras províncias, a das eleições de 1867, na Bahia. O registro inicial se referiu ao “conhecimento de que esta eleição correu serenamente, e que não foi manchada com fraudes e violências, como tem sido em outras, em diversas províncias”³⁰⁷ para, logo em seguida, enumerar as reclamações que deram origem às discussões na sessão do Senado. A necessidade de ressaltar uma falsa normalidade era, por força da narrativa, eclipsada pelos próprios fatos enumerados no documento.

Na eleição voltada para a escolha dos deputados à Assembleia Geral Legislativa, constava, dentre as reivindicações, a acusação quanto à validade da eleição, uma vez que a competência do eleitorado foi contestada pelo Colégio de Salvador, pois havia sido o mesmo eleitorado utilizado na legislatura passada para preenchimento da vaga deixada no Senado pelo senador Ângelo Moniz da Silva Ferraz, o barão de Uruguaiana. Além disso, contestava-se o não cumprimento do prazo legal para a convocação do pleito e, por isso, a utilização de eleitores da sessão anterior. As denúncias, no entanto, não foram acatadas pela comissão do Senado.

No rol de denúncias constavam ainda a falta das atas de dois colégios eleitorais, das cidades de Pombal e Santo Antônio da Barra, prontamente solucionadas pela comissão do Senado, que, reconhecendo a especificidade da situação e a não existência de fato das atas, limitou-se a reconhecer o problema com base no conceito que “a falta de tales actas nunca, em regra, vedou o reconhecimento dos eleitos, salvas hypotheses especiales”³⁰⁸, considerando a denúncia infundada. Por outro lado, na mesma sessão apresentou queixa sobre a duplicação de atas do

³⁰⁶ A representação do abaixo-assinado foi publicada no periódico contendo assinaturas de nomes importantes da política provincial do Maranhão como João Pedro Dias Vieira, Francisco Sotero dos Reis, Bernardino José Pereira de Castro, Albano da Fonseca Pinto, Raimundo dos Prazeres Rocha, Raimundo João dos Reis, José Maria da Silva Porto, José Joaquim Rodrigues Lopes, José Cândido Leão, Joaquim Raimundo Correia Machado, Victorino José Rodrigues (A REVISTA, 25 jan. 1844, n. 218, p. 01-02).

³⁰⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 mai. 1869, livro 01, p. 100.

³⁰⁸ Ibidem, p. 101.

Colégio da Vila de Nossa Senhora da Purificação. Foram realizadas duas eleições em um mesmo colégio por dois juízes de paz. Deu-se causa ganha ao primeiro juiz sem justificativa assentada na lei.

O primeiro livro dos *Anais do Senado*, de 1869, traz em suas 276 páginas mais uma série de outras contestações sobre irregularidades nas eleições em várias províncias, incluindo desde a acusação de sete duplicatas de atas no Ceará, com pedido de anulação das eleições, sem antes deixar de ressaltar que a comissão de análise não deixava de interceder em favor da “aceitação daquelles que exprimem o triumpho de seus correligionarios políticos”³⁰⁹, até a denúncia de fraude na leitura dos nomes votados.

As queixas eram inúmeras e geralmente apresentadas pelo próprio eleitorado ou pelas representações dos partidos. Retomaremos os argumentos dos partidos no próximo tópico. Assim, várias outras denúncias de irregularidades gravitavam em torno da suspeição do processo em sua fase inicial, quase nunca colocando os eleitos em evidência. Ressaltemos ainda que a resolução dos problemas nem sempre acontecia a termo ou era sumariamente ignorada. Como justificativa, era possível os parlamentares declararem que “reconhece a comissão que as duas camaras legislativas não teem estabelecido em regra a nulidade das eleições pela impossibilidade material de tanta rapidez no trabalho”³¹⁰.

O primeiro livro dos *Anais do Senado* de 1860 foi parcialmente dedicado a analisar o processo de eleição pelo Maranhão e as implicações desse fato. A eleição primava pela escolha do substituto do senador Jerônimo José de Viveiros, falecido no ano de 1857. Dos candidatos ao cargo constavam: Comendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford, Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Desembargador José Mariani, Doutor Francisco José Furtado, Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho (barão de São Bento), Coronel Isidoro Jansen Pereira, Comendador João Francisco Lisboa e Doutor Cândido Mendes de Almeida, mais da metade componentes de importantes famílias da província³¹¹, destacando a questão do padrão de carreira que

³⁰⁹ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 mai. 1869, livro 01, p. 103.

³¹⁰ Ibidem, p. 105.

³¹¹ José Joaquim Teixeira Vieira Belford (ou Belfort), pertencente ao ramo da família Belfort, importante clã político significativamente atuante no processo de adesão do Maranhão à Independência do Brasil; Joaquim Vieira da Silva e Souza, membro da família Vieira da Silva que em conjunto com os Belfort foi uma das famílias mais influentes da primeira metade do século XIX no Maranhão; Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, representante da família Viveiros, uma das mais poderosas e influentes da cidade de Alcântara; Isidoro Jansen Pereira, filho de Ana Jansen Pereira Leite, matriarca da família Jansen, influente política e economicamente na província. Para mais

analisamos em capítulo anterior. A comissão se dedicava a analisar os pormenores da votação e a procurar as incongruências e inconsistências legais. Em princípio, a comissão de avaliação destacava a espantosa rapidez em que foi feita a apuração, assim como as diferenças numéricas na escolha dos eleitores no colégio de São Bento, então composto pelas freguesias de Nossa Senhora da Conceição, da cidade de Vianna, de São Mathias de Alcantara, de São Vicente Ferrer; de São Bento de Perizes e de São Francisco Xavier, de Monção, cuja lista acusa 42 nomes a menos que o declarado na ata. No entanto, para a comissão, “não havendo accusação de fraude, nem reclamação alguma, é natural a conjectura de que essa diferença provém da omissão em se declararem alguns nomes de votantes que faltárão, o que muitas vezes acontece em trabalhos desta ordem”³¹². Embora afirmasse não aprovar imprecisões no procedimento, a própria comissão julgava ser corriqueiro atenuar as falhas como atos comuns ao processo.

A naturalização na aplicação imprecisa da lei também se estendia aos casos de violência e confrontamento dos grupos rivais no dia da votação, como no caso da na cidade de Viana. O tumulto, enfatiza, por ter se dado antes da votação e não durante o processo, não constitui dano grave, nem passível de consideração quanto à nulidade da eleição:

A comissão observa que o tumulto com espancamento, a que allude o parecer, teve logar no adro da igreja antes da eleição. Só depois de terminado o conflito entre individuos das duas parcialidades contendoras é que os votantes entrárão para a matriz, e procedeu-se á eleição com toda a serenidade, segundo a participação do juiz de paz que ultimamente presidiu ao acto, e consta de um documento apresentado pelo barão de S. Bento. Nas actas nada se encontra a este respeito; e com razão, sendo a desordem anterior á eleição e fóra da igreja. Por onde é liquido para a comissão que não ha nullidade por este lado³¹³.

Solicitado a apresentar justificativa e análise pela comissão do Senado, o então presidente da província, João Silveira de Sousa, corroborou a ideia da parcialidade na aplicação da lei e negação dos fatos referidos pelos senadores, não porque não haviam sido fatos concretos, mas porque, uma vez que não foi reportado pela

informações sobre as famílias políticas no Maranhão, ver: LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

³¹² SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 mai. 1860, livro 01, p. 09.

³¹³ Ibidem.

imprensa ou sob forma de denúncia oficial, não possuía o peso necessário para invalidar a eleição:

Não obstante não terem havido violencias nem duplicata na freguezia de Vianna; não obstante não ter aparecido reclamação alguma nem na imprensa, nem perante a presidência contra a validade da eleição dessa parochia; todavia a maioria do collegio tratou de descobrir motivos para tomar em separado os votos dos eleitores de Vianna. Cumpre-me prevenir a V. Ex. que alguns interessados pretendem que sejam annullados os votos mandados tomar englobadamente pelo collegio de S. Bento, e neste empenho não allegão violencia alguma da parte das autoridades; mas queixão-se principalmente de abusos das mesas parochiaes de S. Bento dos Perizes e de S. Francisco Xavier de Monção, bem como de falta de regularidade no processo eleitoral desta ultima freguesia³¹⁴.

A comissão, ao avaliar as diversas denúncias de irregularidades em diversos colégios na província, em geral optava por desacreditar os fatos apresentados, alegando falta de testemunhas confiáveis e por, na maioria dos casos, os reclames partirem do partido derrotado nas urnas. A posição do Senado, mesmo entendendo que o sistema de fraudes convivia intimamente com a prática eleitoral, mostrava-se aquém das possibilidades de fiscalizar de forma satisfatória, atendendo às demandas dos denunciantes assim como fazendo valer a legislação. Como justificativa, os “defeitos nas eleições” não podiam ser considerados, já que “não constavam nas atas”.

Os parlamentares desconsideravam que “os defeitos” podiam estar facilmente dissimulados nas próprias atas, ocultos do conhecimento público. Mesmo em meio a acusações de número de votos que não equivaliam ao total de eleitores, listas de votantes desencontradas, atas e eleições duplas, geralmente as acusações não vinham acompanhadas por provas documentais, ou, se comprovadas, não possuíam o mesmo peso da documentação oficial produzida pelas mesas. Um reclamante, relatando à comissão a imprecisão do número de cédulas em relação à listagem de votantes no colégio de Monção, no Maranhão, afirmou que, de acordo com a gravidade dos fatos, “basta esta falta para annullar a eleição”³¹⁵. Todavia, entendendo o posicionamento da comissão e a recusa em analisar os documentos apresentados na denúncia, pois a “analyse a commissão julga supérflua”³¹⁶, julgou improcedente a tentativa em fazer cumprir lei. Para a comissão do Senado:

Releva ponderar neste logar que é difficilima a prova das accusações de defeitos nas eleições, quando elles não constão das proprias actas. De

³¹⁴ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 mai. 1860, livro 01, p. 09-10.

³¹⁵ Ibidem.

³¹⁶ Ibidem.

ordinario os queixosos são os vencidos, cujas asserções, por demais suspeitas, não merecem inteira fé; é indispensavel que se exhibão testemunhos alheios aos partidos contendores, o que nem sempre se pôde obter satisfatoriamente³¹⁷.

Por fim, avaliando aquele período específico, o promotor público Dr. Heraclyto de Alencastro Pereira da Graça, representando o presidente de província, resumiu a posição oficial da província, a qual foi acatada pela comissão de parlamentares. Em resumo, a posição oficial quanto às eleições na província do Maranhão foi definida da seguinte forma:

Depois de expôr o muito que se esforçou para executar as determinações do presidente da província, em relação a três fins: – a regularidade do processo da eleição, a effectividade da liberdade do voto e a garantia da ordem e segurança individual, – affirma o Dr. Graça que, coadjuvado especialmente pelo delegado de policia, pelo commandante do destacamento e por mais dous cidadãos que nomêa, chegára a conseguir mais ou menos fielmente a regularidade material do processo eleitoral, e a manutenção da ordem e segurança; mas não pôde dizer o mesmo a respeito da liberdade do voto, o qual, segundo sua expressão, deixou de desenvolver-se em todo o elasterio do pessamento constitucional e das leis em consequencia de certas deliberações da mesa parochial escudada em uma absurda soberania do reconhecimento da identidade dos votantes³¹⁸.

A regularidade do processo da eleição, a efetividade da liberdade do voto e a garantia da ordem e segurança individual são três princípios basilares do processo eleitoral. Para tanto, nenhum deles naquele processo eleitoral específico chegou a ser, de fato, cumprido. A questão da liberdade do voto livre, acima mencionado, uma parte sensível das discussões nos jornais da época, também desafiava os agentes do governo, assim como as leis. Nesse processo, o espaço de atuação dos partidos era fundamental para determinar de que forma se daria o exercício do voto. Qual o real alcance, poder e influência desses partidos nas demandas eleitorais?

3.3 O Voto, o povo e questão da representação

Um artigo publicado no jornal *Ordem e Progresso*, de 1860, intitulado *O Voto Livre*, trazia para o debate a influência dos partidos nas discussões sobre o voto livre e as implicações de sua adoção para o sistema representativo. Os partidos, analisou, diferentes das facções trabalharam no sentido de viabilizar a representação, a garantia de liberdade de voto e a aplicação das leis. Esses mesmos partidos,

³¹⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 mai. 1860, livro 01, p. 10.

³¹⁸ Ibidem, p. 11.

enfatizou, eram as organizações que davam sentido à existência de um sistema eleitoral. E continuou: “os povos escolhem os seus representantes pela impossibilidade de fazer as leis, e estabelecer uma verdadeira salvaguarda aos seus direitos, por si mesmos; pelo que he necessário que estes mandantes inspire-lhes toda a confiança”³¹⁹. Seguindo a linha de argumentação do periódico, o exercício do voto livre, dado como direito do Estado ao “povo” equivalia a dar a este mesmo “povo” a possibilidade de colaborar na elaboração das leis. Dessa forma, cabia aos eleitos, representantes dos partidos, observar o estrito cumprimento das leis como forma de justificar a legalidade do voto: “consultemos a opinião pública; que certificar nos hemos que todo representante almeja o suffragio livre para poder ter a firme consciência da legalidade dos seus mandatos”³²⁰.

Consideremos os argumentos do artigo do jornal. Em primeiro plano, o conceito de povo aqui empregado recai no que anteriormente enfatizamos ao tratar da noção de cidadania. A retórica, nesse caso, requer cuidado ao ser confundida com a noção de totalidade. O “povo” aqui retratado, em se tratando do direito ao voto, é aquele cuja cidadania possui seu reconhecimento legal, um inciso dentro da Constituição ou um parágrafo no corpo das leis. Considerando apenas o direito do voto, esse conceito de povo é extremamente limitado; se, por outro lado, considerarmos que os partidos encontravam meios de envolver variados segmentos da sociedade em busca de apoio e garantia de vitória nas urnas, como exploramos em discussão anterior. Com base nessa questão, é possível dizer que a própria noção de voto livre (para todos, para o povo, irrestrito) é usada aqui no sentido mais abstrato possível.

O segundo ponto gravita em torno da noção dos partidos como representantes desse mesmo “povo”. A ideia de representação popular por meios desses grupos não foi um princípio em si no Oitocentos. A questão da representação transcendia a noção de partidos e os partidos, por sua vez, possuíam uma amplitude para além do conceito de representação. Os partidos do século XIX são, a nosso ver, repositórios dos projetos de poderes particulares e grupais não atinentes aos anseios de uma maioria da população supostamente identificada com uma ideologia partidária. Apropriando-se das ideias de Max Weber, Bobbio, Matteucci e Pasquino concordam com o conceito de partido político como “uma associação... que visa a um fim deliberado, seja ele ‘objetivo’ como a realização de um plano com intuições materiais ou ideais, seja

³¹⁹ ORDEM E PROGRESSO, 26 dez. 1860, n. 03, p. 01-02.

³²⁰ Ibidem.

'pessoal', isto é, destinado a obter benefícios, poder, [...] glória para os chefes e sequazes"³²¹ e que pode, por outro lado, associar essas duas dimensões. Para Bobbio, a definição utilizada por Weber mostra a faceta associativa dos partidos em cuja ação está sempre direcionada no sentido da conquista do poder político em uma determinada comunidade, coadjuvando alcançar seus objetivos ou metas de caráter pessoal por meio de estímulos e motivações³²².

Por último, a percepção dos partidos como espécies de guardiões do sistema eleitoral, do cumprimento das leis e de respeito à Constituição. Ao enfocar a noção de sistema de partidos e sua contribuição para o sistema eleitoral, José Alfredo de Oliveira Baracho enfatiza que o aparecimento do sistema eleitoral deu vasão ao processo de organização dos partidos³²³. Há ressalvas, contudo, no contexto brasileiro. A organização de períodos eleitorais precedeu à organização dos primeiros grupos que de alguma forma identificavam-se enquanto partidos. No entanto, foi a existência das eleições que mais ressaltou as diferenças, os objetivos e mais destacou a atuação dos partidos no cenário político do Segundo Reinado. A legislação eleitoral era, por excelência, uma preocupação permanente dos grupos partidários interessados nos ganhos e perdas que a regulação das eleições poderia proporcionar às suas organizações. Os debates em torno da legislação colocavam em primeiro plano não somente a necessidade de organizar a escolha dos representantes da Nação, mas de compreender o impacto e uso da mesma pelos partidos. Francisco Jê Acaíaba de Montezuma, visconde de Jequitinhonha, senador pela Bahia, ao denunciar os melindres de ala exaltada do Partido Conservador, enfatizava o poder de manipulação das eleições pelos partidos: "este partido tem um defeito, mas é aprendido do conservador, e é que quando está no poder remexe tudo para que as eleições sejam para os seus amigos"³²⁴.

Em ocasião das eleições, o ano de 1849 movimentou o Maranhão em torno da escolha para os candidatos para Assembleia Legislativa Geral e esse evento foi

³²¹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 898.

³²² Norberto Bobbio nos traz uma definição do processo de mudança do conceito de partidos e representação, inicialmente, em suas origens, atrelado a ideia de poder particular e não como símbolos de "representação popular" e como esse conceito foi ganhando novos contornos a partir do século XX (*Ibidem*.)

³²³ BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral dos Partidos Políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979.

³²⁴ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 19 ago. 1856, livro 04, p. 140-141.

responsável pela profusão de jornais publicados nesse período³²⁵. Os partidos usavam da proximidade das eleições para estabelecer um maior contato com a opinião pública e a imprensa possuía um papel fundamental para o sucesso dessa estratégia. A data de realização das eleições foi responsável por inspirar o aparecimento de um jornal com nome da data do pleito: 5 de Agosto. As relações políticas, já normalmente movimentadas, ganhavam ainda mais fôlego no período do sufrágio. Tanto o jornal *O Timbyra*, quanto o 5 de Agosto publicaram na mesma ocasião um hino eleitoral, resumo da importância, da cultura eleitoral local e da expectativas dos partidos em torno do evento:

Maranhenses, á urna! A victoria
Conquistaremos c' o as armas da lei:
Imitando mineiros, paulistas,
Maranhenses, á urnas - e vencei!

Quem seu voto por medo, ou comprado,
Der á chapa fatal á Nação,
Renegado do povo, não tenha
Nunca mais d' elle o nome de irmão.

Dessa chapa que ao povo arrogantes,
Ousão seos inimigos impor;
Um só nome acceitar é desdouro,
E da pátria o maior desamor.

Junto à urna os partidos pleiteem;
Mas pleiteem com armas iguais;
O – d'escravos – elija senhores;
Vote o povo em seus bons naturaes.

Contra o povo, que unido se ostente,
A polícia, o poder que fará?
União, vigilância, patrícios!
E do povo o triumpho será.

O poder que ameace, e corrompa,
Que persiga e – se é pouco – que mate;
Com mais gloria os eleitos do povo,
Surgirão do renhido combate.

Maranhenses, á urna! A victoria
Conquistaremos c' o as armas da lei:
Imitando mineiros, paulistas,
Maranhenses, á urnas - e vencei!³²⁶

A vitória nas eleições na maioria das vezes significava uma questão de sobrevivência para os partidos. Interferir com todas as armas possíveis à disposição

³²⁵ Os jornais lançados no ano de 1849 em ocasião das eleições: *O Canella*, *Luzia*, *5 de Agosto*, *O Mexeriqueiro*, *O Bemtivi Caxiense*, *O Porto Franco* e *o Salvador da Liberdade*.

³²⁶ *O TIMBYRA*, quinta-feira, 12 jul. 1849, n. 03, p.02-03

poderia garantir o poder, a posição e as benesses de administrar o Estado ao lado do governo. Em sessão no ano de 1851, Antônio Paulino Limpo de Abreu, senador eleito pela província de Minas Gerais, divagava sobre a influência dos partidos nos resultados eleitorais, destacando a importância desse papel e a necessidade de mantê-lo:

Eu digo que, sem querer entrar em outros detalhes a este respeito, é minha convicção que a influência dos partidos tem sempre tido e deve ter uma parte considerável, talvez principal, na eleição dos membros que são mandados, ou seja para a câmara dos deputados, ou seja para o senado. Portanto, embora se queira recusar a parte que têm os partidos nestas eleições, é preciso reconhecê-la. Posto que algumas individualidades pretendam repeli-la, o bom senso do país não pode aceitar semelhante declaração. Sendo isto assim, seja-me lícito comemorar qual poderia ser a influência que deu votos ao nobre senador a quem me refiro, ou seja para a câmara dos deputados, ou seja para o senado³²⁷.

Ousamos articular a partir daqui a ideia da gradual mudança de discurso a partir da construção dos partidos como um dos pontos de equilíbrio do sistema representativo. Tomamos como base as discussões das fontes e no lento, porém reconhecível, amadurecimento do conceito e do reconhecimento de seu papel no sistema político ao longo das décadas. Acreditamos que a profusão das leis eleitorais a partir da década de 1840, serviu para aprofundar os debates sobre a contribuição dos organismos partidários para a representação nacional, mas também como um dos pilares das instituições e da gerência do Estado. “A liberdade origina a diversidade”, proclamava o discurso da Fala do Trono publicada no jornal *A Nação*, de 1869, e esta liberdade estava na possibilidade da existência dos partidos, representantes dessa diversidade, “e d'ahi a coexistencia no systema politico dos partidos: onde não os ha impera o despotismo; como onde se os confunde e baralha reina a anarchia”³²⁸.

Acusados durante todo o Primeiro Reinado e anos iniciais do Segundo de inverter a lógica da boa prática política, de serem “bandos, fracções, que valem tanto como desuniões, dissensões entre cidadãos”³²⁹, os partidos ganharam ao longo do

³²⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 25 ago. 1851, livro 04, p. 558.

³²⁸ A NAÇÃO, 09 jun. 1869, n. 05, p. 01.

³²⁹ Discurso do deputado geral Rodrigues de Carvalho na dissolução da Assembleia Constituinte em sessão do dia 11 de novembro de 1823: “ouvi falar em partidos, e na necessidade de sustentar o brasileiro; mas partidos são bandos, fracções, que valem tanto como desuniões, dissensões entre cidadãos. E um deputado tem partidos? Eu nunca entrarei nelles como deputado, porque como homem e como cidadão os aborreço; trabalharei antes, e darei o pouco que possuo para os extirpar. [...] Se ha partidos, extinguam-se, trabalhemos unicamente para congraçal-os; e se é preciso uma lei que puna esses perigosos bandos, façamol-a; eis o nosso dever” (FALLAS DO THRONO. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 49).

tempo uma concepção mais próxima da ideia de instituições necessárias e indispensáveis ao sistema político representativo.

Analizando outra faceta dos grupos políticos no período eleitoral, o senador Euzébio de Queirós, em discurso no dia 31 de maio de 1861, avaliando a eleição anterior à data, buscava enfatizar outra perspectiva do jogo eleitoral. As agremiações, em suas práticas recorrentes de manipulação do processo e resultados, pouco ou nada faziam para ocultar esse sistema de falseamento das leis, quando muito procuravam dissimular seus efeitos. O clamor para que a opinião pública observasse o emaranhado de fraudes geralmente partia do partido derrotado nas urnas, exigindo ação do governo e exaltando a necessidade de observância das leis. Em caso de vitória, os meios escusos usados para seu alcance pouco importavam para a opinião pública, apenas a seu adversário.

Euzébio de Queirós nos traz uma narrativa baseada na concepção de imparcialidade do pleito, em que todas as condições para as adulterações estavam dadas ao Partido Liberal, entretanto, o resultado se mostrou positivo para o partido opositor, o Conservador. Embora toda a estrutura material e legal sob vigilância e conivência dos aparelhos de Estado estivessem sob controle do Partido Liberal, esse cenário não foi, de acordo com o senador, suficiente para macular a organização do sufrágio. Temos aqui o discurso da força de um partido apoiado na concepção da preferência da opinião pública, embora todos os fatores estivessem contra. Estamos diante de uma narrativa, cuja veracidade talvez seja difícil de provar, mas que demonstra que no processo eleitoral os pontos de vista poderiam vislumbrar diversos ângulos por meio de diferentes perspectivas, intenções e conceitos:

Nós tivemos em 1849 duas eleições políticas, uma de senador e outra de deputados; achavam-se no poder desde 1844 homens pertencentes ao lado liberal; nas mesas a maioria era do mesmo lado, porque executava-se pela primeira vez a lei de 1846 que mandava escolher os membros da mesa pela equidistância do centro, seguindo a ordem de votação dos eleitores e dos suplentes; ora, na última eleição, na de 1844, havia freguesias cujos eleitores e suplentes eram liberais; naquelas em que elas dispunham só de uma das duas turmas, tinham também por si os juízes de paz, filhos dessa eleição em que os liberais tinham triumphado: o facto é que a maioria das mesas em quase todas as freguesias pertencia aquelle lado político. Entretanto, Sr. Presidente, fez-se a eleição; a polícia em poder de nossos adversários e triumphou completamente o lado conservador, tanto na eleição de senador, quanto na eleição de deputado³³⁰.

³³⁰ ORDEM E PROGRESSO, 11 jul. 1861, n. 27, p. 03.

Os embates entre os partidos em torno das eleições representavam uma demonstração de força e capacidade de sobrevivência que ultrapassava os limites da normalidade das instituições e colocavam em risco o próprio equilíbrio do Estado. Durante as eleições, o senador Paula Souza proclamou que “no Maranhão, dois partidos disputaram quem havia de falsificar mais, vencendo afinal o que mais falsificou”³³¹, porque, de qualquer maneira, existia um esforço no investimento da fraude (a partir de diversas modalidades) que não poderia ser ignorado e ser derrotado significava perder muito mais que prestígio e poder. João Lisboa fez um interessante resumo das perdas e ganhos envolvidos nas disputas eleitorais dos partidos:

Os melhores representantes são os que mais serviços fazem à sua província, isto é, os que obtêm mais licenças, nomeações, demissões, remoções, a troco de concessões, transações, humilhações, sendo contudo, e no fim de tudo, logrados e burlados no mais essencial. Estes tais presumem que uma missão política consiste na recíproca troca de votos e favores entre os eleitores e eleitos, e envelhecem e morrem rodando de contínuo neste círculo vicioso³³².

A dificuldade do Parlamento em avaliar o peso das fraudes e realizar julgamentos congruentes com as determinações da Constituição e das leis esbarrava principalmente na presença dos partidos como base constituinte das próprias casas legislativas. Não se tratava tão somente de uma certa indolência, dificuldade material ou mesmo estratégica em julgar os casos apresentados pelos queixosos. A presença maciça dos partidos entre os membros do Parlamento trazia uma diferença significativa aos debates, inflando os discursos e colocando em xeque a imparcialidade das opiniões. Mais uma vez, recorrendo a João Lisboa, é possível visualizar, mesmo nos termos quase teatrais do autor, o nível de adequação do Legislativo Imperial ao problema das fraudes e do falseamento das leis:

Do sistema combinado da trapaça, falsidade, traição, imoralidade corrupção e violência, resulta muitas vezes que quando os eleitos do partido vencedor se apresentam nas câmaras para tomar assento, apresentam-se igualmente com eles os eleitos do partido vencido, acompanhados e instruídos uns e outros com centenas de representações, justificações e atestações que provam o pró e o contra, o preto e o branco, que tal eleição é válida e nula ao mesmo tempo, não menos que o povo se reuniu e não se reuniu, em tal dia, em tal determinado lugar. Como as provas evidentemente se equilibram, os augustos e digníssimos que têm de julgar o pleito, decidem-se quase sempre pelos eleitos do seu partido, dispensando todo e qualquer exame da matéria, fatigante e inútil, se não impossível. Impressionado por um procedimento igual e por ocasião de umas eleições da pequena província do Piauí, enredadas em mais de seiscentos documentos, o deputado Carvalho Moreira

³³¹ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 06 fev. 1845, livro 02, p. 17.

³³² LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 165.

em um movimento de indignação e eloquência, exclamou que era melhor tirar os candidatos à sorte. E com efeito, não se pode negar que as eleições entre nós estão em parte reduzidas a uma espécie de jogo de azar³³³.

Na sessão do Senado do ano de 1860, que julgava as queixas apresentadas à eleição para a vaga de senador da província do Maranhão, a conclusão de que, apesar de algumas ocorrências e do “defeito na apuração geral dos votos”, seria perfeitamente aceitável que essas “occurrences, viciando eleições parciaes, não influem [influíssem] na eleição em geral”³³⁴. A presença dos partidos disputando as vagas legislativas por um lado e responsabilizando o adversário pela corrupção do pleito, por outro, transformavam o processo de aferição dos fatos pelos parlamentares em um desafio à parte. No Maranhão, a disputa nas eleições entre conservadores e liberais, capitaneadas por chefes da política provincial originários de importantes famílias locais, ganhava ares de uma guerra reciclada a cada nova eleição:

Disputada a eleição com encarniçamento por duas parcialidades politicas, [...] uma contendo grande numero de pessoas, dirigida pelo barão de S. Bento, e pertencente ao credo da maioria da mesa, e outra ainda mais avultada que aquella, capitaneada pelo Dr. Pompeu Assenso de Sá e outros; todos os meios de triumpho que a traça dos partidos ha collecionado nos arsenaes eleitoraes erão postos em prática, para realizar a derrota dos adversarios, por parte da mesa parochial³³⁵.

Mesmo com um avultado conjunto de fatos (às vezes acompanhados de provas) de que determinado partido havia conspirado para manipular o processo e o resultado das eleições, a anulação geralmente era o último recurso a ser impetrado. Para os partidos, por sua vez, estar em maioria nas Câmaras já garantia certas vantagens nos embates contra os adversários do partido opositor. Retomando o raciocínio de José Honório Rodrigues, ao enfatizar a neutralidade do Senado em relação aos partidos, afirmamos que essa análise somente se adequa aos membros legislativos que assim se autoproclamavam, os sem partido ou avessos ao “partidismo”. Para os membros que se identificavam como pertencentes ao Partido Liberal, Conservador ou mesmo Progressista, o campo da neutralidade não fazia muito sentido nos seus discursos e isso se refletia diretamente na votação de pautas como as fraudes eleitorais, por exemplo. A pressão dos próprios componentes dos partidos, absorvidos nos cargos de senadores, defendendo suas causas interferia

³³³ LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d, p. 164.

³³⁴ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 mai. 1860, livro 01, p. 08.

³³⁵ Ibidem, p. 11.

sobremaneira nos resultados finais das eleições. O sufrágio que se iniciava nas mesas paroquiais, na maioria dos casos, somente encontrava uma resolução definitiva na mesa de votação dos senadores. Assim, as dificuldades em definir a quem cabia o mérito para exercer a representação nacional diante das lutas intensas, travadas entre os partidos, era uma das questões levantadas pelo ministro Manuel Alves Branco:

Se acaso, porque um ou outro colégio procedeu com irregularidade, se deve necessariamente seguir uma anulação, então será quase, não direi de todo, impossível que se apure uma eleição e se ponha nas Câmaras um verdadeiro representante da nação. Se passar um tal princípio, é evidente que qualquer dos partidos em que se divide o Império, ganhando um colégio, necessariamente anula a eleição. Será então necessário repeti-la mil vezes, e mil vezes terá de ser anulada, porque em tal ou tal colégio houve irregularidades graves. É o que quero dizer, não ataco a eleição de ninguém³³⁶.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados da Assembleia Provincial do Maranhão, de 1835³³⁷, já previa em seus artigos 08 e 09 as regras de acesso às cadeiras legislativas em caso de dúvida quanto à legitimidade das eleições que qualificaram seus membros e o procedimento para a ocupação da Câmara com maior lisura possível. A preocupação com esse aspecto das eleições, ressaltado nas leis e regimentos das instituições legislativas, colocava em enfoque não apenas o combate desse tipo de prática, de modo que o interesse na transparência do processo fosse visível à sociedade imperial. Contudo, por outro lado, havia dentro das casas legislativas a partir da década de 1850 (período de Conciliação) um movimento de dissociação dos agentes do Estado dos cargos eletivos às Assembleias e ao Senado. Produzir, por meio da lei, o impedimento de certos membros/setores/empregados ligados a instituições do Estado transmitia a mensagem de que quanto menor a interferência do governo, menos corrupto o processo eleitoral se tornava. Isso se intensificou com a aprovação do Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855, também conhecido por Lei dos Círculos, especificamente no inciso 20³³⁸.

³³⁶ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 07 jun. 1847, livro 01, p. 253.

³³⁷ “Art. 08 – Os deputados presentes decidirão precedendo discussão da validade das eleições á pluralidade dos votos; Art 09 – Deve sahir da salla o eleito se houver dúvida em quanto se questiona sobre a legitimidade da sua eleição, e não concorrerá mais às sessões aquelle cuja eleição não foi julgada legítima: para completar o número designado para a Assembleia se chamará o imediato em votos ao ultimo dos apuados pela Câmara” (MARANHÃO. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados da Assembleia Provincial do Maranhão*. São Luís: Typographia Constitucional, 1835, p. 04).

³³⁸ “§ 20. Os Presidentes de Província, e seus Secretários, os Commandantes de Armas, e Ge-neraes em Chefe, os Inspectores de Fazenda Geral e Provincial, os Chefes de Policia, os Delegados e Subdelegados, os Juizes de Direito e Municipaes, não poderão ser votados para Membros das Assembleas Provinciales, Deputados ou Senadores nos Colegios Eleitoraes dos Districtos em que exercerem authoridade ou jurisdicção. Os votos que recahirem em taes Empregados serão

O pressuposto das incompatibilidades eleitorais e inelegibilidades com base na categoria profissional tinha como conjectura a formulação do Partido Conservador sob comando de Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná. Promulgada em 1855, a Lei dos Círculos havia sido baseada em um projeto inicialmente pensado pelo Partido Liberal em 1845. O impedimento de acesso aos cargos eletivos de altos funcionários do governo aliado ao voto distrital era considerado pelos liberais como uma forma de garantir a representação da minoria e maior transparência ao processo eleitoral, categorizando os votos a partir dos distritos (também chamado de círculos). A ideia não vigorou, entretanto, porque, entre outras coisas, o próprio Partido Liberal contava em suas fileiras com uma série de funcionários do governo, especialmente magistrados³³⁹. Ficou a cargo do Partido Conservador, por sua vez, em 1855 transformá-lo no Decreto nº 842. O projeto fora aprovado, não sem alguma resistência do Senado, como fez patente na fala do senador baiano Francisco Jê Acaíaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, em resposta ao senador paraense Bernardo de Sousa Franco:

Há mais outro motivo para que eu não vote por este projeto. Creio que este ano alguma coisa se há de fazer relativamente ao nosso sistema eleitoral; então saberemos se as eleições continuaram a ser como atualmente indiretas, ou se serão diretas; se continuarão o mesmo método de eleições por províncias, ou se serão feitas por círculos; poderemos designar então mais alguma coisa relativamente a este objeto. Porém tratar desde já de aumentar as deputações das províncias, estou intimamente convencido que não será prudente. Aqui se disse que era um vício o princípio das maiorias. [...] Examinemos a proposição a que me refiro: – É um vício o sistema das maiorias. – Mas, senhores, como se há de governar o país? Pergunto, como é que se governam as coisas, permita-se-me o termo, de telhas abaixo? [...] As maiorias são a base do governo representativo, porque as minorias não podem de forma alguma governar. Como? E senão, que o nobre senador praticamente nos explique e nos demonstre como pode uma minoria levar avante um sistema qualquer, um princípio. Está-me parecendo que o nobre senador o que quis dizer foi que as maiorias viciosas, as maiorias mal organizadas, fundadas em bases inteiramente anticonstitucionais, eram más. Mas por que não nos disse isso? Por que não se explicou de forma que nós mesmos, que estamos acostumados a discutir política especulativa, pudéssemos avaliar o seu pensamento? Admira que o não fizesse, porque a proposição como ele a preferiu é absurda. Agora direi ao honrado membro que não são as maiorias que nos fazem mal; o que nos faz mal é o vício existente no método de fazer as eleições; são as eleições falseadas que produzem o mal de que se queixou o honrado membro. Façam-se eleições conscientes, profira cada um o seu voto segundo a sua consciência, conforme a sua inteligência, dê-o àquele que ele entende que é o mais apto para levar avante o princípio que ele pretende ser mais útil, que é justamente aquele que há de conseguir maior soma de prosperidade pública, e então as

reputados nulos" [Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855. Altera a Lei de 19 de agosto de 1846. In: JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996, (v. 01), p. 117].

³³⁹ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017.

maiorias não podem fazer mal. avaliar o seu pensamento? Admira que o não fizesse, porque a proposição como ele a preferiu é absurda. Agora direi ao honrado membro que não são as maiorias que nos fazem mal; o que nos faz mal é o vício existente no método de fazer as eleições; são as eleições falseadas que produzem o mal de que se queixou o honrado membro. Façam-se eleições conscientes, profira cada um o seu voto segundo a sua consciência, conforme a sua inteligência, dê-o àquele que ele entende que é o mais apto para levar avante o princípio que ele pretende ser mais útil, que é justamente aquele que há de conseguir maior soma de prosperidade pública, e então as maiorias não podem fazer mal³⁴⁰.

A legislatura de 1857-1860 e as eleições de 1856 foram as primeiras a sentir os impactos da Lei dos Círculos. A renovação da Câmara fora significativa com o aumento de membros de outras categorias socioeconômicas, como médicos, padres e componentes da Guarda Nacional, com o declínio do número de funcionários públicos e o aumento de profissionais liberais. O Decreto de 1855 tinha por princípio a ideia de que a presença de funcionários públicos compondo as legislaturas significava a presença e a influência do governo no sistema eleitoral, pois “era constante a queixa de que tal presença falseava o sistema representativo, na medida que o Executivo interferia no Legislativo por meio da presença nele de seus funcionários”³⁴¹.

Desse modo, “a influência do governo falseava totalmente o sistema parlamentar e, ao mesmo tempo, representava o perigo de perpetuação de um partido no poder”³⁴². Notamos que, mesmo sob o auspício de um período conhecido como de conciliação entre os partidos, a tensão e as disputas pelos espaços de poder ainda vigoravam. As eleições foram o palco onde essas dissensões partidárias colocavam à prova o papel e a importância dos partidos políticos na construção do Estado.

³⁴⁰ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 02 jul. 1855, livro 02, p.35.

³⁴¹ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 401.

³⁴² Ibidem.

4 OS PARTIDOS POLÍTICOS NO MARANHÃO OITOCENTISTA

“Nenhum partido representa entre nós idéas fixas, as quaes também não representam as necessidades do paiz; cada qual afaga aquellas que melhor se prestam no momento para derrubar o estabelecido. Mas o estabelecido não é obra do tempo, triumphar do partido opposto é a única mira dos pleiteantes. Prolonga-se a lucta, e leis se fabricam segundo os caprichos dos vencedores.”³⁴³

Para os liberais, os cabanos não passavam de “uma récua de puças e marotos”. No dizer dos conservadores, o partido bem-te-vi era composto do “sabujo social formado por cabras e calhambolas”³⁴⁴.

4.1 Observações preliminares e contextualização do período (1838-1855)

A história dos partidos políticos no Maranhão guarda a complexidade de um contexto de indefinições, rearranjos políticos e a do processo de busca de identidade política do país em meio às primeiras décadas pós-Independência, durante o difícil período regencial, até meados de 1850. Da década de 1830 até 1850, nosso recorte, o Maranhão experimentou uma gama de cenários intricados, volúveis, instáveis e arrastados pela influência das famílias mais importantes da província.

Mesmo sob uma nova configuração dos grupos políticos, cujas fileiras abrigavam outros elementos que não apenas portadores de sobrenomes importantes, a influência desses clãs sobre o destino da vida local ainda era bastante sentida na província. Pasquins e jornais encabeçavam uma série de discussões e rivalidades sob o prisma de um olhar particular a respeito da experiência partidária no Maranhão, suas conexões, estratégias e mecanismos de defesa.

A historiografia maranhense convencionou reduzir os partidos locais a meras reproduções das agremiações da Corte³⁴⁵. A contextualização não é tão simples, nem

³⁴³ MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Revolução da Província do Maranhão – de 1839 a 1840*. São Luís: Tipographia do Progresso, 1858, p. 13

³⁴⁴ ABRANCHES, Dunshee. *O Catíveiro*. São Luís: AML, 2012, p.79

³⁴⁵ Embora a produção historiográfica maranhense sobre os partidos seja exígua, é possível encontrar algumas linhas sobre o assunto em obras mais antigas. Optamos por mão trabalhar diretamente com estas obras, mas tentar dialogar com interpretações mais atuais a respeito da linha de análise dessa historiografia consagrada. Da historiografia maranhense clássico, destacamos: VIVEIROS, Jerônimo. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 3^a edição. 1977; MEIRELES, Mario Martins. *História do Maranhão*. São Luís, DASP: Serviço de Documentação, 1960; AMARAL, José Ribeiro do. *Apontamentos para a História da Balaiada na Província do Maranhão (1837-1839)*. parte 1-3. Maranhão, 1898. SERRA, Astolfo. *A Balaiada*. parte 1. Rio de Janeiro: Dedeschi, 1948.

tão estanque. Reduziu-se a complexidade dessas organizações, suas pretensões, às articulações entre eles e o governo central e sua noção particular do meio político. No Maranhão, o fazer político não distingua as fronteiras entre o público e o privado, as disputas pessoais e profissionais, as rivalidades íntimas e de grupos. No meio dessa miscelânea de fatores, a linha tênue entre as organizações partidárias e os interesses meramente pessoais criavam um cenário de instabilidade e disputas intensas. O período eleitoral trazia consigo a exacerbção dessa tensão, mas não podemos ignorar que esta esteve presente a cada movimento dos grupos em disputa.

“Os partidos são formas, e seus interesses privados, essência” enunciava o jornal *O Unitário*³⁴⁶, em 1846. A frase curta, porém eficiente na missão de resumir a questões que circundavam os partidos, se referia às sucessivas trocas de partidos pela família Jansen, até então um dos clãs mais atuantes no meio. A descrição, embora direcionada, não pode ser tomada como uma crítica fechada. Ainda que as generalizações sejam perigosas, nesse caso específico, é preciso considerar que os debates em torno do tema partidos e famílias, ou mesmo de indivíduos que não possuíam origem nobre, eram recorrentes na imprensa maranhense e recaíam frequentemente na questão do uso das agremiações como catapultas para as conquistas pessoais e de seus grupos de influência.

No bojo da historiografia local, estabeleceu-se como fato que o Maranhão reproduzia o modo de fazer política da Corte, adaptando às peculiaridades regionais a ânsia de suas elites em estarem inseridas nas modernizações civilizatórias do sistema liberal, sem, no entanto, renunciar às suas conquistas materiais e de prestígio político e social, conservados desde a emancipação política do país.

Consideremos, então, de forma hipotética, que essa mera adaptação fosse, de fato, a realidade corrente: a profusão de jornais, elevados à apreciação pública à época, cada um com sua versão dos fatos e na defesa do seu lado, talvez não fosse tão expressiva; ou as disputas eleitorais, vivenciadas pelos dois únicos partidos (com a inclusão da Liga Maranhense em fins de 1840) ganhassem menos vulto e gerassem menos problemas de ordem. Com alguma reflexão sobre o assunto, seria menos complexo, partindo dessa caracterização reducionista, estabelecer uma análise sobre o período que abarcasse, ao menos de forma satisfatória, o sistema de representação partidária da província.

³⁴⁶ O UNITÁRIO, sábado, 17 de outubro de 1846, p.01, n.º 28.

A questão, no entanto, não pode e não deve ser tratada de maneira leviana. O período é, por definição, uma conjunção de fatores complexos, combinados a um pesaroso processo de lapidação dos espaços e formas de poder. A definição dos papéis é muito mais difícil de ser estabelecida. Os atores se confundem no cenário, trocando de papéis sempre que a conveniência assim o pede. Os discursos se inflamam ao sabor do momento, ou mudam de lugar e tom, se a ideia anterior já não atende aos anseios mais imediatos. A paixão política, de uma natureza próxima ao um sentimento religioso, traz em si um emaranhado de sensações e atos apenas explicáveis pela capacidade de domínio das emoções humanas ou pela sede de poder que desperta. Ou ambos.

Essas paixões foram largamente explicitadas no decurso da atuação dos partidos políticos no Maranhão, vislumbrando um espaço intrincado, diverso, multifacetado em que os próprios agentes possuíam dificuldade de encontrar definições acabadas sobre o momento vivido. Havia, por assim dizer, um desencontro entre como cada um enxergava a si mesmo no jogo das relações político-partidárias, assim como estes entendiam a participação (e as intensões) do outro no contexto. Esse emaranhado de vozes que reproduziam narrativas por vezes disformes, por vezes apaixonadas, por vezes crumente lúcidas, deram o tom das relações estabelecidas entre os membros dos partidos e a opinião pública.

A escolha aqui estabelecida a respeito do corte cronológico se dá especificamente por fatores que agregam o cenário de efervescência dos grupos políticos no Maranhão dos Oitocentos como uma necessidade de acompanhar as mudanças nas formas e discursos ao longo do período eleito para análise. Também nos interessa fazer uma conexão, sempre que possível, aos discursos historiográficos sobre os partidos no que tange o contexto nacional.

Tentar compreender similitudes e distanciamentos pode nos ajudar a compreender que tipos de especificidades estavam sendo discutidas e vividas em âmbito provincial. Não queremos dizer aqui que o esquema vivenciado na província do Maranhão fugia a qualquer definição e experiência sobre o tema em vigor naquele momento no Brasil.

As singularidades do caso maranhense se delineavam em um cenário onde as instabilidades políticas somavam-se às profundas mazelas sociais, crises econômicas sucessivas e a cristalização do poder de famílias abastadas que concentravam em si a capacidade de decidir os rumos da vida local. O contexto nacional será, dessa forma,

o espaço de consulta, o modelo de comparação e não o esquema incontestável no qual o Maranhão deveria adequar-se. As comparações respeitarão as aproximações e as diferenças que requerem a análise.

Dito isso, elegemos o marco de 1838 a 1855 como espaço temporal para nossa análise por fatores que explicamos a seguir: 1) entendemos que o final da década de 1830, no Maranhão, experimentou um momento de contestação não só da estrutura social, mas também de redefinição dos papéis políticos das elites locais e regionais; 2) nesse recorte, a eclosão da Balaiada em 1838 favoreceu a exposição de denominações partidárias que guardavam especificidades e discursos sobre a realidade local. 3) Cabanos e Bem-te-vis, nomes partidários que advinham do conflito supracitado, oscilavam entre a busca da tentativa de aproximação dos modelos de partidos da Corte, mas no íntimo de suas ações destacavam as idiossincrasias dos envolvidos na conjuntura; 4) o final da década de 1830 e até os últimos anos de 1840 é período de maior crescimento dos partidos na província, é quando a autoidentificação destes grupos se soma ao discurso sobre a necessidade da existência dos partidos para a manutenção da ordem liberal; 5) a profusão de jornais e pasquins exclusivamente dedicados aos partidos, financiados por estes e concebidos por seus correligionários nos dá uma amostra do campo de ação dessas agremiações, sua necessidade de comunicar ideias, projetos, angariar simpatizantes, atingir adversários e o desejo que garantir sua sobrevivência em meio a um ambiente de fracionamento de lealdades; 6) o aparecimento da Liga Liberal Maranhense em 1846 abriu espaço para um intenso debate sobre o papel dos partidos em torno dos presidentes de província e maximizou preocupações quanto a fuga do modelo bipartidário até então existente na Corte.

Para essa análise, precisamos antes trazer uma breve contextualização do recorte que elegemos. Primeiramente, a escolha da temporalidade se explica por entendermos que em fins da década de 30, especificamente durante a Revolta da Balaiada, há um maior espaço de atuação e definição dos papéis dos partidos provinciais, inclusive definindo posições específicas em relação às organizações do centro. É um período do início da maturação dessas ideias de grupo e alinhamento das posturas das famílias de renome diante dos desafios enfrentados naquela conjuntura.

Entendemos que esse ambiente vai proporcionar uma necessidade de que os grupos políticos em evidência tentem usar desse momento com o objetivo de ganhar

ainda mais projeção e os clãs vão utilizar largamente do artifício da instabilidade política durante o período das Regências para ampliar seu poder de influência, ganhar ou manter cargos políticos, estabelecer o predomínio provincial a partir das vagas eletivas da câmara legislativa provincial e, a partir dessa primeira base, alçar voos mais altos em direção à Assembleia Legislativa Geral e Senado. E, ressaltamos, a Balaiada não representou interesse imediato dessa análise, mas é um momento, dentro do nosso recorte, que nos ajuda a entender a progressão do tema aqui trabalhado. Por essa razão, não nos aprofundaremos nos detalhes desse acontecimento, mas sim na atuação dos partidos durante o conflito, suas alianças e a participação das famílias.

Dito isso, buscaremos, primeiramente o aporte da historiografia local para entender o contexto ao qual dedicaremos nossa análise. Desse modo, iniciamos com Jerônimo de Viveiros, professor e historiador, herdeiro de uma das famílias mais importantes do período e que teve seus artigos publicados em 1958 no jornal *O Imparcial*, reunidos em forma de livro pelo pesquisador Luiz de Mello. Neto de Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, barão de São Bento, descendia de uma família de proprietários e políticos de Alcântara e se usa dessa visão “de dentro” para explorar as questões pertinentes à formação dos partidos no Maranhão, suas rivalidades e desnudar a classe política do Oitocentos.

Nesses textos, Viveiros faz um apanhado do quadro político da província dos primeiros anos pós-abdicação de D. Pedro I, passando pela Balaiada, criação da Liga Liberal Maranhense, até fins da década de 50 e centra-se especialmente as disputas eleitorais durante o Segundo Reinado na província. Essa série de artigos foi intitulada “No tempo das Eleições a Cacetes” e suas pesquisas, por sua vez, se apoiam no que chama de “aspectos sociológicos” contidos na escrita do jornalista e membro do legislativo provincial João Lisboa, do professor e jornalista Sotero dos Reis³⁴⁷ e do também jornalista e deputado geral Cândido Mendes³⁴⁸. Viveiros fez a opção

³⁴⁷ Henrique de Paula Borralho, sobre Sotero dos Reis: “Sotero dos Reis (1800-1871) outro árcade neoclássico, foi membro do Conselho Provincial, Deputado, Professor, redigiu jornais políticos, literários, científicos e é considerado o decano do jornalismo maranhense. Escreveu, entre outras obras: *Curso de Literatura Brasileira* e também *Gramática de Apostilla da Língua Brasileira*. (BORRALHO, Henrique. *A Athenas Equinocial. A fundação de um Maranhão no império brasileiro*. 2009. 332f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p.54). Foi redator também dos Jornais *O Investigador Maranhense* e *A Revista*.

³⁴⁸ Cândido Mendes de Almeida, foi jornalista, político e advogado. Foi deputado geral pela província do Maranhão por 5 legislaturas e senador pela mesma província. Eleito deputado geral para as legislaturas de 1848,1850/60 (SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da*

metodológica de traçar uma narrativa a partir dos agentes imediatos aos acontecimentos, “resgatando” o processo de construção dos partidos pela visão de seus partidários.

Em artigo chamado “O espírito briguento dos maranhenses e seus campos de ação”, Viveiros iniciou afirmando que no Maranhão, após a Independência, encontravam-se em ação dois partidos: “o Moderado, chamado depois Cabano, Saquarema e Conservador; e o Exaltado, que teve sucessivamente os nomes Bem-te-vis, Luzias e Liberal”³⁴⁹. Duas questões importantes a partir dessa afirmativa: a primeira é a reprodução da ideia já cristalizada dos grupos Bem-te-vi e Cabano representarem, como nomes locais, os Liberais e Conservadores da Corte; a segunda é sobre situar essas organizações como partidos já estabelecidos logo no pós-Independência, justificando a presença destes, já que, uma vez que os “motins e revoluções” (se referindo às lutas pela Adesão do Maranhão à Independência) cessaram com a emancipação política do novo país, “o nosso espírito de rebeldia à ordem e à paz vinham tendo outro campo de ação – os partidos políticos.”³⁵⁰

Dessa feita, seguindo sua linha de raciocínio, de 1826 a 1833, vigorou o predomínio do partido Cabano; de 1834 a 1836 foi a vez da ascensão Bem-te-vi e 1837 a 1841 os Cabanos voltavam ao poder³⁵¹. Embora destaque uma certa alternância no poder, ressalta que em termos de postura diante do poder, Cabanos e Bem-te-vis não diferiam muito³⁵². Ainda de acordo com Viveiros, de 1841 a 1846, os Bem-te-vis passaram por duas cisões, resultando no fracionamento em três grupos: um comandado por Ângelo Carlos Muniz, um sob chefia de Isidoro Jansen Pereira e o último formado por correligionários das cidades de Alcântara e Caxias, caracterizado

Presidência da Província (1842/1857). 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 65).

³⁴⁹ VIVEIROS, Jerônimo. *Escorço da História do Açúcar no Maranhão; No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos* (Org. MELLO, Luiz de). São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016, p.109

³⁵⁰ Ibidem, p. 108

³⁵¹ VIVEIROS, Jerônimo. *Escorço da História do Açúcar no Maranhão; No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos* (Org. MELLO, Luiz de). São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016, p.109

³⁵² Viveiros diz que passado o predomínio Cabano, “o partido que o substituiu no poder – o Bem-te-vi – caiu nos mesmos excessos censurados, copiou os mesmos em tudo, senão os exageros e redobrou as violências. Fez a polícia intervir nos pleitos eleitorais, onde passou a imperar a trapaça, na substituição das listas, no aumento e diminuição de votos, nas atas falsas. Os mais recalcitrantes ou em posição de não temerem a polícia rendiam-se diante das condecorações, empregos ou patentes da Guarda Nacional, corpo que, já muito aumentado pelos abanos, foi centuplicado pelos Bem-te-vis que criaram, ligam e desligam legiões. (Idem, p.109)

como neutro³⁵³. Cisões intrapartidárias seriam corriqueiras. Nesse período, afirma o autor, o partido Cabano “amargava o ostracismo, esfacelando-se”³⁵⁴.

Na obra “O Cativeiro”, Dunshee de Abranches, partindo das memórias de sua avó, dona Martinha Álvares de Castro Abranches em correspondências escritas por esta a seu marido e avô de Dunshee, o jornalista e redator do jornal *O Censor*, João Antônio Garcia de Abranches, descreve que já em 1834, o partido Cabano era no Maranhão reconhecido por essa alcunha assim como também era chamado na província de Corcunda, Luso ou Recolonizado³⁵⁵. O partido Liberal, envolvido nas disputas da Setembrada³⁵⁶ de 1831 eram desde esse tempo conhecido como marrecos e recebem o codinome “Bem-te-vi” graças “a folha revolucionária que alcançava enorme popularidade e daria o nome daí por diante ao partido Liberal em franca maioria em todo o interior da província”.

O jornal *Bem-te-vi*, sob redação de Estevão Rafael de Carvalho, teve vida efêmera circulando apenas no ano de 1838, mas o suficiente para inspirar a identidade dos liberais maranhenses, ao menos nos anos 30 e parte do 40. Assim, de 1838 a 41, temporalidade de ocorrência da Balaiada, os grupos políticos existentes no Maranhão, e que se identificavam a partir dos critérios partidários da Corte, passam a se designar por nominações próprias. Segundo a historiografia clássica, o partido Liberal (ou Luzia) no Maranhão adotou a alcunha de *Bem-te-vi*, e o partido Saquarema (depois Ordeiro ou Conservador) denominou-se Cabano, numa configuração que iniciou na década de 30 e se estendeu até os anos subsequentes. Essa questão da identidade partidária será analisada mais detidamente nos subtópicos mais adiante.

Nessa primeira etapa, interessa-nos apenas localizar a conjuntura onde estavam inseridos os partidos. Assim, com base nos acontecimentos mais imediatos

³⁵³ “Pertenciam a esses grupos as nossas representações no Parlamento: no senado – Patrício José de Almeida e Silva e Antônio Pedro da Costa Ferreira; na Assembleia Geral – João José Moura de Magalhães, Joaquim Franco de Sá, José Jansen do Paço e José Tomaz Santos e Almeida, apoiando o ministério Alves Branco” (VIVEIROS, Jerônimo de. *Escorço da História do Açúcar no Maranhão: No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos* (Org. Luiz de Mello). São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016, p.111-112).

³⁵⁴ Ibidem, p. 112

³⁵⁵ ABRANCHES, Dunshee. *O Cativeiro*. São Luís: AML, 2012, p.75

³⁵⁶ A Setembrada foi um movimento antilusitano, liderado por liberais exaltados, com a participação de tropas governistas e do povo. Foi iniciado em São Luís, mas se alastrou por outras regiões da província, como parte do contexto da abdicação de D. Pedro I, inaugurando o período de agitações populares do período regencial. O levante que envolveu a participação de parte da imprensa maranhense líderes populares, teve início em setembro de 1831, mas se estendeu até novembro do ano seguinte. (MATEUS, Yuri Givago Alhadef Sampaio. *A setembrada: lutas políticas e participação popular no Maranhão Oitocentista (1831-1832)*. 2015. 120f. Monografia (Licenciatura em História) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2015).

que desencadearam a revolta, a aprovação da Lei dos Prefeitos³⁵⁷, em 1838, pelo então presidente Vicente Tomás Pires de Figueiredo Camargo, a lei de reforma da Guarda Nacional³⁵⁸ e os sucessivos recrutamentos³⁵⁹ foram o estopim para o início do conflito. Nesse momento, a presidência de Camargo contava com o apoio do partido cabano³⁶⁰ e forte oposição dos bem-te-vis.

Com o avanço das lutas e sob o escrutínio da imprensa liberal, o governo cabano responsabiliza o partido Bem-te-vi e seus órgãos de imprensa de incitar violência e pela perda de controle do levante. O conflito, que se arrastou do governo de Figueiredo Camargo e se exacerbou na presidência de Manuel Felizardo de Souza Melo, exibia, de um lado, profundas disparidades socioeconômicas e, por outro, as relações de dominação e disputas pelos espaços públicos entre partidos e a interferência dos presidentes de província.

Nesse período há, a nosso ver, o processo de adaptação das famílias abastadas da província à dinâmica de ampliação do poder por meio dos partidos. Ao poderio da família Franco de Sá, originária de Alcântara, se juntam outros clãs proprietários das regiões da Baixada Maranhense, da Ribeira do Itapecuru, Cocais e da Ilha de São Luís. Sobre os Franco de Sá, alinhados às ideias liberais, João Francisco Lisboa, no jornal *Crônica Maranhense*, fez um resumo de sua influência e conexões com outras famílias de alcance político.

Se não existisse opressão, a influência dos senhores Sás é pelo menos manifesta; mas dessa de devem eles honrar porque têm todos os títulos

³⁵⁷ A Lei dos Prefeitos foi aprovada em 26 de julho de 1838 e instituída, dentre outras coisas, um prefeito em cada comarca com poderes compatíveis aos juízes de paz e chefes de polícia. Essa medida “visava um maior controle e repressão sobre a oposição, em vista da expectativa de que os prefeitos nomeados sairiam, como saíram, das fileiras cabanas. (BASILE, Marcelo Otávio N. de C. O Império brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda et al. (orgs.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 235).

³⁵⁸ Lei de Reforma da Guarda Nacional determinou que os oficiais da Guarda Nacional fossem recrutados exclusivamente pela Assembleia provincial. BASILE, Marcelo Otávio N. de C. O Império brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda et al. (orgs.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 235).

³⁵⁹ “O recrutamento foi usado como forma de perseguir os fazendeiros opositores, que viam seus boiadeiros, feitores, agregados e até escravos serem requisitados para atuar como guardas nacionais. Tal medida funcionava também para afastar testemunhas inconvenientes, que deveriam depor em processos criminais.” (MARANHÃO. Ministério Público do Estado. *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*, v.1. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2003, p.80)

³⁶⁰ Maria de Lourdes Mônaco Janotti, em obra biográfica sobre João Francisco Lisboa, ao narrar as tramas entre os partidos no Maranhão nesse período, adota a discussão sobre as identidades partidárias locais atreladas aos grupos já estabelecidos na Corte. Para a autora, por exemplo, o partido Cabano era originado do antigo partido português e que depois se transformara no partido Conservador (JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa - jornalista e historiador*. São Paulo: Editora Ática, 1977, p. 80)

legítimos para exercê-la. Família numerosa, riqueza, talentos e alianças pelos laços de parentesco, amizade, e de conformidade de ideias políticas, com outras famílias que se acham na mesma posição, como sejam as dos Ribeiros, Costas Ferreiras, Costas Leites... Ora, todas estas famílias possuem em propriedade grande parte do território da comarca...³⁶¹

A aliança com famílias importantes fez parte significativa da vida política e jornalística de João Lisboa, que, na década seguinte, estabeleceu laços com a família Jansen, na qual parte da parentela esteve atrelada ao partido Liberal, e voltou a estabelecer vínculos com os Franco de Sá, ocasião em que se inseriu no projeto da Liga Maranhense.³⁶² Identificando os objetivos do jornalista alinhados aos do partido Liberal/Bem-te-vi, Maria de Lourdes Mônaco Janotti em biografia sobre Lisboa analisa a carta de intenções subjacentes à participação desse partido e das famílias na Balaiada.

Assim como o conhecido redator da Crônica Maranhense, do jornal *Echo do Norte* e mais tarde colaborador de *O Progresso*, o partido Liberal viu na revolta a oportunidade de alcançar objetivos políticos, assim como as “famílias aristocráticas liberais que viam nos juízes de paz um meio de perpetuar a sua influência na região”. Era uma oportunidade, segundo Janotti, de ver as causas liberais expostas e discutidas, além de enfatizar as falhas e idiossincrasias do governo cabano³⁶³.

Na segunda etapa do nosso recorte, durante a década de 40, há um processo de exacerbação do poderio familiar à medida que os partidos vão se alternando no poder e conseguem estabelecer alianças com os presidentes de província. Uma das alianças mais significativas rendeu a criação de um partido, uma terceira via aos grupos políticos já estabelecidos. Em 1846, com a escolha do maranhense Joaquim Franco de Sá para o cargo de Presidente da Província e a fim de aglutinar as forças partidárias em torno de si, criou a Liga Liberal Maranhense, que, como diria Jerônimo de Viveiros, não era uma “aliança dos grupos políticos, em que cada um conservasse seus princípios e ideais, era sim a fusão de todos eles num novo partido, que

³⁶¹ CRÔNICA MARANHENSE, 16 de abril de 1840, n.º 229, p. 918

³⁶² Janotti nos explica sua ótica a respeito de que chama de noção moralista de Lisboa a respeito da política. Sobre a grande apreciação que o jornalista esboça a respeito das famílias, a autora diz: “é esta a classe de pessoas que Lisboa identifica o partido liberal e sua luta política. Embora fale em defesa do povo, e dos oprimidos, na realidade, está defendendo os interesses das grandes famílias proprietárias, - como as que citou e as dos Jansen Pereira – que tinham por si liderança natural que seus bens lhe conferiam e a “ação moralizadora” que exerciam na sociedade.” (JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. João Francisco Lisboa - jornalista e historiador. São Paulo: Editora Ática, 1977, p. 94)

³⁶³ Ibidem, p. 95

naturalmente seria chefiado por seu fundador”³⁶⁴. Viveiros colocou Franco de Sá na posição de fundador do partido Bem-te-vi em Alcântara e seu principal dirigente localmente.

O aparecimento da Liga, apesar de ter durado apenas o tempo do governo de Joaquim Franco de Sá, ou seja, um ano e dois meses (de 27 de outubro de 1846 a 17 de dezembro de 1847), modificou significativamente as relações políticas e balançou as estruturas partidárias muito além do tempo de duração da sua existência. Ainda nos anos finais da década de 1840 e pelo menos os primeiros dois anos de 1850, a sombra de um grupo que existiu a partir de um discurso conciliatório e que prometia trazer benesses materiais, mas, principalmente, paz para as relações políticas, ainda pairava como ameaça à ordem nos debates da imprensa. A Liga, ou melhor, ideia da qual foi gestada, as consequências que gerou duraram muito além de sua existência de fato. Voltaremos a essa questão mais adiante.

A década de 50 apresentou um desafio de análise, uma vez que o movimento de Conciliação na Corte parece ter interferido na natureza da ação partidária embora não tenha sido suficiente para amainar os ânimos. Há, nesse recorte, um perceptível desaparecimento da legenda Cabana, sendo, na maioria dos jornais, preterida em nome de uma identificação mais “consagrada” nacionalmente, como Saquarema ou Conservador. Trataremos dessa observação com mais acuidade no terceiro tópico deste capítulo. Essa é uma questão de inteiro interesse para avaliarmos a posição que esses partidos ocupam na província diante de um discurso do centro que deseja um agrupamento político em nome de uma “pax” que funcionava apenas na teoria.

Isso posto e considerando apenas como uma reflexão preliminar, parece importante sinalizar que, como aporte metodológico, contaremos com a análise de 22 de jornais, entre os anos de 1845 a 1855 para o terceiro tópico deste trabalho. O esforço aqui empreendido se refere à tentativa de compreender as identidades partidárias e contrapor à visão difundida em determinadas análises historiográficas bastante conhecidas. O enfoque será cada partido em suas peculiaridades, aproximações, distanciamentos, alianças e cisões. O debate travado na imprensa nos

³⁶⁴ “Nomeado presidente, Franco de Sá assumiu o cargo a 27 de outubro de 1846, apresentando um programa de governo para arrancar o Maranhão do seu marasmo crônico e leva-lo à senda do progresso, e no qual preconizava como medida principal a junção dos grupos políticos, numa única agremiação, sob o nome de Liga Liberal Maranhense e o lema de Melhoramentos Moraes e Materiais”. (VIVEIROS, Jerônimo de. *Escoço da História do Açúcar no Maranhão; No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos* (Org. Luiz de Mello). São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016, p.115).

interessa essencialmente no que se revela ou se oculta, na intencionalidade da “fala” escrita e o quanto destoa ou se aproxima dos discursos oficiais. No último tópico, voltaremos aos jornais, mas agora na condição de objetos de análise como porta-vozes dos partidos.

Antes de recorremos à análise das fontes, especialmente concentrada na imprensa atuante na ocasião, elegemos quatro trabalhos relativamente recentes da historiografia maranhense para apresentar as teorias a respeito do nosso objeto e em que medida existe alguma reprodução/repetição dos conceitos já cristalizados pelos autores clássicos, ou alguma inovação e novas abordagens. A ausência de uma produção volumosa não apenas agregando as temáticas sobre política, mas, principalmente e especificamente, sobre os partidos é a principal justificativa para a escolha de apenas quatro pesquisas. Destas, apenas uma se dedicou estritamente aos estudos dos partidos no Maranhão do século XIX. Todas as demais discussões estão pulverizadas em estudos sobre outros temas que podem tangenciar as questões partidárias na província.

4.2 Análise historiográfica sobre os partidos no Maranhão Oitocentista

Antes da análise das especificidades das organizações partidárias no Maranhão, vejamos o que as poucas produções historiográficas locais mais recentes nos oferecem em termos de paisagem sobre o tema e também a respeito do contexto político. Assim, para o esquema historiográfico consagrado a respeito dos partidos, entende-se o Maranhão compartilhando dos mesmos objetivos e anseios das demais províncias, especialmente da capital do Império. A forma bipartidária protagonizada pelo partido Liberal ou Luzia e o partido da Ordem ou Saquarema (depois nomeado como Conservador) foi, de acordo com parte dos pesquisadores maranhenses, o caminho percorrido pelos grupos políticos na província do Maranhão.

Para principiar nossa análise, veremos primeiramente a perspectiva do historiador Yuri Costa³⁶⁵ e, embora os partidos não sejam sua matéria-prima de análise nem seu interesse imediato, ele nos oferece um interessante panorama da conjuntura política do império, com ênfase na província do Maranhão. De acordo com o historiador, convencionou-se na historiografia local, especialmente no início da

³⁶⁵ COSTA, Yuri. Escalas de poder: grupos políticos no Maranhão oitocentista e sua relação com a Corte do Império. *Outros Tempos*, v. 16, n. 27, p. 141-161, 2019. p.156.

década de 1840, que as disputas se davam entre cabanos e bem-te-vis, motivadas, entre outras coisas, pelas rivalidades entre famílias. Costa resumiu as origens desses grupos como sendo os cabanos (ou saquaremas) remanescentes dos moderados e compostos em sua maioria por comerciantes portugueses e famílias alinhadas a uma postura conservadora; e bem-te-vis (também conhecidos pela alcunha de marrecos ou luzias) originados dos exaltados e via de regra defensores da emancipação política do Brasil da tutela de Portugal e que se identificavam como liberais³⁶⁶.

Em sua obra “Justiça Infame – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial”³⁶⁷, o historiador Yuri Costa amplia sua discussão sobre a temática, dimensionando o lastro da participação familiar nas esferas de poder, o processo de organização dos partidos e posterior formação dos grupos oligárquicos. Em campo mais amplo, para Costa, a presença de partidos, especialmente na gestão do Segundo Reinado obedeceu à necessidade de dar mais fluidez política ao processo de construção do Estado Nacional. Os partidos seriam, então, uma formalização desse processo, encontrando no advento do período regencial e na administração de D. Pedro II maior maturidade para o exercício do poder.

Seguindo a linha de defesa de José Murilo de Carvalho³⁶⁸, Costa delineia o cenário nacional a partir da perspectiva da presença na maior parte do período monárquico de dois partidos predominantes – Liberal e Conservador –, com a inserção, a partir de 1864, do partido Progressista e, por volta de 1870, do partido

³⁶⁶ Em artigo publicado na obra História do Maranhão: novos estudos, o historiador Yuri Costa conceitua sobre o papel dos grupos políticos do Maranhão na segunda metade do século XIX e suas características, sendo uma das mais destacadas a ausência de ideologias: “Na segunda metade do século XIX o papel central dos grupos políticos “hegemônicos” no Maranhão – caracterizados pela alta rotatividade em partidos políticos em cargos “públicos” – seria o de desenvolver a mediação entre a política de centralização da Corte Imperial e a realidade social da Província maranhense. Porém, mesmo possuindo tal funcionalidade (de organizar os aspectos políticos no âmbito regional) o jogo político maranhense é endêmicamente marcado pela ausência de ideologias, ou seja, pela não possibilidade de criar representações de interesses, onde a própria possibilidade de um “interesse do Estado” (ou interesse da “ordem pública”) ficaria submersa na efemeridade e nos particularismos de interesses que norteiam as disputas políticas maranhenses.” (COSTA, Yuri Michael Pereira. Criminalidade Escrava. Fala da civilização e urro bárbaro na Província do Maranhão – 1850-1888. In: COSTA, Wagner Cabral da. (org.). *História do Maranhão: novos estudos*. São Luís: Edufma, 2004, p. 116).

³⁶⁷ COSTA, Yuri. Escalas de poder: grupos políticos no Maranhão oitocentista e sua relação com a Corte do Império. *Outros Tempos*, v. 16, n. 27, 2019, p. 137.

³⁶⁸ Assim José Murilo de Carvalho define a natureza partidária do Império brasileiro: “[...] defendemos a tese de que os dois grandes partidos monárquicos constituíram coalizões distintas. O Partido Conservador era a aliança da burocracia com o grande comércio e a grande lavoura de exportação; o Partido Liberal era a aliança de profissionais liberais urbanos com a agricultura de mercado interno e de áreas mais recentes da colonização.” (CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 408).

Republicano. Para o contexto maranhense, o historiador enfatiza que as relações de poder estabelecidas entre as elites tenderam a imitar a ordem política estabelecida na Corte. Como área periférica, continua o autor, inexistiu Maranhão “um sistema apartado de circulação de poder”³⁶⁹. Assim, estabeleceu-se uma relação de retroalimentação entre província e Corte, sem desconsiderar as necessidades e especificidades locais.

Esse contexto, em sua maior parte, expressivamente marcado pela influência familiar, o poder dos grupos locais entrou em uma etapa mais institucional, segundo Costa, após os desdobramentos da Balaiada. Antes, as elites locais circunscreviam seu poder de influência geralmente ao local de sua atividade econômica. Ocupar o aparato burocrático por meio de grupos de influência passou a ser o objetivo e a estratégia das elites como forma de manutenção do seu poder, de acordo com o autor³⁷⁰. Esse processo ganhou mais visibilidade não apenas com a eclosão da Balaiada, mas também fez parte da conjuntura pós-fim do período regencial, onde se “inaugurou uma organização política baseada na intensa relação entre centro e periferia”³⁷¹.

Nessa medida, a necessidade de integração centro-periferia deu às elites locais o poder de exercer essa conexão por meio de seus líderes e com a organização de “redes de dependência nutridas por facções”³⁷². Esse jogo que ao autor define como de “aproximação e repulsa” fez parte do projeto local para construir “sua hegemonia regional” em relação ao âmbito nacional e refletia também as inconstâncias e instabilidades das relações políticas e institucionais na província.³⁷³

³⁶⁹ COSTA, Yuri. *Justiça Infame* – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial. São Paulo: Alameda, 2019, p. 137.

³⁷⁰ Ibidem, p. 139

³⁷¹ Ibidem, p. 140

³⁷² Para o autor, esclarecendo sua abordagem quanto ao uso do termo facção, conceitua: “O uso do termo facção como sinônimo de agrupamento político no Brasil do Oitocentos, além de ser expressão relativamente usual naquele contexto, talvez seja mais adequado para dar conta de círculos de poder não alcançados pelos partidos formalmente constituídos. As facções eram grupos forjados pela influência política de famílias em torno das quais orbitavam a política local e regional no Império.” (COSTA, Yuri. *Justiça Infame* – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial. São Paulo: Alameda, 2019, p. 137;143). Bom lembrar também que mesmo entre partidos estabelecidos dentro de ordem institucional e que haviam ultrapassado a barreira do teste do tempo de existência na ordem liberal, usar o jargão “facção” para se referir a outros partidos, igualmente estabelecidos, continuou sendo uma prática bastante comum ao longo de todo Império.

³⁷³ Sobre a questão da integração entre poder regional, local e nacional, Yuri Costa nos esclarece: “Entendo que a política desenvolvida na Província do Maranhão pode ser integrada a essa dinâmica. A rarefeita estabilidade aqui construída dependeu da capacidade das elites locais de, em um constante jogo de aproximação e repulsa com a corte Imperial, digladiarem-se sem solapar a ordem e os valores consensualmente perseguidos pelas elites, tais como a estrutura fundiária e o escravismo. (Ibidem. p. 143)

O elo mais imediato na cadeia de relações entre província e centro respondia pela função do presidente da província. A inconstância da permanência no cargo era mais um indício da fragilidade do sistema, cuja alta rotatividade evidenciava essas tensões. Também contribuía para o quadro, segundo o autor, a existência de uma gama de facções políticas dificultando alguma possibilidade de se estabelecerem relações constantes com a Corte. Esse aspecto, prossegue, ampliou-se na década de 50, uma vez que “os grupamentos possuíam líderes efêmeros e o ritmo da alternância dos grupos no poder era tão intenso quanto a fluidez de suas ideologias”³⁷⁴.

Para o autor, inclusive, destaca-se a questão da dificuldade de se atribuir a essas facções “alguma ideologia politicamente constante, ou simplesmente coerente.”³⁷⁵ Considerando que nem mesmo os partidos concentrados na Corte e que se entendiam como essenciais na manutenção da ordem liberal com base em seus discursos a partir década de 40, conseguiam definir a natureza de suas ideologias ou mesmo que compreendiam o peso destas em suas ações, é compreensível que essa matéria represente um lado nebuloso das organizações políticas no século XIX.

Sobre a profusão das facções no Maranhão, Costa prossegue sua análise alinhando-se à perspectiva de João Francisco Lisboa e ao pesquisador maranhense Flávio Reis, no sentido de que a presença maciça de grupos liderados por representantes pouco preocupados com o estabelecimento de uma ordem pública, priorizando, por outro lado, particularismos e necessidades exclusivas das facções, enfraquecia de certo modo a atuação dos partidos. Nesse cenário, para ele, “os partidos não alcançavam qualquer nível consistente de representatividade política”.³⁷⁶ As lideranças locais, de acordo com essa perspectiva, materializavam-se acima do poder de inserção dos partidos, alcançando o poder familiar e a força de sua clientela acima da capacidade de gestão institucional das agremiações partidárias.

Costa, portanto, prefere apropriar-se do conceito de “facções políticas” e baseando-se nas análises de Flávio Reis, passa a defini-los sob a identidade de “oligarquias”, tomando como referência a conjuntura que se desenrola de 1850 em diante. Assim, desse modo, para compreender parte da linha de argumentação do historiador Yuri Costa, precisamos analisar as ideias gestadas por Flávio Reis em sua

³⁷⁴ COSTA, Yuri. *Justiça Infame* – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial. São Paulo: Alameda, 2019, p. 144

³⁷⁵ Ibidem.

³⁷⁶ Ibidem, p. 146

dissertação de mestrado intitulada “Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão”.

Em uma abordagem já considerada clássica, Flávio Reis³⁷⁷ fundamenta suas ideias sobre a gestação dos grupos políticos do Maranhão a partir de duas etapas distintas: do início da década de 1820 a fins de 1840, período dominado pela presença de facções fracionadas e sob comando das famílias mais poderosas da província, especificamente proprietários rurais da região da Baixada maranhense e Itapecuru. A dominância se dava, nesse período, por meio dos chefes de famílias, cuja atividade política se fazia complementar ao trabalho na grande lavoura.

A segunda etapa, segundo Reis, iniciou-se a partir das condições que ele entende como favoráveis ao estabelecimento de um padrão de carreira. Seria, então, o princípio da “profissão de político” propriamente dita. Também, esse “novo” ambiente foi favorável à ascensão das oligarquias³⁷⁸ que iriam dominar o cenário político da província em meados do século XIX até boa parte do século XX³⁷⁹.

Os infortúnios sociais que culminaram na Balaiada foram motivados, de acordo com Reis, em parte pela crise econômica proveniente da perda de mercado de exportação do algodão pelo Maranhão depois do fim da guerra civil norte-americana e sua recuperação econômica. As profundas mazelas sociais e o ambiente politicamente hostil motivaram a ênfase nas lutas entre as facções municipais, que, por sua vez, ditaram o ritmo, ao menos inicialmente, das convulsões sociais. Essa informação nos leva a entender que o debate proposto pelo autor entrelaça ao conjunto de fatores próprios das esferas políticas a dimensão macro da economia

³⁷⁷ REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p. 49

³⁷⁸ Para Flávio Reis, “O termo “oligarquia” será utilizado, então, para designar a categoria dos políticos que exerceram as funções de mediação entre província e governo central e de organização da disputa política no âmbito regional, analisando a constituição desse tipo de ator através de um estudo centrado no caso do Maranhão, uma província periférica do nascente Estado Nacional. A posição marginal significava uma dependência maior em relação ao centro, o que implicaria em interferências constantes nas disputas dos grupos políticos regionais. [...] Em suma, designaremos por “oligarquia” o setor especificamente político que iniciou sua formação entre as décadas de 1850 e 1860, cujas funções primordiais no processo mais amplo de construção do Estado Nacional eram a organização das disputas políticas no âmbito regional, aglutinando as facções e permitindo o funcionamento do jogo partidário, estabelecendo, enfim, a mediação entre a corte imperial e a província. [...] Trata-se de um grupo cuja gênese é marcada pelo hibridismo: de um lado, parece apenas um setor instruído e especializado nas funções da administração e da política que se destaca no núcleo de famílias de grandes proprietários rurais, onde está sua origem social; de outro, o seu fortalecimento está intimamente ligado à utilização patrimonial do Estado, ao controle das nomeações para os cargos públicos e ao trânsito de que desfruta nas instâncias superiores da administração nacional.” (REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p.22, 51)

³⁷⁹ Ibidem, p. 49

nacional e regional. E esse aspecto de sua análise no sentido de entender por que para Reis as facções oriundas das lutas pela Independência, forjadas e potencializadas durante o período regencial vão se transformando no substrato que dará origem às oligarquias na segunda metade do Oitocentos. A interlocução entre capital, o regime político e suas formas institucionais foram determinantes para ditar os arranjos de poder regional e local, assim como a intercomunicação entre centro e periferia³⁸⁰.

Optamos em nossa linha de argumentação não fazer uso do conceito de oligarquia como um grupo concernente e definidores dos partidos no Maranhão. Primeiro porque a definição possui um enfoque numa categoria socioeconômica atrelada à grande lavoura, pensamos que o espaço ocupado pelas elites regionais seja muito mais amplo em relação à capacidade de atuação dos partidos; em segundo plano, porque escolhemos trabalhar com as categorias e autodefinições que nos fornecem as fontes, pois entendemos que o termo “oligarquias” é uma categoria conceitual cunhada por uma corrente historiográfica à posteriori dos fatos e que necessita de tratamento analítico com critérios específicos.

³⁸⁰ Nesse quesito, Flávio Reis não destoa de uma já consagrada interpretação na historiografia nacional sobre as relações entre Corte e províncias. As medidas centralizadoras Lei de Interpretação do Ato Adicional - (1840), a Reforma do Código de Processo Penal (1841) e a Reforma da Guarda Nacional (1850) – criaram as condições para o alargamento do poder das elites regionais. Assim, coube ao poder central o papel de ampliar poderes que antes estavam restritos a um âmbito local. Assim, nessa perspectiva, para Reis: “A hipótese inicial aqui explorada para o caso brasileiro é que a configuração dos atores políticos regionais e do seu âmbito de atuação foi auxiliada pelo poder central através de um processo possível de ser dividido em dois planos. No primeiro, está a adoção dos mecanismos institucionais centralizadores que marcaram o início do Segundo Reinado: a Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840), a Reforma do Código de Processo Penal (1841) e a Reforma da Guarda Nacional (1850). As assembleias provinciais perderam atribuições para a Câmara Geral e o controle das nomeações para a maioria dos cargos públicos voltou à alcada ministerial. A justiça e a polícia foram unificadas e organizadas centralizadamente, com o esvaziamento dos poderes dos juízes de paz locais. A Guarda Nacional diluiu suas características iniciais de autonomia, ficando as nomeações a cargo do Ministro da Justiça e dos presidentes de província, afastando-se também o sistema eletivo interno na escolha de lideranças. De uma forma geral, essas medidas diminuíram o raio de independência das chefias locais frente ao governo central e fortaleceram o papel das lideranças regionais com trânsito na Câmara Geral e nos ministérios. No segundo plano, está a legitimação da prática clientelista utilizada pela “classe política” em formação para conseguir a sustentação de gabinetes ministeriais e administrações provinciais. A prática teria sido estimulada pelo governo central, principalmente no período da política imperial conhecido pelo predomínio da Conciliação, durante a década de 1850. Na esfera regional, os novos políticos efetuavam a troca de nomeações, verbas e favores pelo apoio dos núcleos de poder municipais; enquanto facilidades fiscais particularizadas ou, em menor medida, setorizadas, eram permutadas pelo financiamento da dívida pública com os grandes comerciantes da capital. Na esfera nacional, os líderes regionais estabeleciam o vínculo entre a província e o governo central, numa relação que envolvia o acesso aos cargos, o trânsito junto à burocracia dos ministérios e ocasionais auxílios financeiros.” (REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p.49-50).

E, mesmo porque, como aponta o autor supracitado, esse grupo tem se auge entre as décadas de 1850 e 1860, portanto, relativamente fora no nosso recorte temporal. O termo “oligarquia”, embora esteja presente nas fontes jornalísticas que dispomos para essa pesquisa foi utilizada de forma muito tímida e limitada, por isso, optamos por não seguir a análise por essa via.

Retomando o raciocínio de Reis, mesmo optando pela definição de oligarquias, é interessante perceber como o autor articula a coexistência desses grupos às denominações que ao longo do Segundo Reinado vão adotando para si a identidade de partidos políticos. O pesquisador caracteriza a primeira fase das oligarquias como um período de lutas entre famílias, identificadas pela historiografia como “cabanos”, compostos principalmente por comerciantes portugueses e núcleos familiares que se identificavam como “conservadores” da Corte (não como uma referência partidária, mas como postura ideológica³⁸¹); e “bem-te-vis”, classificados aqui por Flávio Reis como famílias remanescentes das lutas pela independência e intelectuais que se alinhavam à ideologia liberal.³⁸²

O término da Balaiada impõe a esses grupos novos desafios e a necessidade de adequar-se e sobreviver às consequências do conflito. A fragmentação dos grupos políticos (cabanos e bem-te-vis), nesse caso representado nas rivalidades familiares, deu origem a blocos oposicionistas entre os Franco de Sá, Jansen Pereira e Muniz, todos de origem bem-te-vi; e do lado cabano, a família Viveiros. E em 1846, com Joaquim Franco de Sá na condição de presidente da província na tentativa de coalizão entre os grupos e que dá origem à Liga Liberal Maranhense.³⁸³

³⁸¹ Para se referir aos grupos políticos gestados na eclosão das lutas sociais durante a Balaiada, Flávio Reis costuma optar por caracterizá-los apenas no sentido de organização política. Ao longo do trabalho, porém, ao citar o percurso dos conservadores na Corte, passa a lhes atribuir a denominação de partido. Assim, no Maranhão dos Oitocentos, o comportamento conservador ou liberal de determinado grupo simbolizava apenas uma postura ideológica. Na corte, por outro lado, Reis dá as palavras “conservador” e “liberal” o tratamento linguístico como referência de partido.

³⁸² Talvez esse seja a citação da obra de Flávio Reis mais reproduzida nos estudos sobre elites, oligarquias e o contexto político no Maranhão Oitocentista. Eis a citação direta: “Feitas estas explicações gerais, podemos nos deter no processo de formação da oligarquia no Maranhão. A primeira fase, apontada acima, corresponderia ao período de lutas entre famílias, que os historiadores regionais registraram como confrontos entre “cabanos”, sustentados principalmente por comerciantes portugueses e famílias que se alinhavam às posições dos políticos “conservadores” do cenário nacional, e “bem-te-vis”, formados pelas famílias que lutaram a favor da Independência e intelectuais identificados com os “liberais” da Corte. Eram as décadas de 1820, 1830 e 1840. O início da década de 1840 é tomado como marco importante porque das guerras da Independência (1824/1828) ao final da Balaiada (1839/1841), a Província viveu períodos de convulsões políticas cujas determinações escapam a este esboço, mas impõem algumas especificações históricas.” (Idem, p. 52)

³⁸³ Nas palavras de Reis: “Ao fim da Balaiada observa-se a fragmentação ainda maior dos antigos grupos políticos cabanos e bem-te-vis. Estes últimos tinham três facções fortes: os Franco de Sá

Assim como Costa, Reis faz a opção por não nomear esses grupos sob a alcunha de partidos. Para ele, esses substratos sociopolíticos são formações pré-oligárquicas, mesmo que nas fontes esses grupos se auto identifiquem como partidos e o autor não explique bem o porquê dessa escolha. De qualquer forma, essa é uma opção metodológica que garante ao autor avançar na sua estratégia explicativa e atingir seu alvo conceitual, que são as oligarquias.

Na construção analítica do cientista social Flávio Reis, a base da formação política maranhense reside nas altercações entre as famílias proprietárias rurais, assim como os rachas dentro dos seus próprios núcleos. O mote das rivalidades está na disputa pela ampliação do poder econômico utilizando para isso as vias institucionais do poder político expresso principalmente nos cargos burocráticos e os eletivos nas assembleias provincial e geral.

Sobre essa questão, o autor afirma que “os diretórios das “ligas” e “partidos” não tinham força para impedir o patrocínio de candidaturas independentes por núcleos familiais, o que resultava em faccionismo e desagregação crescentes”³⁸⁴. Partidos, aqui utilizado entre “aspas”, sinaliza o distanciamento do autor quanto ao sentido do termo, enfatizando sua opção. Mesmo ao referir-se à Liga Maranhense, grupo organizado em torno da presidência do alcantarense Joaquim de Franco de Sá, assim como demais ligas surgidas nesse período, ele o faz sob esta “limitação”.

Curiosamente, ao descrever o contexto político nacional, Reis se reapropria dos termos “partidos” e “divisões partidárias”, agora sem as aspas (que destinou exclusivamente para a conjuntura provincial). Dessa maneira e embora não explique diretamente essa escolha conceitual, dá-nos a impressão que toda a terminologia partidária poderia ser perfeitamente aceitável e aplicável ao caso dos grupos de poder organizados na Corte, mas não para o contexto do Maranhão naquele período. Especulamos que, para o cientista social, o uso da expressão “partido” para o caso maranhense pudesse sugerir um nível de organização das estruturas políticas que

(família de proprietários rurais de Alcântara); os Jansen Pereira (donos de terras e comerciantes estabelecidos em S. Luís); a de Ângelo Carlos Muniz (grande proprietário). Do lado cabano, o núcleo familiar mais importante era o dos Viveiros, comerciantes e fazendeiros de Alcântara. Nos municípios, chefes políticos passam de um lado para outro ao sabor das mudanças ocorridas em 1841/44 (domínio conservador) e 1844/48 (primeiro quinquênio liberal). No segundo destes momentos, Joaquim Franco de Sá, nomeado presidente da Província em 1846, organizou uma coalizão para dar sustentação ao seu governo, com o predomínio de liberais, mas com a presença também de alguns conservadores.” (REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p.53-54)

³⁸⁴ REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p. 54.

possivelmente eram perfeitamente compatíveis com a estrutura política do Rio de Janeiro, mas não com uma província do norte do Brasil.³⁸⁵

O autor continua a percorrer todo o caminho dessas organizações oligárquicas a partir da década de 1850 no Maranhão e, diante da repercussão local do período de Conciliação na Corte. Passado o período de organização oligárquica pré-Balaiada, com ascensão das famílias Franco de Sá, Jansen e Muniz, a conciliação dos partidos na Corte e o fim da Liga Maranhense motivaram rearranjos nos núcleos familiares e alterou, aos poucos, a composição ideológica na província. Para sustentar, em nível local, os pressupostos da Conciliação, alguns grupos foram fundamentais para amparar o processo, entre eles: antigos liberais, sob a liderança de José Jansen do Paço (advogado), José Tomás dos Santos e Almeida (juiz de direito), Ângelo Carlos Muniz (proprietário rural), antes escanteados quando da ascensão da Liga retornaram aos cargos eletivos na câmara geral e no senado; grupo liderado pela família Viveiros, historicamente alinhada aos conservadores; organização sob comando do médico Silva e opositor da Liga.

Reis diz a seguir que “estes núcleos de apoio nunca chegaram a se unir sob uma mesma sigla partidária”³⁸⁶, sem esclarecer se isso não aconteceu pelo fato de dividirem-se cada núcleo em agremiações partidárias opostas, ou, porque, na tentativa de sustentar a ideia de partidos entre aspas, esse tipo de organização nunca foi possível no Maranhão (não nos moldes do Rio de Janeiro), ou mesmo seja uma referência aos partidos concentrados na Corte. Assim, essas organizações basicamente gravitavam em torno do presidente da província, o que, de fato, dava

³⁸⁵ Para ajudar a contextualizar o uso do termo no sentido sem as limitações das aspas: “A derrubada dos liberais em 1848 marca o início de um longo predomínio dos conservadores na política imperial, apesar da década de cinquenta ser caracterizada pela Conciliação. É o período geralmente considerado de maior estabilidade, com dois gabinetes puramente conservadores, seguidos do longo gabinete de Paraná (1853/1857), quando se firmou a ideia de diminuir o exclusivismo partidário. A Conciliação tem como traço forte a expansão das trocas de cargos por apoio político ao gabinete ministerial, sendo um momento de embaralhamento das antigas divisões partidárias. No arranjo constitucional que sustentava o Império, o poder da Coroa sobressai com visibilidade suficiente para provocar reações cada vez mais constante na imprensa e no parlamento sobre o “imperialismo” de D. Pedro II (o termo estava em voga por conta de Luís Bonaparte) e a falácia do sistema representativo nacional. (REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p.55)

³⁸⁶ “Estes núcleos de apoio nunca chegaram a se unir sob uma mesma sigla partidária. O ponto de junção ficava no presidente da Província, na sua capacidade de administrar o acesso dos grupos aos cargos e ouvir as lideranças sobre as nomeações para os respectivos distritos pelos quais foram eleitos e detinham influência. Nas eleições para a Assembléia Geral, durante três legislaturas (1850/52, 1853/56, 1857/60) houve predomínio conservador. Importante, no entanto, seria a formação de vários políticos de muito destaque no desenvolvimento das disputas regionais.” (Idem, p. 56).

respaldo à sua existência e era a garantia do acesso aos cargos de posição que cada um deles pleiteava para manter-se no poder.³⁸⁷ O presidente de província acabava tonando-se um facilitador da circulação dos partidos pelas benesses da administração do Estado.

A partir desse contexto, Reis continua, a consolidação dos grupos políticos maranhense só será, de fato, consumado a partir da década de 60, com a maior profissionalização dos ocupantes das cadeiras legislativas e um aumento no número de deputados eleitos para mais de uma legislatura. No plano nacional, o fim do período de Conciliação, dissidências no partido Conservador, a reforma eleitoral de 1857, responsável pelo aumento do bloco liberal, prepararam o terreno para o aparecimento do Partido Progressista e uma nova etapa nas relações institucionais.

A partir dessa caracterização, o autor passa a admitir a presença de formações partidárias no Maranhão, ao analisar que “na província do Maranhão, a saída da Conciliação e a tentativa de formação do Partido Progressista resultaram na organização das secções regionais dos partidos Liberal e Conservador”³⁸⁸. São partidos de fato, formatados a partir dos modelos da Corte e, dessa vez, desprovidos de aspas. Seria, pois, um período de maior maturidade das estruturas políticas provinciais e que ofereciam alicerces mais abalizados para a implementação de grupos com identidade partidária.

Em sua tese “A Athenas Equinocial - a fundação de um Maranhão no império brasileiro”, Henrique de Paula Borralho faz um estudo sobre a construção da ideia de São Luís como a Atenas brasileira a partir de um interessante levantamento sobre a contribuição de intelectuais, políticos e jornalistas nesse processo. Para mediar essa discussão, Borralho estabelece a análise do contexto político a partir após os primeiros anos de emancipação política do Brasil até por volta da década de 1860. A exposição que o autor nos oferece sobre as circunstâncias políticas pós-Balaiada nos ajuda a pensar não apenas a posição que os partidos ocupam na historiografia maranhense, mas como essas abordagens refletem as escolhas conceituais dessa pesquisa.

Borralho principia abordando o processo de formação das elites provinciais nos anos finais de 1830 e princípio de anos 40. É justamente o período de emergência dos grupos das elites que iriam dominar o cenário político durante todo o Império.

³⁸⁷ REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007, p.56

³⁸⁸ Ibidem, p.59

Esses grupos expandem-se, a partir de então, não apenas nas suas práticas políticas, mas em seu poder econômico e as atividades dessa esfera antes limitadas ao âmbito local passam a ter territorialidade mais ampla. No embalo dessas transformações, agregou-se a essas elites uma maior possibilidade de “controle do aparato burocrático do estado, [assim como] as medidas impetradas no beneficiamento de setores econômicos e até as disputas intra-elite, evidenciando suas contradições e ausência de homogeneidade”³⁸⁹. As contradições e profunda heterogeneidade desses grupos serão a tônica das relações estabelecidas até finalizar o Segundo Reinado.

Dito isto, Henrique Borralho sinaliza a direção conceitual a que se destina sua tese e, dentre outros alvos analíticos, delineia o percurso da formação dos grupos políticos no Maranhão que “embora tenham, na década de vinte, ensaiados seus campos de atuação, criando inclusive condições para a eclosão da Balaiada, só seriam mais facilmente reconhecidos a partir da década de quarenta, exatamente quando pode se afirmar a existência, de fato, de partidos políticos no império”³⁹⁰.

Assim, partindo dessa afirmativa, Borralho destoa da perspectiva de Flávio Reis e Yuri Costa ao concentrar as condições para o aparecimento dos partidos políticos no Maranhão a partir da década de 40. Apropriando-se do enfoque narrativo da obra clássica “História do Maranhão”, de Mario Martins Meireles, passa a definir as nomenclaturas dessas corporações, suas posturas ideológicas, assim como inserindo-as nos contextos de lutas políticas que irão definir as estratégias e os rumos da política provincial. É importante aqui expor como o autor trabalha a identidade desses grupos já que esse é um dos interesses imediatos deste trabalho, uma vez que esse ponto será de suma importância para o desenvolvimento dos argumentos que iremos explorar no próximo tópico.

A identificação desses grupos pela historiografia versus a autoidentificação partidária que os mesmos constroem por meio de suas vias de comunicação – em especial a imprensa da época – será de suma importância para compreendermos a natureza dos partidos no Maranhão. Assim como estabelecem os paralelismos com as organizações situadas na Corte.

Retomando o raciocínio de Borralho e amparado nas formulações de Mário Meireles, é interessante verificar as nomenclaturas dos partidos e suas divisões de

³⁸⁹ BORRALHO, Henrique. *A Athenas Equinocial. A fundação de um Maranhão no império brasileiro.* 2009. 332f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 95

³⁹⁰ Ibidem, p.96

acordo com suas posturas ideológicas. Assim, para descrever a composição da Liga Maranhense, o autor situa a presença de grupos com terminologias distintas, porém agregadas em torno de um objetivo comum, no caso, a Liga. Desse modo, esta era composta por “Bem-te-vis”, “Marrecos” e “Luzias”, “árduos defensores de idéias republicanas”, por um lado; e de outro por “Estrelas”, “Saquaremas” e “Cabanos”, “franco opositores dos monarquistas, defensores do “legitimismo português””³⁹¹.

E então, Borrallo nos oferece uma informação interessante: ao último grupo ele atribui um alinhamento com o partido Conservador (da Corte) que, por sua vez fora fundado no Maranhão por Silva Maia, em 1862! Para ele, os partidos no Maranhão eram, guardadas as devidas proporções, tentativas de reprodução das organizações partidárias do centro-sul.

Sobre a designação dos grupos em “conservador” e “liberal” encontrada com frequência na obra “Pantheon Maranhense” de Henriques Leal e na qual se apoia para realizar as análises sobre os membros ilustres da elite local, Borrallo contextualiza o uso dos termos como parte de uma cultura narrativa enraizada após a emancipação política do país, mas que apenas passou a ser utilizada como referência “exclusiva e restrita” depois da abdicação de D. Pedro I. Em seguida, atribui à cidade de Alcântara a alcunha de berço dos partidos Conservador e Liberal por concentrar o grupo mais importante de proprietários rurais da província. E assim divide os partidos de acordo com as famílias influentes da localidade: “de um lado, os Conservadores, os Viveiros, os Mendes, os Sousa, os Cerveira; de outro, os Liberais; os Franco de Sá, os Costa Ferreira, os Ribeiro, os Serrão, conforme Meirelles.”³⁹²

Sob a incumbência de analisar o processo de formação dos partidos a partir de 1842 até 1857, Arthur Roberto Germano Santos em dissertação intitulada “Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)” faz uma reflexão a partir da inserção de grupos das elites locais na esfera legislativa provincial sob a

³⁹¹ Sobre a composição da Liga, Henrique Borrallo nos diz: “Compunham a Liga Progressista: Franco de Sá, Barão de Grajaú, Carlos Fernando Ribeiro, Dias Vieira, Costa Ferreira, Nunes Gonçalves, Francisco Furtado, Fábio Alexandrino Reis de Carvalho, Isidoro Jansen Pereira, Antônio Henriques Leal, Coutinho Vilhena, Tavares Belfort, Almeida Oliveira, Paula Duarte, Joaquim Serra, Antônio Rego, entre outros.” (BORRALHO, Henrique. *A Athenas Equinocial. A fundação de um Maranhão no império brasileiro*. 2009. 332f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 96).

³⁹² BORRALHO, Henrique. *A Athenas Equinocial. A fundação de um Maranhão no império brasileiro*. 2009. 332f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 97.

designação de partidos e as relações estabelecidas com os presidentes de província no recorte de tempo supracitado.

Germano Santos inicia sua apreciação do tema esclarecendo sobre o que entende por “elite política maranhense”, conceito importante para compreendermos as nuances de sua análise. Para ele, esse termo se refere à porção social “que tem a proeminência política e capacidade decisória para determinar quem disputará os cargos do governo central (deputados e senadores)”. A esse grupo cabe ainda a função de determinar a condução das questões da esfera econômica, assim como exercer os cargos do legislativo provincial. A divisão interna se manifestava pela bifurcação em partidos, referidos aqui pelo autor como Cabanos e Bem-te-vis, assim como considera as divisões intra-grupos, dando como exemplos as dissonâncias dentro do grupo liberal³⁹³.

Replicando a fala do historiador Henrique Borralho, Germano Santos enquadraria os grupos político do Maranhão na perspectiva da tentativa de reprodução dos grupos da esfera nacional.³⁹⁴ Assim, enfatiza mais adiante, que ao se pensar numa definição sobre o significado dos partidos políticos no Brasil, engendrá-los a partir de um modelo que adotasse um protocolo aos moldes europeus seria tarefa muito difícil. A formação de partidos políticos, continua, sob a luz da reflexão de Giovanni Sartori, tinham a função de organizar o processo de preencher as vagas parlamentares e existiam independentemente do processo eleitoral. Para o Brasil, a observação segundo Santos é válida, uma vez que grupos dessa natureza se organizaram antes mesmo de haver um eleitorado formado. Foi então que as lutas políticas cotidianas decididamente forjaram as identidades (partidárias) que esses grupos foram assumindo ao longo do Oitocentos.³⁹⁵

Essa é uma inserção interessante. Aqui o autor nos apresenta uma perspectiva muito mais mundana que a necessidade de ocupar os espaços de poder das instituições imperiais. Mais que uma etapa no processo de construção de um império nos trópicos, mais que a necessidade de se enquadrar nas regras civilizacionais do liberalismo ou mesmo de uma pressão das próprias elites para o país se adequar a

³⁹³ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 54.

³⁹⁴ Ibidem, p.56

³⁹⁵ Ibidem, p.74

modelos de modernização, foi a força dos problemas cotidianos que ajudaram os grupos meramente políticos a figurarem identidades partidárias à medida que avançava o século XIX e os desafios que se apresentavam na conjuntura.

Amparado em Richard Graham e Roderick Barman³⁹⁶, o autor passa a trabalhar a ideia de ideologia e as condições de surgimento dos partidos. Sobre a primeira questão, articula a noção desenvolvida por Graham de que a ligações pessoais ultrapassavam as lealdades ideológicas ou mesmo uma noção coerente sobre essa questão. No segundo aspecto, foram as condições históricas apresentadas por volta de meados da década de 1840 que possibilitam a ascensão de dois partidos opostos em nível nacional e que esse mesmo modelo se replicou nas províncias dentro de uma forma bipartidária cuja existência servia a objetivos puramente eleitorais. Ambas as afirmativas são válidas para o contexto maranhense, segundo o autor³⁹⁷.

O que é interessante, no entanto, é que Santos considera a Liga Liberal Maranhense como uma formação partidária de fato, a classificando como “partido dos notáveis”.³⁹⁸ Assim sendo, mesmo avaliando sob o ângulo da repetição do modelo político-institucional bipartidário do centro, o reconhecimento de um terceiro partido insere o Maranhão em uma outra perspectiva e na qual ele não se aprofunda conceitualmente. Ou, por embora considerá-lo uma organização de vida efêmera, com ausência de um perfil ideológico identitário e formado a partir de alianças frágeis, o autor coloca a Liga numa posição anômala em relação aos demais, considerando esses aspectos apontados.

Mas se uma das principais características dos partidos no Brasil seria justamente a ausência de potência ideológica e um histórico de associações volúveis, não seria a Liga perfeitamente aceitável no modelo partidário do período? A questão

³⁹⁶ BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of a nation, 1798-1852*. Stanford University Press Stanford: California, 1988; GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997

³⁹⁷ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 73

³⁹⁸ Arthur Germano amplia o raciocínio a partir da ideia de que “é interessante notar que quanto a Liga Maranhense possa ser considerada uma formação partidária – partido dos notáveis – que busca resolver as questões imediatas da província do Maranhão, ao se tornar o partido da ordem, suas alianças não lhe dão nem mais do que pequena maioria (situacional), nem tampouco contribuem para um perfil ideológico marcado. [...] Ou seja, a tendência vista no Maranhão estaria duplamente ligada ao centro nacional de poder, por dois movimentos. Se, por um lado, os partidos maranhenses se reorganizavam tendo em vista as movimentações políticas em âmbito nacional (movimento de aproximação), os partidos locais guardavam, ao mesmo tempo, a especificidade advinda de suas disputas e embates (movimento de afastamento)”. (Idem, p. 74-75; 77-78)

é que a Liga Maranhense destoa não por seus distintivos, mas por ser uma terceira via dentro de um modelo nacional fortemente inclinado ao bipartidarismo.

Ao explorar o andamento das relações político-partidárias no período da Balaiada, Arthur Germano Santos faz algumas importantes considerações. Indica, inicialmente que o conflito foi responsável por esfacelar os partidos já estabelecidos na província, situando o estabelecimento destes bem antes dos anos finais da década de 1830. Então, há um processo de reestruturação dessas agremiações a partir de 1842, ascensão de um projeto liberal e um período notadamente marcado pela moderação e união. Há, nesse momento de sua análise, a separação entre uma linha partidária identificada como liberal e o grupo Bem-te-vi.

O que o autor chama como um período de conciliação entre os partidos no Maranhão foi acompanhado por “uma tentativa de apagamento deliberado da alcunha Bemtevi, processo que tem sua resistência e sua relação com a disputa política da época”. De acordo com Santos, “esse esforço de construção, por um lado, e de apagamento, por outro, estrutura os grupos e a disputa política local por pelo menos uma década.”³⁹⁹

Santos não se aprofunda nas causas dessa tentativa de apagamento da memória e a da influência do partido Bem-te-vi, mas devemos considerar que, ao se avolumarem as lutas do movimento popular durante o conflito e a perda de controle das autoridades sobre o mesmo, a imprensa do período prontamente acusou o partido liberal/Bem-te-vi de incitação ao levante. Ao mesmo tempo em que a luta ajudou na ascensão dos liberais na província, o seu desfecho, marcado pela violência, ocasionou um certo desprestígio do mesmo grupo⁴⁰⁰.

³⁹⁹ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 88-89

⁴⁰⁰ Maria de Lourdes Monaco Janotti na obra “João Francisco Lisboa - jornalista e historiador” ao mostrar o percurso político do seu biografado, ressalta as benesses iniciais em relação à Balaiada, especialmente na carreira política e jornalística de João Lisboa e o reflexo na influência do partido Liberal na província. Janotti diz: “a Balaiada forneceu a oportunidade de João Francisco Lisboa tornar-se chefe de uma importante facção liberal na província e, principalmente, na capital. Lutando através da imprensa, pela união partidária, pela moralização do governo, pela oposição constitucional, consegue colaborar para que o partido – derrotado nas eleições de 1838 – reassuma um papel de importância.” Na página 85, ao analisar as narrativas dos jornais sobre a rápida escalada da violência no conflito, Janotti nos esclarece melhor sobre a posição dos partidos em relação à culpabilidade e associação com os líderes populares: “à medida que os acontecimentos vão se precipitando e as forças de Raimundo Gomes engrossando, as hostilidades políticas se agravavam e o jornal *O Investigador*, acusa os bem-te-vis da responsabilidade pelo manifesto lançado por Raimundo Gomes e reproduzido naquele jornal e na Crônica de 17-01-1839. Lisboa, baseado na má redação do manifesto, procura isentar de culpa o seu partido; mas parece muito

Essa tentativa de “desfiliação” no momento imediato aos inúmeros problemas socioeconômicos e políticos desencadeados pela Balaiada pode ser explicada em parte pelo desejo das elites de apartar sua imagem das consequências do conflito assim como das lideranças populares que o organizam.

A hipótese aqui levantada talvez explique em parte como o processo de identificação do partido Liberal optava, nas narrativas dos jornais, mais pelo uso da alcunha “partido Luzia” ou “Santa Luzia” que “Liberal”. Esse ponto, por outro lado, escancara uma intricada questão quanto ao autorreconhecimento dessas associações. Podemos dizer de antemão que ela foi bastante flutuante, instável e às vezes confusa. Vejamos a partir das inferências sobre como João Francisco Lisboa atribuía identidade ao seu jornal *Crônica Maranhense*, nomeando-o como “Órgão Oficial do Partido Liberal ou Bem-te-vi”⁴⁰¹ (grifo nosso). Isso significa que pelo menos para uma parcela dos membros da classe política maranhense, **naquele espaço de tempo específico** e para **parte da imprensa atuante**, o grupo Liberal possuía identidade paritária à identidade Bem-te-vi. Voltaremos a essa análise mais adiante para entender se essa caracterização se mantém ou não ao longo dos anos.

Retornando às inferências de Arthur Germano Santos, ele passa a caracterizar o partido Cabano, a quem atribui ser representante dos saquaremas na província, baseando-se nos debates entre os jornais do período. A partir da narrativa do jornal *O Observador*, diz que parte da historiografia local atribui a essa organização o domínio da política local da década de 50 e anos subsequentes. Santos avalia, a partir das discussões dos jornais a preponderância desse partido, sua real força e traços de estabilidade. Cita que o redator do jornal *O Observador* evidencia uma suposta degradação do partido saquarema atribuindo a isso a falta de apoio de sucessivos presidentes de província já a partir de 1851. A observação contrasta com que foi destacado acima pela historiografia local.

O autor se vale inclusive da afirmação do jornalista, escritor e professor Francisco Sotero dos Reis, então redator do jornal *A Revista* de que nessa data, o partido Cabano/Saquarema já nem mais existia na província, assim como não existiam partidos políticos, pois o que dominava a cena política eram grupos guiados

estrano que tendo a Vila da Manga sido invadida, a 13 de dezembro, por alguns homens, a fim de libertarem uns vaqueiros presos, no dia imediato tivesse lançado um manifesto de caráter político.” (JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa - jornalista e historiador*. São Paulo: Editora Ática, 1977, p. 83; 85).

⁴⁰¹ Jornal *Crônica Maranhense* (1838-1839). Biblioteca Pública Benedito Leite – acervo digital.

por interesses pessoais. A defesa que O Observador faz da existência e atuação dos grupos saquarema na esfera local se dava, segundo seu redator, por Sotero dos Reis confundir “a proeminência dos grupos liberais e o papel secundário dos conservadores na política do Maranhão com a inexistência do último”⁴⁰².

Santos atribui esse desencontro de ideias pela inconstância das informações sobre Cabanos/Saquaremas disponíveis nos jornais passa a impressão de que não apenas desempenhavam um papel secundário, mas também possuíam uma organização mais instável. Nesse aspecto, concordamos com a linha de raciocínio do autor. Se a questão organizacional for uma pista válida, é de conhecimento da historiografia que mesmo baseado no modelo francês, os Liberais da Corte trataram de organizar seu programa partidário e possuíam diretrizes bem articuladas para a época e se comparadas aos demais partidos. Saquaremas/Ordeiros/Conservadores jamais compilaram um programa organizado durante todo o Oitocentos.

O que temos de vestígios da uma possível “regulamentação” para a atuação de seus membros foi gentil e eficazmente colhido dos debates e discursos de seus membros nas sessões nas casas legislativa e em parte de artigos na imprensa. No Maranhão, segundo o autor, pelo menos desde 1847, os liberais se organizavam a partir da formação de Comissões Centrais, pois “a capacidade de mobilização dos grupos liberais – mesmo em presidências saquaremas – pelo visto lhes logrou uma organização política relativamente estável para disputar os cargos provinciais”. Por outro lado, os Cabanos/Saquaremas da província, a julgar pela análise que se tem acesso a partir da imprensa do período, “nunca demonstraram ter composição similar”⁴⁰³, de acordo com Santos.

A natureza dos partidos provinciais se explicava pela necessidade de preenchimento dos cargos políticos provinciais e municipais, segundo o autor. Essas agremiações se aparelhavam e existiam por essa razão e, ao mesmo tempo, usavam desse mecanismo para se reproduzir enquanto grupos políticos em disputa pelo poder. A instabilidade e “fragilidade organizacional e eleitoral” do partido Saquarema, identificada por Arthur Germano Santos, embora possa trazer questionamentos ao seu argumento não necessariamente invalida a análise desenvolvida pois assim como

⁴⁰² SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 89.

⁴⁰³ Ibidem, p. 90-91.

manteve um órgão de imprensa como *O Observador* por sua testemunha e assim como os demais grupos se pode argumentar que “as referências constantes, no decorrer de quase duas décadas, a todos os três partidos [...], e as referências a suas lutas políticas e à consideração de suas posições nos embates políticos, demonstram não só sua sobrevivência, mas sua relevância.” Para ele, o comportamento partidário também constitui um dado importante, pois é perceptível o fato que, uma vez dentro das casas legislativas, seus membros identificam-se como pertencentes às esferas partidárias, nomeando-as e essa declaração de identidade de alguma forma interferia nas decisões políticas institucionais.

Como adendo, optamos por incluir algumas considerações sobre a obra “De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-1850), de Mathias Röhring Assunção. Empenhado em estabelecer uma análise a formação do campesinato a partir da conjuntura da Balaiada, Assunção busca, entre outras coisas, o contexto político dos partidos no Maranhão na transição do Primeiro para o Segundo Reinado. Com base na perspectiva de José Murilo de Carvalho, o autor envereda pela questão das controvérsias sobre a filiação partidárias no Império.

Dessa forma, na visão de Carvalho, diz Assunção, no plano nacional, fazendeiros tendiam a alocar-se em ambos os partidos, embora a maioria dos liberais proviessem de áreas menos dependentes dos produtos da agro exportação, como era o caso dos conservadores⁴⁰⁴. Na sequência comparativa, no Maranhão, por sua vez, para o autor “os fazendeiros do algodão do baixo Itapecuru tendiam, de fato, a apoiar o partido conservador. No entanto, em Alcântara, muitos fazendeiros foram liberais devido à tradicional rivalidade da cidade com São Luís. O partido liberal era forte também entre os fazendeiros de gado no sul da província”⁴⁰⁵.

Na caracterização de Assunção, em geral, a ideia que os partidos no Maranhão seguiam a padronização nacional, divididos entre “conservadores”, “liberais moderados” e “exaltados” é um esquema “simplista demais”. Mesmo porque “até 1838 não existia um partido conservador propriamente dito”. No entanto, admite que havia uma certa continuidade entre “os corcundas absolutistas de 1820-23, o partido

⁴⁰⁴ ASSUNÇÃO, Mathias Röhring. *De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-1850)*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2015, p. 316.

⁴⁰⁵ Ibidem, p. 317

“português” que se apoiava no autoritarismo de D. Pedro I, e os “caramurus” restauradores de 1831-34”.

No alvorecer da década de 30, especificamente a partir de 1834, há o gradual realinhamento dos liberais moderados, que, por sua vez, vão se inserir no partido da ordem junto com os antigos caramurus, para, então, formarem o partido conservador, o processo iniciando em 1838. Embora em nossas pesquisas tenhamos tido muita dificuldade para encontrar referências nos documentos e nos jornais sobre o partido conservador antes de 1851, é preciso considerar que o autor pode estar reproduzindo a ideia de uma nomenclatura conservadora, difundida pela historiografia, iniciando na década de 30.

O partido liberal, prossegue o autor, foi originado dos movimentos patrióticos advindos do período de Independência. Para Assunção, é preciso certa parcimônia no uso do termo “partido”, que era, segundo sua análise, direcionada para identificar os grupos que gravitavam em torno de chefes políticos com carreira na Assembleia Geral ou na imprensa. E, completa: “as adesões partidárias e os realinhamentos políticos nas províncias obedeciam a uma complicada dialética que combinava influências centrais com desenvolvimentos regionais”⁴⁰⁶. Vejamos, então, como essas caracterizações foram espelhadas na imprensa maranhense de medos do século XIX.

4.3 Os partidos no Maranhão na Imprensa: Bem-te-vi, Cabano, Liga, Estrela, Baiano, Marreco, Popular, Ordeiro

Em edição de 14 de outubro de 1847, o jornal *O Homem do Povo* trazia em seu artigo de primeira página, um resumo do que denomina como a história dos partidos políticos no Brasil, com o objetivo de mostrar como, dentre os demais partidos atuantes na província, o Bem-te-vi possuía todo um histórico de contribuição para a construção do país, muito mais significativo que seus adversários. Periódico Bem-te-vi e anti-Liga, o artigo é apresentado com o curioso título: “Offereço um breve rezumo da história dos partidos, para que o povo veja bem a bondade do partido Bemtivi”. Assim, segundo a argumentação proposta, os partidos se originaram a partir da emancipação política do país, e nasceram do desejo dos brasileiros de dar ao Brasil “o caracter de nação independente”. Desse desejo, nascem dois partidos: “um de

⁴⁰⁶ ASSUNÇÃO, Mathias Röhring. *De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-1850)*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2015, p.317.

brazileiros, que queria sua nação independente, o outro de portuguêzes que não desejava que Portugal perdesse tão rica preza⁴⁰⁷. Portugal, continua, queria a colonização do Brasil, no entanto...

[...] o Partido Bemtivi, vendo essa demaziada e exigência, não pôde deixar de também exagerar-se. Deste estado de cousas nasceu um terceiro partido, chamado Conservador, o qual queria um meio termo entre os dois partidos; este terceiro era formado por portuguêzes honrados, e de brasileiros pouco exaltados, assim foram prosseguindo os três partidos⁴⁰⁸.

Assim prossegue a narrativa, afirmando que três acontecimentos foram cruciais para indicar que havia a intenção de recolonização pelos portugueses: a dissolução da constituinte, a derrota e perseguição aos envolvidos na Confederação do Equador e a aceitação da Coroa de Portugal. Para apaziguar os ânimos, o partido Bem-te-vi pôs-se à disposição da nação e defendeu a liberdade. As tentativas de dois outros partidos adversários de trazer o trono português novamente ao poder se deu com a manifestação do desejo do retorno de D. Pedro I ao Brasil depois de sua abdicação em 1831. Essa luta, continua, foi dirigida ao partido Bem-te-vi, que com a morte do monarca conseguiu finalmente afastar a tão temida ameaça. A história até então contada sob a perspectiva do protagonismo Bem-te-vi, ganha contornos surpreendentes ao inserir as condições de nascimento de um novo partido conhecido e atuante na esperança provincial. Não podemos perder de vista que até aqui a narrativa se refere a um contexto nacional, não local nem regional. O autor do artigo, imbuído na missão de contar tal origem avança na argumentação:

Estes partidos humilhados se reunirão em certa época, e fôrmaram o partido Cabano com as ideias já mais modificadas, de maneira que hoje o partido Cabano hoje quer a monarchia com a Constituição, porem mais escravidão do povo, e a toda a liberdade para os chamados – nobres – e o partido Bemtivi não só quer a monarchia e a Constituição; mas toda a liberdade do povo, pois este partido não quer a infactuação de nobreza, e sim igualdade. A vista do exposto provarei duas cousas; que o partido melhor para o povo é o Bemtivi; e visto existir o partido Cabano, como é bem notório, e não estamos nós em estado de termos um partido conservador, porque ambos querem a monarchia logo se segue, que o terceiro chamado – Liga – é um partido de velhacos políticos, que estão enganado os homens com a capa da hypocreza⁴⁰⁹.

O artigo é interessante e instigante em vários níveis. Iniciar esse momento da análise partindo de um pasquim de apenas 12 páginas que circulou no Maranhão, provavelmente apenas na capital, impresso em um momento crucial da vida dos

⁴⁰⁷ O HOMEM DO POVO, Quinta-feira, 14 de outubro de 1847, n.º 04, p.01

⁴⁰⁸ Ibidem.

⁴⁰⁹ Ibidem, p.02

partidos onde a fundação da Liga Liberal Maranhense ameaça a existência dos demais grupos nos faz levantar algumas questões. Primeiro, temos uma tentativa de resgatar uma história fundante e que procura justificar (e nos convencer) não só da importância dos partidos para o percurso histórico do Brasil, mas como uma instituição que o “salvou” de ser recolonizado, ou seja, não fossem as lutas dessas organizações, provavelmente o país voltaria à condição de colônia portuguesa.

O segundo ponto deseja destacar que as rivalidades entre os partidos nascem de uma visão de mundo oposta/binária entre a ideia de liberdade (monarquia constitucional) versus escravidão (colonização). Essas agremiações ganham nessa interpretação a sanha da defesa do bem contra o mal, o presente contra o passado para a garantia do futuro. A responsabilidade institucional ganha nessas linhas maior estofo se considerarmos que o objeto de apreciação é o partido Bem-te-vi, que nasceu do desejo da Independência política, representando assim um partido puro, forjado pelo desejo de um povo brasileiro puro.

O terceiro fator recai no anseio de descrever uma história nacional, com traços da história provincial. Segundo o redator, o que é válido para o Maranhão reflete também para o Brasil! A adaptação do modelo partidário, ou melhor, a identificação dos partidos em voga no Maranhão naquele período do Oitocentos foi facilmente ajustado para delinejar um cenário mais amplo. Seria laudatório e talvez um caminho mais fácil apenas dizer que o redator se confundiu com conceitos e nomenclaturas ou, talvez, tenha sido mal-intencionado ao atribuir aos partidos “nacionais” uma identificação própria dos grupos maranhenses. A associação não é aleatória, nem descuidada. É preciso resguardar a imagem do protagonista da história. Para tanto, recorrer aos usos das terminologias locais associando ao alcance e poder de um partido da Corte tem muito mais efeito em termos de convencimento da opinião pública e de seu grupo interlocutor imediato. O diálogo é com seus pares e os partidos adversários. Colocar o nome Bem-te-vi como parte de uma conjuntura nacional é uma estratégia narrativa. Na mesma página, em uma pequena nota dedicada a contrapor um jornal da Liga, *O Homem do Povo* reforça essa ideia, referindo-se ao Bem-te-vi como “o partido nacional do Maranhão.”⁴¹⁰

No mesmo esquema, é possível localizar no jornal *O Estandarte* uma alusão parecida, um entrecruzamento entre a história local e nacional, o reforço da ideia que

⁴¹⁰ O HOMEM DO POVO, Quinta-feira, 14 de outubro de 1847, n.º 04, p. 02

os partidos provinciais eram organismos de origem nacional. Ao tentar traçar o perfil de Joaquim Franco de Sá, o redator projeta para o partido Bem-te-vi uma nova nomenclatura cujo valor é expressivo por denotar uma origem vinculada ao poder central. Sobre o “Metralhador”, Franco de Sá, diz que “conhecemol-o nós d'esde 39, época que entramos na política por castigo dos nossos peccados. Sempre o reputamos homem de bem, e muito firme no Partido Brasileiro, que depois intitulou-se Bemtivi”⁴¹¹.

Ainda consta como fator de análise a identificação do adversário direto. Em um primeiro momento, ao destacar a razão do aparecimento do partido Cabano, associando-o a uma origem deletéria, formado dos “restos” dos dois primeiros partidos, perdedores da contenda contra o Bem-te-vi, nos dá a falsa impressão de termos identificado seu adversário direto. O contexto nos esclarece com mais propriedade. Concebido em 1847, no auge das disputas em torno do governo de Joaquim Franco de Sá, a sombra da Liga Maranhense representava uma ameaça ainda mais significativa que os Cabanos: por sua força ancorada em um poder “oficial”; por sua formação, com o apoio das famílias mais poderosas da província; por seu poder institucional, uma vez que seus membros concentravam os melhores e mais importantes postos de trabalho na burocracia do Estado; por sua capacidade de manipulação e arregimentação de votos nas eleições...

Todos esses fatores tornavam a Liga uma ameaça de maior monta que os Cabanos. O *Homem do Povo* apenas reproduz o que vários outros periódicos trazem como medo recorrente, reforçando a ideia que a histórica rivalidade entre Cabanos e Bem-te-vis tão apregoada pela historiografia maranhense deu lugar na década de 40 a um temor pela terceira via representada pela Liga. Ambos os partidos viam na Liga um adversário muito mais poderoso que um ao outro. À medida que a análise dos demais jornais for avançando, votaremos a essa questão. No preâmbulo da primeira edição, a escrita é dedicada aos desertores do Bem-te-vi agora vinculados à Liga, mostrando que além das preocupações acima elencadas, a perda da força numérica de seus correligionários também era uma ameaça à sobrevivência da organização.⁴¹²

⁴¹¹ O ESTANDARTE, sábado, 9 abr. 1849, n. 100, p. 04

⁴¹² “O Homem do Povo seria condenado [sic] por seus concidadãos, se vendo o engano, que desertores dos partidos fazem ao dócil povo maranhense, não erguesse a voz entre elle. Não, não será possível o silêncio, quando se trata de desfigurar os factos. Povo quem vos fala é um do mesmo povo, não pode haver engano de igual a igual, os desertores ofuscando o veneno de sua má política, vos chamão, para com o vosso mesmo apoio elevardes o partido, que será mui breve o instrumento

No mais, é curioso perceber que o periódico não busca uma associação ao Partido Liberal ou Luzia da Corte, ou como uma nomenclatura local ou alternativa ao grupo do centro, porque ele é descrito como uma mesma “persona”, responsável pelos triunfos em nível nacional e regional. Na edição número 05, de 23 de outubro o argumento fica mais claro. O jornal enfatiza: O Partido Bemtivi em 1822 disse ao estrangeiro – quero a liberdade dos brasileiros – respondeu o outro partido hoje chamado Liga – não quero que os brasileiros sejam livres, serão meus escravos – o Bemtivi lançou mão das armas, e libertou os brasileiros, é portanto o partido Bemtivi lançou mão das armas, e libertou os brasileiros, é **portanto o partido Bemtivi, o partido nacional do Império** (*grifo nosso*); se tendes o nobre sentimento de liberdade, é nas fileiras dos Bemtivis o vosso lugar.⁴¹³

O percurso histórico é delineado entre os Bem-te-vis e a Liga como personagens de uma história nacional! Elimina-se a nomenclatura do grupo Liberal/Luzia, anula-se a existência de Saquaremas/Ordeiros/Conservadores e se traduz a política a partir de concepções e vivências particularizadas. A luta definidora para os rumos da nação se deu entre Liga e Bem-te-vis e a defesa dessa “verdade” é a mostra que uma determinada crença pode adquirir tanta força quanto a realidade vivida. A narrativa, para além do que possa soar como absurda, mostra o nível de complexidade do ambiente político da província do Maranhão no Oitocentos. A questão da identidade (ou da autoidentificação) era definida por fatores que se revelavam muito mais intrincados que o simples binômio Bem-te-vis versus Cabanos; ou a dicotomia Bem-te-vis=Liberais/Luzias, Cabanos=Saquaremas/Conservadores, presente em parte da historiografia sobre o tema.

A escolha por esse recorte conceitual para iniciar essa parte do debate não é aleatória. Os conceitos são muito mais fluídos e não podem ser enquadrados em esquemas pré-formatados. Embora a política provincial tenha pretendido em determinados momentos e por objetivos específicos harmonizar-se com a conjuntura nacional, na maioria das ocasiões as cores locais se sobressaíam. Declarar-se do partido Liberal, por exemplo, não significou um alinhamento integral às propostas do conjunto político representado na Corte. Ser Liberal não significou também ser Bem-te-vi durante todo o processo, entre outras definições que vamos discutir mais adiante.

Foi possível identificar um desabafo quanto ao uso dos vocábulos partidários no jornal *O Estandarte* e que é demonstrativo do nível de complexidade daquele ambiente. Em referência ao histórico da Liga e seu fundador, Joaquim Franco de Sá,

de vosso desaçoego e desgraça, se vencer. Alerta!” (Idem, sexta-feira, 24 de setembro de 1847, n.º 01, p.01)

⁴¹³ O HOMEM DO POVO, sábado, 23 de outubro de 1847, n.º 05, p. 02.

o redator acusa a chegada da Liga à mudança dos nomes dos partidos e à confusão em torno das siglas. Assim diz o jornal:

Não foram as ambições de hostilizarão a administração. Pelo contrário, o administrador que sempre tinha sido – Bemtivi – e tão pronunciado, que hum soneto que se publicou contra elle na Parahiba, o poeta julgou afrontal-o com este epitheto, de que elle, alias mostrava honrar-se, apenas tomou posse quis prescrever os partidos e partidários, até o termo perseguiu. De então pra cá as denominações – luzia e liberal – se tornarão familiares em substituição a Bemtivi. Tudo foi um cahos, ninguém se entendia.⁴¹⁴

Essa revisão quanto à importância da nomenclatura do partido se dá em um momento em que parte da imprensa fazia crer aos leitores a perda de influência do partido Bem-te-vi, em meados da década de 1850. É também *O Estandarte* que apresenta um quadro desolador ao descrever o momento vivenciado pelos bem-te-vis naquele período. A interessante associação da perda de influência do partido pela ação direta das famílias envolvidas em seu bojo, chama a atenção pela capacidade que estas famílias tinham tanto de elevar o status desses organismos partidários quanto poderia representar sua ruína. Podemos supor em nossas análises que para esses clãs a permanência em um partido dependia em parte das vantagens que ele poderia fornecer. Este funcionava como espécie de casulo: quando não atendia mais aos anseios e objetivos imediatos era substituído por outro e retalhado no processo, embora também pudesse ser prejudicial ao grupo familiar envolvido, embora não cite a família a que se refere. Assim é o que acusa o jornal supracitado:

Era o partido Bemtivi um partido poderoso, que ocupava todos os pontos da província; ambição desmedida o retalhou: houve quem quisesse elevar-se demais, tendo maior confiança na inteligência da sua família (que ilusão!) do que na força do partido, e não duvidando ensanguentar a província com a anachia que promoveu. A família foi mais abalada que o partido, perdeu toda a influência, foi subjugada pelos seus maiores inimigos na localidade.⁴¹⁵

Voltando à questão da redefinição e mesmo a confusão quanto às denominações, este parecia ser um processo que se arrastava ao longo das décadas e dizia muito sobre o sistema organizacional desses grupos na província, assim como colocava em xeque tanto a identidade do partido dentro da província assim como a identificação dos partidários em relação ao contexto mais amplo do Império. Nessa perspectiva, podemos dizer que essa identidade partidária foi bastante fluída, adaptada à realidade, às pretensões, aos ganhos e à prevenção das perdas. É

⁴¹⁴ O ESTANDARTE, quinta-feira, 24 nov. 1853, v. 08, n. 05, p. 04

⁴¹⁵ Ibidem, quinta-feira, 02 mar. 1854, v. 58, n. 29, p. 03

possível afirmar que o surgimento da Liga foi um dos fatores que exacerbavam essa prática embora não fosse uma exclusividade do acontecimento em questão.

O cabano – ligueiro – apresenta-se ao governo Luzia dizendo ser liberal porque pertence à Liga Liberal. O Luzia – ligueiro – apresenta-se ao governo saquarema dizendo ser também saquarema porque pertence à Liga que ressuscitou os cabanos do Maranhão. O fundador da Liga apenas cahio o governo Luzia de que tinha sido delegado, recommendou do Rio de Janeiro à sua grey, que não fizessem a menor oposição ao governo saquarema. O director da Liga, no Rio de Janeiro que foi Luzia dos quatros costados, declarou no parlamento que apoiava o governo saquarema porque promove a extinção do tráfico e quer os melhoramentos materiaes do paiz – o que traduzido ao pé da letra quer dizer que é de todos os governos.⁴¹⁶

Em sessão de 03 de agosto de 1839, na Câmara do Senado, o senador maranhense Antônio Pedro da Costa Ferreira relatava a respeito das primeiras notícias sobre a Balaiada e as repercuções em sua cidade de origem, Alcântara, e na comarca de Guimarães. O senador ofereceu a seus colegas da câmara um resumo inicial do cenário do conflito, assim como delineou os primeiros contornos sobre os partidos que disputariam espaço em meio às primeiras movimentações da luta. O senador, que também respondia pela alcunha de barão de Pindaré, a quem Arthur Germano dos Santos⁴¹⁷ atribuiu uma origem liberal e membro de uma poderosa família de proprietários em eterna disputa pela hegemonia em Alcântara com a família Franco de Sá, trouxe para o debate em esfera central o contexto das lutas sociais e da divisão partidária do Maranhão:

Não sabe quanto é medonho o aspecto da anarchia? Não sabe que os cidadãos pacíficos do Maranhão, os nossos patrícios que habitam em as comarcas tranquillas de Guimarães e Alcantara esperam que se dêm providencias para que lá não chegue a lavra a anarchia? Apezar de ser essa comarca de Alcantara a mais pacífica, e que no meu tempo offereceu muitos soldados voluntarios, agora, é designada pela nome de Cabanos, porque alli está o povo dividido em dous partidos, Cabano e Bemtevi: elles, até agora, se têm conservado em paz, e espero que ella ahi continue.⁴¹⁸

Essas primeiras impressões, ditas dentro de um contexto da construção de um discurso oficial, interessa-nos no sentido do contraste com o qual veremos a partir da análise dos jornais. Costa Ferreira oferece a seus pares uma rápida e didática explicação da origem do nome dos dois partidos, uma forma de introduzir sobre a natureza dessas organizações, porque, de qualquer forma, mesmo com o avanço da

⁴¹⁶ O ESTANDARTE, quinta-feira, 10 nov. 1853, v. 05, n.06, p. 04.

⁴¹⁷ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p.55.

⁴¹⁸ SENADO Imperial. *Anais do senado*, 03 Ago. 1839, Livro 03, p.70

luta, o uso dos termos Cabanos e Bem-te-vis como referência de partidos políticos nos discursos no senado não foi uma prática comum. Por isso a necessidade do senador em explicar a origem dos termos. Isso significa dizer que, mesmo que um pretenso candidato ao senado tenha empunhado na província a bandeira de determinado partido (provavelmente para facilitar o trânsito eleitoral), sua identidade – caso não se considerasse apartidário –, uma vez chegando na Câmara senatorial, tendia a se alinhar aos partidos da Corte.

A identidade partidária provincial (Bem-te-vi ou Cabano) geralmente não ultrapassava os limites da província, a julgar pelos discursos no senado. No jornal *O Argos Maranhense* há uma crítica a esse respeito. A mudança de status partidária parecia ser prática corriqueira entre os parlamentares que alcançavam as esferas legislativas do poder central. O artigo denunciou em tom irônico:

Os nossos políticos furta-cores conhecem a boa maré para suas pescarias, e deram velas aos ventos. Fizeram-se logo para a Corte Saquaremas ou Corcundas, enquanto que aqui continuariam a fazer-se Bemtivis-Luzias para engodarem o povo que repele o domínio Saquarema⁴¹⁹.

A mudança, portanto, não apenas se dava na denominação partidária da província para a Corte, como às vezes migravam, mas com base na referência dos grupos do Rio de Janeiro para o partido adversário.

Assim, retomando as questões levantadas pelo senador maranhense, Costa Ferreira nos oferece, primeiramente, a origem do nome Cabano com um adendo: Alcântara é descrita como o lugar de maior concentração desse partido no Maranhão. O Senador narrou:

Direi alguma cousa sobre a origem destas duas palavras, para que o Sr. Ministro se ponha ao facto deste assumpto. Quando eu estive na presidencia do Maranhão, procurei, como era do meu dever, conservar a Provincia em paz, e também socorrer o Pará em tudo quanto cabia em minhas forças. Esses homens que lutavam contra a legalidade, e que tinham lavrado uma acta de separação da Provincia do Pará, intitulavam-se Cabanos, e muitos illudidos que no Maranhão faziam a guerra ao Governo, por acinte tomaram esse mesmo nome; esses homens naquelle tempo se mostravam liberaes, e diziam que aquelles que estavam ao mando queriam estabelecer o despotismo e acabar com a religião, e que em Alcantara se achava o fóco desse partido. Tenho documentos que podem comprovar esse facto; e, se fôr preciso, posso apresentalos á Casa⁴²⁰.

Sobre os Bem-te-vis, Costa Ferreira atribui a origem por influência da imprensa, como alegado pela historiografia maranhense. Na esteira dos descontentamentos

⁴¹⁹ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 06 de fevereiro de 1851, n.º 06, p. 02

⁴²⁰ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 03 Ago. 1839, Livro 03, p.70-71

com a Lei dos Prefeitos, a extensão do discurso de um periódico, no caso o jornal *O Bentivi*, de Estévão Rafael de Carvalho, foi suficiente para dar vassão a uma manifestação partidária. Interessante notar duas questões atreladas à fala: a primeira se refere a como o senador já descreve a troca de partidos, de cabanos declarados para Bem-te-vis convictos (pelo menos o tempo que durar a convicção); a segunda recai na observação que mesmo descrevendo os partidos no Maranhão, Costa Ferreira não se ocupa de comparar/equiparar com as agremiações da Corte. Sua fala conserva-se durante a exposição eximida de traçar um paralelo comparativo entre essas esferas. Desse modo, prossegue o senador maranhense:

Quando se passavam estas cousas; quando eu, observando esta satisfação e contentamento, dizia: – agora, sem duvida, a minha Provincia vai ser feliz com a lei dos Prefeitos – eis que aparecem em campo os periodicos; um fez uma analyse judicosa dessa lei; outro, redigido por um moço, foi censurado por seu estylo historico; e a proposito, eu lerei um pedaço de um periodico, para que se conheça a origem do nome do bemtevi, com o qual hoje se appellida um partido que existe naquelle Provincia. (Lê). Ora, como este periodico se intitulou – Bemtevi – todos os homens que aborreciam essa lei dos Prefeitos, a qual diziam que cortava os laços da união, e que gerava a anarchia, se passaram a denominar bemtevis, e alguns que outr'ora se denominaram – cabanos – tornaram-se bemtevis⁴²¹.

A Balaiada foi, dentre outras questões que não nos comprometemos a explorar de forma mais aprofundada aqui, uma vitrine importante e meio introdutório expressões partidárias, que se não eram novas, nasceram de demandas administrativas reais e que exigiam medidas imediatas. Se esses grupos fluíram a partir de organizações que já existiam é difícil afirmar com exatidão. Mas mesmo que tenham surgido com base em formações partidárias já existentes na Corte, a iniciativa da adoção de novas identidades nomenclaturais já sinaliza um desejo de pertencer/construir uma nova ordem interna (em relação à província) e de colher os possíveis frutos e adquirir vantagens junto ao governo no caso de vitória no conflito.

Essa é apenas uma especulação nossa. Os reais motivos não estão bem expressos e não é nosso objetivo ir a fundo neles. Se a questão do nome local não fosse tão importante, e a conexão com Liberais e Saquaremas fosse definitiva, manter a identificação dos grupos da Corte teria sido mais simples? Ou o significado destes nomes representaria demarcar território na luta? São questionamentos que carecem pesquisas mais incisivas.

⁴²¹ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 09 de Ago. de 1839, Livro 03, p. 143

No entanto, segundo Maria de Lourdes Monaco Janotti e Arthur Germano Santos, os frutos foram amargos. O final do conflito resultou na desarticulação desses grupos. Janotti defende que “as antigas lideranças foram substituídas; do poderoso partido Cabano pouco restava; e o exaltado partido Bem-ti-vi desaparecia, amedrontado pela violência da repressão”⁴²². Santos referenda o argumento ao declarar que “a Balaiada esfacelou e enfraqueceu os partidos (ou grupos políticos?) maranhenses”. Essa reorganização, defende, só iria acontecer em 1842, com lideranças liberais à frente de um projeto conciliador de “união e moderação”, entre essas lideranças, o jornalismo combativo de João Lisboa⁴²³. Janotti, então, nos oferece um dado ainda mais interessante. A experiência da luta, por um lado, os capacitou administrativamente e, no movimento de mudança, “estruturaram-se, parlamentarmente, liberais e conservadores, repartindo entre si não só cargos administrativos e burocráticos do governo provincial, como também a composição da representação maranhense na Câmara e no Senado.”⁴²⁴

De acordo com essa perspectiva, os Bem-te-vis e Cabanos extinguem-se para só então ressurgirem sob a identidade de Liberais e Conservadores. Esse é um conjunto de afirmações que requer bastante atenção. Com uma conexão profunda, ou não, ao menos parte da imprensa declarava possuir alguma identificação com o partido Liberal, vide a posição do jornal *Crônica Maranhense*, de João Lisboa, anteriormente apresentado. Quanto aos Cabanos, é o próprio Arthur Germano Santos que nos esclarece que o jornalista e professor Sotero dos Reis, ao refletir sobre as conexões entre centro e periferia do Império, o redator de *O Investigador* e *A Revista*, declarou que não via “identidade entre o partido cabano do Maranhão de sua época e o partido saquarema. Quando muito, esse paralelo poderia ser feito com o partido cabano de 1836”⁴²⁵.

Santos reforça que esse fenômeno de identificação em alguns momentos e, em algumas ocasiões a exaltação das especificidades dos grupos locais (que ele

⁴²² JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A Balaiada*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991, p.70

⁴²³ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos*: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857). 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p.88

⁴²⁴ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A Balaiada*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991, p.70

⁴²⁵ SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos*: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857). 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016, p.77

denomina como movimento de aproximação e afastamento, respectivamente), seria, no entanto, uma tendência dessas organizações no Maranhão. Portanto, afirmar, adotando o argumento de Janotti, que Cabanos e Bem-te-vis assumem as “personas” dos partidos da Corte a partir de 1840, sem maiores investigações, parece arriscado. A verdade é que não foi possível identificar nenhuma grande pesquisa dedicada a essa transição entre as décadas de 30 e 40 para os partidos. Fica registrado aqui, então, essa lacuna historiográfica.

A reflexão que propomos é que essa transição fora feita não por meio de um suposto resgate identitário – ou, na perspectiva de Janotti, renascimento sob a capa dos modelos do centro –, mas uma substanciação a partir das influências familiares. São os clãs, ao nosso ver, os responsáveis por esse soerguimento dos partidos monárquicos no Maranhão. Não compactuamos com a tese de Janotti do “desaparecimento” e total “esfacelamento” desses grupos, mas acreditamos na perspectiva de Santos quando afirma o enfraquecimento destes depois da Balaiada. As ligações familiares que sustentaram as disputas dentro e fora dos partidos no conflito de 1839 a 1840 são, em nossa análise, o mote para o soerguimento, sustentação e permanência desses partidos durante o decorrer da década de 1840.

Esses grupos familiares haviam entendido a importância de permanecerem associados ao modelo civilizatório e modernizante que apregoava o liberalismo. Tentar administrar o poder e ampliá-lo fora dessa estrutura tão debatida e, na maior parte das vezes, defendida nas falas oficiais dos agentes políticos concentrados na Corte, não nos parece uma estratégia tão eficiente. Se, na década de 30, os documentos e imprensa apontavam os partidos como males à monarquia que precisavam ser extirpados, na década seguinte, o discurso variou entre a necessidade de se adequar a um modelo de boa eficácia nos parlamentos europeus e que, portanto, para nós, representava um “mal necessário”, assim como na década de 50 e 60 os partidos se tornaram uma necessidade na manutenção do sistema representativo.

Portanto, o entendimento que essas famílias, determinadas a manter vivo o trinômio OBTER-MANTER-AMPLIAR em relação aos poderes que pudessem usufruir do Estado e da sociedade, inaugurassem outra forma de gerenciamento de suas posses (políticas, sociais e econômicas) não faz muito sentido. Vejamos como essa questão se processou nos jornais em circulação no Maranhão nesse período.

Duas famílias podem ser apontadas como as mais influentes e poderosas nesse contexto: os Jansen (ou Jansen Pereira como preferem alguns historiadores) e os Franco de Sá. Algumas outras vão sendo acrescidas ao longo das falas jornalísticas, mas, em geral, o grosso dos debates se concentrava nesses dois clãs. Nossas fontes indicam que, não apenas essas famílias estão concentradas nesses partidos (incluindo as dissensões), como são o centro de gravidade dos mesmos, a ponto dessas organizações serem confundidas pelos sobrenomes familiares. É comum nos impressos encontrar expressões como “o partido dos Jansen”, “partido dos Sás”, etc. A divisão dessas famílias nos partidos é tema, inclusive, de artigo do jornal *O Bemtivi Caxiense*. Empenhado na defesa do partido Bem-te-vi e abertamente anti-Liga, o periódico em edição de 1849 falou sobre as subdivisões de categorias familiares que ocupavam os partidos, de acordo com sua grandeza social. Ao aconselhar os leitores que se apresentavam como neutros em relação aos partidos, o jornal advertiu:

Fugí desses ligueiros que só vos procuram nessas occações, para depois de servidos, desprezar-vos, persegui-vos, e apelidar-vos de – canalha – tomai em consideração que elles se julgão mais que o povo, isto é que elles são os homens da ilustração, das primeiras famílias, e que nós pertencemos às segundas, e pela mesma razão, entendem os Ligueiros que elles como das primeiras famílias, devem ocupar todos os cargos honrosos e que nós como entes da plebe devemos ser só soldados; por conseguinte a sonora voz do Bemtivi d'hoje principia a cantar as verdades, e a dizer em alto e bom som – guerra a Liga [...].⁴²⁶

Entendemos que as palavras “primeiras” e “segundas” famílias se referem à posição de proeminência de cada clã na sociedade e não necessariamente sobre a origem. De fato, a Liga agregou, além da família Franco de Sá, os Jansen, Costa Ferreira e parte dos Belfort, esta última de grande participação nas esferas de poder no período da Independência. Historicamente representantes dos liberais, Jansens e Francos de Sá foram responsáveis também pelas cisões nesses partidos, em 1843 e 1845⁴²⁷. Diante da força desses clãs, cujo poder econômico se equiparava ao político

⁴²⁶ O BEMTIVI CAXIENSE, segunda-feira, 21 de mai. 1849, n. 01, p.02

⁴²⁷ De acordo com Maria de Lourdes Monaco Janotti, “a ‘Liga Liberal’, chefiada por Franco de Sá, vai arregimentando em torno de si o grupo Jansen, logicamente também Alcântara e Caxias – que eram zonas de influência dos Franco de Sá – João Francisco Lisboa e ainda antigos chefes do partido cabano como Sotero dos Reis, os Belfords. Permaneceram de fora da ‘Liga Liberal’ aqueles que se intitulavam ‘cabanos puros’, como Cândido Mendes de Almeida e Severino Dias Carneiro, e os ‘Bem-te-vis puros’ representados pelo grupo de Ângelo Carlos Muniz. A situação política da província alterou-se consideravelmente. Os ‘ligeiros’, apoiados pela representação maranhense no parlamento, defendiam o governo, e a oposição que aos poucos foi se engrossando pela adesão de José Mariani, Silva Raposo, José do Paço (prestigioso deputado), atacava-o em todas as suas

e à influência social, os grupos que passaram a ocupar as fileiras adversárias podem ser considerados não como ocupantes de um degrau abaixo na escala de poder da sociedade maranhense, mas famílias que, naquele momento, não tinham acesso à instrumentalização do poder tanto quanto às que formavam a Liga.

Antes de aliar-se aos liberais e, em fins da década de 40, tornar-se defensor da Liga, Sotero dos Reis, então alinhado às propostas do partido saquarema (e crítico devotado às famílias Franco de Sá e Costa Ferreira, de Alcântara), debatia no jornal *A Revista* sobre a encarniçada luta das famílias em torno do presidente de província. Na transição do governo de João Antônio de Miranda para a presidência de Venâncio José Lisboa, o cenário político era caracterizado pelo jornalista como “signal da desordem, da intriga, dos ódios e da vingança”⁴²⁸, protagonizado pela ação dos partidos e famílias:

Os partidos lutam encarniçados na arena eleitoral, ameaçam-se, ou armam-se! D’um lado há uma ou mais famílias coligadas, do outro a maioria da província, que resiste e não quer sujeitar-se ao predomínio d’essas famílias, que nenhuns títulos teem pelas quais demonstrem que o Maranhão é propriedade [sua] ou porque o devam governar segundo seus miseráveis caprichos e interesses [...].⁴²⁹

Anos depois, o redator de *O Estandarte*, mais precisamente em edição de 1849, chama a atenção à capacidade de cooptação dessas famílias ao criticar o mesmo Sotero dos Reis por remediar as ações do então ex-presidente de província Joaquim Franco de Sá, em disputa pela vaga aberta no senado, acusando-o de ser “condescendente” com as rupturas provocadas dentro da família Sá na comarca de Alcântara, por disputas partidárias⁴³⁰. Quaisquer diferenças que Sotero do Reis tenha alimentado em torno da família alcantarense, foi ignorada em poucos anos. No mesmo afã de denúncia, o periódico originado das convicções saquaremas de Cândido de Mendes de Almeida, ressaltava as intensões da família Franco de Sá e sua Liga Liberal. Em pleno domínio da Liga, o jornal *Observador*, de 1847, fazia uma verdadeira carta-denúncia dos supostos riscos que a administração de Joaquim Franco de Sá poderia oferecer à província:

Será pois uma das nossas mofinas – o saber qual o partido da liga – para que todos os maranhenses conheçam, vejam, e combatão esse grupo imoral, e indiferentista que escudado na Presidência, a quem serve e à sua família,

atitudes (JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa - jornalista e historiador*. São Paulo: Editora Ática, 1977, p. 101-102)

⁴²⁸ A REVISTA, sexta-feira, 16 set. 1842, n. 118, p.03

⁴²⁹ Ibidem.

⁴³⁰ O ESTANDARTE, sexta-feira, 11 mai. 1849, vol. II, n.06, p. 04

procura avassallar a província. Queremos saber qual o partido da Liga para denunciá-la a província e ao Brasil inteiro, como uma facção levantada pela Sr. Franco de Sá, cuja rigidez de princípios o Brasil tem apreciado; facção cujos fins consistem no arranjo de alguns indivíduos, o principal em firmar o domínio exclusivo da família Sá nesta província, contra o qual devem resistir as famílias do Maranhão, porquanto sobretudo convém, que todos conservem e mantenham o devido equilíbrio e igualdade. Guerra pois – ao indifferentismo político, ao traficantismo, e acima de tudo ao domínio exclusivo da família dominante, de quem os nossos suíssos são humildes vassalos⁴³¹.

A influência familiar chegava ao ponto de nomear os partidos, mas esse “fenômeno” parece ter se processado principalmente em função da família Jansen. O tratamento por vezes dispensado a esse ramo familiar o colocava como um dos partidos em disputa no poder da província. Nesse caso, partido entre aspas. É preciso considerar que, na guerra de narrativas, entre as classes poderosas na imprensa, atribuir uma designação ao um adversário também pode ser considerada uma estratégia política. Não estamos afirmando que o clã Jansen, por sua magnitude, constituíam um partido, mas que a constante associação destes como uma formação com força de partido carregava uma mensagem interessante. Adversários e aliados enfatizam o poder de um grupo pela comparação a um organismo de Estado (embora naquele período não oficializado como um corpo constitucional).

Para explicar que em 1849 a Liga havia desaparecido, *O Estandarte* usou como referência os grupos que naquele momento compunham a Assembleia Provincial e a divisão que estabeleceu nos parece, em um primeiro momento, curiosa, mas também mostra a força que uma única família pode imprimir em um espaço legislativo. A nota sobre as atividades na casa legislativa diz: “Assemblea n'esta sessão se compoz de três grupos bem distintos – luzias, bem-te-vis saquaremas e saquaremas jansenistas.”⁴³²

A sugestão de que o partido saquarema estaria dominado por jansenistas soa, no mínimo, instigante. Para um ramo familiar historicamente associado aos liberais e que depois “filiou-se” à Liga, destoa à primeira vista do percurso político do clã. Mas, antes de tudo, é necessário colocar em julgamento o poder das cisões. Nenhum partido na época esteve imune às discordâncias e rompimentos, e as famílias seguiram pelo mesmo curso. É possível que nesse momento parte dos Jansen continuasse sob orientação liberal e a outra posicionada nas fileiras saquaremas.

⁴³¹ *O OBSERVADOR*, quinta-feira, 18 ago. 1847, n. 4, p. 03

⁴³² *O ESTANDARTE*, quinta-feira, 20 dez. 1849, vol. II, n.26, p.03

Não foi apenas *O Estandarte* que chamou a atenção para o fato. No pasquim *O Picapão*, ainda em 1842, é possível encontrar a publicação de carta de um leitor que assinava como “Hum Jansenista”, defendendo apaixonadamente a família de uma suposta agressão a um adversário, na verdade uma mensagem anônima para uma folha claramente dedicada a criticar essa família em especial⁴³³. O mesmo periódico, que basicamente publicava cartas e poemas anônimos, principalmente voltadas a críticas aos Jansen, acaba ajudando a levantar a hipótese sobre as impressões que o público possuía a respeito dos grupos familiares.

A expressão “partido dos Jansen”, usada em outra missiva que relatava sobre suas estratégias para vencer a eleição em Icatú, comarca do interior da província, talvez fosse facilmente usada na comunicação popular⁴³⁴. Infelizmente não existem estudos (ao menos conhecidos) sobre a imagem e recepção do povo em relação aos partidos e participação familiar. Por não conhecermos o perfil pessoal de quem, de fato, mandava suas impressões sobre o assunto de forma anônima para apreciação pública, é difícil fazer uma análise mais segura. Dentro do anonimato poderiam se esconder tanto figuras conhecidas e membros das elites políticas quanto populares.

Ainda sobre os Jansen, o jornal *O Unitário* reforçou a ideia da família como uma força partidária. Quando do advento da Liga, a preocupação da imprensa naquele momento parecia se voltar para entender quais grupos estavam, de fato, no poder. Fazendo um pequeno resumo das discussões dos jornais em circulação no momento, *O Unitário* testificou:

He hoje ordem do dia nas conversações a seisão (sic) do partido dominante em Bahianos e Jansenistas, pronunciando-se os interlocutores, ora pelos primeiros, ora pelos segundos, conforme suas sympathias, seus desejos, e seus interesses. [...] Lemos as folhas da capital que representam estas três cores – Bahianos – Jansenistas – e Cabanos – *O Unitário* – *O Correio Maranhense*, e finalmente *A Revista*. [...]⁴³⁵.

Extrapolando o poder de uma única família, o artigo acima mais do que explicitar o alcance dos Jansen, pronunciando-o praticamente como uma formação partidária, também trouxe à tona o debate sobre o processo de associações entre partidos que alguns jornais vão nomear como tentativas de formação de ligas e outros vão denominar como conciliação. Pouco antes da confirmação da Liga Maranhense, a possibilidade de “colaborações” entre partidos era uma possibilidade sempre posta

⁴³³ *O PICAPÃO*, segunda-feira, 22 ago. 1842, n.06, p. 01-02

⁴³⁴ *Ibidem*.

⁴³⁵ *O UNITÁRIO*, sábado, 17 de out. 1846, n.28, p. 01

à mesa quando a ocasião assim apresentava. O que chamamos hoje de coligações, provocava, naquele ambiente da política provincial, uma série de especulações, primeiro sobre as perdas e ganhos desse tipo de associação, depois pelo medo da proeminência familiar, como no caso dos Jansen. Não era um processo tranquilo, por isso a comparação com as coligações atuais precisa ser feita com reservas.

O longo artigo levantou várias especulações/hipóteses/preocupações sobre o processo da mesma forma que preparou uma amostra do que provavelmente foi o método de cooptação dos grupos que passaram a integrar a Liga Liberal Maranhense. Acreditamos que o que é narrado no artigo se refere ao processo de pré-formação da Liga ou a tentativa de uma liga antes da proposta de Joaquim Franco de Sá. No centro da discussão estão os Jansen (que compuseram a Liga posteriormente), mas os Franco de Sá não são citados como parte da especulação. Antes de 1846, um artigo de *A Revista* especulou sobre a necessidade do partido Cabano acolher os dissidentes do Bem-te-vis para formar uma liga. Essa proposta se deu em edição do jornal de 1843 e tinha como objetivo direto combater “a influência da mesquinha oligarchia de família que pesa sobre o malfadado Maranhão”⁴³⁶. A família citada era justamente os Jansens.

Parece-nos que uso do termo “liga” se referia a qualquer associação entre partidos ou entre partidos e dissidentes, e foi, como já dissemos, prática recorrente entre esses grupos, uma forma de cooptar membros para fortalecer as agremiações. Mesmo diante dessas possibilidades, a formação de ligas ou tentativas de conciliação, como no caso da formação de Joaquim Franco de Sá, nunca foi capaz de eliminar os conflitos políticos no Maranhão. Voltando ao artigo de *O Unitário*, este foi publicado dias antes de Joaquim Franco de Sá assumir a presidência. Se as articulações entre essa família e os Jansen estava em curso antes da manifestação pública sobre a formação da Liga Maranhense, não sabemos. Vamos analisar por partes:

Como fazemos parte de um partido político, o partido da ordem, diremos nossa opinião sobre essa liga, feita, consummada, ou ainda por fazer, segundo diz *A Revista*. Entendemos que na actualidade a liga do partido ordeiro com qualquer das fracções bahianas ou jansênicas, sobretudo não renegando os princípios, que dizem [que] seguem é não só impolítica, mas prejudicialíssima ao partido. Queremos crer que há uma irreversível tendência no Maranhão para essa liga com os Jansens, porem nos parece que é jogar com alguma leviandade os interesses, a posição, e o futuro do partido ordeiro, contratar-se tal liga sem serem ouvidos os cabanos e influentes do interior que representam os seus círculos. Qual será,

⁴³⁶ A REVISTA, quinta-feira, 05 jan. 1843, n.163, p.02

examinemos em primeiro lugar o lucro de uma tal liga? - vencer a eleição de 4 deputados à Deputação Geral – é um sucesso mui duvidoso⁴³⁷.

Em um primeiro momento, a alegação recaiu sobre o interesse de se estabelecer uma liga com o partido da família Jansen. Pode-se depreender desse pequeno trecho que era essa família a articuladora da manobra, nesse caso o nome do partido a que, de fato, pertencia, sendo preterido em nome da designação familiar, no caso, o partido Liberal. O partido Ordeiro (e que é defendido pelo jornal) a que se referiu o artigo é o mesmo Cabano e calculava as desvantagens de tal empreitada que, aparentemente tinha a intenção de unir os partidos com a finalidade de formar uma frente para disputar a eleições a deputado geral. O artigo prosseguiu:

Concedamos que se triumphe – qual será o resultado? Os Jansens que até bem pouco tempo poderosamente ajudavam as bahianos á opprimir-nos, ganharam com mais prestígio a influência que hoje sentem perder, e soffremos novas perseguições; as feridas cicatriscadas de novo se ensanguentarão e tarde nos arrependeremos de so havermos patrocinado. He mister que elles passem por um martyrio político, igual ao nosso, para ser possível uma liga sem suspeita⁴³⁸.

Quando no início do artigo, o redator dividia as classes políticas em Baianos, Jansenistas e Cabanos, está na verdade descrevendo os partidos Bem-te-vi, Liberal e, mais claramente, o Cabano. Não apenas no Unitário, mas alguns outros veículos da imprensa vão destacar o partido Bem-te-vi como um grupo à parte do Liberal nessa época. Inclusive, o apelido dado ao Bem-te-vi – baiano – era reforçado de forma pejorativa pelos periódicos liberais, que também o chamavam como partido da Estrela⁴³⁹. A antiga designação tão bem explorada (e repetida) pela historiografia como sendo o Bem-te-vi o mesmo partido Liberal perdeu força um pouco depois do alvorecer da década de 40.

Talvez, como vimos, esse esquema se enquadre perfeitamente nos quadros da década de 30 e primeiros anos de 1840, mas parece ter uma outra roupagem nos anos finais da década de 40 e início de 1850. Liberal e Bem-te-vi (ou frações desses partidos) tornaram-se grupamentos distintos e adversários e em disputa pelo poder depois do fim da Balaiada. Assim, pelo que pudemos constatar, encontrávamos nesse período, os três partidos acima nomeados e, a partir de 1846, houve o acréscimo da Liga Liberal Maranhense. Mais adiante veremos essa questão com mais detalhes.

⁴³⁷ O UNITÁRIO, sábado, 17 de out. 1846, n.28, p. 01

⁴³⁸ Ibidem.

⁴³⁹ O partido Bem-te-vi era assim conhecido pela tipografia de um de seus principais jornais ficar situada na Rua da Estrela, no Bairro da Praia Grande, centro histórico de São Luís.

Então, o Unitário, entrou em um debate que sugerimos um pouco acima. O jornal prosseguiu:

Não se jogue que a pintura que fazemos dos Jansens, esteja tão carregada por couza de alguma mesquinha paixão que por elles nutramos, engano manifesto – sabemos calar tudo em presença dos grandes interesses do partido a que temos a honra de seguir, porem a conducta e proceder constante d'esta gente nos authoriza a ssim pensarmos. **Os Jansens deixaram o partido Cabano, quando entenderam que seus interesses marchavão de oposição com as vistas desse partido: hoje abandonão seu partido, e pretendem ligar-se com o partido Cabano, seu adversário constante desde 1840. Por isso se vê que para essa facção os partidos são formas, e os seus interesses privados, essencia.** [grifo nosso] [...]⁴⁴⁰

A tese do esfacelamento e extinção dos partidos depois da Balaiada, defendida por Maria de Lourdes Mônaco Janotti e Arthur Germano Santos, chega em um impasse a partir da afirmação grifada acima. Não queremos dizer que o impresso carrega a verdade absoluta dos fatos ou que está totalmente isento de inverdades ou narrativas superlativadas. É possível concordar com a hipótese de enfraquecimento dos partidos, mas não a extinção para dar origem às versões adaptadas dos Liberais/Luzias e Saquaremas/Conservador da Corte. O desejo de espelhar as organizações político partidárias da porção sul do país esteve presente em todas as etapas do período imperial na província e não foi apenas manifesta ou ampliada pós-Balaiada. O discurso em prol da representação nacional incutida na ação dos partidos foi uma tônica comum no posicionamento destes. Ao menos em um nível conceitual, todos tentavam, de alguma forma, articular suas ações a um projeto mais amplo. No campo da realidade, considerando as especificidades locais, os conceitos nem sempre encontravam aporte necessário para se tornarem prática, mesmo assim, o desejo persistia no campo das ideias jornalísticas.

Além do que foi discutido acima é importante também ressaltar o papel que as famílias desempenharam na manutenção desses partidos. Como dito anteriormente, defendemos que se os efeitos do fim do conflito de 1838-41 enfraqueceram os mesmos, o poder das famílias foi fundamental para o soerguimento dessas organizações. Em 1840, no jornal *O Guajajara*, de propriedade de Ana Joaquina Jansen Pereira, matriarca da família Jansen e poderosa mulher de negócios, exibia em suas páginas a perspectiva de um grupo familiar engajado na defesa do partido Liberal e em plena guerra contra os adversários que prefere nomear como “gaviões”,

⁴⁴⁰ *O UNITÁRIO*, sábado, 17 de out. 1846, n.28, p. 01

na verdade, os membros do partido Cabano⁴⁴¹. O que reforça a discussão suscitada acima pela citação de *O Unitário* de que o partido Cabano era “seu adversário constante desde 1840.” Assim, numa constatação simples, para haver disputa entre partidos, é necessário, de antemão, minimamente, que eles existam.

Para reforçar a argumentação de que os partidos estavam em plena ação no início dos anos 40, em 1842, ano seguinte ao fim da revolta, *A Revista*, de Sotero dos Reis noticiava sobre como o impasse da sucessão presidencial poderia atrapalhar o processo eleitoral para deputado geral que, naquele momento contava com quatro candidatos: Manoel Alves de Lima e Silva (o Barão de Caxias), João Antônio de Miranda, Manuel Jansen Pereira e Joaquim Franco de Sá. João Antônio de Miranda, então presidente da província preparava sua sucessão e assim como articulava as eleições para a Câmara Legislativa Geral. O embaraço se dava por questões pessoais do presidente, mas também pelo quadro político que havia diante da missão de mandar representantes para a legislatura geral. Questionando as escolhas do então presidente, *A Revista* pergunta se João Antônio de Miranda...

... não podia continuar a governar o Maranhão, viria agora a arriscar de novo no duplo escolho dos precedentes de sua administração e da eleição de candidatos que estão de antemão conhecidos, e que não podem hoje convir a nenhum dos partidos que aqui existem, 2 por serem estranhos à província, e 2 por serem apenas representantes de interesses das famílias? Não o supomos⁴⁴².

⁴⁴¹ A única mulher a ser citada neste trabalho, Ana Jansen, ou Donana, como era conhecida popularmente, na impossibilidade de participar efetivamente do exercício da política não abria mão a usar sua fortuna e influência para interferir nos assuntos públicos da província. Ajudou a eleger o filho Isidoro Jansen Pereira a deputado provincial foi responsável, segundo Dunshee de Abranches, por romper com o partido Cabano e aliar-se aos Liberais. Era constantemente ridicularizada nos jornais do período, retratada como analfabeta, cruel com sua escravaria e extremamente autoritária. Dunshee, a partir das lembranças de sua mãe, descreve as narrativas que circulavam sobre a matriarca: “D. Martinha aludia ainda a uma sátira, muito em voga na ocasião, na qual em estribilho, se ridicularizava a famosa dama imitando-lhe da maneira de falar. Descreviam em termos chulos umas das reuniões políticas do seu palacete; e afirmavam que, de vez em quando, no ardor dos debates, ela interrompia os oradores, exclamando: ‘Cute o qui cutá, gate o que gatá, Manezinho há de sê deputado!’. (ABRANCHES, Dunshee. *O Cativeiro*. São Luís: AML, 2012, p.85). Encontramos a referência a essa suposta fala publicada na edição de 30 de agosto de 1842, número 07, página 07, do pasquim *O Picapáu*. Não foi possível constatar se a anedota fora publicada também em outras folhas, mas é importante ter em conta que, antes de qualquer julgamento por suas habilidades políticas, existia o julgamento por sua condição de mulher em um universo basicamente dominado por homens. A ousadia de Ana Jansen era recebida com sarcasmo e incredulidade. No jornal *O Guajajara*, no qual se valia para confrontar os adversários do partido Cabano, apelidados de “gaviões”, a convocatória publicada em edição de agosto de 1840 deixava claro que a liderança política dos Liberais era, naquele momento centrada na família Jansen e sob sua supervisão: “Aviso aos Liberaes – Avisa-se a todos os cidadãos liberaes que estão dispostos a fazer oposição ao partido Gavião para que amanhã, segunda-feira, 31 do corrente, logo ao anoitecer, hajão de comparecer nas casas de sobrado da senhora D. Anna Jansen, por cima da Fonte das Pedras, e ao pé da do Médico Inglez” (*O GUAJAJARA*, 30 ago. 1840, n.17, p. 68).

⁴⁴² A REVISTA, segunda-feira, 06 jun. 1842, n. 134, p.04

A preferência por homens dos dois partidos então em disputa na província era manifesta pelo redator de *A Revista* com certa desconfiança a respeito do impacto que essa escolha teria nos ânimos de Cabanos e Bem-te-vis. Em detrimento aos elementos “externos” (Miranda e Lima e Silva) havia a ideia de que não estavam totalmente alinhados aos ditames eleitorais e partidários locais e, por isso, não integralmente aptos ao exercício da representação da província na Corte, mas por outro lado, poderiam tender a não repetir as lutas partidárias na província.

Nesse momento da análise é preciso abrir um parêntese importante. Embora não seja nossa intenção aprofundar esse aspecto do debate, entendemos que este não deve ser desconsiderado como um ponto de discussão. Dessa forma, a presença do Barão de Caxias e de João Antônio de Miranda nos leva a refletir sobre uma questão que não está explícita nos debates entre os interlocutores, mas implícita nas preocupações sinalizadas pelos que se incomodavam com a presença dos “de fora” em cargos representativos tão importantes. Em nosso entendimento, há nessa elite local, um velado temor à perda da autonomia provincial, a reboque dessa perda, os privilégios privados. Sendo esses – e especialmente o Barão de Caxias – braços do poder central na província, a possibilidade tê-los como representantes do Maranhão poderia significar uma ameaça aos interesses privados tão duramente defendidos por essas classes.

Não era a questão tão-somente de que determinadas candidaturas poderiam significar para o apaziguamento das tensões entre os partidos, mas principalmente se, caso eleitos, poderiam não ser vozes dentro da Câmara Geral dispostas a defender os interesses provinciais. Se não, pelo contrário, colocarem-se a favor do poder central em questões mais delicadas aos desejos dos grupos locais. Em suas pesquisas sobre o federalismo no Império, Miriam Dolhnikoff nos sinaliza essa questão. Segundo a historiadora, embora com a presença dos partidos Liberal e Conservador nas casas legislativas concentradas na Corte, “as divisões entre suas bancadas eram profundas em termos de interesses províncias”⁴⁴³. Ter em suas fileiras representantes não necessariamente comprometidos com as “causas” da província podia representar uma ameaça ao poder instituído de suas elites, encabeçadas pelas famílias e subsidiadas pelos partidos, como no caso do Maranhão.

⁴⁴³ DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial. Origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005, p. 21.

Necessário repetir que esse cabo de guerra entre autonomia/centralização não é um debate aberto nas fontes que consultamos no que se refere à movimentação dos partidos na província a respeito do tema. Dos jornais que analisamos, a discussão em torno da questão se faz de maneira implícita. Não significa que seja menos importante para os agentes envolvidos, pois não o é, nem que esteja completamente ausente das discussões. Das garantias que lhes assegurem a manutenção de seus privilégios, havia o desejo de estabelecer boas relações que procurassem o perfeito equilíbrio entre a inserção da província na ordem geral do Império sem renunciar à autonomia e sem provocar embaraços aos interesses privados.

Defendemos que mesmo quando atrelados aos presidentes de província que, teoricamente deveriam ser conexão do centro com a periferia, os partidos e as famílias ali representados, não estiveram irrevogável e irreversivelmente comprometidas no projeto centralizador colocando-o como prioridade e acima das pretensões particulares, mas sim utilizavam de sua estrutura sempre que esta pudesse favorecê-los. A defesa da autonomia versus a ideia de centralização era considerada dependendo do espaço ocupado por determinado partido em relação ao governo. Essas elites entendiam a importância e a dimensão do poder central e ambicionavam participar de sua ordem, desde que não precisassem abrir mão de suas conquistas locais. Sob esse ângulo de análise, em *A Revista*, jornal cabano, é possível ler:

Não vos embaraçaes com presidentes; e no entanto com nelles libraes (sic) toda a vossa força para fazer eleições! Pois si não tivésseis a vossa disposição a polícia, a guarda nacional da capital, e o presidente Venâncio, chegaries nunca a conseguir o triumpho eleitoral de 1842 [...]. **Todos esses meios de que abusartes erão vossos, do governo, e só dele? Si quereis saber o que sois e o que valleis, separai a vossa causa da do governo, e não vos damos 6 mezes de existência no poder.**⁴⁴⁴ [...] O governo das maiorias apoia-se todo no Parlamento nacional que tem missão política e geral, mas não pode receber influência alguma dos corpos provinciais que apenas tem missão local e não política, e é exercida pelo ministério e seus delegados⁴⁴⁵.

O jornal cabano de Sotero dos Reis acusou o partido opositor de se utilizar da estrutura representativa do governo central na província em benefício próprio. Dá-nos uma ideia de que a aproximação dessas organizações dos presidentes de província tinha muito mais o objetivo de facilitar o acesso às benesses do que, necessariamente, apoiar um projeto nacional, tal qual supostamente representava o presidente. E, no período eleitoral, a busca por esse apoio tornava-se mais evidente. Por essas

⁴⁴⁴ Grifo nosso

⁴⁴⁵ A REVISTA, terça-feira, 09 mai. 1843, n. 181, p. 04

questões, chama a atenção a afirmação do jornal *O Estandarte*, de 1849: “todos os presidentes são fiéis ao governo imperial, exeto o do Maranhão, o Sr. Antonio Joaquim Alvares do Amaral”⁴⁴⁶.

Ao final da citação há a sugestão que a única autonomia válida é a do governo central na condução da vida pública das províncias. O movimento contrário não era considerado pois, repetindo a citação “corpos provinciais [...] [tem] apenas [...] missão local e não política”. Pensamos nesse aspecto como uma via mão dupla: a esses partidos interessava tanto garantir seus ganhos privados como estar inseridos numa conjuntura mais geral. Se participar da construção do Estado, angariar espaço nas casas legislativas e acumular cargos na burocracia não fosse tão significativo, as estratégias e disputas de partidos e famílias em torno desses postos no governo não seria tão acirrada. Ser parte de um projeto nacional sem perder de vista o saldo privado conquistado nas lides da política local configurava o ambiente ideal de atuação das elites provinciais⁴⁴⁷.

Ao responder às provocações do jornal *O Progresso*, o redator de *O Estandarte* enfatiza essa necessidade dos partidos em denotar a conexão com o centro, como uma forma de reafirmar a competência necessária para conduzir os rumos políticos da província:

Para que renunciarmos o nome glorioso de Bemtivis? Não somos ardentes defensores da Constituição tal qual está? Não pugnamos pelas liberdades do povo? Não lhe pregamos sem cessar o respeito à autoridade, o amor à ordem e ao trabalho? Não tem o governo Imperial e seu delegado n'esta província recebido constates provas da nossa dedicação?⁴⁴⁸

Por fim, antes de retomarmos a discussão anterior, cabe uma última observação. É preciso considerar o ambiente em que essas elites foram forjadas. O Maranhão, no contexto da chegada da família Real e transferência do centro administrativo do Império português de Lisboa para o Rio de Janeiro em 1808, manteve suas relações políticas e comerciais diretamente com o Estado português. O

⁴⁴⁶ O ESTANDARTE, sexta-feira, 23 fev. 1849, n. 93, p. 03.

⁴⁴⁷ Sobre essa questão Miriam Dolnikoff defende: “O problema de não considerar a efetiva participação das elites provinciais na construção do Estado está no perigo de entendê-las como elemento a ele externo e que em um determinado momento, na República, o teriam tomado de assalto. [...] O fato de não se ter dado a devida atenção à articulação dessas elites em torno dos governos provinciais e de que estes funcionaram como uma forma efetiva de sua integração ao Estado Nacional tem levado à crença de que elas tinham sua atuação marcada pelo localismo e pelo interesse privado. Ao contrário, as elites provinciais também se construíram como elite política, cuja prioridade era a consolidação e preservação do Estado”. (DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial. Origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005, p. 19-20)

⁴⁴⁸ O ESTANDARTE, sábado, 22 fev. 1851, v. II, n. 88, p. 02

distanciamento em relação à capital do então Reino Unido a Portugal não era apenas geográfico, mas pautado na existência de profundos laços que a elite local estabelecia com as terras lusitanas.

Quando da culminância da Independência, o Maranhão tentou resguardar para si essa impressão de autonomia em relação ao Rio de Janeiro, negando a emancipação política e convocando a população a jurar a constituição portuguesa em praça pública, vindo a aderir à Independência apenas em 28 de julho de 1823, não por convicções políticas, mas pelo medo das investidas militares determinadas pelo poder central. As reminiscências dessa relação de distanciamento em relação à capital do Império não desapareceram totalmente no alvorecer do Segundo Reinado. Arriscamos dizer que nessa busca pelo equilíbrio entre alinhar-se a uma ordem centralizada e o favorecimento das questões locais, o segundo ponto geralmente conseguia ligeira vantagem em relação ao primeiro.

Retomando à questão dos nomes para a Assembleia Geral, em caso positivo da indicação dos “estranhos à província”, Sotero dos Reis questiona:

Mas si se realizar essa transacção (porque já nada nos parece impossível), continuarão os 2 partidos, cabano e o bem-te-vi, a hostilizar-se sem fructo em presença de uma lucta eleitoral sem glória nem interesse para elles, ou dando tréguas a miseráveis dissensões, e acudindo pela honra e dignidade de sua província, offerecerão eles aos seus eleitores em oposição a esses de encomenda candidatos que terão interesses mais imediatos pelas nossas cousas, e que, tirados da melhor gente de ambos os lados, sejão dignos do Maranhão? Não recebemos nós do Ministério o edificante exemplo da transacção?? E não seria essa mais honrosa, e mais proveitosa para o paíz, por isso que teria por fim acabar com nossas discordâncias, e congraçar alguns homens estimaveis que se acham tão somente divididos por opiniões? Veremos⁴⁴⁹.

O ambiente hostil protagonizado no início de 1840 por Cabanos e Bem-te-vis foi ampliado com a sugestão de uma terceira via partidária. Como observado anteriormente era a Liga no final da década de 40 a razão das discordâncias na vida política da província. A rivalidade antes limitada, na parte do tempo, a Cabanos e Bem-te-vis, foi temporariamente substituída pelo temor à Liga Liberal Maranhense e à proclamada desordem que poderia provocar. O jornal *O Observador*, para desacreditar a existência desta, recorre à composição das formações partidárias da Corte com o objetivo de exemplificar como a tentativa de conciliação de Franco de Sá não possuía apporte nos modelos do poder central.

⁴⁴⁹ A REVISTA, segunda-feira, 06 jun. 1842, n. 134, p.04

Empenhado em provar que os partidos no Maranhão derivavam dos Luzias e Saquaremas e, por definição, que a Liga se configurava numa aberração institucional, pois não se enquadrava nos padrões preexistentes, justificava-se que “no Império não se divulgam senão dous; nem as ideias e interesses existentes permitem que um terceiro partido se mantenha, a não ser ephemera a sua duração”⁴⁵⁰. Seu redator, Cândido Mendes de Almeida, autoproclamado cabano puro, rechaçava a possibilidade de um terceiro partido e não escondeu suas frustações em correspondência com o senador cearense Figueira de Melo, a respeito do ambiente da província nesse período:

O resultado desta conciliação é que nossos[?] muitos dirigentes Cabanos não quiseram anuir[?] a tal Conciliação, hoje Liga, uns por ciúmes, outros por não descobrirem frente nela, outros por afincos de princípios, e não terem confiança no Sá, que tem feito o papel que sempre costuma, a manobrar, tergiversar, e iludir, a prometer, faltar –; por isso a liga hoje a pura da costa dos partidistas dos Jansen, grande partidos dissidentes (círculo de Lisboa), alguns Cabanos (o círculo do Sotero, Lopes [sic]) e nada mais. No interior este modo de proceder, da parte daqueles que deviam ser fiéis procuradores e defensores do [pa]rtido, tem indignado a muita gente, que notam [sic]cido que os Sr.^{es} gazeteiros só tratam de seu [sic] curam daqueles que tendo constantemente acompanhado o partido são desamparados aos seus algozes, classificados pelo Sá, e gente do Progresso como influências mais honestas[?] e legítimas!⁴⁵¹.

A defesa de um bipartidarismo que nem mesmo existia formalmente não possuía aporte na Constituição, decretos, leis ordinárias ou em qualquer outra forma normativa de instrução da administração pública e demonstrava não apenas o medo de uma terceira via, mas como esta se organizava e o peso social e político que possuía. De qualquer maneira, outras tentativas de ligas/conciliações já haviam sido tentadas e passaram pelo mesmo processo de críticas, como discutimos anteriormente. A Liga dos Franco de Sá, no entanto, conjugava a força de três das mais importantes famílias da província: Franco de Sá, Jansen e Costa Ferreira. Havia também um apoio massivo da imprensa, digamos, mais robusta e que contava com nomes como João Francisco Lisboa e Sotero dos Reis. A força que essa conjugação de elementos possuía, especialmente no período eleitoral e pelas facilidades de acesso aos cargos públicos mais cortejados, retiravam dos demais partidos uma extraordinária base de apoio.

⁴⁵⁰ O OBSERVADOR, quinta-feira, 11 ago. 1847, n.03, p.03

⁴⁵¹ ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Carta a Figueira de Melo tratando de assuntos políticos e pedindo proteção para o irmão do remetente*. Maranhão, 13/03/1847. Orig, Ms. 3p. Série Correspondência recebida. Fundo/Coleção Figueira de Melo. I 29,27,038. Manuscrito. Biblioteca Nacional

Candido Mendes se utilizou de um segundo conceito para desacreditar a Liga: “esta nem mesmo representa ou é um partido!”⁴⁵². O redator se apegou à convicção de que a ameaça sempre presente nos documentos e imprensa da época sobre o medo da dominação de uma única família havia, de fato, se concretizado. O problema, a nosso ver, nem era tanto o domínio de um clã. Além do mais, esse era um fato corriqueiro na história do Maranhão, vide a família Belfort na primeira metade do Oitocentos, apenas para dar um exemplo. Contudo, nesse contexto, não apenas configura o poder absoluto de uma família e no modo como esta está amparada por duas outras tão poderosas quanto e, principalmente, detendo sob sua administração, a máquina pública do Estado. O líder, dessa vez, era o próprio presidente da província, portador da faculdade de decidir pela vida pública de muitos. Mendes define a Liga como uma “facção cujos fins consistem no arranjo de alguns indivíduos, e o principal em firmar o domínio exclusivo da família Sá nesta província, contra qual devem resistir as famílias do Maranhão”⁴⁵³.

Uma das provas do temor desencadeado pelo grupo dos Franco de Sá parte justamente da surpreendente proposta de Candido Mendes para barrar os avanços da Liga e formar um novo bloco oposicionista: a união dos Bem-te-vi com os Saquaremas do Maranhão. A cada edição do periódico, Mendes demonstrava o enfraquecimento dos outros grupos que ficaram à mercê das determinações do presidente da província. Em seu número 07, publicou a primeira lista dos demitidos por Joaquim Franco de Sá como forma de demonstrar as perdas incutidas na nova administração e o preço de posicionar-se contra o partido da Liga. A primeira parte da lista contava com mais de 170 nomes e outros que tiveram seus cargos suspensos⁴⁵⁴ e continuava em edição posterior, demonstrando que a devassa nos empregos fora um dos impulsos para procurar soluções e combater o avanço das decisões do Metralhador, apelido do qual Franco de Sá era conhecido na imprensa oposicionista. A solução vinha temporariamente em forma de sugestão da conciliação entre dois adversários históricos:

A oposição Bemtivi tem a escolher dous caminhos, ou collocar-se na deplorável condição de ser martyrisada pelos janisaros [sic] do Sr. Franco de Sá, sem ter um centro na Corte em que se appoie, ou deixar as bandeiras do actual gabinete, e formar causa comum com a oposição saquarema, vindo assim a torna-se fortíssima na província, porque reúne todos os saquaremas

⁴⁵² O OBSERVADOR, quarta-feira, 01 set. 1847, n.06, p.02

⁴⁵³ Ibidem, quarta-feira, 18 ago. 1847, n.04, p.03

⁴⁵⁴ O ESTANDARTE, sexta-feira, 12 mai. 1849, n.07, p.01-03

sinceros, e que não se venderão à família Sá. O sacrifício que faz a oposição Bemtivi é um sacrifício salvador e justificável a todos os olhos – é a escolha entre a vida e a morte – entre o nada e a existência⁴⁵⁵.

A Voz do Bacanga, em 1849, chama a atenção para a história do partido Bem-te-vi e intercala com uma narrativa sobre a origem da Liga. A ideia de “sacrifício” acima expressa pelo O Observador na tentativa do partido de barrar o avanço da Liga, procura justificar tanto relevância quanto os prejuízos causados pelo grupo de Franco de Sá aos Bem-te-vis. O início do artigo traz a informação da qual superficialmente sugerimos algumas páginas atrás e sugere que no fim da década de 40 houve uma separação entre o partido Bem-te-vi do Liberal, além daquele ter passado por várias outras cisões. O responsável por esse divórcio seria a Liga? Vejamos:

Este partido como todos sabem era antigamente o partido Liberal⁴⁵⁶ que teve de supplantar o partido cabano, tão celebre por seu systema reactor, e teve de dominar completamente esta província desde 1838 até 1846, época em que sendo a província governada pelo Exm. Vice-Presidente Angelo Carlos Muniz sofreu uma cizão em consequencia de intrigas de famílias poderosas. Nessa mesma época chegou o Exm. Snr. Franco de Sá, e a toda a dificuldade encontrou de poder harmonizar os partidos, visto que elles havião perdido todo o caracter de partidos políticos, segundo a desmoralisação a que chegaram os periódicos nesta época; nestes termos o Sr. Franco de Sá entendeu devia formar outro partido nesta Província e formou a Liga, a qual foi composta dos descendentes, alguns cabanos, e grande parte dos Bemtivis, ficando outro resto de Bemtivis e Cabanos, que não querendo adoptar a conciliação do Sr. Franco de Sá formaram outro grupo, e por astacias, ou por circunstancias conservaram o nome de Bemtivi, visto que pelo interior da Província merecia grande fé. Formada a Liga o Sr. Franco de Sá tractou de lhe dar um centro na Corte do Império, e esse centro não foi outro mais do que o do grande partido Santa Luzia, por ser o partido Liberal do Império, e por consequência **o partido da Liga nesta província vem a ser o verdadeiro partido Liberal⁴⁵⁷**, por isso que não corresponde ao partido saquarema na Corte, e sim com o Luzia: ora na Corte só há dois centros principaes, o do partido Luzia e do Saquarema; **se pois o partido da Liga se corresponde com o Santa Luzia, é certo que o partido Bemtivi se corresponde com o partido Saquarema, e por consequencia o partido Bemtivi é o partido Saquarema ou Cabano⁴⁵⁸**, guabiru, absolutista, marinheiro, ou como melhor se queira chamar: mas quando este argumento apezar da logica simples de que esta revestido não possa produzir efeito naqueles incrédulos que ainda seguem o partido Bemtivi na suposição de ainda ser o partido Liberal da Província neste cazo argumentaremos com os factos, **para provar que o partido Bemtivi he hoje o partido Cabano⁴⁵⁹** [...].⁴⁶⁰

O processo de argumentação e as informações contidas nesse artigo são instigantes em vários níveis. Vamos começar pela data. Em 1849, a Liga era uma

⁴⁵⁵ O OBSERVADOR, quarta-feira, 20 out. 1847, n.14, p.02

⁴⁵⁶ Grifo nosso

⁴⁵⁷ Grifo nosso

⁴⁵⁸ Grifo nosso

⁴⁵⁹ Grifo nosso

⁴⁶⁰ A VOZ DO BACANGA, quinta-feira, 19 jul. 1849, n. 38, p. 03-04

formação teoricamente extinta. A historiografia maranhense nos diz que esse conjunto durou enquanto vigorou o governo do então presidente Franco de Sá. Substituído o presidente, a razão da existência de seu grupo se esvaiu. Esse é um raciocínio lógico e de fácil aceitação. Mas não parece ter penetrado na opinião pública de forma lógica e rápida. Até as duas primeiras décadas dos anos 1850, é possível verificar nos jornais que os debates em torno da Liga Liberal ainda estavam bem presentes. O que nos parece é que, embora a organização tenha deixado de existir, a ideia sobre a mesma ainda era persistente porque os elementos que a formavam, continuavam ativos e presentes no ambiente político.

Vale ressaltar também que o jornal *A Voz do Bacanga* era um veículo de imprensa da própria Liga, defensora de um suposto legado a ser preservado. Soma-se às essas questões o fato de que a ameaça de formação de outras ligas sempre esteve presente e fazia parte das estruturas políticas locais e essa advertência se amplificava principalmente sempre que se aproximava o período de eleições.

Em seguida, o texto tenta explicar as razões da formação da Liga⁴⁶¹. O argumento fala em “harmonizar os partidos”, em um momento de “desmoralização” dos periódicos da época, e que os grupos que se organizavam haviam “perdido o caráter de partidos”. A visão moralizadora que pretende imprimir o periódico tenta transmitir também uma certa ideia de uma missão civilizadora sob responsabilidade de Franco de Sá. Como já explicado acima, entendemos que a Liga se forma a partir de um quadro que incluiu a direção da província em mãos de uma das mais poderosas famílias e a possibilidade de agregar a força de outras famílias ao projeto ampliava o poder sobre o processo eleitoral, atribuindo mais vagas aos cargos letivos aos

⁴⁶¹ O jornal *O Argos Maranhense* traz uma narrativa sobre a origem da Liga muito semelhante ao reproduzido pelo *A Voz do Bacanga*, com o acréscimo de que o líder dos Franco pretendia com a Liga conciliar não apenas os partidos mas também as famílias. “Em 1846 um pequeno círculo de aliados destacou-se do partido que dominava então, despeitado por não ocupar só os primeiros cargos, e pretendeu fazer crer que elas representavam o genuíno partido Bentivi – sinônimo de Luzia ou Liberal – Chegou o Sr. Franco de Sá nesse tempo, delegado do gabinete Luzia, e, chamando os influentes dos diversos grupos e que estava retalhada a província, exforçou-se por acabar com essas antigas denominações e ódios, e por dar um forte impulso aos negócios públicos, que se perdiam no meio dos ultrajes e discordias pessoas. Apezar das boas intenções, apesar do apoio que lhe prestou a quase totalidade da população, esse grupo não aprovou o programa do hábil administrador; - provinha principalmente o aniquilamento de uma família e exaltação de outra!! Não era possível que o partido criado com o fim de conciliar as famílias maranhenses, e de promover os melhoramentos materiais e morais da província se ocupasse de alimentar mesquinhos e sórdidos interesses.” (*O ARGOS MARANHENSE*, quinta-feira, 06 fev. 1851, n. 06, p.03)

correligionários e a possibilidade de redistribuição dos empregos públicos ao círculo de apoio à Liga.

Na sequência, equipara a formação dos Franco de Sá com o modelo partidário representado no poder central. Para dar sentido à Liga Maranhense, a busca por essa referência externa se fazia necessária pois simbolizava a união a uma identidade nacional, mais ampla e poderosa. Nessa visão, o partido Bem-te-vi passa a não mais ter direitos a “exibir” essa identidade, adotando, curiosamente, a “persona” de seu histórico adversário político, o partido Saquarema ou Cabano. Não por acaso, depois de um período difícil para o partido Liberal no início dos anos 40, com a Revolução Liberal em São Paulo e Minas Gerais em 1842, inaugurou-se o que Francisco Iglésias chama de “quinquênio liberal” com a composição de seis gabinetes ministeriais entre os anos de 1844 e 1848⁴⁶². A equiparação com um grupo que estava em pleno poder na composição do Estado Imperial salientava um desejo de afirmação de sua preponderância local com base em um alegado reconhecimento nacional. Seria como se apenas o discurso fosse suficiente para legalizar a prática. Assim, bastava, de acordo com essa narrativa, aos Bem-te-vis uma identidade forjada a partir do que lhe restou como opção de sobrevivência: transformar-se no partido Cabano na província e adotar o nome Saquarema em sua representação em nível nacional...

Esse sistema de classificação dos adversários, assim como a autoidentificação dos partidos mostra, entre outras coisas, que as disputas se davam também no nível dos conceitos e definir o outro, demonstrar suas “fraquezas” ideológicas e as convicções vacilantes fazia parte da guerra de narrativas. Como mostrado acima, existia uma outra identidade dos Bem-te-vis, identificada pelos adversários na intenção de demonstrar uma mudança de postura política e a perda de suas antigas referências. A Voz do Bacanga não é o único a fazer a associação entre Bem-te-vis a Cabanos. Em nota publicada no dia 24 de maio de 1849, o pasquim *O Timbyra* anuncia, de forma sarcástica, a reunião de “Bem-te-vis- saquaremas”, no Teatro União, onde “todos os Bemtivis vendidos ao mesmo partido Saquarema devem alli comparecer” sob pena de, se não o fizerem, “irem para o Rio, e serem entregues ao curcunda José Inclemente”⁴⁶³.

⁴⁶² IGLÉSIAS, Francisco. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, vol. 3. São Paulo: Dif. Europeia do Livro, 1967, p.10

⁴⁶³ O TIMBYRA, quinta-feira, 24 mai. 1849, n.02, p.04

A acusação a respeito da filiação entre Bem-te-vis e Cabanos/Saquaremas atravessou os últimos anos da década de 40 e ainda persistia em princípios de 1850. Em 1852, *O Argos Maranhense*, do outro lado da querela, respondendo ao *O Estandarte*, insiste na defesa de um Bem-te-vi Liberal, popular e constituinte. Por esse período, o Liberal do Rio de Janeiro havia elaborado uma proposta de reforma da Constituição de 1824 e esperava apoio dos partidos similares concentrados nas províncias.⁴⁶⁴ Para se adequar à relevância do momento, ter qualquer associação ao adversário pesaria como extremamente prejudicial. *O Argos Maranhense* justifica: “É completamente falso que se tratasse jamais da alliance do partido popular com o partido saquarema – o partido popular não sacrifica o menor dos seus princípios em um triumpho immediato. A victoria, com tal sacrifício, seria precária e sem resultados uteis ao paiz.”⁴⁶⁵ O partido passava também por uma reformulação no Maranhão. Sob o título de Sociedade Liberal Maranhense, visava organizar o grêmio local com o slogan “liberdade e igualdade são seus fins; moralidade e legalidade os seus meios de acção.”⁴⁶⁶

As acusações a respeito da formação de um partido Bem-te-vi/Saquarema vinham expressas pela preocupação com a ocupação dos postos eletivos na câmara geral e senado. Havia a admissão no grupo liberal de certa instabilidade e a movimentação em torno da formação da lista tríplice para o senado concentrada em elementos de famílias importantes e supostamente alinhados a essa suposta chapa trazia à tona o fato que Bem-te-vis e Liberais, nesse momento, formavam partidos distintos. Quanto ao convênio dos Bem-te-vis com os Saquaremas é difícil provar. Para os grupos contrários, como estratégia de sobrevivência, imputar infidelidade aos seus princípios formadores também fazia parte do jogo e guerra de narrativas políticas. Em *O Argos Maranhense* é possível ler:

A Estrella, ouvidos os diferentes círculos e consultados os interesses palpitantes da província, formulou no gabinete do agoureiro chefe da camarilha a chapa dos candidatos a senatorial! Para iludir os papalvos deu-se algum tempo de demora, e por fim as transacções entre os Viveiros, Marianis, Joaquins Marianos, Lamboens, surdiram bom efeito: apareceu a concordia, reina a harmonia. Assentou-se definitivamente, por unanimidade de votos do partido Bemtivi-Saquarema, que os Srs. Dez. José Mariani, Jerônimo Viveiros, e Dr. João Caetano fossem os candidatos oferecidos à escolha do monarca... Para um grupo, seja partido, que se diz grande, e na sua totalidade composto das primeiras capacidades e inteligências, que maior prova da sua insuficiencia do que a preferencia entre todos d'estes três

⁴⁶⁴ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 20 de mar. 1851, n.12, p.03

⁴⁶⁵ Ibidem, sexta-feira, 28 de mai. 1852, n.64, p.01

⁴⁶⁶ Ibidem, sexta-feira, 14 de mai. 1852, n.62, p.01

nomes, para o alto cargo de senador? Que tristíssima idea dá de si a freguesia, onde taes sujeitos são vigários!...⁴⁶⁷

O percurso do partido Bem-te-vi, na narrativa dos jornais de fins dos anos 40 e início dos 50, separou-se da formação liberal por razões ainda não muito claras nas fontes. Se a causa foram as rivalidades familiares é uma questão a ser investigada com mais afinco. O que há, de fato, é a indicação que após o fim da Liga Maranhense, as divisões partidárias, talvez com interferência dos clãs tenham influenciado nesse processo. A Voz do Bacanga arriscou datar a cisão: “os Estrellados, ou Bemtevis foram Liberaes até a época de 1848, em que renegarão seus princípios, e prestaram juramento no alcorão saquarema. Eis aqui o começo da historia vergonhosa desse partido [...].”⁴⁶⁸

Em o Brado de Caxias é possível encontrar um anedotário sobre a diferença entre liberais e bem-te-vis ainda em 1845. Supomos que mesmo com a passagem do tempo, após o fim da Balaiada, a identidade bem-te-vi ainda era associada aos rebeldes do interior da província que adotaram a ideia do bemtivismo/liberalismo popular; ou que essa associação passou a ser feita no período de endurecimento das lutas e, posteriormente, foi estendida aos membros do partido. Segundo o texto satírico, era possível diferenciar facilmente um Bem-te-vi de um Liberal:

Há poucos dias estando na terra o Antonio Bernardo, reunio-se na janela do Braguinha, o Croá e o Tataira: era a tarde. Passava-se então pelo Largo da Matriz uma das gralhas mais enfatuadas, (não sabemos se até de fidalguia!) e diz o Antonio Bernardo rindo-se: lá vai um bom Bemtevi! - o Croá com ar chocarreiro retruca: - não sr. lá vai um liberal! – Bemtivi, na frase daquelles meus snrs. – quer dizer rebelde – o sonso do Tataira, que apezar de calado, é um gaiato de boa escola; com riso sardônico disse: é ma pollitica, zombar dos amigos: o compadre Chiquinho se souber, não há de gostar! E toca a sucia a rir-se de goela frouxa e a quanto consideravão a figurinha da gralha e a sua tão dócil consciência pública! Lá vai um Liberal! – repetirão elles com gargalhadas!⁴⁶⁹

O *Estandarte* pareceu ecoar o clima de rivalidade e em 1849 publica um resumo do que entende serem os principais grupos em disputa na província, em oposição aos Bem-te-vis. O medo do “comunismo” e das manifestações republicanas aparecem aqui, assim como em outros periódicos em contraste com a filosofia política que vigorava no Império.

Hoje a oposição consta de diversos grupos, cada qual mais desacreditado e insignificante, intrigados entre si, e odiando-se ainda mais do que odeião

⁴⁶⁷ O ARGOS MARANHENSE, sexta-feira, 28 mai. 1852, n.64, p.01

⁴⁶⁸ A VOZ DO BACANGA, quarta-feira, 07 dez. 1853, n. 66, p. 01

⁴⁶⁹ BRADO DE CAXIAS, 04 set. 1845, n.03, p.03

aos próprios Bemtevis, sem princípios, sem convicções, dizendo-se este Saquaremas devotados, aquelles Santa Luzias puros, outros Republicanos que desejão uma Constituinte que estabeleça no Brasil o governo da China e do Japão⁴⁷⁰.

O mesmo jornal se propôs, alguns números mais tarde, a fazer um resumo da situação dos partidos no Maranhão e tentou alcançar um nível de compreensão sobre o governo do então presidente Herculano Penna, assim como fez um balanço sobre as consequências do fim da Liga. Para o impresso, a principal implicação do processo que envolveu a criação da Liga foi o enfraquecimento dos dois partidos que dominavam o espaço político. Antes da Liga, diz o jornal, “estava tão bem marcada a linha divisória entre os dous partidos, eram tão distintos os seus princípios, manifestado pelo órgão de seus jornaes que não foi difícil ao Sr. Penna conhecer a malha que devia seguir.”⁴⁷¹ Essa observação se dá pelo observância do periódico quanto à movimentação do presidente Herculano Penna, com o objetivo de repetir o feito de Franco de Sá e, em 1849, formar senão uma nova liga, mas ao menos desejar organizar o que o redator chamou de tentativa de “convênio” entre os partidos.

Como já vimos, pareceu ser prática corriqueira a formação de “ligas” ou nomear qualquer tentativa de colaboração entre partidos com esse termo. Por outro lado, pareceu também ser uma medida tomada com frequência pelos presidentes de província, já que governar sob a pressão de partidos em eterna luta dificultava todo o processo executivo, assim como futuramente poderia prejudicar os planos dos presidentes para uma vaga nas casas legislativas. Desse modo, ter o apoio de um partido era praticamente uma garantia na administração presencial, mas contar com a adesão de todos os agentes políticos com renome na província significava uma garantia ainda maior de sucesso nos empreendimentos presentes e planos futuros.

Em 1852, o periódico *O Novo Pharol*, liberal e anti-Bem-te-vi, continuava a classificar os dois partidos como organismos distintos. O partido da Estrela, como era apelidado o Bem-te-vi, era retratado como uma facção menor, mas que ainda possuía certa influência no meio sociopolítico da província. Ao menos se julgarmos pelos impressos Liberais que se posicionavam como professando uma fé diferente do grupo Bem-te-vi, também é possível identificar não somente uma oposição de ideias, mas uma rivalidade confessada. É difícil definir qual proporção cada um possuía naquele espaço de poder. Qual era o mais poderoso em termos de filiação familiar? Qual o

⁴⁷⁰ *O ESTANDARTE*, quarta-feira, 18 de jul. 1849, n. 11, p. 04

⁴⁷¹ *Ibidem*, quinta-feira, 20 dez. 1849, n. 26, p. 01.

maior em termos numéricos? Quem possuía maior quantidade de cargos eletivos e públicos? Difícil definir com precisão.

O Novo Pharol, identifica e enumera “os crimes” do adversário, localizando o início do que chama período de “degeneração política” como meados da década de 30. Um pouco antes disso (localizando os primeiros anos de 1830), descreve, estávamos extremados em dois partidos e isso era bom, pois os papéis eram bem definidos e perfeitamente perceptíveis. Provavelmente a referência usada seja o contexto nacional, mas que o usa para exemplificar os problemas locais. O jornal não fala sobre as subdivisões em outros partidos, mas dá em entender que as cisões e aparecimento de outras agremiações seja o motivo de tal degeneração. Para o Novo Pharol:

Naquella época, amáveis leitores, nós divididos em dois partidos, estávamos perfeitamente extremados, quem não era pela pátria, era contra ella; hoje porem estas cousas se achão tão degeneradas, que torna-se impossível definir princípios em nós. De 1836 pra cá, tem dactado a época da nossa degeneração política, as diversas parcialidades que governarão, assassinaram as mais puras intensões do coração político, mas nenhuma destas parcialidades tem accarretado sobre nós tão grandes males, como seja a facção da Estrella, que perdendo o brio lançou a imoralidade sobre tudo quanto existe! Esta facção não poupou meio algum mais reprovado que fosse para conseguir seus fins; fez do sistema eleitoral uma perfeita burla; empregou os meios do morticínio e da astucia para corromper-nos, pregou ao mesmo tempo o saquarenismo, o liberalismo, as reformas, a centralização, e mesmo a república, conforme a occasião, e o momento a aconselhava! Maldita Estrella! Que pretendes tu! Que queres de nós?⁴⁷²

A subdivisão em partidos originados de outros e que antes professavam a mesma fé e depois viram adversários suscitava esses embates nas folhas e colocavam à apreciação pública a questão da fidelidade partidária. Por essa razão, o tópico da convicção partidária parece-nos um tema transversal nos debates jornalísticos do período. Ou melhor, a não convicção. A volubilidade das relações políticas colocava em xeque a fidelidade das filiações como apenas um jogo de interesses pessoais ou imediatos. Essa era uma reclamação recorrente na imprensa e se estendia também aos mais ilustres elementos dos partidos, descrita como uma prática estratégica de sobrevivência dos membros, especialmente as famílias.

Nesse quesito, a família Jansen e um de seus representantes mais conhecidos, Isidoro Jansen Pereira, recebem uma provocativa descrição quanto à sua capacidade de se adequar aos partidos não por convicção, mas por questões que o trecho do

⁴⁷² O NOVO PHAROL, sexta-feira, 24 set. 1852, anno I, n. 01, p.01

artigo reproduz à luz das vantagens familiares acima da fidelidade pela “bandeira” do partido. Sobre Isidoro Jansen Pereira, O Bemtivi Caxiense evoca que: “elle encetou a política como Cabano, foi depois Marreco, passou a Bemtivi, entrou na Liga e agora ei-lo Saquarema; que tal é a rolha? Nada nada de contemplações com similhante catavento; va-se para o inferno ser deputado, que em Maranhão está mamado.”⁴⁷³

Essa é uma acusação já explorada aqui e, longe de enfraquecer a família em questão, pareceu ser a melhor estratégia de sobrevivência. O percurso partidário dos Jansen é descrito como iniciado nas fileiras cabanas, depois alinharam-se aos liberais (apelidos também de marrecos), depois declararam-se Bem-te-vis (o jornal O Guajajara adota essa identidade como representante dos Liberais no Maranhão), no fim dos anos 40 passa a integrar a Liga e após o fim desta, é largamente acusada de “filiar-se” aos saquaremas na província. O pasquim O Mexeriqueiro, de 1849 faz questão de reforçar a acusação:

Rogamos muito encarecidamente que os liberalões Ligueiros-Luzias, que nos definão e estabeleçõa quais são os seus princípios políticos, e o seu partido, pois que não o entendemos, mormente depois que o chefe da liga liberal, o guarda roupa honorário Isidoro Jansen Pereira mandou declarar nas duas folhas dos seu peito – Voz do Bacanga e Época das calumnias – que era ministerialista e puríssimo Saquarema, ou, segundo a linguagem das mesmas – Miguelista, retrograda [sic], corcunda, guabiru. De duas uma, srs. do Progresso, ou deveis banir esse chefe como indigno, ou declarar-vos claramente aquillo porque sempre passartes, isto é: traficantes sem fé nem princípio, traidores servis, e verdadeiros sanguessugas políticos⁴⁷⁴.

E, de fato, a fidelidade partidária não foi uma lógica que pertenceu aos partidos do século XIX. Nessa perspectiva, o quanto se cobrava por meio da imprensa o posicionamento da classe política sobre os assuntos de interesse nacional, também havia as críticas sobre a inconstância dos personagens em torno das formações partidárias. No nosso entendimento, a fidelização ao partido caminha junto à questão da identidade. Uma vez, como vimos, que essas estruturas passavam por seguidos períodos de instabilidade, a forma como seus agentes flutuavam a seu redor também era definida por essa instabilidade. A dialética dessas relações se dava em ambas as direções: os partidos refletiam o momento político de um Império em construção e o processo de adequação das classes políticas ao momento significava também testar as estruturas partidárias para retirar delas o melhor aproveitamento possível aos seus empreendimentos.

⁴⁷³ O BEMTIVI CAXIENSE, sábado 23 jun. 1849, n. 06, p. 03

⁴⁷⁴ O MEXERIQUEIRO, sábado, 07 jul. 1849, n. 06, p. 01

Mudar de partido, sugerir conciliação, formar ligas, estabelecer convênios, declarar apoio ao antigo adversário, transformar o aliado em desafeto... todas eram estratégias de sobrevivência dos partidos e das classes que deles se apropriavam para acumular todas as vantagens possíveis. No Maranhão, a simbiose entre partidos e famílias pareceu ultrapassar os limites institucionais e, mesmo nos momentos de crise, aderir a uma identidade partidária, mesmo que por pouco tempo, representou o sentimento de estar participando de uma ordem nacional que não poderia ser ignorada caso esse clã desejasse se manter no poder.

Mesmo desejando ter como guia esse ordenamento nacional e a busca pela adequação aos modelos do centro, são as especificidades regionais que vão demarcar o caminho trilhado por cada organização partidária no Maranhão. É muito comum encontrar nos jornais o uso da expressão “verdadeiro partido nacional” na tentativa de cada grupo se autodefinir e se colocar em uma posição dentro das estruturas de poder na província. As falas iniciais desse tópico, retiradas do jornal *O Homem do Povo*, são um reflexo desse desejo de entrelaçar os contextos e justificar uma certa grandeza local adotando como referência a história nacional.

Guabirús, miguelistas, corcundas, bem-te-vis, cabanos, baianos, estrelas, liberais, saquaremas, ligueiros, popular, marrecos, ordem... foram algumas das designações encontradas nos periódicos para demarcar identidades (sua própria ou de seu adversário) que na esteira de atribuir uma feição ao partido também ressaltava o que de mais regional se manifestava na prática política. O linguajar político que saía dos jornais e se entremeava nas falas oficiais, também saía dos discursos institucionais e pautava os debates jornalísticos. Nesse sentido, a imprensa foi uma das mais importantes armas para definir e tornar públicas determinadas identidades.

4.4 A Imprensa dos partidos

A forma de comunicação mais eficiente para as classes políticas no Império foi através da imprensa⁴⁷⁵. Uma espécie de palanque impresso que se tornou essencial

⁴⁷⁵ Marcello Basile explora essa perspectiva situando o alvorecer de uma imprensa numerosa e combativa a partir da década de 1830 em diversas províncias. De acordo com Basile: “A imprensa conheceu desenvolvimento sem precedentes na década de 1830. Verifica-se, em particular nesses primeiros anos, vertiginoso crescimento de publicações nos centros em que já havia tipografias – Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás -, aos quais se vieram somar, até 1840, Santa Catarina, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Espírito Santo. Esse desenvolvimento da imprensa vinculava-se intimamente às

não apenas como porta-voz dos partidos, mas que interferia sistematicamente nos rumos da vida sociopolítica de todos. Havia, em 1851, no senado, uma discussão sobre a relevância da imprensa para ordem política a partir da sugestão de parte da bancada de senadores para a proibição da circulação de jornais de cunho político em prol de impressos recreativos, científicos e culturais. A consciência sobre o grau de interferência dos debates jornalísticos atingia um patamar institucional, de modo que, de 1823⁴⁷⁶ a 1871, 24 leis e decretos foram aprovados como objetivo de regular a liberdade de imprensa.⁴⁷⁷ Destes, 17 versavam sobre a necessidade de restrições aos “abusos da liberdade de imprensa”.

De aliada do governo, a imprensa por vezes representava o nó górdio dos agentes políticos e foi utilizada com bastante afinco pelos partidos nas disputas pelo domínio da narrativa. Cativar e convencer a opinião pública fazia parte da rede de estratégias em prol dos grupos que determinada folha representava. Quanto à capacidade de convencimento e potencial perigo que poderia representar aos poderes instituídos, o senador baiano Francisco Jê Acaíaba de Motzuma não vê vantagens na limitação da circulação de jornais como o objetivo de minar os impressos políticos:

disputas políticas, à emergência de diferentes projetos políticos e à mobilização da opinião pública. Foi a arena na qual os debates transcorreram com maior abertura e amplitude, além de franca virulência, facilitados pela relativa liberdade de expressão e pela prática comum do anonimato. Jornais e panfletos foram os grandes responsáveis pela produção e difusão da cultura política, ultrapassando até a barreira do analfabetismo, uma vez que os impressos eram habitualmente lidos e comentados em voz alta em público, o que multiplicava seu poder de comunicação. Exerceram, assim, vigorosa pedagogia política como principais veículos de expressão de ideias e de propagandas das facções concorrentes.” (BASILE, Marcello. *O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Vol. 11 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2009, p. 65)

⁴⁷⁶ A primeira lei sobre liberdade imprensa, editada em 1823 possuía um tom autoritário sobre o uso responsável da liberdade de imprensa, destacando sua utilidade para o “interesse geral do Estado”. Basicamente, quase todas as medidas legais tomadas a partir de então, seriam com essa mesma configuração. A liberdade vigiada da imprensa Oitocentista não passou desapercebida aos jornais, que regularmente se manifestavam a respeito dessa matéria. Assim, diz o decreto de 22 de novembro de 1823: “Considerando que, assim como a liberdade da imprensa é um dos mais firmes sustentáculos dos Governos Constitucionais, também o abuso dela os leva ao abysmo da guerra civil, e da anarchia, como acaba agora mesmo de mostrar uma tão funesta, como dolorosa experiência: E sendo de absoluta necessidade empregar já um prompto, e efficaz remedio, que tire aos inimigos da Independencia deste Imperio toda a esperança de verem renovadas as scenas, que quasi o levaram á borda do precipicio, marcando justas barreiras a ella liberdade de imprensa, comunicar livremente suas opiniões, e idéas, sirvam sómente de dirigir-o para o bem, e interesse geral do Estado, único fim das sociedades políticas [...]” (CÂMARA LEGISLATIVA IMPERIAL. Decreto de 22 de novembro de 1823: manda executar provisoriamente o projeto de lei da Assembleia Constituinte sobre liberdade de imprensa. In: *Decretos, cartas e alvarás*. Rio de Janeiro: Câmara Legislativa Imperial, 1823. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_85.pdf Acesso em: 10 abr. 2021, p. 89.)

⁴⁷⁷ ALVES, Francisco das Neves. *Legislação brasileira de imprensa (1823-1923): um catálogo de leis*. Rio Grande: BIBLOS, 1999. Disponível em: <https://www.brapti.inf.br/index.php/article/download/19493>. Acesso em: 10 abr. 2021.

Os jornais, ia eu dizendo, Sr. presidente, não são somente veículos de instrução política ou científica, são também veículos de notícias comerciais, são veículos de notícias de interesse particular, que por isso mesmo se torna de um valor digno de ser apreciado pelo corpo legislativo. Se nós obstarmos à circulação dos jornais, obstamos também não só a que as classes a que me refiro tenham o alimento intelectual que podem ter, como que as notícias particulares e de interesse industrial não circule. Portanto, eu julgo que obstar-se a esta circulação é absolutamente inconveniente para o país nas circunstâncias em que se ele acha. Estou mesmo, posso afirmar ao senado sem receio de errar, que por este meio nós não evitaremos que os jornais de partido se estabeleçam e circulem; o que sucederá é que o partido terá de quotizar-se com mais alguns réis. Ainda por este lado, portanto, não haverá utilidade alguma resultante da medida. Mas hão de deixar de se publicar os jornais que são bastante úteis, esses é que não poderão fazer senão aquela despesa que é indispensável, despesa com que eles já contam hoje; são esses ordinariamente os jornais que precisam do apoio público, que precisam de que para eles se peça uma ou outra assinatura, que os interessados na sua publicação escrevam circulares para todas as províncias, a fim de obterem subscritores; entretanto que os jornais de partido, esses cuja circulação se desejaria dificultar, hão de ter a mesma extensão, tendo em seu favor os mesmos subscritores, porque é um partido quem faz então a subscrição, não é a utilidade do jornal. V. Ex^a. sabe como ordinariamente esses jornais se estabelecem, como os partidos procuram ter uma folha que emita suas opiniões, e os sustente.⁴⁷⁸

Pela fala do senador Montezuma depreende-se o alcance dos jornais políticos, mas principalmente daqueles que discursavam em nome dos partidos políticos. A ideia lançada na sessão do senado é clara: o objetivo era interferir na circulação dos jornais de partidos, impedindo assim a disseminação de ideias conflitantes com o poder central. Essa interferência da imprensa nos destinos da província é expressa na maioria dos debates nas páginas dos jornais e atravessa boa parte da segunda metade do século XIX. Em resumo, nas palavras de Clovis Dunshee de Abranches:

É a imprensa politica, que surge em todo o seu esplendor, substituindo o pamphleto de propaganda ou de doutrina e dando ao paiz nascente uma vida nova e mais fecunda. A Regencia acaba de presidir esse periodo aureo da intellectualidade nacional. Evaristo da Veiga, no Rio de Janeiro, e, nas provincias, Badaró, Garcia de Abranches, Odorico Mendes, Sotero dos Reis e tantos outros, e, logo depois, Joao Lisboa, o maior dos nossos estylistas, emprestam aos periódicos, que redigem, todo o fulgor dos seus privilegiados talentos. Os embates sao crús, porfiados e, as vezes mesmo, rancorosos e brutaes, porem se travam quase todos na esphera elevada dos principios, em torno das ideas e das causas nacionaes em jogo.⁴⁷⁹

Reproduzindo um artigo sobre liberdade de imprensa do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, A Revista reverberava a fala sobre os limites do discurso político nos jornais em comparação com a sanção do governo a redatores e partidos proprietários das folhas. “Os partidos não tem a força e dedicação necessárias para socorrerem os

⁴⁷⁸ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 30 ago. 1851, p. 740

⁴⁷⁹ ABRANCHES, Clovis Dunshee de. *A Boa Imprensa*. São Paulo: [s/e], 1919, p. 10.

órgãos de suas ideias e princípios tantas veses, quantas o governo entender que o deve chamar aos tribunais"⁴⁸⁰, enfatizava o artigo. As leis que tinham por função cercear a liberdade das publicações de teor político provocam protestos nas páginas, às vezes confronto nas ruas, prisões de redatores e questionamentos quanto ao poder que a palavra escrita exercia na opinião pública e movimentavam os debates em todo o Império. Assim, continua o artigo ao provocar sobre a ideia que “a imprensa no Brasil está morta, dizem, e entretanto querem armar o governo com a clava de Hércules para esmagal-a!... Quem se recea da imprensa morta?”⁴⁸¹.

No Maranhão, sobre o poder de influência da imprensa, a edição número seis de *O Observador*, ao analisar sobre os impactos das demissões durante a presidência de Joaquim Franco de Sá, enumera as causas que influenciaram o presidente a acatar esse sistema, descrevendo Franco de Sá como “um presidente iludido muitas vezes pelas exigências da imprensa, ou dos partidos, ou das influências locais, ou por intrigas de bastidores”⁴⁸². É o redator de *O Observador* quem resume de forma satisfatória o sentido e os desafios do empreendimento de construção do discurso político por meio dos jornais.

Empreender a redacção de uma folha, órgão de um partido político em qualquer tempo, é tomar sobre si não pequena responsabilidade; e todo o indivíduo que se abalançar a execução de tal projecto deve medir suas forças e recursos para não incorrer na pecha do irreflectido e temerário. Estas considerações pouco avultarião se outra fora a época da publicação da nossa folha, porém actualmente elas parecem centuplicar do valor—ao menos a primeira vista; porquanto abundam os Periódicos — e a existência de mais um deve parecer uma superfluídad, ou pasto de louco capricho, se rasões de grande importância não justificassem a sua aparição. A isto accresce que não bastava conhecer-se a necessidade da existencia de mais uma folha entre nós, era de rigor demonstrar-se a sua oportunidade e conveniencia na presente quadra, e se os nossos meios e direcção não farião murchar em flor os fructos esperados⁴⁸³.

Para conhecer a “necessidade da existência” desses jornais é necessário vislumbrar a utilidade que eles possuem nos momentos estratégicos para interferir nos rumos da política. O *Estandarte* exibiu em artigo chamado “Estratagemas da Opposição digno d’ella” como o uso da informação jornalística era feito com o objetivo de influenciar a opinião pública na época das eleições. Não bastava apenas emitir o parecer sobre a situação em andamento por meio dos órgãos de imprensa locais,

⁴⁸⁰ A REVISTA, terça-feira, 9 mai. 1843, n. 181, p. 01

⁴⁸¹ Ibidem.

⁴⁸² O OBSERVADOR, quinta-feira, 01 set. 1847, n. 06, p.02

⁴⁸³ Ibidem, 29 jul. 1897, n. 01, p. 01

também se optava por engrossar as notícias com o despacho de jornais da Corte que pudessem corroborar com o debate que determinado partido desejava expandir. Bem-te-vi e anti-Liga, o jornal declarava como esquema da oposição:

Fomos prevenidos por amigos da Corte, de que antes do dia 4 de agosto, a oposição, como de meio de ganhar algumas vantagens na eleição, pretende mandar para a província, com antecedência, números do Mercantil, e outros jornaes impressos de proposito, com uma data apropriada, em que anunciará a queda do Ministério, a demissão dos Presidentes, e mais cousas que possão concorrer para desanistar o Partido do Governo, e acoroçoar os seus.
— Que semelhantemente das províncias, agentes iniciados no segredo, mandárão os jornaes que n'ella se imprimem, ou mesmo impressos avulsos, pintando-as todos rebelados⁴⁸⁴.

O periódico Liberal *O Argos Maranhense* ressaltou que a rivalidade entre os partidos era um jogo de mão dupla entre esses e os jornais de seus adversários, pois a estratégia em ocultar seus redatores tinha a função de proteger a identidade daqueles que, por definição, simbolizavam o discurso do partido. A guerra de narrativas se estendia dos partidos aos redatores e as ameaças entre eles eram corriqueiras. A rivalidade do jornal acima referido com o periódico opositor, *O Constitucional*, se estendeu pelas ameaças da parte deste para revelar as identidades dos redatores do Argos:

O Constitucional nos ameaça com a publicação dos nossos nomes, ufano de que com isso nos intimida. Engana-se. Não somos bobardes; combatemos a rosto descoberto; e nem em tempo algum declinamos para outrem a responsabilidade das nossas ideias e dos nossos artigos. Há cinco meses dizia o Argos ao Correio d'Anuncios: - ninguém ignora no Maranhão quem sejam os redactores do Argos, nem também qual d'elles tem sustentado com o Correio esta polemica. Não cremos portanto necessário declaral-o; mas se o Correio supõe que isso é um ato indispensável de heroísmo, de valentia ou até ainda de cavalheirismo a seu respeito o Argos não duvidará fazê-lo.⁴⁸⁵

Em certos casos, o uso de pseudônimos foi necessário para se proteger de consequências legais. A perseguição e retaliação a jornalistas mostrava o ambiente caustico em que se transformava a província sempre que os interesses envolvidos entravam em conflito. Porta-voz da máquina do Estado, e comandante das forças de repressão local, o presidente província podia, por vezes, intervir nas tipografias, convocar jornalistas, entre outras medidas para assegurar que as narrativas impressas não dessem margem a interpretações “equivocadas” (ou realistas?) da sua administração e de seu partido de apoio. Foi o caso, por exemplo, do redator de *A Voz*

⁴⁸⁴ O ESTANDARTE, 08 ago. 1849, n. 10, p. 04

⁴⁸⁵ O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 06 nov. 1851, n. 66, p. 01

do Bacanga. Conduzido para detenção no quartel do 24º Batalhão de Caçadores.⁴⁸⁶ sem maiores explicações, o jornal vê a detenção como uma forma de perseguição política:

Um dos nossos redactores da Voz do Bacanga e proprietário da oficina Typográfica onde se imprime esse periódico, o sr. Botelho foi ante hontem arrancado do seu estabelecimento e foi conduzido no meio de uma escolta da polícia para o Quartel do Campo de Ourique à ordem do Presidente da Província!!! [...] O Sr. Penna queria uma imprensa que lhe fosse intoar hymnos de asquerosa lisonja aos pés da cedeira presidencial mas encontrou uma imprensa livre que tem sabido revellar ao paiz esse horrível systema de sanções, perseguições e provocações [...].⁴⁸⁷

A repercussão da prisão do redator tomou boa parte das edições seguintes do jornal e, por ser exposta ao público por motivos políticos, motivou a reposta oficial do presidente de província, Herculano Penna, justificando a prisão pelo não comparecimento do acusado na ocasião do recrutamento para integrar a Guarda Nacional, no que o redator afirmava ser fora de cogitação como motivo, pois não só havia se apresentado como havia sido dispensado do serviço. É o próprio jornal quem busca as razões de cunho político partidário para justificar a detenção. Membro do partido Bem-te-vi, o redator havia se decepcionado com a suposta aliança do partido com os saquaremas e, em consequência, migrado para o partido opositor, naquele momento, o Liberal pró-Liga e correligionário da família Jansen e opositor ao governo de Herculano Penna⁴⁸⁸. A infidelidade partidária do redator, diz o jornal, foi cobrada com perseguição política.

A cobrança a respeito da fidelidade partidária não fazia parte apenas do universo das classes políticas e famílias de renome. A mudança sucessiva de partidos também era meio de provocações entre os responsáveis pela feitura dos jornais. Supomos que havia uma certa dificuldade de se acompanhar os movimentos das classes políticas interessadas, antes de mais nada, em garantir suas conquistas pessoais e de seus grupos e famílias. Sempre que uma família ou organismo político processava a mudança para outra paisagem partidária, cabia aos responsáveis pelos impressos acatar ou não a mudança. Um exemplo dessa questão é o próprio Sotero dos Reis. Inicialmente cabano, inimigo voraz do Liberal João Francisco Lisboa, migrou para a Liga, onde juntou-se ao mesmo Lisboa que, por sua vez, desgostoso com os

⁴⁸⁶ A Companhia Militar do 24º Batalhão de Caçadores, localizado à época no Campo do Ourique – hoje Praça do Pantheon/Complexo Deodoro -, no centro histórico de São Luís.

⁴⁸⁷ A VOZ DO BACANGA, 22 mai. 1849, n. 31, p. 01.

⁴⁸⁸ Ibidem, 15 mai. 1849, n. 30, p.02.

liberais, preferiu aderir à proposta de Franco de Sá. Sotero, antes, em *A Revista*, opositor ferrenho dos Jansen passava, na Liga, a professar o mesmo credo político do poderoso clã.

O redator de *O Progresso* fora acusado pelo *O Mexeriqueiro* da mesma inconstância política experienciada pelos que se aventuravam na experiência política de vivenciar mais de uma cor partidária. A pequena nota, curiosamente chamada de “Resposta ao Donzelo Safado” (uma referência ao redator de *O Progresso*) detalhava as trocas constantes de partido ao sabor de suas convicções em constante mutação:

Disserão os ligueiros no nojento – *Progresso* – que no partido Bemtivi só existem 4 homens de bem, que são, os Snrs. Angelo Moniz, Sebastião de Mattos, e os Drs. D. Francisco, e Barreto. Respondemos a essa corja que muito desejáramos poder contar outros tantos na suas fileiras: porem nenhum lá se encontra para remédio; e quem não sabe em todo o Brazil, que a Liga Liberal foi e é composta de todos os traficantes, ganhadores, Judas, e renegados políticos, sendo o maior delles o próprio Fabinho redactor do *Progresso*, que foi Bemtivi, d'ahi dissidente, depois Cabano, e logo imediatamente Ligueiro, e agora Republicano Comunista, e se mais no mundo houvera lá chegara. [...].⁴⁸⁹

As dissidências partidárias também foram uma boa razão para fundar jornais e demonstrar os dissabores com o grupo ao qual anteriormente havia se filiado. Infelizmente, desses jornais anunciados como resultado da manifestação de ex-integrantes dos partidos, pouco se sabe. Não foi possível localizar a maior parte deles nos arquivos digitais que consultamos. Aliás, encontramos apenas um suplemento de um desses jornais. Esses documentos se perderam com o tempo? Ou a publicação jamais aconteceu e não passaram de instrumento de pressão contra os adversários e ex-aliados? Se publicados de fato, possuíram circulação restrita? Não conseguir confirmar a existência desses periódicos nos impede de responder essas questões ou quem sabe estabelecer novas análises a partir do conteúdo que não tivemos acesso. Podemos por hora traçar um quadro tímido dessas publicações a partir dos demais jornais que consultamos e notificaram a existência ou a pretensão de existir dessas folhas.

Em *A Revista*, uma das edições de 1843 traz à tona a discussão sobre a necessidade da formação de uma liga entre cabanos e dissidentes do partido Bem-te-vi para confrontar o poder da família Jansen e na esteira o anúncio de um novo jornal de responsabilidade desses dissidentes. Respondendo pela alcunha de “Independente”, recebia pela *Revista*, a descrição de sua responsabilidade de

⁴⁸⁹ O MEXERIQUEIRO, terça-feira, 22 mai. 1849, n. 03, p. 03

convencimento não apenas da opinião pública, mas dos antigos partidários que ainda professavam a fé do partido dos Jansen. Eis o que nos descreve o jornal de Sotero dos Reis:

Consta-nos que vai aparecer uma nova folha de oposição aos Jansens, a qual se intitulará o “Independente”. Esta folha que será, segundo se diz, escripta por alguns dos dissidentes que acabão de ser excluídos da comunhão bemtevi, pelo facto de não se quererem dobrar aos caprichos dos potentados da época, sensurará os actos desregrados destes, falando ao próprio partido. Bom será que ella apareça, porque pode prestar não pequenos serviços aos paiz na quadra actual, abalando a influencia da mesquinha oligarchia de família que pesa sobre o malfadado Maranhão. Muito pode fazer uma folha oposicionista que tenha a mesma cõr do partido a que se encostárão os dominadores. As baixas intrigas, os manejos secretos dos tais para se arrogarem o mando exclusivo, os interesses pessoaes que os unem, tudo será posto diante dos olhos do público, e contribuirá certamente para desenganar a alguns de seus compartidários de bôa fé, que ainda se possão pela ventura se iludir com elles.⁴⁹⁰

No número seguinte, *A Revista* informa que o novo jornal de fato foi publicado, mas não como o nome de “Independente”, mas como “Dissidente”, certamente um título mais adequado aos seus objetivos. Nesse artigo, o jornal resume os interesses do periódico e entrega a verdadeira motivação do seu lançamento: a proximidade das eleições a serem realizadas no ano seguinte. Expulsos do partido, segundo o primeiro artigo, os dissidentes desejavam não apenas ampliar a oposição aos Jansen mas angariar partidários para sua liga de dissidentes e cabanos e vislumbrar votos nas eleições para assembleia provincial. A Revista enumera as motivações do Dissidente, assim como resume suas impressões sobre a família que dedica oposição. Em resumo, o jornal representava:

Opposição da oligarchia da família que pesa sobre a nossa infeliz província, monopolizando os principais cargos de eleição popular, os postos superiores da guarda nacional, e abusando de todos os meios de poder ao seu alcance, para arrogar-se o domínio exclusivo sobre os seus concidadãos. A nova folha reconhece conosco que, no estado presente das cousas, é de absoluta necessidade uma liga entre os dissidentes e os cabanos, para se poder conseguir um feliz resultado nas próximas eleições.⁴⁹¹

Na mesma folha, *A Revista*, se anuncia o aparecimento de outro jornal político, chamado “*O Maranhão*”. A descrição da existência de mais um órgão de comunicação combativo aos adversários e questionador do governo é bastante interessante no que tange o olhar que a imprensa política e de partidos tinha sobre si mesma, como um elemento indispensável nas lutas políticas. Desse jornal, nada

⁴⁹⁰ A REVISTA, quinta-feira, 5 jan. 1843, n. 163, p. 02

⁴⁹¹ Ibidem, terça-feira, 10 jan. 1843, n.164, p. 04

sabemos a não ser por este enunciado em *A Revista* que chega a reproduzir um artigo publicado pelo *O Maranhão* na mesma edição sobre o conceito que o periódico possuía a respeito da importância dos partidos. Desse modo, é feita a descrição da importância da nova folha para as lutas travadas na província:

Mais uma folha política e moral decente e accuradamente escripta debaixo deste título patriótico; mais um campeão entrado na liça contra a oligarchia oppressora; mais um protector dos nossos direitos conculcados; mais um deffensor de nossas liberdades ameaçadas; mais um advogado da grande causa dos oprimidos; mais um sustentáculo dos interesses da coalição; mais um apostolo das douctrinas da ordem e civilização [...].⁴⁹²

Em forma de versos também era possível retratar as dissidências, rivalidades, infidelidades, desacordos e uma gama de outras possibilidades. Recurso muito usado nos jornais de menor alcance, os poemas satíricos, quadrinhas e estribilhos faziam de maneira lúdica a descrição das relações políticas entre partidos, correligionários e adversários. Há uma quantidade significativa dessa forma de expressão espalhados em vários jornais, mas elegemos apenas um dessa modalidade de crítica burlesca para exemplificar as nuances que a crítica política podia adquirir na província do Maranhão. No exemplo abaixo, a traição ao partido e as ambições pessoais acima de qualquer convicção política:

O grande, e valente
O João Capador,
Foi-se: oh! meu Deus!
Que ânsias! Que dor!

Foi muito zangado,
Aliás com razão,
Pois não foi possível
Fazer oposição.

São uns miseráveis,
Disse elle bradando;
Fiquem-se, que eu vou
Por aqui me esgueirando

O Coronel vendo isto
Bem triste ficou,
E se retirar,
Também protestou.

O Gerundio magnado,
Protestou tristemente,
Oh! Céus! aqui fica,
Sozinho e sem gente!

O Zezinho então disse,
Não esmoreça papai!

⁴⁹² A REVISTA, quarta-feira, 18 out. 1843, n. 201, p. 01

O remédio está prompto
- A casaca virai -

Responde o Gerundio,
Ah! Zuza, quem dera!
Se elles quisessem me,
De certo eu o fizera!

Porém eu duvido,
Me queiram acceitar,
Por ser muito prompto
Em casaca virar.

O Major Athanazio,
João Gonçalves também,
Dizem, nos deixarão,
Sem dar parte, alguém.
E se isto assim é,
O que vamos fazer?
O recurso que temos,
É chorar, e sofrer!⁴⁹³

Para além da sisudez da imprensa dos partidos, havia espaço para manifestação das formas mais inusitadas de apoio, desacordo, oposição e louvor aos organismos de identificação política. Ademais, a linguagem ácida dos jornais da época eram a reprodução do ambiente caótico dos partidos provinciais. Em *O Canella*, o alvo das patuscadas eram os partidários que, sem nenhuma convicção política, aspiravam apenas os cargos eletivos usando de trampolim os partidos. A anedota em forma de versos com o título de “Petisco”, ironiza:

O Gato capado
Que se diz Luzia
Astuto queria
Sahir Deputado.
Tinha-se estribado
No pai dos ardiz
Que dos Bemtivis
Vive abandonado.
Falço, desprezava
Os seus companheiros
Os sucios ligueiros
Com quem militava
Convênios formava
Com a mesma tenção
Do da Conceição
Pois atraíçoava
Fora pescadores
Malditos ciganos
Perderão os planos
Corja de traidores
Sofrão dessabores
Sintão aflições
Vendo em eleições

⁴⁹³ O BEMTIVI CAXIENSE, 01 jul. 1849, n. 07, p. 02-03.

Outros vencedores.⁴⁹⁴

Apelar para a linguagem religiosa também era uma possibilidade na tentativa de construir uma imagem pública do adversário. O *Argos Maranhense*, com um pequeno quadro com o título “As Bem aventuranças nas horas dos Saquaremas são dez”, utilizou-se do que seriam os Dez Mandamentos, uma das passagens bíblicas mais famosas da literatura cristã, para denunciar o que entendeu por vícios políticos repetidos, aceitos e profundamente enraizados na forma de agir do partido Saquarema na província. A crítica ácida se escondeu por trás de uma escrita lúdica e cômica, embora não seja suave sob nenhum aspecto. Assim, ironizou:

- 1.º Bem aventurados são os que roubão, ou já roubaram, porque elles são fartos e considerados;
- 2.º Bem aventurados, são os que veem e ouvem só pela via do governo, porque elles serão estimados;
- 3.º Bem aventurados são os que estravião e repartem o suor do povo, porque elles serão protegidos;
- 4.º Bem aventurados são os chefes das legalidades, porque elles fazem despesas por conta do governo;
- 5.º Bem aventurados são os que tem as boas graças dos chefes dos estados, porque elles governão contra a vontade do povo;
- 6.º Bem aventurados são os que concluem tratados, nomeam bispos e fazem operações de crédito, porque elles de pobre se tornam ricos;
- 7.º Bem aventurados são os Bacharéis estupidos, e intrigantes, porque para elles se crearão comarcas;
- 8.º Bem aventurados são os médicos sem chimica, porque elles serão deputados a honradas salas;
- 9.º Bem aventurados são os que alugão escravos, para fazerem estradas, por conta do governo, porque elles no fim do mez, terão férias a apresentar.
- 10.º Bem aventurados, finalmente, são os que renegão com infâmia, porque elles irão acumular três ordenados.⁴⁹⁵

O tom mordaz das publicações eram geralmente opções de comunicação dos pasquins, mas essa alternativa também não deixou de ser utilizada em folhas de maior circulação. Qualquer que fosse o estilo de informar, promover a autoimagem do partido de apoio ou formatar conceitos sobre o adversário, as formas de comunicação eram variáveis. Longe de uma suposta sisudez da ala política, toda e qualquer modalidade de comunicação era possível e, digamos, aceitável, dentro de um ambiente de intensas disputas e da necessidade de sobrevivência dos grupos partidários.

A imprensa foi o principal, senão um dos mais importantes, meios de interação dos partidos entre si e com a opinião pública. Fonte indispensável para entender o

⁴⁹⁴ O CANELLA, terça-feira, 10 jul. 1849, n.06, p. 04

⁴⁹⁵ ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 09 jan. 1851, n. 02, p. 04

andamento da política partidária nos Oitocentos, principalmente pelo fato de que a esmagadora maioria das fontes oficiais pouco discutem sobre a influência dos partidos na vida do Império. O que encontramos nos documentos foram fragmentos de ideias sobre os partidos. Os jornais possuem um volume maior de informações e grau de complexidade e discussões que nos ajudam, de maneira mais efetiva, a entender os enredos do contexto. Embora o esforço de análise dessas fontes exija cautela.

Algumas questões, porém, podem ser consideradas sobre esses organismos a partir da observação da imprensa. A primeira é que a comunicação entre os jornais independia de sua estrutura, alcance ou periodicidade. Todos comunicavam uns com os outros, mesmo quando jornais maiores respondiam a pasquins menos “famosos”. Podemos depreender desse fato que a defesa do partido era a prioridade e responder às acusações dos adversários, ato imediato. Um segundo aspecto a considerar é que entendemos que a estabilidade dos partidos pode ser medida pelo número e alcance de seus jornais. Um exemplo dessa questão recai sobre a quase ausência de jornais do partido Cabano em fins da década de 40 e início da seguinte. A instabilidade de um partido e um contingente reduzido de correligionários poderia refletir no número e profusão de periódicos em defesa de determinado grupo político. Por último, foi possível verificar que em períodos eleitorais tendiam a agitar a imprensa e, não por coincidência, havia maior profusão de jornais, como um aumento no número de edições dos que já estavam estabelecidos como porta-vozes dos partidos⁴⁹⁶.

Sobre o segundo ponto, é preciso destacar que dos jornais pesquisados, apenas um se definia como um “jornal político imparcial”, o que destoa significativamente do padrão jornalístico do período (*O Porto Franco*, de 1849); um, antiliberal (*Sentinela da Liberdade*, 1849); seis bem-te-vis (*O Canella*, 1849; *O Homem do Povo*, 1847; *O Estandarte*, 1849-56; *O Bem-te-vi Caxiense*, 184; *Chronica Maranhense*, 1838-39; *O Brado de Caxias*, 1845-46); nove liberais (*O Cacete*, 1846;

⁴⁹⁶ Sobre esse dado, para Jerônimo de Viveiros, havia uma linguagem padrão nos jornais do período, mas a quantidade destes circulando variava de ano a ano. Durante um processo eleitoral, tendia a multiplicar as folhas em circulação. Assim diz Viveiros: “Eram três em 1846, mas em 1847, ano das eleições gerais, provinciais e municipais, passaram a ser oito: - quatro do governo e quatro da oposição. Defendiam Franco de Sá o *Publicador*, de Lisboa; a *Revista de Sotero*; o *Progresso*, de Carlos Ribeiro e o *Correio*, de Izidoro Jansen. Do lado da oposição, enfileiram-se *O Estandarte*, de Angelo Muniz; o *Observador*, de Cândido Mendes; o *Bem-te-vi*, de José Cursino, e o *Homem do Povo*, de José Jansen do Paço. (VIVEIROS, Jerônimo. *Escorço da História do Açúcar no Maranhão; No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos* (Org. MELLO, Luiz de). São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016, p.133).

O Timbyra, 1849; Luzia, 1849; 5 de Agosto, 1849; O Mexeriqueiro, 1849; O Novo Pharol, 1852; A Voz do Bacanga, 1848-54; O Argos Maranhense, 1851-52; O Progresso, 1851; O Salvador da Liberdade, 1849); quatro cabanos/saquaremas (A Revista, 1842-44; O Pugnador, 1859; O Observador, 1847-61; O Unitário, 1846).

É possível medir a estabilidade dos partidos por meio de seus veículos de comunicação? Talvez. A quantidade de jornais de matriz bem-te-vi ou mesmo liberal destoa fortemente dos jornais cabanos/conservadores. Esse é um dado importante se considerarmos que há nas vozes oficiais e até nos próprios jornais a ideia de que o partido liberal e suas vertentes parecerem possuir um nível de organização superior aos saquaremas/cabanos/conservadores, a julgar também por possuírem um programa de partido de fato de conhecimento da opinião pública. Se, por esse critério, a imprensa foi um dos maiores termômetros da vida partidária na província, então a própria existência de uma imprensa política dedicada a discutir a situar no contexto os grupos que representavam já é um indício a ser considerado.

Talvez a imprensa seja um termômetro importante das atividades e da complexidade dos partidos no Maranhão Oitocentista. No entanto, complexo também foi o contexto de atuação dessas organizações partidárias. De certa forma, os emaranhados da vida política da província talvez expliquem o distanciamento da historiografia local em relação ao tema. Estudar a formação, os arranjos e a composição partidária desse período representou um desafio significativo. As dinâmicas em torno do que caracterizavam esses grupos como formações partidárias foram os primeiros desafios da pesquisa. Para tanto, é preciso considerar que, longe dos modelos partidários da República, os grupos políticos do Império guardavam a sua complexidade e características adaptadas ao contexto.

Partimos do princípio da autoidentificação. Se essas organizações assim se definiam, se os agentes políticos se enquadravam na perspectiva de membros de partidos, se a classe política imperial buscava entender o funcionamento dos modelos partidários europeus para adaptá-los aqui, se mesmo sem respaldo constitucional esses grupos persistiram até o final do Império, entendemos que sua existência não foi efêmera, nem descartável na história do país. A desconfiança de parte da historiografia que recai sobre a existência de partidos nos Oitocentos não se sustenta. No Brasil, a primeira lei direcionada ao assunto, a Lei do Partidos, só foi, de fato, concebida em 1995. Isso significa dizer que, durante muito tempo, os partidos políticos republicanos não estiveram amparados legalmente e, mesmo assim, não há na

historiografia desconfianças quanto à sua existência e funcionalidade no sistema representativo na maior parte do século XX.

A fala do senador Augusto Monteiro em 1841, uma adaptação da realidade do século XIX, refletia o sentimento que uma considerável parte dos atores políticos nutria a respeito dos partidos: “Não há espécie alguma de governo constituído em que não haja partidos [...]. Um partido pode entender a Constituição de uma maneira diversa do que a maior parte da nação; mas nunca ultrapassará os limites legais”⁴⁹⁷. Quanto ao limite da legalidade dos partidos, há muito o que se pesquisar, mas entendemos que buscar reconstruir as ações dessas formações políticas no Império brasileiro já é um primeiro passo importante para entender um dos muitos aspectos do processo de construção do Estado Nacional.

⁴⁹⁷ SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 1º jul. 1841, p. 09

5 CONCLUSÃO

Para analisar a dinâmica dos partidos políticos no Maranhão dentro do contexto do Segundo Reinado foi necessário traçar um quadro geral das formações partidárias do Brasil desse período com o objetivo de identificar as características que esses grupos adquiriram na província. Baseando nossa análise no recorte temporal que abrangeu os anos de 1838 a 1855, podemos observar que os organismos políticos do tipo partidário que se desenvolveram nessa porção norte do território brasileiro foram forjados dentro de uma dicotomia em que a necessidade de se enquadrar nos modelos do centro esbarrava nas especificidades locais, ajudando a engendrar um repertório político que refletia os desejos de uma elite, a qual queria utilizar de estratégias para a manutenção e ampliação do poder adquirido nos primeiros anos pós-Independência.

Essas estratégias encabeçadas por um estrato social bastante específico incluíam, na nossa perspectiva, a associação a tudo aquilo que facilitasse o trânsito pelas esferas do poder, que lhes dessem vantagens e os aproximasse das instituições do Estado. Entendemos que, como parte de um processo adaptativo, sob um momento de ausência do poder moderador durante a fase regencial, esses grupos, cientes das inovações na prática e na cultura política europeia, vislumbraram a reprodução desses modelos em território nacional. Acreditamos que a transposição para o Brasil da ideia de partidos políticos nos moldes ingleses e franceses tenha sido motivada não apenas pelo vácuo de um poder central, ocasionando um fortalecimento do poder legislativo, mas também pela necessidade de adequação ao sistema liberal.

O liberalismo fora tratado naquele momento como o princípio e o fim ideal, um guia teórico para uma nação que carecia de direcionamento para a formação, sob bases firmes, de suas instituições. É comum encontrar nos documentos, imprensa e escritos do período que qualquer outra alternativa de sistema político se mostrava inadequada às pretensões do novo Estado Nacional. Esse contexto, a nosso ver, viabilizou a ascensão dos partidos políticos no Império, que, em pouco tempo, passaram a fazer parte do conjunto de estratégias das elites políticas tanto no ambiente da corte quanto nas províncias. Mesmo que não fossem previstos como órgãos da administração do Estado nas linhas constitucionais, as formações partidárias eram propagandeadas, a partir do final da década de 1840, como

indispensáveis ao sistema representativo, um dos símbolos de civilidade e modernização proporcionados pelo sucesso da filosofia liberal no país.

Para o Maranhão, buscamos entender como essas formações políticas despontaram no cenário local, entremearam-se na cultura política e ajudaram a desenhar as características e o “fazer político” na província. Constatamos, em primeiro plano, que o ambiente de uma revolta popular ajudou a moldar os organismos que passaram a adotar para si a designação de “partido”. A Balaiada não foi o primeiro espaço de menção à existência de partidos políticos no Maranhão, mas acreditamos que ajudou sobremaneira a difundir a ideia.

Em segundo plano, podemos dizer sobre como a necessidade de fazer parte de um contexto geral tendeu em terras maranhenses a esbarrar nas questões mais singulares da vivência política local. O discurso em torno de uma conexão com centro nem sempre possuía respaldo na realidade experienciada. Embora se baseassem nos modelos, programas, nomenclaturas, etc., as agremiações locais acabavam por reverberar uma prática política sensivelmente permeada pelas disputas, rivalidades e características próprias da administração local. O peso e o contrapeso de seguir um modelo central versus os anseios e ambições dos grupos locais formataram, em muitos momentos, um ambiente político partidário cáustico e complexo.

Constatamos que, entre as décadas de 1830 e 1850, as bases desses partidos estiveram fundamentadas em um dos elementos predominantes da política maranhense do Primeiro Reinado, a saber, as famílias abastadas da província, forças políticas, sociais e econômicas do período. Engendrar o poder por meio da associação a partidos também fez parte de suas estratégias de adaptação ao meio e aos acontecimentos gestados pelas Regências e ascensão de D. Pedro II como novo monarca. Assim como os partidos fizeram parte de um processo adaptativo ao sistema liberal que se desejava implementar na nova nação, para as famílias, os partidos também tinham essa função adaptativa. Os clãs se adequaram àquela formação que, dentro do quadro geral do Império, lhes fosse garantir maior sobrevivência contra os desafios de manutenção do poder político assim como evitar prejuízos econômicos.

Desse modo, é possível afirmar que a composição dos partidos com base nas famílias de renome local foi uma das principais características desses grupos no Maranhão Oitocentista. Defendemos, portanto, a ideia da simbiose entre famílias e partidos, em um processo em que ambos alimentavam a presença e sobrevivência do outro. Mesmo em um período de crise, as famílias sustentaram os partidos, evitando

seu desaparecimento. Por outro lado, quando aquela agremiação não atendia mais aos anseios do poderio familiar, a mudança para outra “sigla” era regra comum: entre sustentar a instabilidade do partido e a possibilidade dessa escolha resultar na derrocada do núcleo familiar, procurava-se a estabilidade no partido que antes fora adversário. Em outras palavras, o partido deveria servir aos propósitos da família, mas se, de alguma forma, passasse a representar ameaça a esta, poderia ser facilmente substituído.

Dentre os vários núcleos familiares, os que mais se destacaram no nosso recorte são as famílias Franco de Sá e Jansen, com a participação de outros clãs associados a elas por convênios, clientelismo ou ligações íntimas. A estrutura partidária era assim formulada com base em um poder particular, que acessava ou desejava acessar as instituições do governo por meio dos partidos. No Maranhão, alguns desses grupos eram, inclusive, identificados pelo sobrenome familiar. Assim, por exemplo, enquanto era composto pelos Jansen, o partido Cabano regularmente era identificado como “partido jansenista”. Quando esse clã passou a integrar o grupo Bem-te-vi, esse partido passou a ganhar a mesma designação. Portanto, era comum na imprensa local que essas famílias fossem uma espécie de ponto de referência para expor a identidade de determinado partido.

Essa questão recai em outra característica das formações políticas no Maranhão: o fator da fidelidade partidária. A fluidez com que se processavam essas relações implica afirmar que a flutuação de membros entre os partidos se dava, na maioria dos casos, por questão de conveniência. Isso significa dizer que o partido tinha naquela sociedade a função de satisfazer as ambições tanto de seus membros quanto das famílias anfitriãs. Um grupo partidário enfraquecido significava, entre outras coisas, uma via perigosa aos que desejavam pleitear quaisquer cargos letivos e, aos aliados, futuramente postos na administração pública. Entendemos, então, que essa alta rotatividade refletia a instabilidade dos partidos, assim como da conjuntura política em geral, mas também espelhava a visão que os agentes políticos possuíam a respeito desses organismos: a esfera partidária servia para facilitar a obtenção de vantagens das classes abastadas em relação ao Estado. Uma vez que essa “qualidade” não era satisfeita, a mudança significava era a melhor alternativa para sobreviver nesse ambiente e resguardar privilégios.

Verificamos que essa rotatividade tendia a se avolumar quando da proximidade do período eleitoral. Os ganhos que uma vitória poderia proporcionar aos envolvidos

valiam a aposta da troca de partidos. Mesmo que não concorrendo às vagas legislativas, um membro de partido tinha a possibilidade de conseguir cargos que lhe poderia garantir uma carreira no serviço público. Por essa razão, as degolas, ou seja, as demissões dos cargos da burocracia, que se seguiam após os resultados eleitorais, provocavam tantas manifestações de repúdio nos jornais. Por esse fator também, as lutas durante o pleito, as fraudes e a violência resultante desse momento ganhavam tanta importância. Não era pela preservação de uma suposta imagem ilibada dos grupos envolvidos ou porque se desejava obedecer à legalidade do ato; era, principalmente, para garantir as vitórias que, por sua vez, assegurariam a sobrevida (cargos) do partido vencedor e de seus membros. O uso da estratégia das fraudes, seja na ação, seja na reação a estas, foi um dos mecanismos, na maioria das vezes, encabeçados pelos partidos para demonstrar a força de determinado grupo e assegurar a possibilidade de permanecer no poder.

Um dado que nos chama a atenção refere-se ao discurso do partido vencido como um pregoeiro das imperfeições do poder oficial. Ousamos dizer que se estabeleceu entre a oposição e o governo uma contraposição de ocasião. Todo partido desejava ser parte da oficialidade na administração pública. Ao menos, foi o que constatamos para os grupos maranhenses. Estabelecer uma proximidade com o presidente de província, firmar laços com o representante do governo central foi uma das estratégias mais importantes para essas organizações partidárias. Quando essa pretensão não era satisfatória, fazia-se a oposição não por questões ideológicas, ou por desacertos na gestão política, mas pela simples questão de não fazer parte do séquito. Isso evidencia que o “assédio” aos presidentes de província muito pouco se referia à excelência da administração do Estado, mas às vantagens que esse tipo de associação poderia render ao partido aliado.

Inspirados no modelo posto em prática na Corte, a narrativa dos partidos no Maranhão seguia a ideia de que o alinhamento com o centro ao menos no sentido da estrutura, ou seja, dois partidos em disputa pelos cargos, pelo poder e pela possibilidade de governar junto ao presidente de província. Esse esquema bipartidário, fruto de uma vivência não legalizada, teve no Maranhão, no final da década de 1840, um acréscimo e tentativa de modificação desse esquema. Com a criação de uma terceira via aos partidos então estabelecidos na província, conhecida como Liga Maranhense em 1846, abriu-se a possibilidade de duas frentes: a possibilidade de um terceiro partido competindo com os demais e a alternativa das

conciliações em que se eliminava a oposição em nome de uma gestão centrada no presidente de província, sob salvaguarda de um partido que, por fim, era a representação da personificação do presidente ou de sua família. A Liga Maranhense nasceu do discurso conciliatório que, naquele momento, começava a ganhar corpo nos discursos dos agentes políticos.

Nas narrativas dos jornais, a conciliação era a oferta de paz, mas também servia para neutralizar o(s) adversário(s). Esse expediente tornou-se muito comum na prática política maranhense nos anos de 1840 e é possível afirmar que qualquer tentativa de associação entre grupos passou a ser chamado de conciliação. A fundação da Liga, entretanto, não foi o primeiro passo nessa direção, mas foi o que mais impacto causou na opinião pública. Por ser, dentre outras coisas, um partido ligado diretamente ao presidente nativo da província e membro de uma das mais poderosas famílias do período, trouxe o efeito contrário do pretendido: as disputas pelos espaços de poder e a guerra de narrativas tornaram-se ainda mais acirradas. É possível dizer ainda que as frequentes tentativas de associações interferiram sobremaneira na condução da política local na década seguinte. A ideia de Bem-te-vis como correspondentes dos Liberais da Corte e Cabanos como espelho do partido Saquarema/Conservador foi aos poucos se esfacelando. Do fim dos anos 40 a meados dos anos 50, esse esquema não se sustentou. O quase desaparecimento do partido Cabano, configuração de liberais e bem-te-vis como partidos opostos e adversários, o aparecimento de pequenos grupos reivindicando as nomenclaturas partidárias, o temor pela ameaça da Liga, mesmo depois de sua extinção, nos dá uma amostra da complexidade da conjuntura.

Podemos afirmar que o temor quanto ao projeto da Liga não era pela possibilidade de proeminência do partido ou apagamento de cabanos e bem-te-vis do cenário político, mas pelo medo do agigantamento da família que o representava. A Liga significou ainda a associação entre as duas mais poderosas famílias locais (Franco de Sá e Jansen), além de uma ameaça potencial a qualquer um que estivesse fora desse esquema. O combate ao partido representava a defesa da sobrevivência aos que não se alinharam à proposta, além de significar o medo de que esse “novo” modelo partidário cristalizasse práticas e impedisse a ampla concorrência (dentro das limitações e restrições do período) aos grupos que desejasse angariar cargos no poder público.

Outra característica que podemos destacar se refere à gama de identidades partidárias que estiveram convivendo dentro do espaço provincial. Cabanos, bem-te-vis, marrecos, liberais, estrelas, saquaremas etc., tentaram validar sua existência por meio da defesa dessa mesma identidade, dentro e fora das divisas provinciais. Pareceu comum, sempre que um membro alcava cargos eletivos nas legislaturas ligadas ao centro, adotar outra personalidade partidária. Há um relativo incômodo na imprensa sobre a postura de senadores e deputados gerais que se alinhavam a órgãos partidários locais e passavam a professar o credo das agremiações da Corte assim que desembarcavam no Rio de Janeiro. Podemos dizer que essa suposta contradição refletia a noção particular sobre a função que os partidos deveriam exercer na vida dos agentes políticos.

Os partidos eram a escada, o facilitador para as ambições familiares, pessoais e de grupos que almejavam arregimentar em torno si o poder local, e, na esteira dos objetivos realizados, ampliar esse poder para esferas mais amplas. A mudança de identidade também pode ajudar a explicar a questão da (in)fidelidade. A filiação a um partido facilitava o trânsito pelas esferas político-administrativas provinciais e, quem sabe, um guia em direção aos cargos da Corte. Após o alcance desses objetivos, a “sigla” partidária havia significado apenas um “ritual” de passagem. Esse aspecto não era uma regra absoluta, mas acabava por se destacar em meio aos poucos que mantinham intacta sua fidelidade ao partido.

Por fim, queremos apontar algumas possibilidades de avanço para a pesquisa desse tema. Alteramos nosso recorte temporal de 1831 a 1860 para 1838-1855 e isso apresentou algumas questões que podem ser exploradas futuramente. A mudança no limite temporal deixou algumas cartas na manga para futuras pesquisas. O contexto dos anos 1860 parece riquíssimo no sentido em que a estrutura firmemente sustentada pela ideia de uma arena política, disputada por apenas dois partidos, fora insidiosamente invadida pela criação do Partido Progressista no final da década. O apego à ideia de um sistema bipartidário que, de fato, nunca existiu legalmente, trouxe para o ambiente político do Império a efervescência de um período de mudanças, o qual vai culminar na década de 1870 com a formalização do Partido Republicano. Uma pesquisa que se interesse em analisar as movimentações em torno desse contexto encontrará vasto material sobre o assunto nos anais do Senado Imperial, inclusive com a discussão do programa partidário dos progressistas, analisado ponto a ponto pelos senadores.

Também nessa fonte, há a possibilidade de acompanhar a progressão do discurso quanto às ideias sobre o republicanismo, a marginalização no início do século ao ápice na década de 70, uma via alternativa para os partidos cujo poder estava cristalizado no cenário político desde os anos 1830. Interessante acompanhar essa mudança nos conceitos ao longo do período e entender como determinadas certezas vão deixando de ocupar posições no campo do discurso. Essa marginalização, de alguma forma, impulsionou as ideias republicanas a uma conjuntura que não apenas favoreceu o aparecimento de uma representação partidária, como teve participação ativa na derrocada do sistema monárquico no Brasil.

Como tema pouco privilegiado nos estudos historiográficos, ainda há muito por se fazer para conhecer a natureza, procedimentos e ideias dos partidos políticos do século XIX no Brasil. Portanto, esta pesquisa sobre as origens, influências familiares e composição social dos partidos políticos no Maranhão é somente uma pequena contribuição ao estudo desse tema. Por ser um dos poucos estudos da área, apresenta certos limites, fato natural quando o ambiente é relativamente novo.

Esperamos inspirar os futuros pesquisadores a contribuírem também para enriquecimento do debate, com diferentes perspectivas e olhares. Fontes ainda inexploradas, com outros dados e novas informações, aguardam os historiadores do porvir que tenham o desejo de se aventurar nessa seara.

REFERÊNCIAS E FONTES

FONTES

ABRANCHES, Clovis Dunshee de. *A Boa Imprensa*. São Paulo: [s/e], 1919

A EPOCHA, 02 ago. 1849, n. 04.

A EPOCHA, 18 jul. 1849, n. 03.

A EPOCHA, 22 ago. 1849, n. 05.

BRADO DE CAXIAS, 04 set. 1845, n.03

CÂMARA LEGISLATIVA IMPERIAL. Decreto de 22 de novembro de 1823: manda executar provisoriamente o projeto de lei da Assembleia Constituinte sobre liberdade de imprensa. *In: Decretos, cartas e alvarás*. Rio de Janeiro: Câmara Legislativa Imperial, 1823. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_85.pdf. Acesso em: 10 abr. 2021

A NAÇÃO, 04 ago. 1869, n. 12.

A NAÇÃO, 09 jun. 1869, n. 05.

A REVISTA, 18 out. 1843, n. 201

A REVISTA, 06 jun. 1842, n. 134.

A REVISTA, 05 jan. 1843, n.163

A REVISTA, 10 jan. 1843, n.164

A REVISTA, 25 jan. 1844, n. 218.

A REVISTA, 06 abr. 1844, n. 228

A REVISTA,16 set. 1842, n. 118

A REVISTA, 09 mai. 1843, n. 181

A VOZ DO BACANGA, 15 mai. 1849, n. 30

A VOZ DO BACANGA, 22 mai. 1849, n. 31

A VOZ DO BACANGA, 26 de jun. 1849, n.35

A VOZ DO BACANGA, 19 jul. 1849, n. 38

A VOZ DO BACANGA, 07 dez. 1853, n. 66

ALENCAR, José de. *Sistema Representativo*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Editor, 1868.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Carta a Figueira de Melo tratando de assuntos políticos e pedindo proteção para o irmão do remetente*. Maranhão, 13/03/1847. Orig, Ms. 3p. Série Correspondência recebida. Fundo/Coleção Figueira de Mello. I 29,27,038. Manuscrito. Biblioteca Nacional.

BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e Segundo Império*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.

BUENO, José Antônio Pimenta (Marquês de São Vicente). Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857.

CRÔNICA MARANHENSE, 16 de abril de 1840, n.º 229

5 DE AGOSTO, 27 jul. 1849, n.02.

ECHO DO NORTE, 10 out. 1834, n. 28.

FALLAS DO THRONO. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

HOYER, Martinus. *Estudos de Economia Política*. Maranhão: Typographia do Paiz, 1877.

IMPÉRIO DO BRASIL. *Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos tomos da Lei de 12 de outubro de 1832. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1834. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm. Acesso em: 15 maio 2019.

LABOULAYE, Eduardo. *O Partido Liberal, seu programa e futuro*. 2. ed. São Luís: B. de Mattos, 1869.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A Revolução da Província do Maranhão – de 1839 a 1840*. São Luís: Tipographia do Progresso, 1858.

MARANHÃO. *Almanak Administrativo da Província do Maranhão*. São Luiz do Maranhão: [s.n.], 1873.

MARANHÃO. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados da Assemblea Provincial do Maranhão*. São Luís: Typographia Constitucional, 1835.

O ARGOS MARANHENSE, 09 jan. 1851, n. 02

O ARGOS MARANHENSE, 20 mar. 1851, n. 12

O ARGOS MARANHENSE, 1º mai. 1851, n. 18

O ARGOS MARANHENSE, 06 fev. 1851, n.º 06

O ARGOS MARANHENSE, 14 de mai. 1852, n.62

O ARGOS MARANHENSE, 28 de mai. 1852, n.64

- O ARGOS MARANHENSE, 06 nov. 1851, n. 66
- O CANELLA, terça-feira, 10 jul. 1849, n.06
- O ESTANDARTE,12 mai. 1849, n.07
- O ESTANDARTE, 08 ago. 1849, n. 10
- O ESTANDARTE, 18 de jul. 1849, n.11
- O ESTANDARTE, 20 dez. 1849, n. 26
- O ESTANDARTE, 25 jan.1851, n. 86.
- O ESTANDARTE, 22 fev. 1851, n. 88
- O ESTANDARTE, 24 jun. 1849, n. 09
- O ESTANDARTE, 9 abr. 1849, n. 100
- O ESTANDARTE, 24 nov. 1853, n. 05
- O ESTANDARTE, 02 mar. 1854, n. 29
- O ESTANDARTE, 11 mai. 1849, n.06
- O ESTANDARTE, 20 dez. 1849, n.26
- O ESTANDARTE, 23 fev. 1849, n. 93
- O BEMTIVI CAXIENSE, 21 mai. 1849, n. 01
- O BEMTIVI CAXIENSE, 23 jun. 1849, n. 06
- O BEMTIVI CAXIENSE, 01 jul. 1849, n. 07
- O GUAJAJARA, 30 ago. 1840, n.17
- O HOMEM DO POVO, 30 set. 1847, n. 02
- O HOMEM DO POVO,14 out. 1847, n.º 04
- O HOMEM DO POVO, 23 out.1847, n.º 05
- O MEXERIQUEIRO, 22 mai. 1849, n. 03
- O MEXERIQUEIRO, 07 jul. 1849, n. 06
- O NOVO PHAROL, 24 set. 1852, n. 01
- O OBSERVADOR, 29 jul. 1847, n. 01
- O OBSERVADOR, 11 ago. 1847, n.03

O OBSERVADOR, 01 set. 1847, n.06

O OBSERVADOR, 17 nov. 1847, n. 19.

O OBSERVADOR, 14 Jun. 1848, n. 52

O OBSERVADOR, 1º dez. 1847, n. 22

O OBSERVADOR, 16 nov. 1848, n. 75.

O OBSERVADOR, 18 ago.1847, n. 04

O OBSERVADOR, 20 out. 1847, n.14

O PICAPÁO, 22 ago. 1842, n.06

O TIMBYRA, 24 mai. 1849, n.02

O TIMBYRA, 12 jul. 1849, n. 03

O UNITÁRIO, 17 out. 1846, n.º 28.

ORDEM E PROGRESSO, 09 jan. 1861, n. 04.

ORDEM E PROGRESSO, 11 jul. 1861, n. 27.

ORDEM E PROGRESSO, 14 jun. 1861, n. 24.

ORDEM E PROGRESSO, 26 dez. 1860, n. 03.

PUBLICADOR MARANHENSE, 05 jul. 1842, n. 01

PUBLICADOR MARANHENSE, 23 dez. 1843, n. 146.

RELATÓRIO com que o Dr. Eduardo Olimpio Machado passou o governo provincial do Maranhão ao primeiro Vice-presidente, General Manoel de Souza Pinto de Magalhães, em 09 de julho de 1852. Relatório de Assunto das Falas dos Presidentes da Província do Maranhão. Sistema de Informação do Arquivo Público do Maranhão – APEM.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 09 Ago. 1839, Livro 03

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 03 Ago. 1839, Livro 03

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 ago. 1848, livro 04.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 jul. 1840, livro 04.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 jul. 1841, livro 03.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 01 nov. 1831, livro 02.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 03 ago. 1855, livro 03.

- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 06 fev. 1845, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 07 jun. 1847, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 07 jun. 1852, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 mai. 1869, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 out. 1841, livro 06.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 08 out. 1841, livro 06.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 09 jun. 1868, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 10 mai. 1844, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 13 fev. 1864, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 14 jan. 1843, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 14 jul. 1851, livro 03.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 jan. 1845, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 16 mai. 1860, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 jun. 1870, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 mai. 1839, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 18 set. 1869, livro 05.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 19 ago. 1854, livro 03.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 19 ago. 1856, livro 04.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 22 jul. 1870, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 23 mai. 1839, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 25 ago. 1851, livro 04.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 26 jun. 1833, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 27 jun. 1833, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 27 jun. 1854, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 29 mai. 1832, livro 01.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 30 jun. 1841, livro 02.
- SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*, 06 set. 1843, livro 08.

SENADO IMPERIAL. *Anais do Senado*. 30 ago. 1851, livro 04

SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde do Uruguai). *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1862.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Dunshee. *O Cativeiro*. São Luís: AML, 2012.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *A Ideologia da Decadência. Leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008

ALVES, Francisco das Neves. *Legislação brasileira de imprensa (1823-1923): um catálogo de leis*. Rio Grande: BIBLOS, 1999. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/19493>. Acesso em: 10 abr. 2021.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhring. *De Caboclos a Bem-te-vis – formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão (1800-1850)*. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2015.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral dos partidos políticos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 16, n. 64, 1979.

BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à História Contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

BASILE, Marcelo Otávio N. de C. O Império brasileiro: panorama político. In: Linhares, Maria Yedda et al. (orgs.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

BASILE, Marcelo Otávio N. de C. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Vol. 11 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2009

BECKER, Jean Jaques. A Opinião Pública. In: RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BORRALHO, Henrique. *A Athenas Equinocial. A fundação de um Maranhão no império brasileiro*. 2009. 332f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*: o longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos brasileiros e práxis dos seus programas*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. Pela boa ordem da província e pela glória do Império – famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c.1750-c.1840). Tese de Doutorado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.
- COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia a República*: momentos decisivos. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- COSTA, Yuri. *Justiça Infame* – crime, escravidão e poder no Brasil Imperial. São Paulo: Alameda, 2019.
- COSTA, Yuri. Escalas de poder: grupos políticos no Maranhão oitocentista e sua relação com a Corte do Império. *Outros Tempos*, v. 16, n. 27, 2019.
- COSTA, Yuri Michael Pereira. Criminalidade Escrava. Fala da civilização e urro bárbaro na Província do Maranhão – 1850-1888. In: COSTA, Wagner Cabral da. (org.). *História do Maranhão*: novos estudos. São Luís: Edufma, 2004
- COUTINHO, Mílson. *Fidalgos e Barões*: uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luís: Instituto Geia, 2005.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*. Origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005
- DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017.
- DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.
- FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brazileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912.
- FERREIRA NETO, Edgar Leite. *Os partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.
- GOMES, Ângela de Castro. Cultura Política e cultura histórica no Estado Novo. In: ABREU, Marta [et al.] (Orgs.). *Cultura política e leituras do passado*: historiografia e ensino de História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IGLÉSIAS, Francisco. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, vol. 3. São Paulo: Dif. Europeia do Livro, 1967.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A Balaíada*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa - jornalista e historiador*. São Paulo: Editora Ática, 1977
- JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Orgs.). *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI aos nossos dias*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Biblioteca, 1996. (v. 01).
- LAMOUNIER, Bolivar; KINZO, Maria D. Partidos políticos, representação e processo eleitoral. In: FLEISCHER, David V. *Os Partidos Políticos no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981 (v. 01).
- LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. 2009. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.
- LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon: eleições na Antiguidade e Eleições e Partidos Políticos no Maranhão*. Brasília: Editora Alhambra, s/d.
- LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon – Partidos e Eleições no Maranhão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MATEUS, Yuri Givago Alhadef Sampaio. *A setembrada: lutas políticas e participação popular no Maranhão Oitocentista (1831-1832)*. 2015. 120f. Monografia (Licenciatura em História) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2015.
- MARANHÃO. Ministério Público do Estado. *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*, V.I. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2003.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1987.
- MELO, Mailson Gusmão. João Francisco Lisboa e o Jornal de Tímon. Apontamentos, notícias e observações para servirem à História do Maranhão. In: BITENCOURT, João Batista; GALVES, Marcelo Cheche. *Historiografia Maranhense: dez ensaios sobre historiadores e seus tempos*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2014.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. Da Independência à Vitória da Ordem. In: LINHARES, Maria Yedda et all. *História Geral do Brasil*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 138-140.

- MOREL, Marco. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos Partidos Políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 10, 2009.
- NOGUEIRA, Octaciano. *As Constituições Brasileiras – 1824*. 3. ed. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria das Edições Técnicas, 2012. (v. 01).
- PIMENTA, Evaristo Caixeta. *As urnas sagradas do Império do Brasil: governo representativo e práticas eleitorais em Minas Gerais (1846-1881)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.
- REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n.], 2007.
- RÉMOND, René. *Por uma História Política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- RODRIGUES, José Honório. *O Parlamento e a Evolução Nacional: introdução histórica – 1826-1840*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, s/d.
- SANTIROCCHI, Italo Domingos. A coragem de ser só: Cândido Mendes de Almeida, o arauto do ultramontanismo no Brasil. *Almanack*, Guarulhos, n. 07, 2014.
- SANTOS, Arthur Roberto Germano. *Uma História de Partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)*. 2016. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016.
- SOARES, Flavio José Silva. *No Avesso da Forma: apontamentos para uma genealogia da província do Maranhão*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2008.
- TAUNAY, Affonso de E. *O Senado do Império*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.
- URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978.
- VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.
- VIVEIROS, Jerônimo. *Escorço da História do Açúcar no Maranhão; No Tempo das Eleições a Cacetes: dois estudos históricos (Org. MELLO, Luiz de)*. São Luís: Ponto a Ponto Gráfica e Editora, 2016.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*: fundamentos da Sociologia Compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. (v. 02).

ANEXOS

Anexo 1: Programas dos Partidos⁴⁹⁸

PARTIDO LIBERAL (1831)

Os escriptores, quo se tem ocupado dos acontecimentos políticos do Brazil, dizem que feita a revolução de 7 de Abril de 1831, tendo sido a uma imediata consequencia anunciar o primeiro Imperador a corôa em favor de seo filho o Sr. D. Pedro de Alcantara appareceram na arena do combate os partidos *restaurador*, *republicano* e *liberal*.

O primeiro pugnava pela volta do Sr. D. Pedro I ao Brazil afim de ocupar o throno ou como regente dirigir os negocias do estado.

O segundo pretendia a abolição da monarchia.

O terceiro sustentava a necessidade de reformas da Carta Constitucional conservada a fórmula monarchica.

Muitos de seos membros as queriam amplas, e outro mais restrictas.

Dividio-se logo este partido em *moderado exaltado*, assinalando-se este por vistos mais democraticas e principalmente pela idéa de *monarchia federativa*.

Em resultado das lutas, que se deram alcançou o partido *moderado* tornar-se senhor ela situação.

Mas para evitar que novas desordens nascessem da desharmonia, que reinava, e dificultassem a realisaçao das reformas, o *moderado* aceitou principios do *exaltado*.

Em consequencia deste acordo e para consorcio dos esforços de todos foi desfraldada a bandeira liberal.

Acham-se consagradas as idéas, que então constituíam o programa daquelle partido no projecto, abaixo transcripto, para a reforma da Carta Constitucional, aprovado pela Camara dos Deputados em data de 13 de Outubro de 1831.

Art. unico. Os Eletores dos Deputados para a seguinte legislatura lhes conferirão, nas procurações, especial faculdade para reformarem os artigos da Constituição, que forem oppostos as proposições que se seguem.

⁴⁹⁸ Programas extraídos de: BRASILIENSE, Américo. Os Programas dos Partidos e o Segundo Império. São Paulo: Typografia de Jorge Seckler, 1978, p.07-13; CHACON, Vamireh. História dos partidos políticos brasileiros. 3^a edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 227-229

§ 1º. O governo do imperio do Brazil será uma Monarchia Federativa.

§ 2º. A Constituição reconhecerá somente 3 Poderes políticos o Legislativo, Executivo e o Judicial.

§ 3º. À Constituição marcará distinctamente as attribuições, que competem ao Poder Legislativo, as que competem á Assembléa Nacional sem a concurrence ele outro ramo deste Poder; as que competem a cada uma das Camaras, que compoem a Assembléa Nacional; e as que são communs á ambas as Camaras; fazendo-se nas respectivas attribuições as alterações que forem convenientes.

§ 4º. A Camara dos Deputados será renovada por novas eleições de dous em dous annos que formarão o periodo de cada legislatura.

§ 5º. A Camara dos Senadores será electiva o temporaria; a eleição de seus membros será na terça parte dos que a compoem e terá lugar todas as vezes que se renovar a Camara dos Deputados.

§ 6º. Passarão para o Poder Executivo as attribuições do Poder Moderador, que fôr conveniente conservar; as outras serão supprimidas.

§ 7º. O Poder Executivo só poderá suspender a sancção das leis declarando por escripto os motivos; se apesar disso ambas as Camaras declararem que o projecto deve passar, será elle promulgado como lei.

§ 8º. Será suprimido na Constituição o capitulo relativo ao Conselho de Estado.

§ 9º. Os Conselhos Geraes serão convertidos em Àssembléas Legislativas Provinciaes compostas de duas Camaras: as leis, nos objectos de sua competencia, terão vigor nas respectivas Provinciaes com a sancção dos Presidentes.

§ 10º. As rendas publicas serão divididas em Nacionaes e Provinciaes; os impostos necessarios para as despezas nacionaes serão fixados pela Àssembléa Nacional, e pelas Àssembleas Provinciaes as que forem necessarias para as despezas Provinciaes.

§ 11º. Durante a minoridade do Imperador o Império será governado por um Regente ou Vice-Regente eleito pelas Àssembléas Provinciaes do imperio, feita a apuração de votos pela Assembléa Nacional.

§ 12º. Nos municipios haverá um Intendente, que será nelles o mesmo que os Presidentes nas Provinciaes.

Deduzem-se deste projecto como principios e de grande alcance politico acceitos pelo partido liberal naquelle tempo os seguintes:

Monarchia Federativa;
 Extincção do Poder Moderador;
 Eleição biennal da Camara dos deputados;
 Senado electivo e temporário;
 Supressão do Conselho de Estado;
 Assembléas Legislativas Provinciais, com duas Camaras;
 Intendentes nos municipios, sondo nestes o mesmo que os Presidentes nas Provincias;

PARTIDO CONSERVADOR

(1837)

Data deste anno o apparecimento do partido Conservador.

A luta entre o poder legislativo e o executivo, e a falta de apoio á politica de Feijó teve como consequencia a remnuncia deste, em 1837 do cargo de regente do imperio.

Pedro de Araujo Lima o substituiu interinamente: foi organiado novo ministerio, e mudada a situação politica.

“Uma das principais feições que distinguia logo os partidos politico., em que começou a dividir-se em 1837 a sociedade brazileira foi sem duvida nenhuma a que procedera da necessidade de interpretar'i3e legalmente o Acto Addicional á Constituição do Imperio.”

Dos discursos proferidos por membros eminentes desse partido no Parlamento, especialmente em 1838, das discussões na imprensa das opiniões emitidas pelo governo, e de diversos actos deduz-se que no pensar dos conservadores o Acto Addicional, e as deliberações tomadas por varias Assembléas Provincias ameaçavam a integridade do imperio.

Era preciso fixar as attribuições dellas para evitar que “*com suas variadas interpretações formassem estados no estado*”.

Acreditavam que alem do Acto Addicional, lei anteriores votadas no periodo regencial nulificavam a centralisaçao politica, enfraqueciam a authoridade, attacavam a unidade e prestigio da acção governamental.

Póde-se pois affirmar que o programa desse partido encerrava como theses principaes as seguintes:

Interpretação do Acto Addicional, restringindo as attribuições das Assembléas Provinciais.

Rigorosa observancia dos preceitos da Constituição.

Resistencia a innovações politicas, que não fossem *maduramente estudadas*.

Restabelecimento elo Conselho de Estado.

Centralisaçao politica, toda a força a autoridade e leis ele compressão contra as aspirações anarchisadoras para que se restituísse e restaurasse *a paz, a ordem, o progresso pautado e reflectido e a unidade do imperio sob o regimen representativo e monarchic, o que exclusivamente conseguiria fazer a nação prosperar e engrandecer-se*.

Eis as idéas com que se formou a escola conseryadora.

Posteriormente a marcha dos acontecimentos, e questões atiradas á discussão pelo partido liberal a levaram a declarar como principias de seo programa, consagrados pela Carta Constitucional os seguintes:

Os actos do Poder Moderador são exequiveis sem a referenda e sem a responsabilidade, quer legal, quer moral, dos ministros.

O imperador impera, governa e administra.

MANIFESTO AO MUNDO

(1849)

Esta Assembleia deve realizar os seguintes princípios sociais:

- 1.º O voto livre e universal do povo brasileiro;
- 2.º A plena e absoluta liberdade de comunicar os pensamentos por meio da imprensa;
- 3.º O trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro;
- 4.º O comércio a retalho só para os cidadãos brasileiros;
- 5.º A inteira e efetiva independênciia dos poderes instituídos;
- 6.º A extinção do Poder Moderador, e do direito de agraciar;

- 7.º O elemento federal na nova organização;
- 8.º Completa reforma no Poder Judicial, em ordem de assegurar as garantias individuais dos cidadãos;
- 9.º Extinção da lei do juro convencional;
- 10.º Extinção do atual sistema de recrutamento.

Anexo 2: Os jornais e suas identificações partidárias

JORNAIS	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA
A EPOCHA	1849	Liberal
BRADO DE CAXIAS	1845	Bem-te-vi
A NAÇÃO	1869	Liberal
A REVISTA	1842-43	Cabano
A VOZ DO BACANGA	1849	Pró-Liga; anti-Bem-te-vi
CRÔNICA MARANHENSE	1838-40	Liberal
5 DE AGOSTO	1849	Liberal
ECHO DO NORTE	1834	Liberal
O ARGOS MARANHENSE	1851-52	Liberal
O CANELLA	1849	Bem-te-vi; anti-Liga
O ESTANDARTE	1849-56	Bem-te-vi; anti-Liga
O BEMTIVI CAXIENSE	1849	Bem-te-vi; anti-Liga
O GUAJAJARA	1840	Liberal
O HOMEM DO POVO	1847	Bem-te-vi; anti-Liga
O MEXERIQUEIRO	1849	Liberal; anti-Liga; anti-Saquarema
O NOVO PHAROL	1852	Liberal
O OBSERVADOR	1847-48	Conservador
O CACETE	1846	Liberal; anti-Bem-te-vi
O PICAPÃO	1842	Cabano
O TIMBYRA	1849	Liberal; anti-Bem-te-vi
O UNITÁRIO	1846	Cabano
ORDEM E PROGRESSO	1861	Conservador

JORNAIS	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA
LUZIA	1849	Liberal
PUBLICADOR MARANHENSE	1842-43	Liberal

Anexo 3: Mapa administrativo do Maranhão com ênfase na localização dos municípios de São Luís e Alcântara